



**LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS TIPO  
TÉCNICA E PREÇO Nº 001/2020 – PMSFX**

**MINUTA DE EDITAL TP Nº 001/2020-PMSFX**

CARLOS JOSE  
MARCELINO  
OLIVEIRA:429  
63478291

Assinado de forma digital por  
CARLOS JOSE MARCELINO  
OLIVEIRA:42963478291  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Autoridade Certificadora Raiz  
Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC  
SOLUTI Multipla,  
ou=27899933000123, ou=Certificado  
PPA3, ou=CARLOS JOSE MARCELINO  
OLIVEIRA:42963478291  
Dados: 2020.07.01 15:23:10 -03'00'

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, por intermédio da Presidente da CPL, designada na forma da Lei, pelo Decreto Municipal nº 2.043/2019, comunica aos interessados, que no dia **04 de agosto de 2020 às 08h30min**, na sala do Departamento de Licitações e Contratos, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, sito Avenida 22 de Março nº 915, Bairro Centro, CEP. 68380-000 São Félix do Xingu/PA realizará o recebimento dos envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, credenciamento, abertura e julgamento das propostas referente ao procedimento Licitatório **MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº001/2020- PMSFX**, tipo **TÉCNICA E PREÇO**, visando a **Contratação de empresa, para execução do PROJETO TÉCNICO SOCIAL – PTS e elaboração do PDST – PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL (Referencia Contrato CT: 0424628- 46/2015,), MCIDADES/SANEAMENTO BASICO IMPLA/SES-SÃO FELIX DO XINGU – PA**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com amparo aos pilares da Constituição Federal, aplicando-se as disposições da Lei federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**1. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto da presente licitação a **Contratação de empresa, para execução do PROJETO TÉCNICO SOCIAL – PTS e elaboração do PDST – PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL (Referencia Contrato CT: 0424628-46/2015,), MCIDADES/SANEAMENTO BASICO IMPLA/SES-SÃO FELIX DO XINGU – PA**, de acordo com as especificações técnicas e detalhamentos constantes no Termo de Referência, o qual faz parte do presente Edital e seus anexos, que são partes integrantes e indivisíveis deste instrumento convocatório.

**2. DA FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1. As despesas com a execução do objeto do contrato oriundo desta licitação contarão com recursos provenientes do Orçamento, cujo valor máximo para a presente licitação é de **R\$ 797.985,17 (setecentos e noventa e sete mil e novecentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos)**, e estão disponíveis na seguinte dotação orçamentária:

- **INDICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 17.01.15.0011.2.043 – Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB**
- **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**  
**Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**  
**Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais**

**3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1. Poderão participar deste certame:**

3.1.1. Toda e qualquer empresa que demonstre condições técnicas para a realização dos serviços



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**



- constantes deste Edital e seus anexos, e que obedeçam, principalmente, os itens no Termo de Referência, devendo constar no seu objeto tal especialidade, bem como atender todas as exigências legais e condições estabelecidas neste ato convocatório, bem como as exigências legais pertinentes ao objeto em questão;
- 3.1.2.** Todos os interessados que preencherem a todas as condições constantes deste edital e seus anexos, possuindo Patrimônio Líquido ou Capital Social registrado, subscrito e integralizado igual ou superior a R\$ **79.798,51 (cento e vinte e seis mil e quinhentos e oito reais e quarenta e dois centavos)**, ou seja, 10% (dez por cento) do valor estimado dos serviços objetos dessa licitação que é de R\$ **797.985,17 (setecentos e noventa e sete mil e novecentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos)**;
- 3.1.3.** Pessoas Jurídicas sob a condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº123/2006 e alterações posteriores, em que **deverá ser comprovada e apresentada a Declaração, nos termos constantes do Anexo VIII – (Minuta da Declaração com base no disposto na Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores** (ME/EPP) deste Edital, firmada pelo representante legal da empresa, ratificando não haver nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, §4º, da referida lei, **devendo estar acompanhado do Balanço Patrimonial do último exercício social e Certidão Simplificada da Junta Comercial**. A falta de entrega desta declaração no credenciamento e documentos necessários indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores;
- 3.2.** O Edital, bem como os seus anexos, poderão ser examinados e adquiridos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, sito Avenida 22 de Março nº 915, Bairro Centro, CEP. 68380-000 São Félix do Xingu/PA, a partir da data de sua publicação, no **horário de 07h30min as 12h00min, de segunda a sexta- feira;**
- 3.2. É vedada a participação direta ou indireta na licitação ou na execução dos serviços de:**
- 3.3.1.** Empresa que não satisfaça as condições expressas neste Edital e seus anexos, bem como, a legislação específica que rege a matéria;
- 3.3.2.** Empresa declarada inidônea ou punida com suspensão do direito de licitar por qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, estadual ou Municipal;
- 3.3.3.** Empresa, isoladamente ou em regime de consórcio, mesmo subcontratadas, que tenha participado da elaboração do projeto básico ou executivo da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente ou acionista de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- 3.3.4.** Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 3.3.5.** Empresas consorciadas;
- 3.3.6.** Empresa da qual o Dirigente, Diretor, Sócio ou Controlador, Responsável Técnico ou subcontrolador seja empregado ou dirigente do quadro de pessoal do Município de São Félix do Xingu;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**



- 3.3.7. Quando o Dirigente, Diretor, Sócio ou Controlador, Responsável Técnico ou sub controlador da empresa concorrente tiver vínculo familiar ou grau de parentesco até o segundo grau com servidores do quadro de pessoal do Município de São Félix do Xingu;
- 3.3.8. A participação simultânea de empresas cujos sócios ou diretores, responsáveis técnicos ou integrantes da equipe pertençam simultaneamente a mais de uma empresa licitante;
- 3.3.9. Empresa em processo de falência ou recuperação judicial.

#### **4. DA ABERTURA DO CERTAME: DIA, HORA E LOCAL.**

- 4.1. A abertura dos envelopes relativos à proposta e à habilitação será efetuada da seguinte forma:
- 4.2. **No dia 04 de agosto de 2020 às 08h30min**, recebimento e abertura dos 03 (três) envelopes separados, fechados e indevassáveis, contendo a documentação de habilitação, as propostas de técnica e de preços.
- 4.3. Endereço para a entrega e abertura dos envelopes: sala de reunião do Departamento de Licitações e Contratos, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, sito Avenida 22 de Março nº 915, Bairro Centro, CEP. 68380-000 São Félix do Xingu/PA.
- 4.4. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

#### **5. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA DE TÉCNICA E PREÇOS.**

- 5.1. No dia, hora e local, fixados no preâmbulo deste edital, a Comissão Permanente de Licitação receberá os documentos das empresas em 03 (três) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, contendo em suas partes externas os seguintes dizeres:

**ENVELOPE 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**  
**- PA**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS**  
**TIPO TÉCNICA E PREÇO nº 001/2020-PMSFX**  
**RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ. DO LICITANTE**

**ENVELOPE 02 - PROPOSTA DE TÉCNICA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**  
**- PA**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS**  
**TIPO TÉCNICA E PREÇO nº 001/2020-PMSFX**  
**RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ. DO LICITANTE**



**ENVELOPE 03 - PROPOSTA DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
- PA

**LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS  
TIPO TÉCNICA E PREÇO nº 001/2020-PMSFX  
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ. DO LICITANTE**

- 5.2. Os documentos relativos à habilitação (Envelope nº 1) poderão ser apresentados em original ou qualquer processo de cópia, devidamente autenticada em cartório competente, ou por um membro da CPL, ou, ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial.
- 5.3. Visando a agilidade dos trabalhos licitatórios, deverão o(s) licitante(s) que pretender (em) realizar **autenticação de documentos via Departamento de Licitações e Contratos, o faça até o penúltimo dia útil antes da data de abertura da licitação, no horário de atendimento ao público das 07h30min as 12h00min.**
- 5.4. Os documentos obtidos por meio eletrônico ficam dispensados da apresentação do original ou da autenticação por cartório competente, e só terão validade depois de conferida sua autenticidade pelo Órgão licitante, nos termos do art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93 e demais regulamentos.
- 5.5. Não será aceita documentação e proposta via postal, tele fax, protocolo e/ou similares, ou por qualquer sistema eletrônico.
- 5.6. A Presidente da CPL e membros da comissão não se responsabilizarão por propostas e/ou documentos que não forem entregues diretamente à mesma no horário e data estabelecidos neste instrumento.
- 5.7. Após o horário e data de abertura estabelecida no preâmbulo deste edital para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, nenhum documento ou proposta será recebido pela(o) Presidente da CPL e membros da comissão, ou seja, não será permitida a participação de licitantes retardatários.

**6. DO CREDENCIAMENTO**

- 6.1. Cada licitante apresentar-se-á com apenas um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo para todos os efeitos por sua representada, devendo, ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se junto à Comissão Permanente de Licitação exibindo a Carteira de Identidade ou documento oficial equivalente.
- 6.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público ou particular de procuração devidamente autenticada em cartório, com poderes para interpor impugnações, recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 6.3. O licitante deverá apresentar uma única razão social, um único CNPJ, não podendo filial ou



subsidiária substituir matriz, quando esta for à licitante e vice-versa.

- 6.4. Pretendendo o licitante fazer benefícios de empresa ME/EPP, deverá apresentar no credenciamento, Declaração nos termos constantes do Anexo VIII – (Minuta da Declaração com base no disposto na Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores).
- 6.5. O representante legal da Licitante, quando presente na Sessão de Abertura, deverá estar munido dos seguintes documentos:
  - 6.5.1. Cópias autenticadas da Cédula de Identidade, bem como, do documento que comprove a condição de integrante da Constituição Social;
  - 6.5.2. Quando procurador deverá apresentar cópia autenticada da Cédula de Identidade, bem como da procuração lavrada em Cartório ou particular com a assinatura dos sócios devidamente reconhecida em Cartório, acompanhada de Termo de Credenciamento com firma reconhecida em Cartório dos mesmos;
  - 6.5.3. Os documentos para credenciamento, constantes nos sub itens deste Edital, deverão ser apresentados com cópia autenticada, as quais serão juntadas ao processo;
  - 6.5.4. O não comparecimento de quaisquer dos LICITANTES, a qualquer das sessões marcadas, não impedirá a realização das mesmas e não terá nenhum ônus para a LICITANTE;
  - 6.5.5. A não apresentação do credenciamento não implica na inabilitação do licitante, mas o impede de discordar e/ou se manifestar contra as decisões tomadas pela Comissão durante a fase de abertura dos invólucros 1, 2 e 3 (Documentação de Habilitação e Propostas).

## **7. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE CADASTRO, DE TÉCNICA E PREÇO:**

- 7.1. A proposta técnica e comercial deverá ser apresentada em uma única via com páginas numeradas em ordem crescente e assinada pelo responsável, sem emendas, rasuras ou sobrescritos.
- 7.2. A licitante arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta.
- 7.3. O representante legal da licitante deverá entregar, impreterivelmente, os envelopes Técnica e Proposta até o dia, horário e local já fixados no preâmbulo.
- 7.4. Não será aceita, em nenhuma hipótese, a participação de interessada retardatária, a não ser como ouvinte.
- 7.5. Uma vez iniciada a abertura dos envelopes, não serão permitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado final deste certame, ressalvado os casos de anulação do procedimento licitatório conforme previsto na Lei nº 8666/93.
- 7.6. Na primeira sessão, os envelopes contendo os documentos relativos à proposta técnica serão abertos, na presença das interessadas, pela Comissão Permanente de Licitação, que fará a conferência e dará vista da documentação, a qual deverá ser rubricada pelos representantes legais das licitantes presentes.
- 7.7. A CPL, ao seu juízo exclusivo, apreciará os documentos apresentados por cada licitante referente ao cadastramento junto ao CRC/PMSFX e, na mesma reunião, poderá divulgar o nome daquelas que não estejam com o cadastro devidamente regularizados, devendo, neste



- caso, ser devolvidos os envelopes contendo as Propostas técnica e preço devidamente fechados, caso não haja interposição de recurso.
- 7.8. Após a Presidente da CPL ter declarado encerrado o prazo para recebimento dos invólucros, nenhum outro documento será recebido, nem serão permitidos quaisquer acréscimos à documentação e às propostas, exceto a promoção de diligências que a Comissão de Licitação entender necessárias para esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.
- 7.9. Das reuniões para recebimento e abertura dos invólucros de nº 1, 2 e 3, serão lavradas atas circunstanciadas, que mencionarão todos os licitantes, os documentos e as propostas apresentadas, as reclamações e impugnações feitas, bem como as demais ocorrências que interessem ao julgamento deste Ato Licitatório, ficando sem direito de fazê-lo, posteriormente, tanto as proponentes que não tiverem comparecido, como os que mesmo tendo comparecido não consignarem em Ata os seus protestos. As Atas serão assinadas pelos membros da CPL e por todos os licitantes presentes.
- 7.10. A proposta e demais documentos, bem como toda a correspondência trocada entre a licitante e o licitador deverão ser escritos em língua portuguesa oficial do Brasil, na ordem estipulada por esse edital.
- 7.11. Os envelopes contendo a proposta técnica e a proposta financeira das empresas não habilitadas serão devolvidos devidamente lacrados.
- 7.12. As licitantes inabilitadas deverão retirar suas propostas de técnica e preço na CPL, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da divulgação do resultado do julgamento da habilitação. Decorrido esse prazo, a PMSFX providenciará a eliminação dos mencionados documentos.
- 7.13. Não será aceito nenhum protocolo de entrega para substituição de documentos relacionados neste edital.

## 8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA (ENVELOPE Nº 01)

- 8.1. Apresentar no envelope Nº 01 uma via de cada um dos documentos a seguir relacionados, devendo estar na ordem sequencial em que é exigido o Edital, numeradas, folha por folha, em ordem crescente apresentadas em original ou cópia autenticada por Tabela de Notas, ou pela Comissão Permanente de Licitações, podendo ser por publicação em órgão de imprensa oficial.
- 8.2. Embora devidamente cadastrada no SICAF e na PMSFX, e empresa licitante deverá estar regular com as certidões previstas no artigo 29, da Lei nº. 8.666/1993. A referida regularidade será checada pela Comissão Permanente de Licitação.
- 8.3. **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA**
- 8.3.1. **A certidão de cadastro CRC emitido pela Prefeitura Municipal, não substitui os documentos relacionados neste edital e seus anexos, devendo ser apresentados no Envelope 01, por todos os licitantes.**
- 8.3.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a administração aceitará como **válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.**
- 8.3.3. Toda documentação apresentada em fotocópia autenticada, suscitando dúvidas, poderá ser



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**



solicitado o original para conferência, devendo ser apresentada no prazo de até 24 (vinte quatro) horas, registrando-se em ata tal ocorrência.

**8.4. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 28 - Lei nº 8.666/93):**

- 8.4.1. Cópia da cédula de identidade do representante legal (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante, caso não haja procurador legalmente constituído, nos termos do subitem seguinte.
- 8.4.2. Requerimento de empresário (em caso de Firma Individual), cujo objeto social enquadre o objeto da presente licitação, devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado sede e/ou domicílio do licitante.
- 8.4.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, para as sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, cujo objeto social enquadre o objeto da presente licitação.
- 8.4.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das Pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.
- 8.4.5. Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**8.5. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL (art. 29 - Lei nº 8.666/93):**

- 8.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 8.5.2. Prova de regularidade na inscrição do Cadastro Municipal, por meio de Alvará de Funcionamento ou Atestado ou Certidão de Funcionamento, da sede ou domicílio do licitante;
- 8.5.3. Prova de regularidade de inscrição Estadual, da sede ou domicílio do licitante, quando for o caso;
- 8.5.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS).
- 8.5.5. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- 8.5.6. Prova de regularidade ou outra equivalente, na forma da lei, vigente na data de abertura desta licitação, como segue:
  - 8.5.6.1. Para com a Fazenda Federal, por meio da Certidão em Conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
  - 8.5.6.2. Para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão de Regularidade Fiscal (tributária e



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**



- não tributária), fornecida pela SEFA, da sede ou domicílio do licitante;
- 8.5.6.3. Para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa Conjunta de Débitos Municipais, expedida pelo Departamento de Tributação da sede ou domicílio do licitante.
- 8.5.6.4. Para com o Tribunal Superior do Trabalho (TST), prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao)), conforme Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.
- 8.5.7. Da habilitação das Microempresas (MP) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme artigo 43, “caput”, e seus parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Estadual nº 878/2008:
- 8.5.7.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que se beneficiarem neste certame do regime diferenciado e favorecido concedido pela Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para habilitação, inclusive para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 8.5.7.2. Havendo alguma restrição na comprovação somente da regularidade fiscal, das micro empresas devidamente credenciadas, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente foi declarado o vencedor do certame, ou após o julgamento de eventuais recursos, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (de acordo com a LC 123/2006 e demais alterações);
- 8.5.7.3. A não regularização da documentação, no prazo e condições disciplinadas neste subitem, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato ou revogar a licitação.
- 8.6. COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA (art. 31 - Lei nº 8.666/93):**
- 8.6.1. Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante;
- 8.6.2. Certidão simplificada da Junta Comercial e Balanço Patrimonial atestando possuir Patrimônio Líquido ou Capital Social registrado, subscrito e integralizado igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado dos serviços objetos dessa licitação que é de **R\$ R\$ 797.985,17 (setecentos e noventa e sete mil e novecentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos)**
- 8.6.3. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstrativo do Resultado de Exercício - DRE) do último exercício social, já exigíveis e apresentação na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa licitante, devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, vedado a substituição por balancete ou balanços provisórios;
- 8.6.4. Entende-se por “na forma da lei”:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**



- 8.6.4.1. Para as Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76, sociedade Anônima ou por Ações, deverão ser apresentados em publicação do Diário Oficial ou publicados em Jornal de grande circulação, ou por fotocópia registrada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;
- 8.6.4.2. Nas sociedades por cota de responsabilidade limitada (Ltda.), deverão ser apresentados por fotocópia do Balanço Patrimonial com os Termos de abertura e encerramento do Livro Diário e das Demonstrações Contábeis (Demonstrativo do Resultado de Exercício - DRE) devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante. Será rigorosamente observada a exigibilidade do Balanço para o exercício social determinado no Ato Constitutivo;
- 8.6.4.3. Nas sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 (Lei das Microempresas e das empresas de pequeno Porte - SIMPLES), por fotocópia do Balanço patrimonial com os Termos de abertura e Encerramento do Livro Diário e das Demonstrações Contábeis (Demonstrativo do Resultado de Exercício - DRE) devidamente autenticados ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;
- 8.6.4.4. Quando o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis (Demonstrativo do Resultado de Exercício - DRE) estiverem encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da PROPOSTA (abertura da licitação), poderá a licitante apresentá-los atualizados, conforme disposto no art. 31, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, hipótese em que as referidas peças contábeis deverão estar acompanhadas das informações sobre índice oficial adotado à atualização e do respectivo demonstrativo, devendo indicar a data de atualização, além de assinadas pelos titulares da firma e pelo profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade - CRC;
- 8.6.4.5. O Balanço e as Demonstrações Contábeis (Demonstrativo do Resultado de Exercício - DRE) deverão obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e os indicados pela ciência contábil, bem como assinados pelos titulares da empresa e pelo profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade - CRC, bem como a apresentação da Certidão de Regularidade Profissional - CRP - do referido profissional para efeitos de licitação (Resolução CFC nº 1.402/2012). Os Balanços das Sociedades Anônimas deverão ser apresentados com a Ata de aprovação pela Assembleia Geral Ordinária (AGO).
- 8.6.5. A boa situação financeira da licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG) igual ou acima de 1,0 (um vírgula zero) e Liquidez Corrente (LC) igual ou maior que 1,5 (um vírgula cinco) e o índice de solvência geral (SG) igual ou maior que 1,5 (um vírgula cinco), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial, conforme demonstração a seguir:

- 8.6.5.1. Índice de Liquidez Geral (LG) igual ou acima de 1,0 (um vírgula zero), obtido pela fórmula:

$$LG = \frac{AC + RLP}{1,0 PC + ELP} = >$$

- 8.6.5.2. Índice de Liquidez Corrente (LC) igual ou acima de 1,5 (um vírgula cinco), obtido pela fórmula:

$$AC$$



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**



$$LC = \frac{\text{---}}{1,5 \text{ PC}} = >$$

- 8.6.5.3. Índice de Solvência Geral (SG) igual ou acima de 1,5 (um vírgula cinco), obtido pela fórmula:

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP} = > 1,5$$

AC = Ativo circulante

RLP = Realizável em longo prazo PC = Passivo circulante

ELP = Exigível em longo prazo

AT = Ativo total

- 8.6.6. Declaração da licitante de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado na condição de aprendiz, cumprindo o disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

- 8.6.7. Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração municipal.

**9. DA PROPOSTA TÉCNICA E DA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA (ENVELOPE Nº 02):**

- 9.1. A proposta técnica será apresentada no envelope nº. 02, em única via digitada em papel timbrado da empresa, em língua portuguesa, em emendas, rasuras, entrelinhas, acréscimos, borrões ou ressalvas, devendo ser datada e assinada, em envelope lacrado, devendo constar o seguinte:

- 9.1.1. Histórico da empresa: Trabalhos executados compatíveis com o objeto da presente licitação;

- 9.1.2. Demonstração da metodologia, organização, tecnologia e recursos materiais a serem utilizados nos trabalhos, em consonância com o previsto no Termo de Referência anexado a este instrumento convocatório;

- 9.1.3. Declaração que caso vença o certame disponibilize estrutura física equipada com infraestrutura organizacional a qual possibilite o monitoramento das atividades e elaboração de relatórios e materiais necessários para o desenvolvimento social;

- 9.1.4. Comprovação:

01 Assistente Social – Coordenador (responsável técnico) conforme portaria 464/2018 do Ministerio das Cidades

- 9.2. Entende-se para fins de aceitação como pertencente ao quadro referente ao profissional elencado neste Edital e necessário para execução do objeto licitado:

- a) Empregado; ou
- b) Sócio ou membro da empresa que esteja expresso em contrato social ou estatuto, ou;
- c) Detentor de contrato de prestação de serviço nos meios pertinentes de direito, ou declaração



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**



redigida pelo profissional (caso seja vencedora do certame, de que irá integrar ao quadro da licitante), em ambos os casos, com firma reconhecida em cartório.

9.3. O responsável técnico deve apresentar Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com firma reconhecida em cartório.

9.3.2. Documentos pessoais do profissional:

- a) Diploma acadêmico devidamente registrado pelo MEC, em sua área de atuação;
- b) Registro e certidão de regularidade no órgão de classe regulador – *quando houver*– do exercício da atividade profissional;
- c) Carteira de Identidade e CPF/MF.

**9.4. A licitante deverá apresentar atestado (s) com experiência em execução em Projeto de Trabalho Social emitido por pessoa jurídica de direito publicou e/ou privado.**

9.5. Serão desclassificadas as empresas que não apresentarem as exigências requeridas para a comprovação da capacitação técnica.

9.6. A Pontuação Técnica será calculada pela soma dos pontos obtidos nos seguintes fatores e critérios de Pontuação, contidos no Anexo IX – Instrução para Julgamento e Pontuação da Proposta Técnica.

## **10. DA PROPOSTA FINANCEIRA (ENVELOPE Nº 03)**

10.1. A proposta comercial, na forma do anexo XIII – Minuta de apresentação de proposta será apresentada em uma única via digitada em papel timbrado da empresa, em língua portuguesa, sem emendas, rasuras, entrelinhas, acréscimos, borrões ou ressalvas, devendo ser datada e assinada, em envelope lacrado, devendo constar o prazo de execução da obra e serviços, preço global para os serviços, em algarismos arábicos e por extenso, em reais, esclarecendo que se refere ao mês de apresentação da proposta e nela deverão ser observados requisitos técnicos previstos no Edital e seus anexos, devendo incluir, também:

- a) A Planilha detalhada da composição unitária dos custos para cada serviço descrito na planilha, bem como discriminar todos os custos envolvidos nos referidos serviços, totalizando ao final todos os valores do objeto licitado, contendo as informações dos anexos;
- b) Cronograma físico financeiro de acordo com o apresentado junto aos anexos;
- c) Preço unitário e total do objeto licitado em moeda corrente do país, com a apresentação de todas as informações da memória de cálculo.;



- d) O valor total do objeto licitado deverá ser por extenso;
  - e) O prazo mínimo de validade da garantia de proposta será de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua entrega.
- 10.2. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital.
- 10.3. Na proposta deverá constar declaração expressa de que nos preços nela contidos estão incluídas todas e quaisquer despesas relativas à mão-de-obra, materiais de consumo, lucros, encargos trabalhistas, sociais, fiscais, seguros, e outras despesas diretas e indiretas, bem como aquelas indispensáveis para manter a higiene e segurança no trabalho, necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Edital.
- 10.4. O preço proposto poderá ser reajustável, se for o caso, após o período de 01 (um) ano contado da assinatura do contrato, na forma da legislação em vigor.
- Não serão aceitas propostas enviadas via fax;
  - Sendo inabilitadas todas as empresas ou todas as propostas desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentarem nova documentação ou propostas, em tudo respeitando o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93.

## **11. DO PROCESSO LICITATÓRIO**

- 11.1. A licitação será processada e julgada nos termos dos artigos 43 a 48 da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

## **12. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

- 12.1. A seleção da proposta mais vantajosa para a Administração obedecerá ao disposto no art. 46, §2º, I e II da Lei nº 8.666/93, adotando-se como critério de julgamento a “**TÉCNICA E PREÇO**”, atendidas as especificações técnicas constantes deste Edital, nos termos do §1º, inciso I, do retro mencionado artigo.
- 12.2. **Será considerada classificada a proposta técnica, que atingir a valorização total mínima de 60 (sessenta) pontos, na forma do Anexo IX – Instrução para Julgamento e Pontuação da Proposta Técnica.**
- 12.3. O licitante declarado classificado na proposta técnica terá sua proposta de preço (envelopes 03), aberto para análise e dando seguimento ao certamente licitatório, respeitando as normas contidas neste Edital e seus anexos.
- 12.4. As propostas de preços serão devolvidas intactas aos licitantes que não forem preliminarmente habilitados ou que não obtiverem a valorização mínima estabelecida para a proposta técnica.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**



- 12.5. A avaliação e a valorização das propostas de preços serão realizadas de acordo com critérios objetivos preestabelecidos no instrumento convocatório.
- 12.6. A classificação dos proponentes far-se-á de acordo com a média ponderada das valorizações das propostas técnicas e de preço, de acordo com os pesos preestabelecidos neste Edital e seus anexos, considerando como proposta vencedora aquela que apresentar **A MAIOR NOTA DE CLASSIFICAÇÃO**, na forma da avaliação:

- a) **A Proposta Técnica terá o peso de 60%(sessenta por cento) e a Proposta de Preço de 40% (quarenta por cento), considerando o seguinte:**

|     |   |                                         |
|-----|---|-----------------------------------------|
| NC  | = | Nota de Classificação                   |
| IT  | = | Índice Técnico                          |
| IP  | = | Índice de Preço                         |
| MPP | = | Menor Preço Proposto                    |
| PPE | = | Preço da Proposta em Exame              |
| PTE | = | Pontuação Técnica da Proposta em Exame. |
| MPT | = | Maior Pontuação Técnica                 |

- b) A **PONTUAÇÃO TÉCNICA (PT)** será obtida pelo somatório dos pontos obtidos, conforme descrito no Anexo IX – Instrução para Julgamento e Pontuação da Proposta Técnica.
- c) Para obter o **ÍNDICE TÉCNICO (IT)**, dividir-se-á a Pontuação Técnica da Proposta em Exame (PTE) pela Maior Pontuação Técnica verificada - MPT (entre as propostas técnicas apresentadas) e este quociente serão multiplicados por 100:

$$\text{IT} = \text{PTE} / \text{MPT} \times 100$$

- d) O **ÍNDICE DE PREÇO (IP)** será obtido mediante a divisão do Menor Preço Proposto – MP (entre as propostas de preço apresentadas) pelo Preço da Proposta em Exame (PPE), multiplicado por 100:

$$\text{IP} = \text{MP} / \text{PPE} \times 100$$

- e) A **NOTA DE CLASSIFICAÇÃO (NC)** será obtida mediante a aplicação da fórmula abaixo:

$$\text{NC} = (\text{IT} \times 60 + \text{IP} \times 40) / 100$$

- 12.7. Os valores numéricos serão calculados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.
- 12.8. Em caso de empate na nota de classificação de valores entre duas ou mais propostas, e depois de obedecido o disposto no art. 3º, §2º Lei 8.666/93, a classificação será definida por sorteio realizado na presença dos licitantes;



**12.9. A PMSFX rejeitará as propostas que:**

- 12.9.1. Contiverem quaisquer vínculos com as propostas das demais proponentes;
- 12.9.2. Estejam com omissões, adições, alterações ou ilegalidades, encontrem-se ilegíveis ou com rasuras;
- 12.9.3. Não apresentarem na planilha de quantitativos e na planilha de preços e ainda no resumo financeiro assinatura do responsável ou cálculos e assinaturas erradas.
- 12.10. Durante a análise e julgamento das propostas, a PMSFX poderá exigir de qualquer proponente esclarecimento adicional sobre a proposta e seus anexos;
- 12.11. Até a assinatura do contrato a PMSFX poderá desclassificar qualquer das proponentes, sem direito a indenização ou ressarcimento de qualquer natureza sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver notícias de fato ou circunstâncias, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone a idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa das mesmas.

**12.12. Serão inabilitados da presente licitação os participantes, que:**

- 12.12.1. Apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras entrelinhas, cancelamento em partes essenciais, sem a devida ressalva.
- 12.12.2. Não atenderem ou preencherem as condições exigidas e possuir cadastro no SICAF ou CRC da Prefeitura Municipal.
- 12.12.3. Se todas as proponentes forem inabilitadas, a Administração poderá fixar o prazo de 08(oito) dias úteis para reapresentação de nova documentação.

**12.13. Abertura dos envelopes PROPOSTAS TÉCNICAS:**

- a) O envelope PROPOSTA TÉCNICA da proponente regularmente cadastrada e habilitada será abertos no mesmo local mencionado no preâmbulo do Edital, após a informação da Comissão de quais empresas estavam regular com o cadastramento até o segundo dia anterior a abertura dos envelopes, na mesma, se houver desistência expressa de interposição de recursos ou depois de decorrido o prazo para interposição de recursos ou julgados os interpostos, cuja data e horário será comunicada através do órgão de imprensa oficial.
- b) Uma vez abertas às propostas, estas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões que as ofertas apresentarem em relação às exigências e formalidades previstas neste Edital.
- c) As propostas serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão, bem como pelos proponentes e será procedida a sua leitura.
- d) Qualquer manifestação deverá ser feita durante a fase de abertura do envelope nº 02 (Proposta Técnica), através de pessoa devidamente credenciada pela empresa proponente, devendo toda e qualquer declaração pertinente constar da ata, que será assinada pelos membros da Comissão e pelos proponentes.
- e) Se o julgamento não puder ser realizado durante a sessão de abertura, a sessão será encerrada, sendo o resultado publicado através da imprensa oficial.

**12.14. Abertura dos envelopes PROPOSTAS FINANCEIRA:**



- a) Das proponentes classificadas serão abertos no mesmo local mencionado no preâmbulo do Edital, após o resultado da fase de classificação da Proposta Técnica pela Comissão Permanente de Licitação, na mesma, se houver desistência expressa de interposição de recursos ou depois de decorrido o prazo para interposição de recursos ou julgados os interpostos, cuja data e horário ser á comunicada através do órgão de imprensa oficial.
- b) Uma vez abertas às propostas, estas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões que as ofertas apresentarem em relação às exigências e formalidades previstas neste Edital.
- c) As propostas serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão, bem como pelos proponentes e será procedida a sua leitura.
- d) Qualquer manifestação deverá ser feita durante a fase de abertura do envelope nº 03 (Proposta de Preços), através de pessoa devidamente credenciada pela empresa proponente, devendo toda e qualquer declaração pertinente constar da ata, que será assinada pelos membros da Comissão e pelos proponentes.
- e) Se o julgamento não puder ser realizado durante a sessão de abertura, a sessão será encerrada, sendo o resultado publicado através da imprensa oficial.

**12.14.1. Serão desclassificadas as propostas que:**

- a) Não atenderem às exigências legais deste Edital e seus anexos;
- b) Estiverem com preço acima do valor máximo estabelecido pela PMSFX, o qual seja de R\$ **R\$ 797.985,17 (setecentos e noventa e sete mil e novecentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos));**
- c) Apresentarem oferta de vantagem não prevista neste Edital, ou preço e vantagem baseada na proposta de outras licitantes;
- d) Se mostrarem manifestamente inexequíveis ou com preços excessivos. Serão consideradas manifestamente inexequíveis, as propostas, cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:
  - d.1) Tiverem a média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou valor orçado pela administração;
  - d.2) Apresentarem preços unitários superiores aos contidos no edital.

**13. DO PRAZO**

- 13.1. Os licitantes deverão observar os prazos discriminados neste Edital, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.
- 13.2. O prazo de validade das propostas, objeto da presente licitação, será de no mínimo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua abertura.
- 13.3. O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
- 13.4. O prazo para execução dos serviços será 24 (vinte e quatro) meses, conforme cronograma físico financeiro.



- 13.5. Os prazos e início, de etapa de execução, de conclusão e de entrega poderão ser prorrogados, desde que devidamente justificados os motivos, a critério da Administração, mantidas as circunstâncias apontadas no art. 57, § 1º, incisos I a VI, da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### **14. DO GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:**

- 14.1. A PMSFX designará servidores técnicos sociais, para gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução do objeto ora licitado, devendo o mesmo:
- 14.1.1. Solicitar à contratada, quando necessário, a reexecução de todo ou parte dos serviços realizados e, ainda, solicitar a retirada ou a substituição do pessoal da empresa contratada que não estiver tecnicamente habilitado para executar os serviços contratados;
- 14.1.2. Elaborar relatório periódico e atestar as faturas e recibos emitidos pela empresa contratada;
- 14.1.3. Não obstante a Contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços deste Contrato, a Contratante, através de servidor Técnico Social, designados pela Prefeita Municipal, acompanhará e fiscalizará sua execução, sem de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade.

#### **14.2. A CONTRATADA DEVERÁ PERMITIR QUE TÉCNICOS SOCIAIS ENVIADOS PELA PMSFX:**

- a) Inspeccionem a qualquer tempo a execução do objeto do presente Contrato;
- b) Examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir;
- c) No desempenho destas tarefas, deverão os técnicos da PMSFX, contar com a total colaboração da CONTRATADA;
- d) Qualquer serviço que apresente defeitos, vícios ou incorreções não revelados até o último relatório apresentado, deverá ser prontamente refeito, corrigido e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para a CONTRATANTE;
- e) O Fiscal da PMSFX terá acesso a todos os locais onde os serviços se realizarem e plenos poderes para praticar atos, nos limites do presente CONTRATO, que se destinem a acautelar e preservar todo e qualquer direito da PMSFX, tais como:
  - e.1) Recusar serviços que tenham sido executados em desacordo com as condições preestabelecidas neste CONTRATO, ou com as informações ou a documentação técnica fornecida pela PMSFX;
  - e.2) Aprovar a alocação, a deslocação e a substituição de pessoal promovida pela CONTRATADA;
  - e.3) Solicitar, por escrito, a substituição de funcionário cuja permanência na equipe seja considerada inconveniente;
  - e.4) Sustar o pagamento de quaisquer faturas da CONTRATADA, no caso de inobservância de exigências do Fiscal da PMSFX, amparadas em disposições contidas neste CONTRATO, até a regularização da situação. Tal procedimento será comunicado por escrito à CONTRATADA, sem perda do direito de aplicação das demais sanções previstas neste Contrato;



- e.5) Os pagamentos sustados serão efetuados tão logo sejam atendidas pela CONTRATADA as exigências do Fiscal da PMSFX;
- e.6) Instruir a CONTRATADA quanto à propriedade dos serviços a serem executados.

14.3. A CONTRATADA declara aceitar os métodos e processos de acompanhamento, verificação e controle adotados pelo técnico da PMSFX;

14.4. A fiscalização deverá:

- a) Atestar a (s) nota (s) fiscal (is) e dar visto nos demais documentos apresentados pela CONTRATADA, principalmente no Relatório Mensal dos Serviços Realizados, por ela apresentado, em todos apondo o “de acordo”, quando julgá-los corretos;
- b) Emitir, até o 5º dia útil do mês subsequente, Relatório Mensal de Acompanhamento, informando a qualidade do desempenho da CONTRATADA (satisfatório/insatisfatório), ao qual deverá ser anexado o Relatório Mensal dos Serviços Realizados;
- c) Propor aplicação de penalidades, de acordo com disposto no contrato, sob pena de responsabilidade, quando for constatada qualquer irregularidade (descumprimento de obrigação contratual).

## **15. DA ADJUDICAÇÃO E DO CONTRATO**

- 15.1. A Adjudicação será feita à proponente qualificada que oferecer a proposta mais vantajosa para a Administração Pública (nota final técnica e preço).
- 15.2. Caso a proponente vencedora, apesar de devidamente notificada, se recusar a assinar o termo de contratação, não aceitar ou retirar injustificadamente o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos incorrerá na decadência do direito à contratação, bem como, a **PMSFX** aplicará as sanções administrativas previstas em lei, de acordo com o artigo 81 da Lei 8.666/1993, e poderá convocar a empresa que imediatamente a suceder na classificação e assim sucessivamente.
- 15.3. O licitante remanescente, na hipótese de ocorrência do parágrafo anterior, que manifestar interesse em celebrar o contrato com a Administração ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, conforme o artigo 65 § 1º da Lei nº 8.666/93.
- 15.4. Se decorridos 90 (noventa) dias da data da entrega das propostas sem que haja convocação para a celebração de contrato, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

## **16. DAS PENALIDADES:**

- 16.1. Na inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, a **PMSFX** poderá garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as seguintes penalidades:
  - a) Advertência por escrito;
  - b) Multa compensatória no percentual de 2% (dois por cento) do valor contratual, pela recusa em assinar o instrumento contratual, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, após regularmente



convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no artigo 86 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

- c) Multa de 1 % (um por cento) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
- d) Multa de 10 % (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do contratante, devendo reassumir a execução do (s) serviço (s) no prazo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
- e) Multa de 20 % (vinte por cento) do valor contratual quando ocorrer rescisão do Contrato;
- f) A multa será cobrada pela contratante de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a contratada não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas;
- g) As penalidades previstas no caput poderão cumular-se e o montante das multas não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato;
- h) Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição.
- i) As multas previstas neste subitem não têm caráter compensatório, porém moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração.
- j) Enquanto a Contratada não cumprir as condições contratuais estabelecidas, a administração reterá seus pagamentos.
- k) As penalidades previstas poderão cumular-se.

## **17. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS**

- 17.1. Caberá à impugnação do Edital, nos termos do art. 41 da Lei 8.666/93 em vias originais, através do protocolo da Instituição, no horário de 07h30min às 12h00min horas, do prazo legal.
- 17.2. No caso de interposição de recurso, o mesmo deverá ser dirigido à Comissão de Licitação da PMSFX, no prazo estabelecido em lei, em vias originais, através do protocolo da Instituição, no horário de 07h30min às 12h00min horas.
- 17.3. Os recursos serão admitidos dentro do que se estabelece o art. 109, I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 17.4. Após o decorrer dos prazos recursais ou desistência do direito de recurso por parte dos licitantes, e uma vez abertas às propostas, não mais será aceita a interposição de qualquer recurso ou impugnação.

## **18. DOS ESCLARECIMENTOS**

- 18.1. As dúvidas eventualmente surgidas quanto à interpretação de qualquer condição estabelecida neste Edital, bem como pedidos de esclarecimentos deverão ser formuladas se encaminhadas à Comissão de Licitação por escrito e devidamente protocolada no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu, com antecedência de 05 (cinco) dias úteis da data fixada para a abertura da licitação.



- 18.2. Os pareceres técnicos de esclarecimentos de dúvidas serão disponibilizados no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu, contudo encaminhados por meio eletrônico aos licitantes ou interessados que retiraram o Edital para participação do certame.
- 18.3. Os esclarecimentos serão fornecidos por escrito pela Comissão de Licitação a quem solicitar ou aos demais possíveis proponentes até 02 (dois) dias úteis anteriores a data fixada para a abertura da licitação.

## **19. CRITÉRIOS DE PAGAMENTOS:**

- 19.1. Os serviços relacionados neste Termo de Referência serão pagos por preço global executado dentro do mês. As atividades previstas e não executadas no período, deverão ser redirecionadas e ou reprogramadas e apresentadas às devidas justificativas. O pagamento será efetuado após liberação de recursos pela Caixa Econômica Federal, mediante a medição em forma de Relatórios de Acompanhamento e Avaliação Mensal ou Semestral e Relatório Final das atividades realizadas, devendo haver compatibilidade entre o andamento da intervenção física e do trabalho social. Conforme a realidade da comunidade ao longo dos 24 (vinte e quatro) meses poderá haver a Reprogramação das metas, objetivos, ações e custos do PTS, desde que mantendo os valores licitados e em conformidade com o PTS, e autorizado pela Responsável Técnica do município e aprovado pelos técnicos da Caixa Econômica Federal.
- 19.2. Os preços incluem todos os custos/benefícios decorrentes de trabalhos executados em horas extraordinárias, trabalhos noturnos, dominicais e em feriados, de modo a constituir a única contraprestação pela execução dos serviços.
- 19.3. O preço global contratado poderá ser reajustado, depois de decorridos 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta ou do orçamento a que essa proposta se referir, devendo ser aprovado pelos técnicos da Caixa Econômica Federal, o qual será ela responsável pelo reajuste.
- 19.4. Os pagamentos serão efetuados em parcelas mensais, após a conclusão dos serviços, de acordo com os Cronogramas de Execução de Atividades e de Desembolso, mediante aprovação dos relatórios pela PMSFX.
- 19.5. O pagamento será efetuado de acordo com apresentação da nota fiscal dos serviços executados, que deverá obedecer ao cronograma disponibilizado para a empresa vencedora do certame. O pagamento não poderá ultrapassar o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da execução dos serviços objeto do presente contrato.
- 19.6. Sempre que houver irregularidade na entrega dos produtos, a PMSFX poderá suspender os pagamentos até que as mesmas sejam corrigidas e aplicar as sanções previstas neste Edital.
- 19.7. A execução dos serviços será comprovada através da apresentação de Relatório, devidamente aprovado e atestado pelo Departamento Social/PMSFX, condição indispensável para o pagamento das faturas.
- 19.8. Para o pagamento das faturas será exigida, ainda, a comprovação da regularidade de situação da empresa junto ao INSS através da apresentação das respectivas Certidões Negativas (CND e CRF), isto é, todas as certidões do art. 29, da Lei 8.666/93.



- 19.9. Da fatura deverá constar a discriminação dos serviços executados, expressando o valor unitário.
- 19.10. Nos preços indicados deverão ser incluídos os valores relativos a impostos, bem como encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários, nos termos do art. 71 da Lei 8.666/93.
- 19.11. O valor dos tributos, quando for o caso, será retido na fonte, nos termos da legislação vigente.
- 19.12. Os pagamentos serão efetuados através de crédito aberto em conta corrente da Contratada, conforme dispõe o art. 3º do Decreto Estadual nº 877/2008.

## **20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 20.1. A PMSFX poderá revogar a licitação por motivo de interesse público e deverá realizar a anulação da licitação quando houver ilegalidade.
- 20.2. Somente terão validade, para efeitos de elaboração da documentação e proposta, as solicitações de esclarecimentos que forem realizadas por escrito sob a forma de circular dirigida a todos os licitantes, bem como também só terão validade os recursos e impugnações que forem realizadas da mesma maneira e dentro do prazo estabelecido em lei.
- 20.3. Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas em cartório ou cópias acompanhadas dos originais para autenticação pela Comissão de Licitação, exceto as certidões de regularidade com o INSS, FGTS, Receita Federal, e outros, extraídos pela *internet*, que somente serão aceitos conforme as regras contidas no presente edital;
- 20.4. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios, em caso de inexistência de prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados da data de sua expedição.
- 20.5. A contratada responderá de maneira absoluta e inescusável pelo cumprimento dos trabalhos, assumindo inteira, total e exclusiva responsabilidade pelos serviços executados.
- 20.6. O recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN ocorrerá no município no qual será prestado o serviço, conforme prevê o art. 3º da Lei Complementar nº 116/2003.
- 20.7. Será exigida do licitante vencedor a prestação de garantia na contratação do objeto deste instrumento convocatório, na forma de caução em dinheiro, ou seguro-garantia, ou fiança bancária correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, nos termos do art. 56, §2º da Lei nº 8.666/93. A garantia será liberada em até 60 (sessenta) dias após a assinatura do termo de recebimento definitivo por solicitação do contratado.
- 20.8. Os casos omissos neste Edital deverão ser supridos pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, bem como as dúvidas suscitadas deverão esclarecidas pela Comissão de Licitação, na sede da PMSFX.
- 20.9. Fica estabelecido o foro da cidade de São Félix do Xingu, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente licitação.
- 20.10. O presente Edital contém os Anexos abaixo relacionados, dele fazendo partes integrantes e inseparáveis para todos os efeitos legais:

|          |                                                                     |
|----------|---------------------------------------------------------------------|
| Anexo I  | Termo de Referência especificação do objeto                         |
| Anexo II | Minuta da Carta de Credenciamento ou Procuração (quando for o caso) |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**



|            |                                                                                                              |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Anexo III  | Minuta da Carta de Apresentação da Documentação                                                              |
| Anexo IV   | Minuta de Declaração de Elaboração Independente de Proposta                                                  |
| Anexo V    | Minuta de Declaração de Veracidade de Documentos com Autorização de Verificação                              |
| Anexo VI   | Minuta da Declaração de Inexistência de Menor Trabalhador                                                    |
| Anexo VII  | Minuta da Declaração de Cumprimento de Requisitos de Idoneidade e Inexistência de Fatos Impeditivos          |
| Anexo VIII | Minuta da Declaração com base no disposto na Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores (ME/EPP) |
| Anexo IX   | Instrução para Julgamento e Pontuação da Proposta Técnica (Responsável técnico e Licitante)                  |
| Anexo X    | Minuta da apresentação da Proposta                                                                           |
| Anexo XI   | Minuta de Certificado de Recebimento de Edital                                                               |
| Anexo XII  | Minuta do Contrato Administrativo                                                                            |

São Félix do Xingu/PA, 30 de junho de 2020.

**CARLOS JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA**

Presidente da CPL Decreto nº 2521/2020



**Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu  
Departamento de Habitação**

**PROJETO DE TRABALHO SOCIAL-PTS  
IMPLANTAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

**São Felix do Xingu  
Janeiro/2020**

## PROJETO DE TRABALHO SOCIAL- PTS

### 1-IDENTIFICAÇÃO

|                                                                                                                                                                                                           |                                                           |                                      |                                                     |                                 |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------|
| <b>Programa: Saneamento Básico</b>                                                                                                                                                                        |                                                           | <b>Contrato Caixa nº 0424.628-46</b> |                                                     |                                 |                      |
| <b>Ação/Modalidade:</b> Esgotamento Sanitário                                                                                                                                                             |                                                           |                                      |                                                     |                                 |                      |
| <b>Empreendimento:</b><br>Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário beneficiando o município de São Felix do Xingu - Pará                                                                           |                                                           |                                      |                                                     |                                 |                      |
| <b>Localização/Município:</b> Município de São Félix do Xingu - Sede                                                                                                                                      |                                                           |                                      | <b>UF:</b> Pará                                     |                                 |                      |
| <b>Fonte de Recursos:</b> OGU                                                                                                                                                                             |                                                           |                                      | <b>Regime de Execução do PTS:</b> Indireta          |                                 |                      |
| <b>Proponente/ Tomador:</b> Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu                                                                                                                                    |                                                           |                                      |                                                     |                                 |                      |
| <b>Executor da intervenção: empresa a contratar</b><br>Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu                                                                                                         |                                                           |                                      |                                                     |                                 |                      |
| <b>Responsável Técnico Social:</b> Maria Bonfim Silva Araújo <b>CRESS</b> 7115<br><b>Formação:</b> Serviço Social<br>Fone: 94- 981370326 <b>email:</b> maria.rodrigues_silva@hotmail.com<br>94- 984052616 |                                                           |                                      |                                                     |                                 |                      |
| <b>Composição do Investimento</b>                                                                                                                                                                         | <b>Obras</b>                                              | <b>PTS-P</b>                         | <b>PTS</b>                                          | <b>PTSD</b>                     | <b>Total da Obra</b> |
| Repasse/financiamento                                                                                                                                                                                     | 49.338.285,54                                             | -                                    | 797.985,17                                          | 467.099,07                      | 50.603.369,78        |
| Contrapartida (Financeira)                                                                                                                                                                                | 3.459.701,67                                              | -                                    | -                                                   | -                               | 3.459.701,67         |
| Contrapartida (Bens e serviços)                                                                                                                                                                           | -                                                         | -                                    | -                                                   | -                               | -                    |
| <b>Total/ Social- PTS/ PDST</b>                                                                                                                                                                           |                                                           |                                      |                                                     |                                 | <b>1.265.084,24</b>  |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                                                              | <b>52.797.987,21</b>                                      |                                      | <b>797.985,17</b>                                   | <b>467.099,07</b>               | <b>54.063.071,45</b> |
| <b>Prazo do Trabalho Social:</b> 24 meses                                                                                                                                                                 |                                                           |                                      |                                                     | <b>Prazo de Obras:</b> 24 meses |                      |
| <b>Famílias:</b> 11.766                                                                                                                                                                                   | <b>Famílias em situação de risco:</b> 150                 |                                      | <b>Famílias a serem remanejadas/reassentadas:</b> 0 |                                 |                      |
| <b>Total de pessoas:</b> 45.112                                                                                                                                                                           | <b>Total de pessoas com necessidades especiais:</b> 1.690 |                                      | <b>Total de Idosos:</b> 1.583                       |                                 |                      |
| <b>Renda media Familiar (SM):</b> 1salario e meio                                                                                                                                                         | <b>Mulheres - Chefes de Famílias:</b> 4.197               |                                      | <b>Idosos – Chefes de Famílias:</b> 450             |                                 |                      |

## APRESENTAÇÃO

O Projeto Social denominado "**Projeto Social: Esgotamento Sanitário**" está sendo realizado **em conjunto com o SISTEMA DE IMPLANTAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA A SEDE DO MUNICÍPIO**, executado pela Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu - Pará, através do Serviço Autônomo de Esgotamento Sanitário de São Félix do Xingu-Pará, com recursos do **Programa de ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO/PAC – AÇÃO SANEAMENTO BÁSICO, modalidade esgotamento sanitário**.

O presente projeto tem como proposta realizar sua intervenção junto às famílias beneficiadas, além de desenvolver atividades com as comunidades vulneráveis.

A implantação do sistema de esgotamento sanitário para essas comunidades visa melhorar as condições de higiene e saúde da população estimada em um total de 45.112 Mil habitantes, 11.766 Mil famílias que embora populosa, ainda não é servida com este importante serviço público, sendo que destas serão contempladas com 9.602 ligações intradomiciliar.

Com o "**Projeto Social – Esgotamento Sanitário: Direito de todos**", a Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu – Pará, visa oferecer a população beneficiada das áreas da SEDE DO MUNICÍPIO, uma nova perspectiva de vida e sua valorização enquanto cidadão, garantido assim direitos básicos, através da disponibilidade da qualidade do saneamento de esgotamento sanitário.

### **1- DADOS DA INTERVENÇÃO FAMÍLIAS BENEFICIADAS: 11.766**

O presente projeto consiste na implantação do sistema de esgotamento sanitário da sede do município de São Felix do Xingu.

#### **Composição:**

- **04-** Estações Elevatórias.
- **9.602-** Ligações Prediais;
- **01-** Estação de tratamento de esgoto;
- **49.390-** Rede de coleta de esgoto.

O empreendimento é composto por: - Aproximadamente 210.428,00m de rede de coleta de esgoto em PVC dm mínimo 100 mm –9.602 ligações prediais DN 100 mm – 04 Estações elevatórias, uma para cada bacia, com limites para a velocidade (0,60 m/s), que poderia proporcionar a sedimentação de areia na tubulação, e para a

velocidade máxima (3,00 m/s), afim de evitar a abrasão das paredes internas do emissário de recalque; Vale salientar que foi realizado o estudo de toda a topografia e necessidade de escavação, de modo que, sempre que mais viável técnica e economicamente, o esgoto será transportado por gravidade, ficando a estação elevatória no ponto mais baixo da respectiva bacia. – 01 Estação de Esgoto. O esgoto a ser coletado e afastado será tratado na ETE, baseada em lagoas de estabilização. Estes sistemas realizam tratamento a nível secundário e são considerados a forma mais simples para o tratamento de esgotos, podendo ser construídas isoladas ou em série. As principais vantagens das lagoas de estabilização são: - Elevada eficiência para reduzir matéria orgânica (70 a 80%) e patogênica (>90%); - Não requer mão de obra especializada para operação; - Baixo custo de implantação; - Apresenta baixo custo operacional; - Condições climáticas e pluviométricas satisfatórias; - Disponibilidade de terreno. O sistema é capaz de produzir um efluente livre de ovos de nematoides intestinais e muito apropriado para irrigação de diversas culturas, como forragens, pastos, jardins e árvores funcionando como irrigação e fertilização ao mesmo tempo. O local de implantação da ETE foi escolhido com base em dados técnicos do projeto de engenharia, de modo que seja instalada nas proximidades do destino final e próximo à bacia de contribuição também, economizando-se nos emissários e potência da bomba da estação elevatória.

## **2- DIAGNOSTICO SOCIOTERRITORIAL**

### **2.1- HISTÓRICO DE OCUPAÇÃO**

As origens do município de São Felix do Xingu estão intimamente ligadas ao Município de Altamira. Em 14 de abril de 1874, através da Lei nº 811, foi criado o Município de Souzel, do qual Altamira fazia parte. Na primeira década do século XX, governo desmembrou aquele Município, criando o de Xingu, com sede em Altamira.

Conforme divisão territorial, com data de 31 de dezembro de 1936, Xingu compunha-se de onze distritos: Altamira, Novo Horizonte, São Felix, Porto de Moz, Tapara, Vilarinho do Monte, Veiros, Aquiqui, Souzel, Alto Xingu e Iriri. Pelo disposto no Decreto-Lei nº 2.972, de 31 de março de 1938, foi mudado o topônimo do Município de Xingu para Altamira, que passou a ser formado por dois distritos: Altamira e Novo Horizonte (zonas de Novo Horizonte e São Felix). Tal situação foi confirmada, através do

Decreto-Lei nº 3.131, de 31 de outubro de 1938, que estabelecia a divisão territorial do Estado para o período de 1939-1943.

Em 29 de dezembro de 1961, durante o governo de Aurélio do Carmo, através da Lei nº 2.460, foi criado o Município de São Felix do Xingu, com área desmembrada do Município de Altamira. Com as Leis de nº 5.449 e 5.455, de 10 de maio de 1988, São Felix do Xingu teve seu território desmembrado para criar os Municípios de Ourilândia do Norte e Tucumã.

Atualmente, o município possui **120.580** habitantes (estimativa **IBGE/2016**), em sua área territorial, que compreende por 84.213,284 km<sup>2</sup>. O último censo demográfico de 2010 apontava uma população de 91.340 habitantes (IBGE/2010).

### **2.3- LOCALIZAÇÃO E LIMITES**

O município é localizado no sul do Pará/Alto Xingu – PA, que abrange uma imensa área de 174.875,80 Km<sup>2</sup> e é composto por outros 14 municípios: Água Azul do Norte, Bannach, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau D'Arco, Redenção, Rio Maria, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Felix do Xingu, Sapucaia, Tucumã e Xinguara. O município de São Felix do Xingu pertence à Mesorregião Sudeste Paraense e a Microrregião de São Felix do Xingu. A sede municipal apresenta as seguintes coordenadas geográficas: 06º 39'30"S e 51º 59'15"W Gr e fica a 1050 km de distância da capital.

Ao Norte - Municípios de Senador José Porfírio, Altamira, Anapú, Novo Repartimento e Água Azul do Norte, Ao Sul - Estado do Mato Grosso, A Leste - Municípios de Marabá, Parauapebas, Tucumã, Ourilândia do Norte, Santana do Araguaia e Cumaru do Norte, A Oeste - Município de Altamira.

- ✓ A área geográfica do município é de 84.607,3 km<sup>2</sup>.
- ✓ Área Urbana: 22,243 km<sup>2</sup>
- ✓ Área Rural: 84.585,05 km<sup>2</sup>

- **SOLO**

Predominam, no Município, em associação, o Podzólico Vermelho-Amarelo equivalente estrófico; Podzólico Vermelho-Amarelo e solos litólico distróficos; Gleys estróficos e distróficos e solos Aluviais estróficos distróficos; Terra Roxa Estruturada estrófica; Podzólico Vermelho-Amarelo e Latossolo Vermelho-Amarelo

distrófico; Solos Litólicos distróficos, Podzólico Vermelho-Amarelo e Terra Roxa Estruturada distrófica.

- **VEGETAÇÃO**

A cobertura vegetal (em caracterização geral), além da Floresta Equatorial Latifoliada (predominando ao norte do Município, abrangendo os subtipos Aberta Mista e Aberta Latifoliada), apresenta grandes extensões dos subtipos de Savana, Cerradão, Campos Cerrados e Parques característicos das sub-regiões do relevo residual sul da Amazônia.

Marginalmente aos cursos d'água, eventualmente ocorre a mata galeria. Nas áreas inundáveis, está presente a floresta de várzea, abrigando espécies ombrófilas (que gostam de lugares úmidos) dicotiledôneas e palmáceas.

- **HIDROGRAFIA**

O curso d'água de maior expressão é o rio Xingu, grande afluente da margem direita do rio Amazonas, que nasce na serra do Roncador, em Mato Grosso, e percorre uma extensão de 1.980 km, até alcançar o Amazonas. Sendo um rio de planalto, em geral, apresenta numerosos trechos de queda d'água dentro do Município, possui vários afluentes, destacando-se, de montante para jusante: Ribeirões da Paz, Petita ou Porto Alegre, Jose Bispo, rio Fresco e os igarapés Triunfo, Porto Seguro, Bau, São Jose e Portal.

O rio Fresco é afluente pela margem direita, em cuja confluência com o Xingu está situada a sede Municipal.

- **EXTENSÃO TOTAL DAS VIAS**

Conforme levantamento realizado pelo Departamento de Engenharia do Município, em 2012, a extensão em quilômetros da zona urbana é de 139,5km, sendo que 110,8 km não está pavimentada, e os demais 28,7 km de vias já possuem pavimentação, o que totaliza 20,5% das vias da zona urbana.

- **NÚMEROS DE DOMICÍLIOS**

Segundo IBGE, em 2010, o número total de domicílio no município de São Felix do Xingu é de 22.313, sendo que destes, 10.967 são domicílios permanentes na zona rural.

- **DISTÂNCIA DA CAPITAL**

O Município de São Félix do Xingu – PA distancia-se a 680 km, por via aérea e 1.147 km, por via terrestre, da capital do Estado do Pará (Belém).

- **PRINCIPAIS LOCALIDADES:**

O Município de São Félix do Xingu – PA tem como principais localidades em sua zona rural as seguintes Vilas e Distritos: Vila Tancredo Neves, Vila Minerasul, Vila Morada do Sol, Vila dos Caboclos, Vila Central, Vila Xadazinho, Vila Sudoeste, Vila Clareane, Vila Teilândia, Vila Karapanã, Vila Km 23, Vila Primavera, Vila São José, Vila Nova Vida, Vila São Francisco, Distrito do Nereu, Distrito da Taboca, Distrito da Lindoeste e Distrito da Ladeira Vermelha.

- **VIAS DE ACESSO:**

Chega-se à sede do município de São Félix – PA por vias terrestre, fluvial e aérea. O acesso rodoviário, partindo da capital, é pela PA–150, saindo de Belém segue-se até Xinguara, de onde se acessa a PA-279 até a sede, num trecho pavimentado até a cidade de São Felix do Xingu- PA. O município tem um aeroporto, com pista de 1.200 metros, pavimentada e capacidade para pouso e decolagem de aviões de médio porte. A navegação pelo Rio Xingu é possível entre os meses de janeiro a maio, quando o nível do rio está alto.

## **2.4-CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA:**

Energia Elétrica, Telefonia, Abastecimento de Água, Saneamento Básico e Sistema de Coleta e Tratamento de Resíduos Sólidos.

Do total de domicílios do município, apenas 46,5%, possuem energia elétrica e 3,7% possuem linhas telefônicas. Este quadro indica um baixo grau de desenvolvimento, tomando como referência os parâmetros internacionais que consideram o consumo de energia elétrica e linhas telefônicas como um indicador de desenvolvimento. Sendo 51,13 reais a média de gasto da população com energia elétrica.

A maioria da população residente na sede municipal, não dispõe de sistema de rede de esgoto sanitário, a água encanada, na sua maioria, advém de poços artesianos, não existe aterro sanitário para destino do lixo, que é coletado pela prefeitura e apenas algumas ruas são pavimentadas.

### **Tabela- Principais características de infraestrutura aos domicílios**

(% do total de domicílios)

| Característica                                            | Percentual de Domicílios Atendidos |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Abastecimento de água</b>                              | %                                  |
| Rede geral                                                | 5,2                                |
| Poço ou nascente (na residência ou estabelecimento rural) | 85,3                               |
| Outra forma                                               | 9,4                                |
| <b>Instalação Sanitária:</b>                              |                                    |
| Rede geral de esgoto ou pluvial                           | 0,1                                |
| Fossa séptica                                             | 5,7                                |
| Fossa rudimentar                                          | 27,7                               |
| Vala                                                      | 3,8                                |
| Rio ou lago                                               | 0,2                                |
| Outro escoadouro                                          | 2,5                                |
| Não tem instalação sanitária                              | 59,9                               |
| <b>Coleta de lixo:</b>                                    |                                    |
| Coletado                                                  | 25,3                               |
| Queimado (na propriedade)                                 | 38,5                               |
| Enterrado (na propriedade)                                | 2,0                                |
| Má disposição (rua, rios, etc)                            | 34,0                               |
| Outro destino                                             | 0,2                                |

### 3.0-ASPECTOS SOCIO-ECONOMICOS

O quadro geral do emprego formalmente constituído no município também apresenta um quadro precário no que se refere à geração de emprego formal, com destaque para indústria de transformação (serrarias), frigorífico, administração

pública e atividades agropecuárias, bem como a absolvição de mão de obra. Ressalte-se, entretanto, que o estoque de emprego formal é apenas um indicador parcial, uma vez que ele reflete apenas uma pequena parcela do mercado de trabalho, pois o que predomina, na realidade municipal é o elevado nível de informalidade.

O número de famílias pobres em vulnerabilidade e risco social **13.815**, sendo que destas **7.136 famílias são beneficiárias do Programa de transferência de renda do Governo Federal**, representando uma cobertura de 65,9 % da estimativa de famílias pobres no município. Entretanto, estão inscritas no CAD único **10.009** (CadÚnico/ agosto/2016).

### **3.1- ATIVIDADE INDUSTRIAL E MINERADORA**

A história do setor industrial de São Félix do Xingu, como na maioria dos municípios paraenses, está marcada pelo predomínio do ramo extrativo, caracterizado pela exploração da borracha no início do século passado e pelas atividades madeireiras e mineradoras nos anos 1980.

### **3.2- COMÉRCIO:**

Supermercados, farmácias, lojas de materiais de construção, confecções, autopeças, postos de venda de combustíveis, serrarias, além de outros estabelecimentos.

### **3.3-TURISMO, CULTURA e LAZER:**

A atividade turística é incipiente, apesar dos inúmeros atributos cênicos e paisagísticos de seus recursos fluviais, com diversas ilhas, onde ocorrem inclusive as desovas de tracajás e de quelônios ainda relativamente abundantes. Existem alguns eventos anuais de pesca esportiva e inclusive com a participação de mergulhadores de vários países, devido à baixa turbidez e a alta pisciculosidade do rio Xingu, no período seco.

O artesanato local é bastante diversificado, e ainda existem os objetos confeccionados pelos índios da região.

## **4. ASPECTOS DEMOGRÁFICOS:**

### **• POPULAÇÃO**

A população total de São Félix do Xingu é de 116.186 habitantes (estimativa IBGE – 2015). De acordo com o Censo Demográfico do IBGE em 2010,

apresentava população de 91.340, com 48.691 homens e 42.648 mulheres, dos quais 49,39% residiam na zona urbana e 50,61% em área rural.

- **NÚMEROS DE HABITANTES POR SEXO**

| Sexo      | População |
|-----------|-----------|
| Masculino | 48.691    |
| Feminino  | 42.649    |

- **POR FAIXA ETÁRIA**

| Faixa Etária       | Homens        | Mulheres      | Total         |
|--------------------|---------------|---------------|---------------|
| 0-09               | 8.880         | 8.487         | 17.367        |
| 10-19              | 9.403         | 9.115         | 18.517        |
| 20-34              | 14.718        | 13.970        | 28.688        |
| 35-49              | 10.019        | 7.466         | 17.485        |
| 50- 64             | 4.287         | 2.844         | 7.131         |
| Acima de 65        | 1.384         | 768           | 2.152         |
| <b>TOTAL GERAL</b> | <b>48.691</b> | <b>42.649</b> | <b>91.340</b> |

- **RELIGIÃO**

|             |                                                                                            |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| Católicos   |  48.037 |
| Espíritas   |  518    |
| Evangélicos |  28.916 |

#### 4.1-DADOS E INDICADORES DE ECONOMIA

- **ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**

- ✓ IDHM 1991 0, 315
- ✓ IDHM 2000 0, 435
- ✓ IDHM 2010 0, 594
- ✓ IBGE, censo demográfico 2010.

#### 4.2 - PRODUTO INTERNO BRUTO DO MUNICÍPIO.

- Impostos sobre produtos líquidos de subsídios a preços correntes - 14.923 mil reais;
- PIB a preços correntes - 528.021 mil reais;
- PIB per capita a preços correntes - 5.783,80 mil reais;
- Valor adicionado bruto da agropecuária a preços correntes - 247.605 mil reais;

- Valor adicionado bruto da indústria a preços correntes - 50.595 mil reais;

- Valor adicionado bruto dos serviços a preços correntes - 214.897 mil reais;

#### 4.3- PERFIL DA SAÚDE

#### 4.4 - ESTABELECIMENTOS POR TIPO DE CONVÊNIO

|                        |    |
|------------------------|----|
| Hospitais públicos     | 02 |
| Hospitais Privados     | 02 |
| Postos de Saúde        | 18 |
| Unidades de Emergência | 02 |

**Fonte:** CNES- Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde /2014 IBGE, censo demográfico 2010.

#### 4.5- ESTABELECIMENTOS POR TIPO DE ATENDIMENTO PRESTADO

| Serviços Prestados              | SUS | Particular | Total |
|---------------------------------|-----|------------|-------|
| Internação                      | 2   | 2          | 4     |
| Ambulatório                     | 28  | 2          | 30    |
| Urgência                        | 1   | 1          | 2     |
| Diagnose e terapia              | 4   | 1          | 5     |
| Vig. Epidemiológica e sanitária | 1   | 0          | 1     |
| Farmácia ou cooperativas        | 0   | 0          | 0     |

**Fonte:** CNES. Situação da base de dados nacional em 10/04/2010.

#### 4.6- Doenças veiculação hídricas e relacionadas com a falta de saneamento:

A água, tão necessária à vida do ser humano, pode ser também responsável por transmitir doenças, e o saneamento básico deficiente (falta de água tratada e/ou de rede de esgoto ou de alternativas adequadas para a deposição dos dejetos humanos) doenças podem ocorrer devido à contaminação da água por esses dejetos ou pelo contato com esgoto despejado nas ruas ou nos córregos e rios e pela utilização inadequada de banheiros, ausência de fossas ou redes coletoras, deixando o esgoto a céu aberto servindo de provedor para uma série de doenças à população.

Como impacto negativo da falta de saneamento básico, podemos citar alguns problemas de saúde como: Doenças de pele, verminoses, presença de ratos e insetos em razão da existência das fossas, mau cheiro, poluição dos rios, lagos e demais cursos de água de superfície, podendo chegar às águas profundas, entupimentos e refluxo das fossas.

As diarreias respondem por mais de 50% das doenças relacionadas a saneamento básico inadequado.

No ano de 2013/2014/2015 foram registradas na secretaria de saúde do município as seguintes patologias a baixo citadas:

| <b>DOENÇAS DE VEICULAÇÃO HÍDRICA 2013/2014/2015</b> |                        |
|-----------------------------------------------------|------------------------|
| <b>DOENÇAS</b>                                      | <b>NÚMERO DE CASOS</b> |
| Dengue                                              | 491                    |
| Hepatite A                                          | 45                     |
| Diarréia                                            | 3.250                  |
| <b>Total</b>                                        | <b>3.786</b>           |

**Fonte:** SINAN/SIVEP-DDA-- sistema de informação de agravos de notificação.

Registrados como áreas mais afetadas por doenças de veiculação hídrica os bairros: Solar das Águas, São Francisco, Setor Sul, Centro, Aeroporto e Planalto.

O município utiliza como estratégias de combate e prevenção das doenças campanhas educativas nos postos de saúde, escolas e bairros, dando ênfase nas campanhas contra a dengue, verminoses e educação sanitária.

## **5.0 - PERFIL DA EDUCAÇÃO**

O sistema educacional do município só atende, parcialmente, as demandas sociais locais para a educação, nos níveis infantis, ensino fundamental, médio, além de educação especial e educação para jovens e adultos, e nível superior. O município mantém escolas na zona urbana e na zona rural, com ofertas de vagas, prioritariamente, ao ensino fundamental.

A educação formal para o pré-escolar e o ensino fundamental é de competência da rede municipal de ensino e o ensino médio, da rede estadual. O ensino é mantido pela rede pública, sendo que a rede privada participa com 4,0% dos estabelecimentos.

### **5.1- REDE DE ENSINO**

| <b>NÍVEL</b>       | <b>PÚBLICO</b> | <b>PRIVADA</b> | <b>TOTAL</b> |
|--------------------|----------------|----------------|--------------|
| <b>Pré Escolar</b> | <b>07</b>      | <b>00</b>      | <b>07</b>    |
| <b>Fundamental</b> | <b>115</b>     | <b>02</b>      | <b>117</b>   |

|                      |            |           |            |
|----------------------|------------|-----------|------------|
| <b>Médio</b>         | <b>01</b>  | <b>04</b> | <b>05</b>  |
| <b>Técnico</b>       | <b>00</b>  | <b>02</b> | <b>02</b>  |
| <b>Superior</b>      | <b>01</b>  | <b>02</b> | <b>03</b>  |
| <b>Pós Graduação</b> | <b>01</b>  | <b>01</b> | <b>02</b>  |
| <b>TOTAL GERAL</b>   | <b>125</b> | <b>11</b> | <b>136</b> |

## 5.2- PESSOAS ALFABETIZADAS

| <b>Pessoas com 10 anos acima</b> | <b>Alfabetizadas</b> | <b>Não alfabetizadas</b> | <b>Percentual</b> |
|----------------------------------|----------------------|--------------------------|-------------------|
| <b>73.973</b>                    | <b>64.275</b>        | <b>9.698</b>             | <b>86.89%</b>     |

## 5.3- ANOS DE ESTUDO

- Total de Pessoas na Faixa etária de 10 anos ou mais de idade: 51.629
- Sem instruções e menos de 1 (um) ano: 1.400
- 1a 8 anos 15.967
- 9 a 11 anos 18.512
- 12 anos ou mais 4.183

Fonte: SEMED/2010

| <b>Ordem</b> | <b>Governo</b>    | <b>Nº de escolas</b> | <b>Modalidade</b>         | <b>Cursos</b>             | <b>Nº de alunos</b> |
|--------------|-------------------|----------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------|
| <b>01</b>    | <b>Municipal</b>  | <b>09</b>            | <b>Educação infantil</b>  |                           | <b>1.268</b>        |
| <b>02</b>    | <b>Municipal</b>  | <b>133</b>           | <b>Ensino Fundamental</b> |                           | <b>13.713</b>       |
| <b>03</b>    | <b>Particular</b> | <b>02</b>            | <b>Ensino Fundamental</b> |                           | <b>502</b>          |
| <b>04</b>    | <b>Estadual</b>   | <b>01</b>            | <b>Ensino Médio</b>       |                           | <b>300</b>          |
| <b>05</b>    | <b>Particular</b> | <b>05</b>            | <b>Ensino Superior</b>    |                           |                     |
|              |                   |                      | <b>UNOPAR</b>             | <b>Pedagogia</b>          | <b>35</b>           |
|              |                   |                      |                           | <b>Administração</b>      | <b>12</b>           |
|              |                   |                      |                           | <b>Ciências Contábeis</b> | <b>35</b>           |
|              |                   |                      |                           | <b>Serviço Social</b>     | <b>38</b>           |
|              |                   |                      |                           | <b>Gestão Ambiental</b>   | <b>12</b>           |

|             |  |  |              |                |        |
|-------------|--|--|--------------|----------------|--------|
|             |  |  | CETAP        | Pedagogia      | 30     |
|             |  |  |              | Serviço Social | 00     |
|             |  |  |              | Administração  | 20     |
|             |  |  | FIESPA       | Letras         | 30     |
|             |  |  | UFPA         | Pedagogia      | 40     |
|             |  |  | PRÓ INFANCIA |                |        |
| TOTAL GERAL |  |  |              |                | 16.535 |

**Dados: Estatística SEMEC/2014**

## **6.0- PERFIL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **6.1- Cadastro Único**

De acordo com os registros de novembro de 2016 do cadastro único o município tem:

- 10.009 famílias registradas no cadastro único.
- 7.136 famílias beneficiária do programa bolsa família (65,9% da população do município).

- 

População em situação de extrema pobreza por faixa etária:

- 0 a 4 anos - 1.535 ;
- 5 a 14 anos - 3.365;
- 15 a 17 anos – 724;
- 18 a 19 anos – 425;
- 20 a 39 anos – 4.209
- 40 a 59 anos – 1.763
- 65 ou mais – 382

Fontes: CADUNICO

### **6.2-EQUIPAMENTO E SERVIÇOS**

- **CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)**  
**COFINANCIADO PELO MDS**

Oferecendo os seguintes serviços: Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes e idosos, serviço de Proteção e Atenção Integral a Família – PAIF, com objetivo de fortalecer a família e reduzir suas vulnerabilidades.

Dados atuais:

SCVF possui 285 crianças e adolescentes entre 07 e 14 anos, 376 adolescentes entre 15 a 17 anos e 53 idosos acima de 60 anos.

Temos ainda 3.500 famílias cadastradas no CRAS, destas 1.023 estão sendo acompanhadas pelo PAIF.

➤ **CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) CONFINANCIADO PELO MDS:**

Com os serviços de abordagem social, medidas sócias educativas e liberdade assistida, serviço de proteção especializado a famílias e indivíduos – PAEFI e Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência, idosas e suas Famílias.

Em relação ao PAEFI o CREAS possui em acompanhamento 24 famílias/indivíduos e 09 adolescentes cumprindo medidas socioeducativa.

➤ **UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM CAPACIDADE DE ACOLHER 20 CRIANÇAS/ADOLESCENTES.**

Possui atualmente 05 acolhidos.

➤ **UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS COM CAPACIDADE PARA 20 ACOLHIDOS:**

Possui hoje 18 acolhidos.

Em relação ao Benefício de Prestação Continuada- BPC e aposentadoria o município apresenta a seguinte realidade:

- **430** beneficiários – Pessoas com deficiência.
- **430** beneficiários – Pessoas idosas.

- Aposentados e pensionistas do INSS – **516** pessoas.

#### ➤ **INCLUSÃO PRODUTIVA: PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO –PRONATEC**

O PRONATEC oferece gratuitamente cursos de qualificação profissional com duração mínima de 160 horas para pessoas com mais de 16 anos de idade, prioritariamente aqueles que estejam inscritos no cadastro único.

De janeiro de 2012 a Maio de 2014, foram efetuadas 18 matrículas em cursos ofertados pelo PRONATEC no Município. Para 2014, foi pactuada a oferta de 30 vagas do PRONATEC no Município.

#### **7.0-DIAGNOSTICO DAS FAMÍLIAS BENEFICIADAS**

A população a ser atendida pelo empreendimento corresponde a 45.112 habitantes sendo 11.766 famílias com renda caracterizada de baixa e média da sede do município.

De acordo com levantamento realizado, anteriormente pelo departamento de engenharia da prefeitura existem 347 famílias em área de risco, porém não impactaram no projeto não havendo possibilidade de remanejo dessas famílias. Contudo, foram identificados 1.420 espaços de lotes vazios dentro da cidade, estes de origem públicos e privados que estão na área do projeto, porém não sofrerá intervenção pelo fato de todo o serviço de obras ocorrerem em via pública. Entretanto, observou-se a existência de uma área particular identificada no QCI que possivelmente entrará na área de intervenção, esta será avaliada por empresa contratada especializada e assim após avaliação o proprietário que for afetado pela obra será compensado de maneira justa através de indenizações pagas pela caixa econômica.

Em relação aos valores referentes às tarifas cobradas pelo serviço de esgotamento sanitário, ressalta que esta será administrada pela empresa COSANPA (Companhia de Saneamento do Pará) pelo fato de ser a responsável pelo tratamento do serviço público de água e esgoto no estado e conta com técnicos qualificados para operação do sistema. Todas as unidades operacionais serão identificadas e codificadas.

A cobrança de tarifa implementada, tem o objetivo de gerar recursos financeiros na recuperação e preservação dos sistemas de saneamento.

As famílias que apresentarem perfil para programas sociais serão incluídas no cadastro único para programas sociais do governo federal no intuito de serem contempladas com tarifas sociais.

Na área de abrangência do projeto identificaram-se várias organizações da sociedade civil e instituições governamentais reconhecidas e legitimadas pela comunidade que atuam buscando interesses que contribuirão na melhoria da qualidade de vida da população. Tais como: associações de moradores, igrejas, sindicatos, grupos de jovens, grupo de idosos, conselhos de direitos, associação de pessoas com deficiência, pastoral da juventude e equipamentos públicos como escolas, posto de saúde, hospitais, biblioteca, tele centro bem como, clubes sociais, quadras esportivas e área comercial com lojas, farmácias, supermercados. Porém o município deixa a desejar no caso de não existir nenhuma praça pública que possa oferecer lazer às famílias do município.

Entretanto, a população externou seu anseio por melhorias da qualidade dos serviços de saúde pública; educação; saneamento; segurança pública; esporte lazer; geração de emprego e renda e a melhoria das condições de tráfegos nas ruas e avenidas.

A maior parte dos bairros que constitui o município foi ocupada de forma desordenada, no entanto atualmente encontram-se em sua grande maioria urbanizada e com vias de acesso pavimentado, possuem meios de transportes formais e informais com imóveis em sua maior parte de alvenaria.

O município conta ainda com: polícia militar, polícia civil, guarda de trânsito municipal, tribunal regional eleitoral, cartório civil, ministério público e tribunal de justiça do estado, Previdência Social, ainda não atuante visto que não houve inauguração.

Embora não haja favelas no Município, observa-se o crescimento de famílias conviventes no domicílio, dividindo o imóvel, caracterizando como alugadas ou cedidas.

Observa-se o uso excessivo/abusivo de álcool e substâncias químicas, violência doméstica (mulheres, crianças e idosos), tráfico de entorpecentes, início da vida sexual precoce, trabalho infantil, abuso e exploração sexual de crianças e

adolescentes, solidão em idosos, união estável desordenada que gera enfraquecimento familiar e social, mulheres arrimo de famílias, falta de perspectiva de vida nos adolescentes e adultos, problemas familiares, envolvimento na criminalidade, fragilidade de vínculos de afetividade. ( Fonte: CREAS/2016).

No município, de acordo com o Cadastro Único de Programas Sociais- CADUNICO/2016 identificou-se na sede do município 20 famílias que possuem como atividade principal a coleta de materiais recicláveis, num total de 16 pessoas incluindo, crianças, adolescentes e mulheres, a maioria reside em áreas de risco próximo a lixões. Não sendo identificada a existência de nenhuma forma de organização.

Em relação à educação ambiental, o município realiza este trabalho através da secretaria de meio ambiente onde a mesma leva ao público escolar orientações e palestras sobre a preservação do meio ambiente, ações como o dia da árvore, dia da água entre outros. Contudo, existem as ações pontuais como a Semana do Meio Ambiente que geralmente realiza-se gincanas, concursos, palestras com a rede escolar e comunidade em geral, bem como o projeto quelônios que consiste na preparação do local, construção do tabuleiro, coleta de ovos, realocação dos ovos, monitoramentos dos filhotes no berçário e soltura, em todas as fases há a participação da comunidade. Encontra-se ainda, em fase de implementação o plano de gerenciamento de resíduos sólidos. ( SEMMAS/2016).

No campo habitacional não podemos deixar de destacar o atual programa habitacional em desenvolvimento no Município o Programa Minha Casa Minha Vida que é uma iniciativa criada pelo governo Federal, com objetivo de diminuir o déficit habitacional, mediante o acesso a casa própria para famílias de baixa renda. Foi lançado em Março de 2009/ **lei nº 11.977,07 de julho de 2009** o qual beneficiará 1.000 famílias com renda de até 1.600 reais bem como o Programa Cheque Moradia que atualmente vem beneficiando 100 famílias na construção da casa própria ou reforma de seu imóvel. ( Dep.de habitação/ SEMTEPS/2016)

Além, dos projetos na área habitacional, o município também possui em andamento as obras de construção e reforma de unidades básicas de saúde, implantação da academia de saúde, construção de UPA (Unidades de Pronto atendimento), projeto de infra estrutura turística, terminal rodoviário, construção de pro infância, construção de CRAS e CREAS projetos pactuados através de portaria interministerial **Lei 16170/2007/MPOG/MF/CGU/507/2011** e Portaria **10/20/2009**, bem

como, recentemente o município foi incluído no consorcio Belo Monte, por ser um dos municípios que foram atingidos pela construção da hidrelétrica de Belo Monte e como forma de compensação aos impactos ambientais sofridos, foi contemplado a secretaria de educação, após apresentação de projeto, pela aquisição de duas lanchas para o tráfego escolar dos alunos de área ribeirinha e a secretaria de cultura pela construção de uma biblioteca, e ainda em fase de elaboração o plano local de habitação social, elaboração do plano de saneamento básico e elaboração de estudos e projetos para a urbanização do bairro planalto.( Fonte: dep. De Engenharia/2016) e ( Fonte: dep. Convênios/Prefeitura)

## **8.0 – JUSTIFICATIVA**

O município de São Félix do Xingu, pertencente à Mesorregião Sudeste Paraense e a Microrregião Xingu, possui como polo de sua economia o comércio agropastoril. A população sofre as consequências por não dispor de serviços públicos referentes a saneamento básico. É inquestionável que ações de Saneamento Básico são essenciais para a melhoria da qualidade de vida das populações. Quando necessidades essenciais da população como água, energia, esgoto, coleta de lixo, não são atendidas, aumentam os problemas de saúde e ações planejadas pelo poder público precisam ser implementadas.

Dessa forma, o direito de cidadania é inalienável, envolve os direitos fundamentais de saúde, educação, infraestrutura e saneamento básico. Cidadãos residentes têm esperança de morar e usar de serviços públicos de qualidade que lhes ofereça os mínimos sociais.

A maioria dos problemas sanitários que afetam a população mundial estão intrinsecamente relacionados com o meio ambiente. Um exemplo disso é a diarreia que, com mais de quatro bilhões de casos por ano, é uma das doenças que mais aflige a humanidade, já que causa 30% das mortes de crianças com menos de um ano de idade. Entre as causas dessa doença destacam-se as condições inadequadas de saneamento (GUIMARÃES, CARVALHO e SILVA, 2007)

O presente projeto vem de encontro a anseios acalentados há anos por uma população que sofre com doenças preveníveis, causadas por falta de saneamento

básico, que são obras públicas essenciais, porém onerosas, mas que podem beneficiar amplamente uma população inteira.

Contudo, este empreendimento possibilitará as famílias ao acesso ao sistema de esgotamento sanitário e conseqüentemente a redução do número de doenças de veiculação hídrica. Entretanto, sua sustentabilidade estará ligada diretamente à apropriação e o uso correto do sistema implantado por parte da população, o que ocorrerá na medida em que a comunidade estiver organizada e preparada para receber os serviços.

O desenvolvimento das ações na área social, que será realizada pela empresa contratada é ferramenta indispensável na reparação da população beneficiária, visto que sua atuação está voltada para interação e participação da comunidade, ressaltando que todas as ações serão acompanhadas pelo órgão gestor do município que possui total responsabilidade na condução do mesmo.

Espera-se que a partir desta ação conjunta a população possa se sensibilizar para a valorização e a importância, e do correto aproveitamento do serviço, bem como estejam conscientes dos seus direitos e deveres individuais e coletivos na sustentabilidade do projeto e de seus compromissos enquanto cidadão com o meio ambiente.

Portanto, este projeto visa contribuir significativamente para melhorar a qualidade de vida da população, apresentando impactos considerados na dimensão social que promovem a satisfação individual e coletiva contínua das famílias impactadas pelo projeto.

## **9.0 - OBJETIVO GERAL**

Beneficiar a população com serviços públicos de esgotamento sanitário proporcionando-lhe melhor qualidade de vida e bem-estar, através do desenvolvimento de ações socioeducativas, sanitárias e ambientais que visem à formação de agentes comprometidos com a sustentabilidade do projeto.

## **10.0 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Promover a sensibilização da população para participação no projeto social;

- Contribuir para a sustentabilidade do empreendimento através de ações sociais e melhoria das condições sanitárias e ambientais da comunidade da área de intervenção, através da implantação da rede de esgotamento sanitário.
- Informar as famílias beneficiária sobre os serviços a serem executados na comunidade;
- Promover ações educativas de cunho sanitário e ambiental visando prevenir doenças por veiculação hídrica;
- Buscar o envolvimento da população beneficiária, para o protagonismo comunitário no sentido de preservar o bem adquirido;
- Realizar reuniões com as lideranças locais e as famílias da comunidade para esclarecimento e interpretação detalhada do projeto físico e social, destacando as necessidades da participação das famílias neste processo, bem como ressaltando os direitos e deveres dos autores envolvidos e avaliação e proposições dos sujeitos ao PTS;
- Incentivar parcerias junto a outros órgãos públicos e ONGs para otimizar os serviços para a população;
- Promover à comunidade beneficiada visita as obras, possibilitando o conhecimento e esclarecimento relacionados à execução do empreendimento;
- Formar agentes multiplicadores através de ações de cunho informativo para esclarecer e promover o conhecimento quanto à educação sanitária e ambiental;
- Proporcionar oportunidades individuais e coletivas para o desenvolvimento social;
- Incentivar a utilização da mão de obra local na execução do empreendimento;
- Promover a capacitação profissional da comunidade criando alternativas de inserção no mercado de trabalho, bem como a geração de emprego e renda favorecendo o desenvolvimento econômico-financeiro e contribuindo na sustentabilidade das obras e serviços implantados;
- Estimular os cidadãos para a prática de ações saudáveis em convivência com a natureza, despertando para o cuidado com o meio ambiente;
- Formar agentes educadores ambientais;

- Elaborar o plano de desenvolvimento socioterritorial (PDST), visando à inclusão social ao desenvolvimento econômico e a integração territorial dos beneficiados;

- Realizar avaliação e monitoramento através de reunião, com a participação da equipe social e a equipe técnica de engenharia, bem como preenchimento de ficha avaliativa no final de cada atividade pelo público participante;

- Informar e sensibilizar a população beneficiária quanto: ao uso racional da água, redução da produção de resíduos sólidos e forma correta de utilização das redes de esgotamento sanitário.

- Orientar sobre a cobrança de tarifas bem como os benefícios que terão com o empreendimento;

- Orientar sobre a necessidade de desativação das fossas;

- Prestar contas com a comunidade referente às atividades desenvolvidas pela equipe técnica social com vistas a transparências das ações executadas, considerando o grau de satisfação quanto à qualidade e eficiência dos serviços de gerenciamento, operação e manutenção do sistema do esgoto sanitário, através de assembleias e relatórios sobre o trabalho social desenvolvido na área.

## **11.0 – METODOLOGIA**

O trabalho será desenvolvido mediante a consecução de etapas metodológicas de acordo com as atividades previstas e planejadas contidas no plano de trabalho do projeto e estará voltada para a integração, o envolvimento e a participação efetiva da comunidade nas ações. Através de ações socioeducativas e ambientais, obedecendo a lei da Portaria 21/2014 a qual foi substituída pela nova Portaria Nº 464, de 25 de Julho de 2018, sendo que todas as ações devem estar nos 4 eixos: **Mobilização, organização e fortalecimento social- Acompanhamento e gestão social da intervenção- Educação ambiental e patrimonial- Desenvolvimento socioeconômico-** Os instrumentos de mobilização, sensibilização e conscientização terão como foco a formação de agentes multiplicadores de educação socioambiental, visando à promoção da cidadania, o acesso a informações para erradicação da cultura do desperdício e a sustentabilidade do empreendimento.

O Trabalho Social iniciará conforme execução da obra, atentando se para que as atividades e os cursos sejam ofertados a moradores de todos os bairros

para que a população tenha acesso de forma igualitária a todas as atividades propostas nos quatros eixos de trabalho.

Contudo, para a execução das atividades serão utilizadas ferramentas como: Nome da atividade, objetivo da Atividade, local da realização, público alvo, quantidade de participantes, período e carga horária, método/ técnica e indicadores de resultados: pesquisa junto aos envolvidos, assembleia, ciclos de palestras, visitas domiciliares, reuniões, entrevistas individuais ou em grupos. Também far-se-ão uso de instrumentos de controle das ações como: Agente executor, recursos humanos para que estes possam elaborar tais documentos comprobatórios das ações que serão desenvolvidas tais como: registro em diário de campo, registro fotográfico, lista de frequência, depoimento dos beneficiários, atas de reuniões, filmagem e outros. Este conjunto de ferramentas possibilitara a produção de relatórios mensais os quais serão encaminhados ao agente financeiro.

O Trabalho Técnico Social será desenvolvido através de reuniões periódicas com a equipe técnica e equipe da engenharia, beneficiários e representantes dos mesmos e parceiros; palestras educativas; cursos profissionalizantes, visitas domiciliares; relatórios periódicos, ficha avaliativa, fotos de acompanhamento da obra.

As atividades serão realizadas nos dezenove bairros do município divididos de acordo com critérios de localização, tendo como pontos estratégicos as quadras esportivas das escolas: Dom Eurico Krauther, que tem proximidade com os bairros, (Jardim Novo Planalto, Residencial Atlanta, Setor Sul, Aeroporto, Bela Vista, Primavera E Bela Vista II), quadra da escola Pássaro Azul, (São Jose, São Francisco , Mundial, Rodoviário, Novo Horizonte e Alecrim) quadra da escola Teoria do Saber (Vitoria, União, Centro, Triunfo, Solar das Águas e Sol Poente), Praça Céus, CRAS do Centro e Solar das Águas, considerando as delimitação e acessibilidade dos bairros

1-Núcleo – Jardim Novo Planalto, Residencial Atlanta E Setor Sul;

2-Núcleo – Aeroporto, Bela Vista, Primavera E Bela Vista II;

3-Núcleo – São Jose, São Francisco E Mundial;

4-Núcleo – Rodoviário, Novo Horizonte E Alecrim;

5-Núcleo – Vitoria E União;

## 6-Núcleo - Centro, Triunfo, Solar das Águas E Sol Poente.

As ações aconteceram durante o dia no período vespertino ou matutino em concordância da aceitação do público alvo, com a carga horária de no Máximo duas (02) horas diárias de duração para cada atividade a ser desenvolvida.

A empresa a ser contratada realizará reuniões previamente com as lideranças e agentes sociais dos núcleos dos bairros, afim de que estes assumam papel importante na mobilização da população para garantir a participação da maioria da comunidade nos eventos promovidos pelo trabalho social, contribuindo assim, para o sucesso do projeto. A técnica participativa será priorizada para envolvimento de todos os integrantes do projeto, tanto de técnicos da empresa a ser contratada, grupo gestor e comunidade.

A aquisição de equipamentos para utilização durante a execução do projeto será de responsabilidade da empresa contratada, porém por consequência de o município não dispor de veículo para locomoção da equipe de acompanhamento haverá a necessidade de locação de veículo.

### **12.0 -EIXOS DE TRABALHO:**

#### **12.1 – Eixo 1: Mobilização, Organização, e Fortalecimento Social.**

##### **➤ Ações informativas:**

As ações devem estar claramente definidas, desde o início, as instancias de gestão participativa no PTS, incluindo: criação ou fortalecimento de representação na comunidade para acompanhamento de obras, oportunizando eventuais negociações de ajustes às obras, a serem realizadas estarão voltadas para a integração, mobilização, envolvimento e participação efetiva da comunidade. Os instrumentos de mobilização e informação terão como foco levar ao conhecimento da população informações sobre o empreendimento bem como, utilizar de ações educativas voltada para a pratica de ações de educação sanitária e ambiental na finalidade de contribuir para mudanças de hábitos, geração de renda e valores que venham impactar na melhoria da qualidade de vida da comunidade beneficiada.

Serão produzidas os seguintes materiais e realizadas as ações abaixo para subsidiar o trabalho social, tendo em vista que todo e qualquer material necessário

para o desenvolvimento das atividades, serão de responsabilidade principalmente do proponente e da empresa contratada, vale ressaltar que caberá a necessidade de locação de veículo e material permanente para a execução das atividades e o bom andamento do projeto social, visando um resultado satisfatório.

❖ **Material a produzir:**

- Produção de instrumentos de registro e controle das ações do projeto tais como: Relatórios, lista de frequência das atividades, atas de reuniões, registro fotográfico, convites, fichas de avaliação, convocações, certificado e outros;
- Elaboração de material: folder educativo, cartazes, banner e faixas;
- Kit Apoio completo.
- Kit completo para pasta simples
- Kit lanche (água, café, refrigerante, suco e salgados, copos descartáveis).
- Kit completo ( Apostila , Pasta, Caneta, Papel A4 e Certificado)
- Locação de veículo (equipe técnica de acompanhamento)

❖ **Material de Expediente/ pedagógico:**

Borracha para desenho branca

Livro de protocolo

Caixa para arquivo morto em plástico (ofício)

Caneta esferográfica azul grossa- cx c/50

Cola para Isopor

Cartolina branca

Clips de metal niquelado nº 4/0- caixa c/ 50

Cola para papel c/ 90g

Corretivo líquido 18 ml

Fita adesiva transparente 25x 50 m

Fita gomada para empacotamento crepe 50x 50m

Papel A4 cx c/ 10 resmas

Grampeador

Grampo para grampeador 26x 6- cx/ 5000

Livro ata com folha numerada

Pasta simples em plástico c/ elástico

Pen drive

Régua de 30 cm transparente.

## **12.2- Ações a serem realizadas no Eixo I: Mobilização, Organização e Fortalecimento Social.**

01 Audiência pública para apresentação do projeto.

24- Plantão Social

03 Reuniões para apresentação do empreendimento detalhando o que é o Projeto Social.

03- Reuniões informativas para orientar a população dos benefícios da implantação das redes de Esgotamento Sanitário.

03-Palestras sobre Associativismo/Desenvolvimento Comunitário

03- Palestras sobre Lideranças

03- Reuniões para Empoderar a População a Criar Centros Comunitários/Preventista e Promocional

03- Palestras sobre Direitos Sociais e Políticas Públicas.

03-Palestras sobre Cooperativismo e Economia Solidária

03- Oficinas de Produção de Documentos/ Atas, Ofícios, Livro de Registros e outros

Formação de 01 Comissão de Acompanhamento do Grupo Gestor

01- Capacitação do Grupo Gestor com o Tema: Medidas preventivas para o Combate à Falta de Saneamento Básico

01- Capacitação para Pesquisador de Adesão ao Sistema Regulamentário dos Serviços Ofertados

03- Palestras Informativa Sobre ligações Intradomiciliares e Taxas de Serviços

01- Campanha Educativa sobre Saneamento Básico

01-Reunião de Articulação e Formação de Parcerias com o colegiado das secretárias Municipais e representantes da sociedade civil (terceiro setor).

03-Palestras sobre o Direito do Idoso

03 Palestras socioculturais sobre o Direito da Mulher.

03- Eventos Culturais, Gincanas, Teatro, Músicas e Exposição.

**Audiência pública para apresentação do projeto Social, físico de engenharia à comunidade.**

Informar sobre a composição do Projeto Completo, bem como das estações elevatórias, das ligações prediais, estações de tratamento de esgoto e rede de coleta de esgoto bem como sobre o pagamento de tarifas e orientação sobre as ligações intradomiciliares. Essas temáticas que serão apresentadas terão como direção proporcionar às famílias que serão beneficiadas pela obra, esclarecimentos definidos sobre todo o processo proposto.

|                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>01 Audiência pública para apresentação do projeto social- PTS à comunidade. Parcela 1.</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Objetivo da atividade.</b>                                                                 | Informar sobre a composição das estações elevatórias, das ligações prediais, estações de tratamento de esgoto e rede de coleta de esgoto bem como sobre o pagamento de tarifas e orientação sobre as ligações intradomiciliares e a importância do Projeto Social, na transformação de vidas dos impactados pelo projeto em si relacionado em melhorias na saúde, geração de trabalho e renda. |
| <b>Local de realização</b>                                                                    | Acontecerá em Praça Pública.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Quantidade de participantes</b>                                                            | Estima-se a participação de 1.500 pessoas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Período e Carga Horária</b>                                                                | Acontecerá na 1ª Parcela, no período vespertino, com duração de 3 horas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Indicadores de resultados/ Metas</b>                                                       | Essa mobilização acontecerá por divulgação na rádio local, divulgação no carro de som, este anunciará a informação com duração mínima de 3 hora. A meta é atingir 70% do público alvo.                                                                                                                                                                                                         |

|                           |                                                                                                                                                                           |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Recursos Materiais</b> | Serão utilizados 03 horas de kit multimídia (recursos áudio visual como microfone, caixa amplificadora, data show, notebook) 03 horas divulgação, 03 horas de transporte. |
| <b>Agente Executor</b>    | A ação terá duração de 3 horas computado por horas técnicas trabalhadas, para a equipe da empresa a ser contratada realizar.                                              |
| <b>Recursos Humanos</b>   | Pedagogo, Auxiliar administrativo e mobilizador.                                                                                                                          |
| <b>Avaliação</b>          | Relatório, lista de presença e registro fotográfico da ação.                                                                                                              |

➤ **Plantão Social. 24 Meses.**

Deverá ser instituído em local de maior fluxo de pessoas, compondo uma equipe de profissionais aptos a garantir a viabilidade das informações necessárias, claras e objetivas tais como: 1 coordenador(a) do Projeto responsável pelo acompanhamento e monitoramento das ações de todo o projeto (ficando uma CH total de 768 horas, sendo 32 horas por mês, 8 horas por semana. O plantão Social irá funcionar 2 dias na semana: (segunda e quarta) com 4 horas de duração e a população receberá material informativo com dicas e sugestões sobre ligações intradomiciliares, tarifa social bem como informações do projeto social, entre outros. Será instalado em equipamentos públicos ou comunitários dos bairros, como praças e quadras. Com o objetivo principal, informar a população sobre os inícios das obras em seus bairros e ruas, momento no qual será explicado qual o tipo de intervenção será realizado, os benefícios para melhoria das condições de vida. Também esclarecerá dúvidas, receber críticas e sugestões. A divulgação será por meio da rádio local e carro de som.

| <b>Plantão social/ 24 meses de duração.</b> |                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo da atividade.</b>               | O Plantão Social é uma das formas de organização do atendimento social à população informação sobre o início das obras em seus bairros e ruas, momento |

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                         | no qual será explicado qual o tipo de intervenção será explicado, cada etapa da obra, os benefícios para melhoria das condições de vida. Também esclarecerá dúvidas, distribuição de material informativo, receber críticas e sugestões.                                                     |
| <b>Local de realização</b>              | Ponto Estratégico de fácil localização, centro da cidade.                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Método/técnica</b>                   | Instalação de 1 posto de atendimento em local público do bairro, que tenha movimentação expressiva, com disponibilização de profissionais para prestar informações sobre as obras e seus benefícios, tarifa social ligações intradomiciliares e consumo consciente de água.                  |
| <b>Quantidades de participantes</b>     | Variável, será de acordo com a movimentação do local. Estima-se o atendimento de 500 pessoas por bairro, considerando os 19 bairros contemplados com as obras.                                                                                                                               |
| <b>Período e carga horária</b>          | Atividade será realizada durante 2 dias na semana (segunda e quarta) com a carga horária para execução das atividades 4 horas diárias, com duração de 32 horas/ Mês, 8 horas por semana totalizando 768 horas durante os 24 meses sendo realizado durante toda a execução do projeto social. |
| <b>Indicadores de resultados/metasp</b> | Atingir 70 % da população, realizar atividade nos 19 bairros contemplados com as obras.                                                                                                                                                                                                      |

|                           |                                                                                                                                                                                          |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Recursos materiais</b> | 4.542 Folders, para ser distribuídos para a população, com temas diversos, lanche (300 salgados acompanhados de refrigerantes ou suco) que será disponibilizado para a equipe executora. |
| <b>Agente executor</b>    | Órgão gestor e equipe contratada.                                                                                                                                                        |
| <b>Recursos humanos</b>   | Coordenador (a)                                                                                                                                                                          |
| <b>Avaliação</b>          | Relatório e registro fotográfico da ação.                                                                                                                                                |

### **03- Reuniões para a Apresentação do Empreendimento Detalhando o que é o projeto Social – 1ª Parcela- Núcleos 1,2/ 3,4/ 5 e 6.**

A atividade será realizada uma em cada núcleo de bairro nas quadras das escolas e levará a comunidade conhecimento sobre a participação ativa dos envolvidos nos processos de desenvolvimento local, que serão impactadas pela obra, bem como fortalecer a sua representação política social. As temáticas que serão trabalhadas abordarão: a importância do desenvolvimento dos temas propostos, visando obter um resultado positivo, que venha a contribuir significativamente com as melhorias na qualidade de vida das famílias beneficiadas pela obra. A realização desta reunião será realizada em 3 edições, dividida por núcleo de bairros, realizar-se nas quadras das escolas, onde ficam os núcleos dos bairros, com a participação de 100 pessoas, com duração de 2 horas cada uma, podendo ser replicada A metodologia para realização da mesma será através de apresentação oral, verbal com a participação dos presentes.

| <b>03- Reuniões para a Apresentação do Empreendimento Detalhando o que é o projeto Social</b> |                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo da atividade.</b>                                                                 | Tem o intuito de mostrar à população a importância de estarem organizado e formarem novos canais de participação social. |
| <b>Local de realização</b>                                                                    | Nas quadras das escolas pública dos bairros                                                                              |
| <b>Quantidades de participantes</b>                                                           | 100 pessoas por reunião.                                                                                                 |
| <b>Período e carga horária</b>                                                                | No período vespertino, com 2h de duração.                                                                                |

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Método/técnica</b>                   | Através de palestras expositivas e explicativa com momentos de interação com os participantes para esclarecer dúvidas que surgirem. Contará também com a distribuição de folders informativo.                                                                                              |
| <b>Indicadores de resultados/metass</b> | Atingir 70 % da população orientada a respeito do projeto.                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Recursos materiais</b>               | 100 Folders, 02 horas de Kit multimidia (Data show, caixa de som, microfone, notebook, slides), lanche (100 salgados acompanhado por refrigerantes ou sucos, água e café) para todos os participantes em cada reunião. Com 2 horas de transporte e 02 horas de divulgação em carro de som. |
| <b>Agente executor</b>                  | Órgão gestor e equipe da empresa a contratar.                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Recursos humanos</b>                 | Pedagogo, mobilizador, auxiliar administrativo e Palestrante.                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Avaliação</b>                        | Relatório, fotografia, lista de presença e questionário avaliativo aplicado após o termino de cada reunião.                                                                                                                                                                                |

### **03- Reuniões para orientar a população dos benefícios da implantação das redes de esgotamento sanitário – 1ª Parcela- Núcleos 1,2/ 3,4/ 5 e 6.**

A atividade será realizada uma em cada núcleo de bairro nas quadras das escolas e levará a comunidade conhecimento sobre a importância da implantação desses serviços, visando obter um resultado positivo, que venha a contribuir significativamente com as melhorias na qualidade de vida das famílias beneficiadas pela obra. A realização desta ação será realizada em 3 edições, dividida por núcleo de bairros, realizar-se nas quadras das escolas, onde ficam os núcleos dos bairros, com a participação de 100 pessoas por reunião com duração de 2 horas cada uma, podendo ser replicada A metodologia para realização da mesma será através de apresentação oral, verbal com a participação dos presentes.

|                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>03- Reuniões para orientar a população dos benefícios da implantação das redes de esgotamento sanitário.</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Objetivo da atividade.</b>                                                                                   | Tem o intuito de mostrar à população a importância de estarem organizado e formarem novos canais de participação social.                                                                                                                                                                      |
| <b>Local de realização</b>                                                                                      | Nas quadras das escolas pública dos bairros                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Quantidades de participantes</b>                                                                             | 100 pessoas por reunião.                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Período e carga horária</b>                                                                                  | No período vespertino, com 2h de duração.                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Método/técnica</b>                                                                                           | Através de palestras expositivas e explicativa com momentos de interação com os participantes para esclarecer dúvidas que surgirem. Contará também com a distribuição de folders informativo.                                                                                                 |
| <b>Indicadores de resultados/metass</b>                                                                         | Atingir 70 % da população orientada a respeito do projeto.                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Recursos materiais</b>                                                                                       | 100 Folders, 02 horas de Kit multimidia (Data show, caixa de som, microfone, notebook, slides) , lanche (100 salgados, acompanhados com refrigerantes ou suco, água e café) para todos os participantes em cada reunião. Com 2 horas de divulgação com o carro de som e 2 horas de transporte |
| <b>Agente executor</b>                                                                                          | Órgão gestor e equipe da empresa a contratar.                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Recursos humanos</b>                                                                                         | Pedagogo, mobilizador, auxiliar administrativo e palestrante.                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Avaliação</b>                                                                                                | Relatório, fotografia, lista de presença e questionário avaliativo aplicado após o termino de cada reunião.                                                                                                                                                                                   |

### **03- Palestras sobre Associativismo/ desenvolvimento Comunitário- 4º Parcela - Núcleos 1,2/3,4/5 e 6.**

A Palestra será realizada uma em cada núcleo de bairro nas quadras das escolas e levará a comunidade conhecimento sobre a construção e formações de Associações e Cooperativas sob Desenvolvimento Comunitário e Liderança, informações a respeito do conceito de liderança, conceito de líder, com a participação ativa dos envolvidos nos processos de desenvolvimento local, que serão impactadas pela obra, bem como fortalecer a sua representação política social. As temáticas que serão trabalhadas abordarão: a importância do desenvolvimento dos temas propostos, visando obter um resultado positivo, que venha a contribuir significativamente com as melhorias na qualidade de vida das famílias beneficiadas pela obra. A realização desta palestra será realizada em 3 edições, dividida por núcleo de bairros, realizar-se nas quadras das escolas, onde ficam os núcleos dos bairros, com a participação de 100 pessoas por palestra com duração de 2 horas cada uma, podendo ser replicada A metodologia para realização da mesma será através de apresentação oral, verbal com a participação dos presentes.

| <b>03- Palestras sobre Associativismo/ desenvolvimento Comunitário-</b> |                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo da atividade.</b>                                           | Tem o intuito de mostrar à população a importância de estarem organizado e formarem novos canais de participação social.                                                                      |
| <b>Local de realização</b>                                              | Nas quadras das escolas pública dos bairros                                                                                                                                                   |
| <b>Quantidades de participantes</b>                                     | 100 pessoas por palestra.                                                                                                                                                                     |
| <b>Período e carga horária</b>                                          | No período vespertino, com 2h de duração.                                                                                                                                                     |
| <b>Método/técnica</b>                                                   | Através de palestras expositivas e explicativa com momentos de interação com os participantes para esclarecer dúvidas que surgirem. Contará também com a distribuição de folders informativo. |

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Indicadores de resultados/metasp</b> | Atingir 70 % da população orientada a respeito do projeto.                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Recursos materiais</b>               | 100 Folders, 02 horas de Kit multimídia (Data show, caixa de som, microfone, notebook, slides), lanche (100 salgados, acompanhados de refrigerante ou suco, água e café) para todos os participantes em cada reunião. Com 2 horas de divulgação com o carro de som e 2 horas de transporte |
| <b>Agente executor</b>                  | Órgão gestor e equipe da empresa a contratar.                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Recursos humanos</b>                 | Pedagogo, mobilizador, auxiliar administrativo e palestrante.                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Avaliação</b>                        | Relatório, fotografia, lista de presença e questionário avaliativo aplicado após o término de cada reunião.                                                                                                                                                                                |

### **03- Palestras sobre Lideranças- 2º Parcela - Núcleos 1,2/3,4/5 e 6.**

As palestras serão realizadas uma em cada núcleo de bairro nas quadras das escolas e levará a comunidade conhecimento sobre a construção e formações de Associações e Cooperativas sob Desenvolvimento Comunitário e Liderança, informações a respeito do conceito de liderança, conceito de líder, com a participação ativa dos envolvidos nos processos de desenvolvimento local, que serão impactadas pela obra, bem como fortalecer a sua representação política social. As temáticas que serão trabalhadas abordarão: a importância do desenvolvimento dos temas propostos, visando obter um resultado positivo, que venha a contribuir significativamente com as melhorias na qualidade de vida das famílias beneficiadas pela obra. A realização desta será em 3 edições, dividida por núcleo de bairros, realizar-se nas quadras das escolas, onde ficam os núcleos dos bairros, com a participação de 100 pessoas por palestra com duração de 2 horas cada uma, podendo ser replicada A metodologia para realização da mesma será através de apresentação oral, verbal com a participação dos presentes.

### **03- Palestras sobre Lideranças-**

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo da atividade.</b>           | Tem o intuito de mostrar à população a importância de estarem organizado e formarem novos canais de participação social.                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Local de realização</b>              | Nas quadras das escolas pública dos bairros                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Quantidades de participantes</b>     | 100 pessoas por palestra.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Período e carga horária</b>          | No período vespertino, com 2h de duração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Método/técnica</b>                   | Através de palestras expositivas e explicativa com momentos de interação com os participantes para esclarecer dúvidas que surgirem. Contará também com a distribuição de folders informativo.                                                                                                                                                          |
| <b>Indicadores de resultados/metasp</b> | Atingir 70 % da população orientada a respeito do projeto.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Recursos materiais</b>               | 100 Folders, 02 horas de Kit multimídia (Data show, caixa de som, microfone, notebook, slides), lanche para todos os participantes em cada reunião. (100 salgados, acompanhados de refrigerante ou suco, água e café) para todos os participantes em cada reunião. Com 2 horas de divulgação com o carro de som, 100 panfletos e 2 horas de transporte |
| <b>Agente executor</b>                  | Órgão gestor e equipe da empresa a contratar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Recursos humanos</b>                 | Pedagogo, mobilizador, auxiliar administrativo e palestrante.                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

|                  |                                                                                                             |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Avaliação</b> | Relatório, fotografia, lista de presença e questionário avaliativo aplicado após o termino de cada reunião. |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**03- Palestras para Empoderar a população a criar Centros Comunitários/ Preventista e Promocional - 3º Parcela- Núcleos 1,2,3,4,5 e 6.**

A Palestra será realizada uma em cada núcleo de bairro nas quadras das escolas e levará a comunidade conhecimento sobre a construção e formações de Associações e Cooperativas sob Desenvolvimento Comunitário e Liderança, informações a respeito da grande importância de se criar e fortalecer essas associações, tendo elas como contribuintes no bom desenvolvimento das ações a serem realizadas, objetivando o êxito do projeto como um todo. Que serão impactadas pela obra, bem como fortalecer a sua representação política social. As temáticas que serão trabalhadas abordarão: a importância do desenvolvimento dos temas propostos, visando obter um resultado positivo, que venha a contribuir significativamente com as melhorias na qualidade de vida das famílias beneficiadas pela obra. A realização desta será em 3 edições, dividida por núcleo de bairros, realizar-se nas quadras das escolas, onde ficam os núcleos dos bairros, com a participação de 100 pessoas por palestra com duração de 2 horas cada uma, podendo ser replicada A metodologia para realização da mesma será através de apresentação oral, verbal com a participação dos presentes.

| <b>03- Palestras para Empoderar a população a criar Centros Comunitários/ Preventista e Promocional</b> |                                                                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo da atividade.</b>                                                                           | Tem o intuito de mostrar à população a importância de estarem organizado e formarem novos canais de participação social. |
| <b>Local de realização</b>                                                                              | Nas quadras das escolas pública dos bairros                                                                              |
| <b>Quantidades de participantes</b>                                                                     | 100 pessoas por palestra.                                                                                                |
| <b>Período e carga horária</b>                                                                          | No período vespertino, com 2h de duração.                                                                                |
| <b>Método/técnica</b>                                                                                   | Através de palestras expositivas e explicativa com momentos de                                                           |

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                         | interação com os participantes para esclarecer dúvidas que surgirem. Contará também com a distribuição de folders informativo.                                                                                                                                                               |
| <b>Indicadores de resultados/metasp</b> | Atingir 70 % da população orientada a respeito do projeto.                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Recursos materiais</b>               | 100 Folders, 02 horas de Kit multimídia (Data show, caixa de som, microfone, notebook, slides), lanche (100 salgados, acompanhados de refrigerante ou suco, água e café) para todos os participantes em cada palestra. Com 2 horas de divulgação com o carro de som, e 2 horas de transporte |
| <b>Agente executor</b>                  | Órgão gestor e equipe da empresa a contratar.                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Recursos humanos</b>                 | Pedagogo, mobilizador, auxiliar administrativo e palestrante.                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Avaliação</b>                        | Relatório, fotografia, lista de presença e questionário avaliativo aplicado após o termino de cada reunião.                                                                                                                                                                                  |

**03 Palestras sobre Direitos Sociais/ Políticas Públicas 3º Parcela- Núcleos 1,2 /3,4/ 5 e 6.**

A palestra será realizada uma em cada núcleo de bairro, onde os participantes receberão informações a respeito dos seus direitos como saúde, educação, assistência social, habitação e como ter acesso a eles, também sobre regulamentos e medidas públicas e fortalecimento e concretude desses direitos. Para esta ação será contratado palestrante para execução da atividade. As temáticas que serão trabalhadas abordarão: a importância da criação desse método de organização, que tem como objetivo de melhorar a qualidade de vida da comunidade. Esta palestra contribuirá para que os participantes possam atuar ativamente no local onde reside disseminando boas práticas e informações e distribuindo estas informações aos demais envolvidos. A realização

desta será em 3 edições, dividida por núcleo de bairros, realizar-se nas quadras das escolas, onde ficam os núcleos dos bairros, com a participação de 100 pessoas por palestra com duração de 2 horas cada uma, podendo ser replicada A metodologia para realização da mesma será através de apresentação oral, verbal com a participação dos presentes.

| <b>03 Edições- Palestras sobre Direitos Sociais/ Políticas Públicas</b> |                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo da Atividade.</b>                                           | Levar informação sobre direitos sociais quanto aos seus regulamentos, medidas públicas e fortalecimento para a concretude desses direitos em relação à população.                                                                               |
| <b>Local de realização</b>                                              | Nas quadras das escolas dos bairros.                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Quantidades de participantes</b>                                     | 100 pessoas por palestras.                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Período e carga horária</b>                                          | No período vespertino, com 2h de duração.                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Método/técnica</b>                                                   | Através de palestras expositivas e explicativa com momentos de interação com os participantes para esclarecer dúvidas que surjam. Contará também com a distribuição de folders informativo.                                                     |
| <b>Indicadores de resultados/metass</b>                                 | Atingir 70 % da população orientada a respeito do projeto.                                                                                                                                                                                      |
| <b>Recursos materiais</b>                                               | 100 Folders, 02 horas de Kit multimídia (Data show, caixa de som, microfone, notebook, slides), lanche (100 salgados, acompanhados de refrigerante ou suco, água e café) para todos os participantes em cada reunião. Com 2 horas de divulgação |

|                         |                                                                       |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
|                         | com o carro de som e 2 horas de transporte                            |
| <b>Agente executor</b>  | Órgão gestor e equipe contratada.                                     |
| <b>Recursos humanos</b> | Pedagogo, mobilizador, auxiliar administrativo e palestrante.         |
| <b>Avaliação</b>        | Relatório, fotografia, lista de presença no termino de cada palestra. |

**03- Palestras sobre Cooperativismo/ Economia Solidária- 4º Parcela- Núcleos 1,2/ 3,4/ 5 e 6.**

A palestra será realizada uma em cada núcleo de bairro nas quadras das escolas e levará a comunidade conhecimento sobre a construção e formações de Associações e Cooperativas sob Desenvolvimento Comunitário e Liderança, informações a respeito do conceito de liderança, conceito de líder, com a participação ativa dos envolvidos nos processos de desenvolvimento local, que serão impactadas pela obra, bem como fortalecer a sua representação política social. As temáticas que serão trabalhadas abordarão: a importância do desenvolvimento dos temas propostos, visando obter um resultado positivo, que venha a contribuir significativamente com as melhorias na qualidade de vida das famílias beneficiadas pela obra. A realização desta será em 3 edições, dividida por núcleo de bairros, realizar-se nas quadras das escolas, onde ficam os núcleos dos bairros, com a participação de 100 pessoas por palestra com duração de 2 horas cada uma, podendo ser replicada A metodologia para realização da mesma será através de apresentação oral, verbal com a participação dos presentes.

| <b>03 Edições -Palestra sobre Cooperativismo/ Economia Solidária-.</b> |                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo da atividade.</b>                                          | Tem o intuito de mostrar à população a importância de estarem organizado e formarem novos canais de participação social. |
| <b>Local de realização</b>                                             | Nas quadras das escolas pública dos bairros                                                                              |
| <b>Quantidades de participantes</b>                                    | 100 pessoas por palestra.                                                                                                |
| <b>Período e carga horária</b>                                         | No período vespertino, com 2h de duração.                                                                                |

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Método/técnica</b>                   | Através de palestras expositivas e explicativa com momentos de interação com os participantes para esclarecer dúvidas que surgirem. Contará também com a distribuição de folders informativo.                                                                                              |
| <b>Indicadores de resultados/metasp</b> | Atingir 70 % da população orientada a respeito do projeto.                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Recursos materiais</b>               | 100 Folders, 02 horas de Kit multimídia (Data show, caixa de som, microfone, notebook, slides) lanche (100 salgados, acompanhados de refrigerante ou suco, água e café) para todos os participantes em cada palestra. Com 2 horas de divulgação com o carro de som e 2 horas de transporte |
| <b>Agente executor</b>                  | Órgão gestor e equipe da empresa a contratar.                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Recursos humanos</b>                 | Pedagogo, mobilizador, auxiliar administrativo e palestrante.                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Avaliação</b>                        | Relatório, fotografia, lista de presença e questionário avaliativo aplicado após o termino de cada reunião.                                                                                                                                                                                |

**03- Oficinas de Produção de Documentos/ Atas, Ofícios, livros de Registros- 7º Parcela- Núcleos 1,2/ 3,4/ 5 e 6.**

A oficina será realizada uma em cada núcleo de bairro nas quadras das escolas e levará a comunidade conhecimento sobre a criação de documentos essenciais, para registros documentais. A realização desta será em 3 edições, dividida por núcleo de bairros, realizar-se nas quadras das escolas, onde ficam os núcleos dos bairros, com a participação de 50 pessoas por oficina com duração de 2 horas cada uma. A metodologia para realização da mesma será através de apresentação oral, verbal com a participação dos presentes.

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>03- Oficinas de Produção de Documentos/ Atas, Ofícios, livros de Registros</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Objetivo da atividade.</b>                                                     | Tem o intuito de mostrar à população a importância de estarem organizado e formarem novos canais de participação social.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Local de realização</b>                                                        | Nas quadras das escolas pública dos bairros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Quantidades de participantes</b>                                               | 50 pessoas por Oficina.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Período e carga horária</b>                                                    | No período vespertino, com 2h de duração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Método/técnica</b>                                                             | Através de palestras expositivas e explicativa com momentos de interação com os participantes para esclarecer dúvidas que surgirem. Contará também com a distribuição de folders informativo.                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Indicadores de resultados/metass</b>                                           | Atingir 70 % da população orientada a respeito do projeto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Recursos materiais</b>                                                         | 50 panfletos, 50 Kit de apoio ( Apostilha, Caneta, Bloco de Anotações e Pasta Plástica com Elástico) 02 horas de Kit multimídia (Data show, caixa de som, microfone, notebook, slides) lanche para todos os participantes em cada reunião. (50 salgados, acompanhados de refrigerante ou suco, água e café) para todos os participantes em cada oficina. Com 2 horas de divulgação com o carro de som e 2 horas de transporte |

|                         |                                                                                                             |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Agente executor</b>  | Órgão gestor e equipe da empresa a contratar.                                                               |
| <b>Recursos humanos</b> | Pedagogo, mobilizador, auxiliar administrativo e oficinheiro.                                               |
| <b>Avaliação</b>        | Relatório, fotografia, lista de presença e questionário avaliativo aplicado após o termino de cada reunião. |

## **01- Formação de uma Comissão do Grupo Gestor- 5º Parcela- Núcleos 1,2/ 3,4/ 5 e 6.**

A atividade: Formação de uma comissão de acompanhamento do grupo Gestor que será realizada em um local estratégico, onde possa acontecer de forma adequada, com o objetivo de formar agentes multiplicadores de informação, que atue com transparência, dedicação e comprometimento. As temáticas que serão trabalhadas abordarão: a importância do desenvolvimento dos temas propostos, visando obter um resultado positivo, que venha a contribuir significativamente com as melhorias na qualidade de vida das famílias beneficiadas pela obra. A realização desta será em 1 edição com a participação de 153 pessoas com duração de 2 horas. A metodologia para realização da mesma será através de apresentação oral, verbal com a participação dos presentes.

| <b>01- Formação de uma Comissão do Grupo Gestor</b> |                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo da atividade.</b>                       | Tem o intuito de mostrar à população a importância de estarem organizado e formarem novos canais de participação social. |
| <b>Local de realização</b>                          | Nas quadras das escolas pública dos bairros                                                                              |
| <b>Quantidades de participantes</b>                 | 153 pessoas.                                                                                                             |
| <b>Período e carga horária</b>                      | No período vespertino, com 2h de duração.                                                                                |
| <b>Método/técnica</b>                               | Através de palestras expositivas e explicativa com momentos de interação com os participantes para                       |

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                         | esclarecer dúvidas que surgirem. Contará também com a distribuição de folders informativo.                                                                                                                                                                 |
| <b>Indicadores de resultados/metasp</b> | Atingir 70 % da população orientada a respeito do projeto.                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Recursos materiais</b>               | 153 Folders, 02 horas de Kit multimídia (Data show, caixa de som, microfone, notebook, slides) (153 salgados, acompanhados de refrigerante ou suco, água e café) para todos os participantes. 2 horas de divulgação carro de som e 2 horas de transportes. |
| <b>Agente executor</b>                  | Órgão gestor e equipe da empresa a contratar.                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Recursos humanos</b>                 | Pedagogo, mobilizador, auxiliar administrativo, engenheiro e palestrante.                                                                                                                                                                                  |
| <b>Avaliação</b>                        | Relatório, fotografia, lista de presença e questionário avaliativo aplicado após o termino de cada reunião.                                                                                                                                                |

**01- Capacitação do Grupo Gestor com o Tema: Medidas preventivas para o Combate à Falta de Saneamento Básico 7ª Parcela - Núcleos 1,2/ 3,4/ 5 e 6.**

A capacitação será realizada com o objetivo de capacitar as pessoas que estarão responsáveis de acompanhar o desenvolvimento do projeto em todas as fases do desenvolvimento, até a finalização. As temáticas que serão trabalhadas abordarão: a importância do desenvolvimento dos temas propostos, visando obter um resultado positivo, que venha a contribuir significativamente com as melhorias na qualidade de vida das famílias beneficiadas pela obra. A realização desta será realizada, no CRAS, onde ficam os núcleos dos bairros, com a participação de 153 pessoas com duração de 2 horas. A metodologia para realização da mesma será através de apresentação oral, verbal com a participação dos presentes.

| <b>01- Capacitação do Grupo Gestor com o Tema: Medidas preventivas para o Combate à Falta de Saneamento Básico</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo da atividade.</b>                                                                                      | Tem o intuito de mostrar à população a importância de estarem organizado e formarem novos canais de participação social.                                                                                                                                                   |
| <b>Local de realização</b>                                                                                         | No CRAS                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Quantidades de participantes</b>                                                                                | 153 pessoas/ capacitação.                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Período e carga horária</b>                                                                                     | No período vespertino, com 2h de duração.                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Método/técnica</b>                                                                                              | Através de palestras expositivas e explicativa com momentos de interação com os participantes para esclarecer dúvidas que surgirem. Contará também com a distribuição de folders informativo.                                                                              |
| <b>Indicadores de resultados/metass</b>                                                                            | Atingir 70 % da população orientada a respeito do projeto.                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Recursos materiais</b>                                                                                          | 153 Folders, 02 horas de Kit multimídia (Data show, caixa de som, microfone, notebook, slides) lanche (153 salgados, acompanhados de refrigerante ou suco, água e café) para todos os participantes. Com 2 horas de divulgação com o carro de som e 2 horas de transporte. |
| <b>Agente executor</b>                                                                                             | Órgão gestor e equipe da empresa a contratar.                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Recursos humanos</b>                                                                                            | Pedagogo, mobilizador, auxiliar administrativo e palestrante.                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Avaliação</b>                                                                                                   | Relatório, fotografia, lista de presença e questionário avaliativo aplicado após o termino de cada reunião.                                                                                                                                                                |

**01 Capacitação para Pesquisador de Adesão ao Sistema Regulamentário dos Serviços Ofertados 7ª Parcela núcleos 1,2 3, e 4, Parcela 15 núcleos 5 e 6.**

Realizar-se-á 01 capacitação para 04 Profissional de nível médio, para que o mesmo esteja qualificado para pontuar em forma amostral, quantitativo e qualitativo uma pesquisa de Adesão ao Sistema de implantação dos serviços ofertados pelo projeto como um todo, baseado em orientação e esclarecimento de dúvidas. Esta capacitação contribuirá para que estes profissionais possam cumprir com suas responsabilidades tendo bom êxito. A realização desta será realizada em 1 edição, com a participação de 9 pessoas com duração de 6 horas durante 4 dias, com 02 horas diárias. A metodologia para realização da mesma será através de apresentação oral, verbal com a participação dos presentes.

| <b>01 Capacitação para Pesquisador de Adesão ao Sistema Regulamentário dos Serviços Ofertados 7ª Parcela</b> |                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo da atividade, tema, foco.</b>                                                                    | Capacitar os visitantes a levar informação e conscientizar a população sobre a importância de aderirem às ligações intra-domiciliares. |
| <b>Local de realização</b>                                                                                   | Realizar-se no CRAS                                                                                                                    |
| <b>Público alvo</b>                                                                                          | Equipe de visitantes                                                                                                                   |
| <b>Quantidades de participantes</b>                                                                          | 09 Pessoas.                                                                                                                            |
| <b>Período e carga horária</b>                                                                               | No período vespertino, com 6 h de duração.                                                                                             |
| <b>Método/técnica</b>                                                                                        | Através de palestras expositivas e explicativa com momentos de interação com os participantes para esclarecer dúvidas que surgirem.    |
| <b>Indicadores de resultados/metass</b>                                                                      | Atingir 70 % da população.                                                                                                             |
| <b>Recursos materiais</b>                                                                                    | 09 Folders, 09 Kit Aluno 06 horas de Kit multimídia (Data show, caixa de som, microfone, notebook, slides)                             |

|                         |                                                                                                                                                    |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                         | lanche (27 salgados, acompanhados de refrigerante ou suco, água e café) para todos os participantes. Com 2 horas de divulgação com o carro de som. |
| <b>Agente executor</b>  | Órgão gestor e equipe contratada.                                                                                                                  |
| <b>Recursos humanos</b> | Pedagogo, mobilizador, auxiliar administrativo e palestrante.                                                                                      |
| <b>Avaliação</b>        | Relatório, fotografia, lista de presença                                                                                                           |

### **03 Palestras informativas sobre ligações intradomiciliares e taxas de serviços implantados- 7ª Parcela núcleos 1,2 3, e 4, núcleos 5 e 6.**

Realizar-se-á 03 palestras informativas, orientação e esclarecimento de dúvidas, 01 (uma) em cada núcleo de bairros com a finalidade de sensibilizar a população para a importância de aderirem às ligações intra-domiciliares, bem como a responsabilidade do pagamento das taxas de serviço que serão realizadas no empreendimento, além de refletir para a fiscalização e regulação dos serviços bem como direitos deveres dos usuários. Ministrada por palestrante para execução, o mesmo fará as palestras com os usuários dos serviços, juntamente com a equipe da empresa contratada e demais envolvidos A mobilização ocorrerá através de chamadas em carro som e rádios locais.

As temáticas que serão trabalhadas abordarão: a importância dessas ações acima citadas, sendo método de organização, que tem como objetivo organizacional da comunidade. Esta palestra contribuirá para que os participantes possam cumprir com suas responsabilidades tendo bom êxito em seus direitos e deveres, que lhes cabe. Com a participação de 100 pessoas por palestras com duração de 2 horas cada uma. A realização desta será realizada em 3 edições, dividida por núcleo de bairros, realizar-se nas quadras das escolas, onde ficam os núcleos dos bairros, com a participação de 100 pessoas com duração de 2 horas cada uma, podendo ser replicada A metodologia para realização da mesma será através de apresentação oral, verbal com a participação dos presentes.

|                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>3 Edições -Palestras informativas sobre ligações intradomiciliares e taxas de serviços implantados.</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Objetivo da atividade, tema, foco.</b> | Levar informação e conscientizar a população sobre a importância de aderirem às ligações intra-domiciliares.                                                                                                                                                                               |
| <b>Local de realização</b>                | Realizar-se a nas quadras das escolas dos bairros.                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Público alvo</b>                       | A comunidade beneficiada.                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Quantidades de participantes</b>       | 100 Pessoas por palestra.                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Período e carga horária</b>            | No período vespertino, com 2 h de duração.                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Método/técnica</b>                     | Através de palestras expositivas e explicativa com momentos de interação com os participantes para esclarecer dúvidas que surgirem.                                                                                                                                                        |
| <b>Indicadores de resultados/metasp</b>   | Atingir 70 % da população.                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Recursos materiais</b>                 | 100 Folders, 02 horas de Kit multimídia (Data show, caixa de som, microfone, notebook, slides) lanche (100 salgados, acompanhados de refrigerante ou suco, água e café) para todos os participantes em cada palestra. Com 2 horas de divulgação com o carro de som e 2 horas de transporte |
| <b>Agente executor</b>                    | Órgão gestor e equipe contratada.                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Recursos humanos</b>                   | Pedagogo, mobilizador, auxiliar administrativo e palestrante.                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Avaliação</b>                          | Relatório, fotografia, lista de presença e questionário avaliativo aplicado após o termino de cada reunião.                                                                                                                                                                                |

**01- Campanha Educativa sobre Saneamento Básico 17ª Parcela - Núcleos 1,2/ 3,4/ 5 e 6.**

Metade do esgoto gerado no Brasil é despejado irregularmente. Quase 30 milhões de pessoas não têm acesso a água tratada no país. A campanha tem como objetivo a conscientização e a garantia do direito ao saneamento básico à população. Na busca pela universalização dos serviços de saneamento é fundamental estimular um olhar atento à realidade em que se vive, uma vez que para transformá-la é essencial que a população conheça os diferentes aspectos relacionados ao saneamento, participe ativamente, nesse contexto, a Educação Ambiental em Saneamento constitui-se numa promissora possibilidade de atuação que busca, por meio de ações articuladas, oportunizar a emancipação dos atores sociais envolvidos e, com isso, despertar o protagonismo popular na condução das transformações esperadas. Desta forma através desta campanha a população podem obter o conhecimento a respeito dos serviços ofertados à comunidade como tratamento de água, canalização e tratamento de esgotos, limpeza pública de ruas e doenças que podem ser transmitidas pelo descarte errôneo do lixo, intervindo nos problemas sociais que os cercam, Visto que o saneamento contribui significativamente com as melhorias na qualidade de vida das famílias beneficiadas pela obra. A realização desta campanha acontecerá de forma que possa atingir o maior número de participantes, para que os mesmos venham a ter o conhecimento mais amplo sobre o projeto como um todo, com a participação de 5720 pessoas com duração de 3 horas. A metodologia para realização da mesma será através de apresentação oral e verbal, distribuição de material impresso.

|                                                                                              |                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>01- Campanha Educativa sobre Saneamento Básico 17ª Parcela - Núcleos 1,2/ 3,4/ 5 e 6.</b> |                                                                                                                                                                                               |
| <b>Objetivo da atividade.</b>                                                                | Tem o intuito de mostrar à população a importância de estarem organizado e formarem novos canais de participação social.                                                                      |
| <b>Local de realização</b>                                                                   | Na avenida Rio Xingu- centro da cidade.                                                                                                                                                       |
| <b>Quantidades de participantes</b>                                                          | 5720 pessoas.                                                                                                                                                                                 |
| <b>Período e carga horária</b>                                                               | No período vespertino, com 3h de duração.                                                                                                                                                     |
| <b>Método/técnica</b>                                                                        | Através de palestras expositivas e explicativa com momentos de interação com os participantes para esclarecer dúvidas que surgirem. Contará também com a distribuição de folders informativo. |

|                                         |                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Indicadores de resultados/metasp</b> | Atingir 70 % da população orientada a respeito do projeto.                                                                                                    |
| <b>Recursos materiais</b>               | 5720 Folders, 03 horas de Kit multimídia (Data show, caixa de som, microfone, notebook, slides) (100 águas) 3 horas de carro de som e 03 horas de transporte. |
| <b>Agente executor</b>                  | Órgão gestor e equipe da empresa a contratar.                                                                                                                 |
| <b>Recursos humanos</b>                 | Pedagogo, auxiliar administrativo e mobilizador.                                                                                                              |
| <b>Avaliação</b>                        | Relatório, fotografia, lista de presença e questionário avaliativo aplicado após o termino de cada reunião.                                                   |

#### **01 Reunião com colegiado das Secretarias Municipais e representantes da sociedade civil (Terceiro Setor) – 7ª Parcela.**

Será realizada 01 ( uma) reunião de 01 hora com os secretariados em geral: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de obras e serviços urbanos, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, Secretaria Municipal de Esporte, secretaria Municipal de Cultura e representantes da sociedade civil, para deliberar ajustes na prestação dos serviços públicos ao público beneficiário do Empreendimento.

| <b>REUNIÃO/ COLEGIADOS DAS SECRETÁRIAS/ E REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ( TERCEIRO SETOR).</b> |                                                                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo da atividade, tema, foco.</b>                                                          | Estimular e buscar a formação de agentes multiplicadores, afim de fortalecer a participação popular nas ações de saneamento básico. |
| <b>Local de realização</b>                                                                         | Realizar-se à no espaço telecine, na praça Céus.                                                                                    |
| <b>Público alvo</b>                                                                                | Representantes das secretárias municipais.                                                                                          |
| <b>Quantidades de participantes</b>                                                                | 50 Pessoas.                                                                                                                         |

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Período e carga horária</b>          | No período vespertino, com 1 h de duração.                                                                                                                                                                                            |
| <b>Método/técnica</b>                   | Através de palestras expositivas e explicativa com momentos de interação com os participantes para esclarecer dúvidas que surgirem.                                                                                                   |
| <b>Indicadores de resultados/metass</b> | Atingir 70 % da população.                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Recursos materiais</b>               | 01 hora de Kit multimídia (Data show, caixa de som, microfone, notebook, slides) lanche (50 salgados, acompanhados de refrigerante ou suco, água e café) para todos os participantes. 1 hora de carro de som e 01 hora de transporte. |
| <b>Agente executor</b>                  | Órgão gestor e equipe contratada.                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Recursos humanos</b>                 | Pedagogo, mobilizador e auxiliar administrativo.                                                                                                                                                                                      |
| <b>Avaliação</b>                        | Relatório, fotografia, lista de presença.                                                                                                                                                                                             |

### **3 Edições- Palestras sobre o : Direito do Idoso – 7<sup>a</sup> Parcela núcleos 1-2/ 3-4/ 5 e 6**

As palestras serão trabalhadas com a comunidade 3 edições com ações integrativas, lúdicas, culturais com vista à socialização. Estas palestras ocorrerão nos espaços físicos das escolas e Centro de convivência dos núcleos de bairros, no período vespertino e terão carga horária de 2 horas para cada palestra e ainda, contarão com as parcerias das escolas e do CRAS para a execução, com a participação de 100 pessoas por palestra com duração de 2 horas cada uma, podendo ser replicada. A metodologia para realização da mesma será através de apresentação oral, verbal com a participação dos presentes.

| <b>3 Edições- Palestras sobre: Direito do Idoso</b> |                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo da atividade.</b>                       | Sensibilizar a comunidade em geral, repassando informações e reflexões que agreguem valores e conhecimento sobre os benefícios do saneamento básico, à |

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                         | preservação sobre os benefícios do trabalho como um todo.                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Local de realização</b>              | Realizar-se a nos núcleos dos bairros.                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Público alvo</b>                     | A comunidade beneficiada.                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Quantidades de participantes</b>     | Estima-se a participação de 100 pessoas, por palestra.                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Período e carga horária</b>          | No período vespertino, com 2 h de duração.                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Método/técnica</b>                   | Com ações integrativas, lúdicas, culturais com vista à socialização.                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Indicadores de resultados/metasp</b> | Atingir 70 % da população.                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Recursos materiais</b>               | 100 Panfletos, 02 horas de Kit multimídia (Data show, caixa de som, microfone, notebook, slides) lanche (100 salgados, acompanhados de refrigerante ou suco, água e café) para todos os participantes. Com 2 horas de divulgação com o carro de som e 2 horas de transporte. |
| <b>Agente executor</b>                  | Órgão gestor e equipe contratada.                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Recursos humanos</b>                 | Pedagogo, mobilizador, auxiliar administrativo e palestrante.                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Avaliação</b>                        | Relatório, fotografia, lista de presença após o termino de cada reunião.                                                                                                                                                                                                     |

**3 Edições- Atividades Socioculturais: Direito da Mulher - 8ª Parcela -núcleos 1,2,/ núcleos 3,4/ e núcleos 5 e 6.**

Serão trabalhadas com a comunidade com ações integrativas, lúdicas, culturais com vista à socialização. Estas atividades ocorrerão nos espaços físicos das escolas e Centro de convivência dos núcleos de bairros, no período vespertino e terão carga horária de 2 horas para cada atividade e ainda, A realização desta atividade será realizada em 3 edições, dividida por núcleo de bairros, com a participação de 100 pessoas por atividade com duração de 2 horas cada uma, podendo ser replicada .A metodologia para

realização da mesma será através de apresentação oral, verbal com a participação dos presentes.

| <b>3 Edições- Atividades Socioculturais: Direito da Mulher</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo da atividade.</b>                                  | Sensibilizar a comunidade em geral, repassando informações e reflexões que agreguem valores e conhecimento sobre os benefícios do saneamento básico, à preservação sobre os benefícios do trabalho como um todo.                                                             |
| <b>Local de realização</b>                                     | Realizar-se a nos núcleos dos bairros.                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Público alvo</b>                                            | A comunidade beneficiada.                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Quantidades de participantes</b>                            | Estima-se a participação de 100 pessoas, por atividade.                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Período e carga horária</b>                                 | No período vespertino, com 2 h de duração.                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Método/técnica</b>                                          | Com ações integrativas, lúdicas, culturais com vista à socialização.                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Indicadores de resultados/metass</b>                        | Atingir 70 % da população.                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Recursos materiais</b>                                      | 100 Panfletos, 02 horas de Kit multimídia (Data show, caixa de som, microfone, notebook, slides) lanche (100 salgados, acompanhados de refrigerante ou suco, água e café) para todos os participantes. Com 2 horas de divulgação com o carro de som e 2 horas de transporte. |
| <b>Agente executor</b>                                         | Órgão gestor e equipe contratada.                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Recursos humanos</b>                                        | Pedagogo, auxiliar administrativo, mobilizador e Palestrante.                                                                                                                                                                                                                |

**3 Edições- Eventos Culturais ( Gincanas, Teatro, Músicas e exposições) - 8ª Parcela -núcleos 1-2/ 3-4/ 5 e 6**

Serão trabalhadas com a comunidade 3 edições com ações integrativas, lúdicas, culturais com vista à socialização. Estas atividades ocorrerão nos espaços físicos das escolas e Centro de convivência dos núcleos de bairros, no período vespertino e terão carga horária de 2 horas para cada atividade e ainda, contarão com as parcerias das escolas e do CRAS para a execução, contudo ainda, espera-se reunir em cada atividade um público de 300 pessoas por evento. Será contratado oficinairos para cada tema conforme suas especificidades

| <b>3 Edições- Eventos Culturais: Com Jovens, e várias atrações ( Gincanas, Teatro, Músicas e exposições)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo da atividade.</b>                                                                                | Sensibilizar a comunidade em geral, repassando informações e reflexões que agreguem valores e conhecimento sobre os benefícios do saneamento básico, à preservação sobre os benefícios do trabalho como um todo.                                                             |
| <b>Local de realização</b>                                                                                   | Realizar-se a nos núcleos dos bairros.                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Público alvo</b>                                                                                          | A comunidade beneficiada.                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Quantidades de participantes</b>                                                                          | Estima-se a participação de 300 pessoas, por evento.                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Período e carga horária</b>                                                                               | No período vespertino, com 2 h de duração.                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Método/técnica</b>                                                                                        | Com ações integrativas, lúdicas, culturais com vista à socialização.                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Indicadores de resultados/metass</b>                                                                      | Atingir 70 % da população.                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Recursos materiais</b>                                                                                    | 300 Panfletos, 02 horas de Kit multimídia (Data show, caixa de som, microfone, notebook, slides) lanche (300 salgados, acompanhados de refrigerante ou suco, água e café) para todos os participantes. Com 2 horas de divulgação com o carro de som e 2 horas de transporte. |

|                         |                                                              |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------|
| <b>Agente executor</b>  | Órgão gestor e equipe contratada.                            |
| <b>Recursos humanos</b> | Pedagogo, auxiliar administrativo e mobilizador e parceiros. |

### **13.0- EIXO 2: ACOMPANHAMENTO E GESTÃO SOCIAL DA INTERVENÇÃO**

Promover a gestão das ações sociais necessárias para a consecução da intervenção, incluindo o acompanhamento, a negociação e interferências ocorridas ao longo da sua execução, bem como, preparar e acompanhar a comunidade para compreensão desta, de modo a minimizar os aspectos negativos vivenciados pelos beneficiários e evidenciar os ganhos ocasionados. Agrupa as ações que tem como foco o Trabalho Social diretamente associado à intervenção. Seu planejamento variará muito conforme o tipo de intervenção planejada e o nível de apropriação e adesão da população, ele tem um foco maior na fase de obras e outros na fase pós-obras e, por isso, em termos de planejamento e cronograma, devem ser apresentadas e agrupadas pela fase de referência. Esta atualização tem como foco essencial a compatibilização do cronograma operacional de trabalho social após a contratação da empresa responsável pela execução do projeto.

As atividades que serão desenvolvidas neste eixo têm como base preparar a comunidade para compreender a importância do projeto para a sociedade bem como, esclarecer dúvidas de modo a reduzir os impactos negativos vivenciados pela população beneficiada.

Ações a serem realizadas **no Eixo II: ACOMPANHAMENTO E GESTÃO SOCIAL DA INTERVENÇÃO.**

Contratação de equipe para execução do PTS

02- Atividades Esportivas (Futebol e Vôlei)

02- Palestras informativas a respeito do Projeto nas Escolas, Centros Comunitários, Associações, Clubes e Igrejas

01 Pesquisa de Adesão ao Sistema dos Serviços Ofertados

**2 Edições- Atividades Esportivas (Futebol e Vôlei) - 9ª Parcela -núcleos 1-2/ 3-4/ 5 e 6.**

Serão trabalhadas com a comunidade 2 edições com ações integrativas, com vista à socialização. Estas atividades ocorrerão nos espaços físicos das escolas, no período vespertino e terão carga horária de 2 horas para cada atividade e ainda, contarão com as parcerias das escolas e do CRAS para a execução, contudo ainda, espera-se

reunir em cada atividade um público de 200 pessoas por evento. Será contratado oficinairos para cada tema conforme suas especificidades

| <b>2 Edições- Atividades Esportivas (Futebol e Vôlei)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo da atividade.</b>                             | Sensibilizar a comunidade em geral, repassando informações e reflexões que agreguem valores e conhecimento sobre os benefícios do saneamento básico, à preservação sobre os benefícios do trabalho como um todo.                                                                                         |
| <b>Local de realização</b>                                | Realizar-se a nos núcleos dos bairros.                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Público alvo</b>                                       | A comunidade beneficiada.                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Quantidades de participantes</b>                       | Estima-se a participação de 200 pessoas, por atividade.                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Período e carga horária</b>                            | No período vespertino, com 2 h de duração.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Método/técnica</b>                                     | Com ações integrativas, lúdicas, culturais com vista à socialização.                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Indicadores de resultados/metass</b>                   | Atingir 70 % da população.                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Recursos materiais</b>                                 | Kit completo para a realização do torneio, 02 horas de Kit multimídia (Data show, caixa de som, microfone, notebook, slides) lanche (100 salgados, acompanhados de refrigerante ou suco, água e café) para todos os participantes. Com 2 horas de divulgação com o carro de som e 2 horas de transporte. |
| <b>Agente executor</b>                                    | Órgão gestor e equipe contratada.                                                                                                                                                                                                                                                                        |

|                         |                                                              |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------|
| <b>Recursos humanos</b> | Pedagogo, mobilizador, auxiliar administrativo e Oficineiro. |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------|

### **03 Palestras informativas a Respeito do projeto nas Escolas, Centros Comunitários, Associações, Clubes e Igrejas Parcelas 2, núcleos -1-2/ 3-4/ 5 e 6**

Realizar-se-á 03 palestras informativas, orientação e esclarecimento de dúvidas, 01 (uma) em cada núcleo de bairros com a finalidade de sensibilizar a população para a importância de conhecer o Projeto e os benefícios que este trará para a população que reside na zona urbana. Para esta ação será contratado palestrante para execução da atividade, o mesmo fará as palestras com os usuários dos serviços, juntamente com a equipe da empresa contratada e demais envolvidos. A mobilização ocorrerá através de chamadas em carro som e rádios locais.

As temáticas que serão trabalhadas abordarão: a importância dessas ações acima citadas, sendo método de organização, que tem como objetivo organizacional da comunidade. Esta palestra contribuirá para que os participantes possam cumprir com suas responsabilidades tendo bom êxito em seus direitos e deveres, que lhes cabe. Com a participação de 100 pessoas por palestras com duração de 2 horas cada uma. A metodologia para realização da mesma será através de apresentação oral e verbal, com a participação dos presentes.

| <b>03 Palestras informativas a Respeito do projeto nas Escolas, Centros Comunitários, Associações, Clubes e Igrejas.</b> |                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo da atividade, tema, foco.</b>                                                                                | Levar informação e conscientizar a população sobre a importância de aderirem às ligações intra-domiciliares. |
| <b>Local de realização</b>                                                                                               | Realizar-se a nas quadras das escolas dos bairros.                                                           |
| <b>Público alvo</b>                                                                                                      | A comunidade beneficiada.                                                                                    |
| <b>Quantidades de participantes</b>                                                                                      | 100 Pessoas por palestras.                                                                                   |
| <b>Período e carga horária</b>                                                                                           | No período vespertino, com 2 h de duração.                                                                   |

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Método/técnica</b>                   | Através de palestras expositivas e explicativa com momentos de interação com os participantes para esclarecer dúvidas que surgirem.                                                                                                                                        |
| <b>Indicadores de resultados/metast</b> | Atingir 70 % da população.                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Recursos materiais</b>               | 100 Folders, 02 horas de Kit multimídia (Data show, caixa de som, microfone, notebook, slides) lanche (100 salgados, acompanhados de refrigerante ou suco, água e café) para todos os participantes. Com 2 horas de divulgação com o carro de som e 2 horas de transporte. |
| <b>Agente executor</b>                  | Órgão gestor e equipe contratada.                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Recursos humanos</b>                 | Pedagogo, mobilizador, auxiliar administrativo e palestrante.                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Avaliação</b>                        | Relatório, fotografia, lista de presença e questionário avaliativo aplicado após o termino de cada reunião.                                                                                                                                                                |

**01 Pesquisa de Adesão ao Sistema dos Serviços Ofertados 7ª Parcela núcleos 1,2 3, e 4, e núcleos 5 e 6.**

Realizar-se-á 01 pesquisa amostral orientação e esclarecimento de dúvidas, 01 (uma) em cada núcleo de bairros com a finalidade de sensibilizar a população para a importância de aderirem ao Sistema dos Serviços Ofertados, bem como a responsabilidade do pagamento das taxas de serviço, além de refletir para a fiscalização e regulação dos serviços bem como direitos deveres dos usuários. A Pesquisa ocorrerá através de visitas domiciliares. As temáticas que serão trabalhadas abordarão: a importância dessas ações acima citadas, sendo método de organização, que tem como objetivo organizacional da comunidade. Esta pesquisa contribuirá para que os participantes possam cumprir com suas responsabilidades tendo bom êxito em seus direitos e deveres, que lhes cabe. Com a participação de aproximadamente 3000 pessoas com duração de 4 horas diárias, com duração de 30 dias. A metodologia para

realização da mesma será através de apresentação oral, verbal com a participação dos presentes.

|                                                                                                                |                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>01 Pesquisa de Adesão ao Sistema dos Serviços Ofertados 7ª Parcela núcleos 1,2 3, e 4, e núcleos 5 e 6.</b> |                                                                                                                    |
| <b>Objetivo da atividade, tema, foco.</b>                                                                      | Levar informação e conscientizar a população sobre a importância de aderirem aos Serviços ofertados.               |
| <b>Local de realização</b>                                                                                     | Realizar-se em visitas domiciliares nos bairros.                                                                   |
| <b>Público alvo</b>                                                                                            | A comunidade beneficiada.                                                                                          |
| <b>Quantidades de participantes</b>                                                                            | 3000 Pessoas.                                                                                                      |
| <b>Período e carga horária</b>                                                                                 | No período matutino, com 4 horas diárias, durante 30 dias de duração.                                              |
| <b>Método/técnica</b>                                                                                          | Através de conversas expositivas e explicativas com os participantes para esclarecimentos de dúvidas que surgirem. |
| <b>Indicadores de resultados/metas</b>                                                                         | Atingir 70 % da população.                                                                                         |
| <b>Recursos materiais</b>                                                                                      | 3000 Folders, 200 garrafas de água para os profissionais.                                                          |
| <b>Agente executor</b>                                                                                         | Órgão gestor e equipe contratada.                                                                                  |
| <b>Recursos humanos</b>                                                                                        | Pedagogo, mobilizador, auxiliar administrativo e 03 Ministradores da pesquisa.                                     |
| <b>Avaliação</b>                                                                                               | Relatório, fotografia, lista de presença após o termino da Pesquisa.                                               |

#### **14.0- EIXO 3: EDUCAÇÃO AMBIENTAL/ PATRIMONIAL.**

Promover mudanças de atitude em relação ao meio ambiente ao patrimônio e à vida saudável, fortalecendo a percepção crítica da população sobre os aspectos que influenciam sua qualidade de vida, além de refletir sobre os fatores sociais, políticos, culturais e econômicos que determinam sua realidade, tornando possível alcançar a sustentabilidade ambiental e social da intervenção.

Tem caráter transversal a todo o projeto e nele que o PTS propõe tanto na fase de obras quanto na de pós-obras, ações e metodologias que possibilitem a ampliação, fortalecimento da percepção crítica da população sobre aspectos que influenciam sua qualidade de vida e conhecimento da população sobre as condições ambientais, práticas ambientais sustentáveis, bem como informações de uso e conservação das obras implantadas pelo projeto. A mobilização será realizada através de chamadas nos principais veículos de divulgação do município, bem como reunião com lideranças, diretoras e coordenadores de escolas, representantes religiosos, coordenadores dos equipamentos públicos de assistência social, objetivando a divulgação da informação por todos os bairros do município.

10- Palestras Educativa em todas as Escolas dos bairros, sobre Educação Sanitária.

01-Blitz Educativa com o Tema: Conservação e Valorização dos Serviços.

01- Seminário Sobre saneamento Básico com o Tema:"Destino do Esgoto Sanitário e Águas Pluviais

03- Oficinas de Esgotamento Sanitário

03- Palestras Sobre a Destinação correta do lixo

03- Palestras Sobre Educação Ambiental e Cidadania

03 Palestras sobre Educação Ambiental e Mudanças Climáticas.

03- Palestra sobre Globalização, Educação e o Meio Ambiente

03- Oficinas de Artesanato com Materias Recicláveis,( latas, vidros, plásticos e etc)

03- Oficinas de Reciclagem de Tecidos.

03- Oficinas de Confeção de Colchas em Ptchwork com tecidos

03- Oficinas de Embalagem para Presentes

03- Oficinas de Coletas Seletivas de Lixo

03- Palestras Sobre a Importância do Saneamento Básico Para Saúde.

03- Palestras Sobre Doenças Endêmicas Dengue, Chikungunya e Zica Vírus

03- Palestras de Higiene Pessoal e Qualidade de Vida

03- Palestras Sobre Doenças Sexualmente Transmissíveis.

03- Palestras de Prevenção as Drogas.

03- Palestras Sobre Doenças de Veiculação Hídrica

**10- Edições - Palestras Educativas sobre Educação Sanitária nas quadras das escolas- 7ª Parcela núcleo 1. 8ª Parcela núcleo 2. 10ª Parcela núcleo 2. 11ª Parcela núcleo 3. 13ª Parcela núcleo 4. 15ª Parcela núcleo 5. 17ª Parcela núcleo 6. Parcela 18ª 20ª, e 22.**

Realizar-se-á 10 palestras educativas voltadas para a Educação Sanitária, em todas as quadras das escolas dos bairros. Será 01 palestra em cada em cada núcleo dos bairros, acontecerá nas quadras das escolas do município. Esta atividade é de inteira responsabilidade da empresa a ser contratada, através de dinâmicas, rodas de conversas.

A mobilização será através de pré -diálogos com os diretores e professores para assim incentivar a população a participar. No final da palestra, os participantes poderão externar sobre o que aprenderam e disseminar a informação com sua família. Ao finalizar a atividade serão servidos lanches para os participantes

| <b>10- Palestras Educativas sobre Educação Sanitária nas quadras das escolas.</b> |                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo da atividade.</b>                                                     | Trabalhar conteúdos de Educação Sanitária e Esgotamento Sanitário com os beneficiários. |
| <b>Local de realização</b>                                                        | Quadras das escolas dos núcleos dos bairros.                                            |
| <b>Público alvo</b>                                                               | Beneficiários.                                                                          |
| <b>Quantidades de participantes</b>                                               | 75 Pessoas.                                                                             |
| <b>Período e carga horária</b>                                                    | No período matutino ou vespertino, com 1 h de duração.                                  |

|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Método/técnica</b>                  | Através de palestras expositivas e explicativas com momentos de interação com os participantes para esclarecer dúvidas que surjam.                                                                                                                                                     |
| <b>Indicadores de resultados/metas</b> | Atingir 70 % do público escolar.                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Recursos materiais</b>              | 01 hora de Kit multimídia (Data show, caixa de som, microfone, notebook, slides) 75 panfletos Lanche (75 salgados, acompanhados de refrigerante ou suco, água e café) para todos os participantes em cada reunião. Com 1 hora de divulgação com o carro de som e 1 hora de transporte. |
| <b>Agente executor</b>                 | Órgão gestor e equipe contratada.                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Recursos humanos</b>                | Pedagogo, mobilizador, auxiliar administrativo e palestrante.                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Avaliação</b>                       | Relatório, fotografia, lista de presença e questionário avaliativo ao grau de satisfação, aplicado após o termino de cada palestra.                                                                                                                                                    |

#### **01 Blitz Educativa Conservação e Valorização dos Serviços 16ª Parcela.**

Ocorrerá no principal ponto estratégico da cidade em conjunto com a parceria do CRAS, CREAS e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, grupo gestor e comunidade etc. esta ação objetiva sensibilizar a população a respeito de mudanças de hábitos que possam contribuir para melhorar o ambiente onde vivem. Nesta ação, serão utilizados materiais de apoio como cartaz, faixas e folders com informações alusivas ao tema proposto (Importância do saneamento/ melhoria na sua qualidade de vida) O órgão gestor acompanhará a empresa responsável pela execução da ação, juntamente com as parcerias.

| <b>01 Blitz Educativa</b>     |                                                   |
|-------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Objetivo da atividade.</b> | Sensibilizar e informar a população a respeito de |

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                         | mudanças de hábitos que possam contribuir para melhorar o ambiente onde vivem.                                                                                                                                                       |
| <b>Local de realização</b>              | Praça Céus.                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Público alvo</b>                     | Comunidade beneficiária.                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Quantidades de participantes</b>     | 2.300 Pessoas.                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Período e carga horária</b>          | No período vespertino, com 3 h de duração.                                                                                                                                                                                           |
| <b>Método/técnica</b>                   | Os envolvidos utilizarão de cartazes que serão fixados em estabelecimentos comerciais e prédios públicos e panfletos e folders educativos entregues ao público na rua. Contará com o apoio do departamento de transito do município. |
| <b>Indicadores de resultados/metasp</b> | Atingir 70 % da população beneficiada.                                                                                                                                                                                               |
| <b>Recursos materiais</b>               | 03 horas de Kit Multimídia, 2.300 folders, 01 faixa, 03 horas de transporte, 03 horas de carro e 100 unidades de água.                                                                                                               |
| <b>Agente executor</b>                  | Órgão gestor e equipe contratada, departamento de transito, CRAS, CREAS, e serviços de convivência.                                                                                                                                  |
| <b>Recursos humanos</b>                 | Pedagogo, mobilizador, auxiliar administrativo.                                                                                                                                                                                      |
| <b>Avaliação</b>                        | Fotos e relatório.                                                                                                                                                                                                                   |

**01- Seminário sobre Saneamento Básico com o Tema: Destino do Esgoto Sanitário e Águas Pluviais - 4ª Parcela núcleos 1,2,/ 3,4,/ 5 e 6.**

Realizar-se-á com palestras informativas e de orientação, com a finalidade de sensibilizar a população para a importância de compreender a necessidade de existir

esse destino certo do esgoto, bem como a responsabilidade quanto à educação ambiental e cidadania. Para esta ação será contratado palestrante para execução do mesmo com os beneficiários juntamente com a equipe responsável da prefeitura, e parceria com servidores do meio ambiente. A mobilização ocorrerá através de chamadas em carro som e rádios locais.

As temáticas que serão trabalhadas abordarão: a importância dessas ações acima citadas, sendo método de organização, que tem como objetivo organizacional da comunidade. Este seminário contribuirá para que os participantes possam cumprir com suas responsabilidades tendo bom êxito em seus direitos e deveres, que lhes cabe, será realizado em 1 edição, no local estratégico, onde ficam os núcleos dos bairros, com a participação de 480 pessoas com duração de 2 horas. A metodologia para realização do mesmo será através de apresentação oral, com a participação dos presentes.

| <b>Seminário sobre Saneamento Básico com o Tema: Destino do Esgoto Sanitário e Águas Pluviais</b> |                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo da atividade.</b>                                                                     | Levar orientação à população a respeito do tema proposto.                                                                                                       |
| <b>Local de realização</b>                                                                        | Local estratégico.                                                                                                                                              |
| <b>Público alvo</b>                                                                               | População beneficiária                                                                                                                                          |
| <b>Quantidades de participantes</b>                                                               | 480 Pessoas.                                                                                                                                                    |
| <b>Período e carga horária</b>                                                                    | No período vespertino, com 02 h de duração.                                                                                                                     |
| <b>Método/técnica</b>                                                                             | Através de palestras expositivas e explicativas com momentos de interação com os participantes para esclarecer dúvidas que surjam                               |
| <b>Indicadores de resultados/metass</b>                                                           | Atingir 70 % do público.                                                                                                                                        |
| <b>Recursos materiais</b>                                                                         | 02 horas de Kit multimídia, 480 folders<br>Lanche (480 salgados, acompanhados de refrigerante ou suco, água e café) para todos os participantes. Com 2 horas de |

|                         |                                                               |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------|
|                         | divulgação com o carro de som e 2 horas de transporte.        |
| <b>Agente executor</b>  | Órgão gestor e equipe contratada.                             |
| <b>Recursos humanos</b> | Pedagogo, mobilizador, auxiliar administrativo e palestrante. |
| <b>Avaliação</b>        | Relatório e fotos da ação.                                    |

### **03- Oficinas de Esgotamento Sanitário Parcela 10 núcleos 1,2/ 3,4/ 5 e 6.**

Realizar-se-á 03 Oficinas de Esgotamento Sanitário, acontecerá quadra das escolas dos núcleos de bairros, com a finalidade de sensibilizar a população. Para esta ação será contratado oficineiro para execução, o mesmo fará as oficinas com os beneficiários juntamente com a equipe responsável da prefeitura, e parceria com servidores do meio ambiente. A mobilização ocorrerá através de chamadas em carro som e rádios locais.

As temáticas que serão trabalhadas abordarão: a importância dessas ações acima citadas, sendo método de organização, que tem como objetivo organizacional da comunidade. A realização desta será realizada em 3 edições, com a participação de 30 pessoas por oficina com duração de 10 horas cada uma. A metodologia para realização da mesma será através de apresentação oral, com a participação dos presentes. No final da oficina os participantes receberão certificação.

| <b>03- Oficinas de Esgotamento Sanitário.</b> |                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo da atividade.</b>                 | Levar orientação à população a respeito do tema proposto.                                                                |
| <b>Local de realização</b>                    | Nas quadras das escolas dos bairros.                                                                                     |
| <b>Público alvo</b>                           | População beneficiária                                                                                                   |
| <b>Quantidades de participantes</b>           | 30 Pessoas por oficina.                                                                                                  |
| <b>Período e carga horária</b>                | No período vespertino, com 10 h de duração, sendo 5 dias de duração, com 2 horas diárias.                                |
| <b>Método/técnica</b>                         | De maneiras expositivas e explicativas com momentos de interação com os participantes para esclarecer dúvidas que surjam |

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Indicadores de resultados/metasp</b> | Atingir 70 % do público.                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Recursos materiais</b>               | 10 horas de Kit multimídia (Data show, caixa de som, microfone, notebook, slides), 30 folders, 30 Kit com certificado e Lanche (150 salgados, acompanhados de refrigerante ou suco, água e café) para todos os participantes . Com 10 horas de divulgação com o carro de som e 10 horas de transporte. |
| <b>Agente executor</b>                  | Órgão gestor e equipe contratada.                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Recursos humanos</b>                 | Pedagogo, auxiliar administrativo, mobilizador e oficineiro.                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Avaliação</b>                        | Relatório, fotografia, lista de presença e questionário avaliativo aplicado após o termino de cada palestra.                                                                                                                                                                                           |

### **03- Palestras Sobre a Destinação Correta Do Lixo - 9ª Parcela núcleos 1,2/ 3,4/ 5 e 6.**

Realizar-se-á 03 palestras informativas e de orientação, 01 em cada quadra das escolas dos núcleos de bairros, com a finalidade de sensibilizar a população para a importância de aderirem às novas formas de destinação corretas do lixo, bem como a responsabilidade quanto à educação ambiental e cidadania. Para esta ação será contratado palestrante para execução da mesma, fará as palestras com os beneficiários juntamente com a equipe responsável da prefeitura, e parceria com servidores do meio ambiente. A mobilização ocorrerá através de chamadas em carro som e rádios locais.

As temáticas que serão trabalhadas abordarão: a importância dessas ações acima citadas, sendo método de organização, que tem como objetivo organizacional da comunidade. Esta palestra contribuirá para que os participantes possam cumprir com suas responsabilidades tendo bom êxito em seus direitos e deveres, que lhes cabe. A realização desta será em 3 edições, dividida por núcleo de bairros, com a participação de 100 pessoas por palestra com duração de 2 horas cada uma, podendo ser replicada. A metodologia para realização da mesma será através de apresentação oral, verbal com a participação dos presentes.

| <b>03 Palestras Sobre a Destinação Correta Do Lixo</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo da atividade.</b>                          | Levar orientação à população a respeito do tema proposto.                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Local de realização</b>                             | Nas quadras das escolas dos bairros.                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Público alvo</b>                                    | População beneficiária                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Quantidades de participantes</b>                    | 100 Pessoas por palestra.                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Período e carga horária</b>                         | No período vespertino, com 02 h de duração.                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Método/técnica</b>                                  | Através de palestras expositivas e explicativas com momentos de interação com os participantes para esclarecer dúvidas que surjam                                                                                                                                          |
| <b>Indicadores de resultados/metass</b>                | Atingir 70 % do público.                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Recursos materiais</b>                              | 100 Folders, 02 horas de Kit multimídia (Data show, caixa de som, microfone, notebook, slides) lanche (100 salgados, acompanhados de refrigerante ou suco, água e café) para todos os participantes. Com 2 horas de divulgação com o carro de som e 2 horas de transporte. |
| <b>Agente executor</b>                                 | Órgão gestor e equipe contratada.                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Recursos humanos</b>                                | Pedagogo, mobilizador, auxiliar administrativo e palestrante.                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Avaliação</b>                                       | Relatório, fotografia, lista de presença e questionário avaliativo aplicado após o termino de cada palestra.                                                                                                                                                               |

**03- Palestras sobre Educação Ambiental e Cidadania- 11ª Parcela núcleos 1,2/ 3,4/ 5 e 6.**

Realizar-se-á 03 palestras informativas e de orientação, 01 em cada quadra das escolas dos núcleos de bairros, com a finalidade de sensibilizar a população para a importância de aderirem às novas formas de destinação corretas do lixo, bem como a responsabilidade quanto à educação ambiental e cidadania. Para esta será contratado palestrante fará as palestras com os beneficiários juntamente com a equipe responsável

da prefeitura, e parceria com servidores do meio ambiente. A mobilização ocorrerá através de chamadas em carro som e rádios locais.

As temáticas que serão trabalhadas abordarão: a importância dessas ações acima citadas, sendo método de organização, que tem como objetivo organizacional da comunidade. Esta palestra contribuirá para que os participantes possam cumprir com suas responsabilidades tendo bom êxito tendo consciência da preservação do meio ambiente e noção de cidadania. A realização desta palestra será realizada em 3 edições, dividida por núcleo de bairros, com a participação de 100 pessoas por palestra com duração de 2 horas cada uma, podendo ser replicada. A metodologia para realização da mesma será através de apresentação oral, verbal com a participação dos presentes.

| <b>03 – Palestras sobre Educação Ambiental e Cidadania.</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo da atividade.</b>                               | Levar orientação à população a respeito do tema proposto.                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Local de realização</b>                                  | Nas quadras das escolas dos bairros.                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Público alvo</b>                                         | População beneficiária                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Quantidades de participantes</b>                         | 100 Pessoas por palestra.                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Período e carga horária</b>                              | No período vespertino, com 02 h de duração.                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Método/técnica</b>                                       | Através de palestras expositivas e explicativas com momentos de interação com os participantes para esclarecer dúvidas que surjam                                                                                                                                          |
| <b>Indicadores de resultados/metass</b>                     | Atingir 70 % do público.                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Recursos materiais</b>                                   | 100 Folders, 02 horas de Kit multimídia (Data show, caixa de som, microfone, notebook, slides) lanche (100 salgados, acompanhados de refrigerante ou suco, água e café) para todos os participantes. Com 2 horas de divulgação com o carro de som e 2 horas de transporte. |

|                         |                                                                                                              |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Agente executor</b>  | Órgão gestor e equipe contratada.                                                                            |
| <b>Recursos humanos</b> | Pedagogo, mobilizador, auxiliar administrativo e palestrante.                                                |
| <b>Avaliação</b>        | Relatório, fotografia, lista de presença e questionário avaliativo aplicado após o termino de cada palestra. |

### **03- Palestras sobre Mudanças Climáticas - 12ª Parcela núcleos 1,2/ 3,4/ 5 e 6.**

Realizar-se-á 03 palestras informativas e de orientação, 01 em cada quadra das escolas dos núcleos de bairros, com a finalidade de sensibilizar a população para a importância estarem atentos à mudanças do Clima e suas consequências para a saúde. Para esta será contratado palestrante o mesmo fará as palestras com os beneficiários juntamente com a equipe responsável da prefeitura, e parceria com servidores do meio ambiente. A mobilização ocorrerá através de chamadas em carro som e rádios locais.

As temáticas que serão trabalhadas abordarão: a importância dessas ações acima citadas, sendo método de organização, que tem como objetivo a população estão atentos à mudanças climáticas e doenças ocasionadas por elas. A realização desta palestra será realizada em 3 edições, dividida por núcleo de bairros, com a participação de 100 pessoas, com duração de 2 horas cada uma, podendo ser replicada. A metodologia para realização da mesma será através de apresentação oral, verbal com a participação dos presentes.

| <b>03- Palestras sobre Mudanças Climáticas.</b> |                                                                           |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo da atividade.</b>                   | Levar orientação à população a respeito do tema proposto.                 |
| <b>Local de realização</b>                      | Nas quadras das escolas dos bairros.                                      |
| <b>Público alvo</b>                             | População beneficiária                                                    |
| <b>Quantidades de participantes</b>             | 100 Pessoas por palestra.                                                 |
| <b>Período e carga horária</b>                  | No período vespertino, com 02 h de duração.                               |
| <b>Método/técnica</b>                           | Através de palestras expositivas e explicativas com momentos de interação |

|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                        | com os participantes para esclarecer dúvidas que surjam                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Indicadores de resultados/metas</b> | Atingir 70 % do público.                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Recursos materiais</b>              | 100 Folders, 02 horas de Kit multimídia (Data show, caixa de som, microfone, notebook, slides) lanche (100 salgados, acompanhados de refrigerante ou suco, água e café) para todos os participantes. Com 2 horas de divulgação com o carro de som e 2 horas de transporte. |
| <b>Agente executor</b>                 | Órgão gestor e equipe contratada.                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Recursos humanos</b>                | Pedagogo, mobilizador, auxiliar administrativo e palestrante.                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Avaliação</b>                       | Relatório, fotografia, lista de presença e questionário avaliativo aplicado após o termino de cada palestra.                                                                                                                                                               |

**03- Palestra sobre Globalização, Educação e o Meio Ambiente 13ª Parcela núcleos 1,2/ 3,4/ 5 e 6.**

Realizar-se-á 03 palestras informativas e de orientação, 01 em cada quadra das escolas dos núcleos de bairros, com a finalidade de sensibilizar a população para a importância estarem atentos às mudanças do Clima e suas consequências para a saúde. Para esta ação será contratado palestrante para execução da atividade, o mesmo fará as palestras com os beneficiários juntamente com a equipe responsável da prefeitura, e parceria com servidores do meio ambiente. A mobilização ocorrerá através de chamadas em carro som e rádios locais.

As temáticas que serão trabalhadas abordarão: a importância dessas ações acima citadas. A realização desta palestra será realizada em 3 edições, dividida por núcleo de bairros, com a participação de 100 pessoas por palestra com duração de 2 horas cada uma, podendo ser replicada. A metodologia para realização da mesma será através de apresentação oral, verbal com a participação dos presentes.

|                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------|
| <b>03- Palestra sobre Globalização, Educação e o Meio Ambiente.</b> |
|---------------------------------------------------------------------|

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo da atividade.</b>           | Levar orientação à população a respeito do tema proposto.                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Local de realização</b>              | Nas quadras das escolas dos bairros.                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Público alvo</b>                     | População beneficiária                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Quantidades de participantes</b>     | 100 Pessoas por palestra.                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Período e carga horária</b>          | No período vespertino, com 02 h de duração.                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Método/técnica</b>                   | Através de palestras expositivas e explicativas com momentos de interação com os participantes para esclarecer dúvidas que surjam                                                                                                                                         |
| <b>Indicadores de resultados/metasp</b> | Atingir 70 % do público.                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Recursos materiais</b>               | 100 Folders, 02 horas de Kit multimídia (Data show, caixa de som, microfone, notebook, slides) lanche (100 salgados, acompanhados de refrigerante ou suco, água e café) para todos os participantes. Com 2 horas de divulgação com o carro de som e 2 horas de transporte |
| <b>Agente executor</b>                  | Órgão gestor e equipe contratada.                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Recursos humanos</b>                 | Pedagogo, mobilizador, auxiliar administrativo e palestrante.                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Avaliação</b>                        | Relatório, fotografia, lista de presença e questionário avaliativo aplicado após o termino de cada palestra.                                                                                                                                                              |

**03- Oficinas de Artesanato com Materiais Recicláveis. 14ª Parcela núcleos 1,2/ 3,4/ 5 e 6.**

Realizar-se-á 03 Oficinas de Artesanato com matérias Recicláveis, 01 em cada quadra das escolas dos núcleos de bairros, com a finalidade de sensibilizar a população para a importância de aprenderem a confeccionar peças com qualidade e durabilidade, onde possa gerar renda para as famílias que estão que serão impactadas pelo projeto de obras. Para esta ação será contratado o oficineiro para execução da oficina, o mesmo ministrará as oficinas com os beneficiários juntamente com a equipe

responsável da prefeitura, e parceria com servidores do meio ambiente. A mobilização ocorrerá através de chamadas em carro som e rádios locais.

As temáticas que serão trabalhadas abordarão: a importância dessas ações acima citadas, sendo método de organização, que tem como objetivo organizacional da comunidade. A realização desta ação será realizada em 3 edições, nas quadras das escolas, onde ficam os núcleos dos bairros, com a participação de 30 pessoas por oficina, com duração de 10 horas cada uma. A metodologia para realização da mesma será através de apresentação oral, com a participação dos presentes. No final do evento os participantes receberão certificação.

| <b>03- Oficinas de Artesanato com Materiais Recicláveis</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo da atividade.</b>                               | Levar orientação à população a respeito do tema proposto.                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Local de realização</b>                                  | Nas quadras das escolas dos bairros.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Público alvo</b>                                         | População beneficiária                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Quantidades de participantes</b>                         | 30 Pessoas por oficina.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Período e carga horária</b>                              | No período vespertino, com 10 h de duração, 02 horas diárias, durante 05 dias.                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Método/técnica</b>                                       | Através de palestras expositivas e explicativas com momentos de interação com os participantes para esclarecer dúvidas que surjam                                                                                                                                                                                        |
| <b>Indicadores de resultados/metass</b>                     | Atingir 70 % do público.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Recursos materiais</b>                                   | 30 horas de kit multimídia (Data show, caixa de som, microfone, notebook, slides). Kit 30 com certificado e Lanche (150 salgados, acompanhados de refrigerante ou suco, água e café) durante para todos os participantes em cada dia da oficina. Com 10 horas de divulgação com o carro de som e 10 horas de transporte. |

|                         |                                                                                                             |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Agente executor</b>  | Órgão gestor e equipe contratada.                                                                           |
| <b>Recursos humanos</b> | Pedagogo, mobilizador, auxiliar administrativo e oficineiro.                                                |
| <b>Avaliação</b>        | Relatório, fotografia, lista de presença e questionário avaliativo aplicado após o termino de cada oficina. |

### **03- Oficinas Reciclagem em Tecidos. 15ª Parcela núcleos 1,2/ 3,4/ 5 e 6.**

Realizar-se-á 03 Oficinas de Reciclagem em tecidos, 01 em cada quadra das escolas dos núcleos de bairros, com a finalidade de sensibilizar a população para a importância de aprenderem a confeccionar peças com qualidade e durabilidade, onde possa gerar renda para as famílias que estão que serão impactadas pelo projeto de obras. Para esta ação será contratado oficineiro para execução da oficina, o mesmo fará as oficinas com os beneficiários juntamente com a equipe responsável da prefeitura, e parceria. A mobilização ocorrerá através de chamadas em carro som e rádios locais.

As temáticas que serão trabalhadas abordarão: a importância dessas ações acima citadas, sendo método de organização, que tem como objetivo organizacional da comunidade. A realização desta ação será realizada em 3 edições, nas quadras das escolas, onde ficam os núcleos dos bairros, com a participação de 30 pessoas por oficina com duração de 10 horas cada uma. A metodologia para realização da mesma será através de apresentação oral, com a participação dos presentes. No final os participantes receberão certificação.

| <b>03- Oficinas Reciclagem em Tecidos</b> |                                                                              |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo da atividade.</b>             | Levar orientação à população a respeito do tema proposto.                    |
| <b>Local de realização</b>                | Nas quadras das escolas dos bairros.                                         |
| <b>Público alvo</b>                       | População beneficiária                                                       |
| <b>Quantidades de participantes</b>       | 30 Pessoas por oficina.                                                      |
| <b>Período e carga horária</b>            | No período vespertino, com 10 h de duração, 2 horas diárias, durante 5 dias. |
| <b>Método/técnica</b>                     | De formas expositivas e explicativas com momentos de interação com os        |

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                         | participantes para esclarecer dúvidas que surjam                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Indicadores de resultados/metasp</b> | Atingir 70 % do público.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Recursos materiais</b>               | 30 horas de kit multimídia (Data show, caixa de som, microfone, notebook, slides)- 01 Kit Completo para execução da oficina , 30 Kit para cada oficina com certificado e Lanche (150 salgados, acompanhados de refrigerante ou suco, água e café) para todos os participantes em cada oficina. Com 10 horas de divulgação com o carro de som e 10 horas de transporte. |
| <b>Agente executor</b>                  | Órgão gestor e equipe contratada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Recursos humanos</b>                 | Pedagogo, mobilizador, auxiliar administrativo e oficinheiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Avaliação</b>                        | Relatório, fotografia, lista de presença e questionário avaliativo aplicado após o término de cada oficina.                                                                                                                                                                                                                                                            |

**03- Oficinas de confecção de colchas em patchwork com tecidos.16ª Parcela núcleos 1,2/ 3,4/ 5 e 6.**

Realizar-se-á 03 Oficinas de confecção de colchas em patchwork com tecidos, 01 em cada quadra das escolas dos núcleos de bairros, com a finalidade de sensibilizar a população para a importância de aprenderem a confeccionar peças com qualidade e durabilidade, onde possa gerar renda para as famílias que estão que serão impactadas pelo projeto de obras. Para esta ação será contratado oficinheiro para execução da atividade, o mesmo fará as oficinas com os beneficiários juntamente com a equipe responsável da prefeitura. A mobilização ocorrerá através de chamadas em carro som e rádios locais.

As temáticas que serão trabalhadas abordarão: a importância dessas ações acima citadas, sendo método de organização, que tem como objetivo organizacional da comunidade. A realização desta ação será realizada em 3 edições, nas quadras das escolas, onde ficam os núcleos dos bairros, com a participação de 30 pessoas por oficina

com duração de 10 horas cada uma. A metodologia para realização da mesma será através de apresentação oral, com a participação dos presentes. No final do evento os participantes receberão certificação.

| <b>03- Oficinas de confecção de colchas em patchwork com tecidos</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo da atividade.</b>                                        | Levar orientação à população a respeito do tema proposto.                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Local de realização</b>                                           | Nas quadras das escolas dos bairros.                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Público alvo</b>                                                  | População beneficiária                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Quantidades de participantes</b>                                  | 30 Pessoas por oficina.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Período e carga horária</b>                                       | No período vespertino, com 10 h de duração, 02 horas diárias durante 05 dias.                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Método/técnica</b>                                                | De forma expositivas e explicativas com momentos de interação com os participantes para esclarecer dúvidas que surjam                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Indicadores de resultados/metass</b>                              | Atingir 70 % do público.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Recursos materiais</b>                                            | 30 horas de kit multimidia (Data show, caixa de som, microfone, notebook, slides). 30 Kit para cada oficina com certificado e Lanche (150 salgados, acompanhados de refrigerante ou suco, água e café) para todos os participantes em cada oficina. Com 10 horas de divulgação com o carro de som e 10 horas de transporte. |
| <b>Agente executor</b>                                               | Órgão gestor e equipe contratada.                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Recursos humanos</b>                                              | Pedagogo, mobilizador, auxiliar administrativo e oficineiro.                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Avaliação</b>                                                     | Relatório, fotografia, lista de presença e questionário avaliativo aplicado após o termino de cada oficina.                                                                                                                                                                                                                 |

**03 Oficinas reciclagem para embalagem de presente.17ª Parcela núcleos 1,2, 3,4, 5 e 6.**

Realizar-se-á 03 Oficinas de confecção de reciclagem para embalagem de presente, 01 em cada quadra das escolas dos núcleos de bairros, com a finalidade de sensibilizar a população para a importância de aprenderem a confeccionar peças com qualidade e durabilidade, onde possa gerar renda para as famílias que estão que serão impactadas pelo projeto de obras. Para esta ação será contratado oficinheiro para execução, o mesmo fará as oficinas com os beneficiários juntamente com a equipe responsável da prefeitura. A mobilização ocorrerá através de chamadas em carro som e rádios locais.

As temáticas que serão trabalhadas abordarão: a importância dessas ações acima citadas, sendo método de organização, que tem como objetivo organizacional da comunidade. A realização desta ação será realizada em 3 edições, nas quadras das escolas, onde ficam os núcleos dos bairros, com a participação de 30 pessoas por oficina com duração de 10 horas cada uma. A metodologia para realização da mesma será através de apresentação oral, com a participação dos presentes. No final os participantes receberão certificação.

| <b>03 Oficinas reciclagem para embalagem de presente</b> |                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo da atividade.</b>                            | Levar orientação à população a respeito do tema proposto.                                                             |
| <b>Local de realização</b>                               | Nas quadras das escolas dos bairros.                                                                                  |
| <b>Público alvo</b>                                      | População beneficiária                                                                                                |
| <b>Quantidades de participantes</b>                      | 30 Pessoas por oficina.                                                                                               |
| <b>Período e carga horária</b>                           | No período vespertino, com 10 h de duração, 02 horas diárias, durante 05 dias.                                        |
| <b>Método/técnica</b>                                    | De forma expositivas e explicativas com momentos de interação com os participantes para esclarecer dúvidas que surjam |
| <b>Indicadores de resultados/metass</b>                  | Atingir 70 % do público.                                                                                              |

|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Recursos materiais</b> | 30 horas de kit multimídia (Data show, caixa de som, microfone, notebook, slides). 30 Kit para cada oficina com certificado e Lanche (150 salgados, acompanhados de refrigerante ou suco, água e café) para todos os participantes em cada oficina. Com 10 horas de divulgação com o carro de som e 10 horas de transporte |
| <b>Agente executor</b>    | Órgão gestor e equipe contratada.                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Recursos humanos</b>   | Pedagogo, mobilizador, auxiliar administrativo e oficineiro.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Avaliação</b>          | Relatório, fotografia, lista de presença e questionário avaliativo aplicado após o termino de cada oficina.                                                                                                                                                                                                                |

### **03 Oficinas Coletas seletivas de Lixo.12ª Parcela núcleos 1,2,/ 3,4/ 5 e 6.**

Realizar-se-á 03 Oficinas de Coletas seletivas de Lixo, 01 em cada quadra das escolas dos núcleos de bairros, com a finalidade de sensibilizar a população para a importância de aprenderem a coletar o lixo de maneira correta, com ênfase a reciclar algumas delas, onde possa gerar renda para as famílias que estão que serão impactadas pelo projeto de obras. Para esta ação será contratado oficineiro para execução da oficina, o mesmo fará as oficinas com os beneficiários juntamente com a equipe responsável da prefeitura, e parceria com servidores do meio ambiente. A mobilização ocorrerá através de chamadas em carro som e rádios locais.

As temáticas que serão trabalhadas abordarão: a importância dessas ações acima citadas, sendo método de organização, que tem como objetivo organizacional da comunidade. A realização desta ação será realizada em 3 edições, nas quadras das escolas, onde ficam os núcleos dos bairros, com a participação de 30 pessoas por oficina com duração de 10 horas cada uma. A metodologia para realização da mesma será através de apresentação oral, com a participação dos presentes. No final os participantes receberão certificação.

### **03 Oficinas Coletas seletivas de Lixo.**

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo da atividade.</b>           | Levar orientação à população a respeito do tema proposto.                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Local de realização</b>              | Nas quadras das escolas dos bairros.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Público alvo</b>                     | População beneficiária                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Quantidades de participantes</b>     | 30 Pessoas por oficina.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Período e carga horária</b>          | No período vespertino, com 10 h de duração, 02 horas diárias durante 05 dias.                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Método/técnica</b>                   | De forma expositivas e explicativas com momentos de interação com os participantes para esclarecer dúvidas que surjam                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Indicadores de resultados/metass</b> | Atingir 70 % do público.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Recursos materiais</b>               | 30 horas de kit multimidia (Data show, caixa de som, microfone, notebook, slides). 30 Kit para cada oficina com certificado e Lanche (150 salgados, acompanhados de refrigerante ou suco, água e café) para todos os participantes em cada oficina. Com 10 horas de divulgação com o carro de som e 10 horas de transporte |
| <b>Agente executor</b>                  | Órgão gestor e equipe contratada.                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Recursos humanos</b>                 | Pedagogo, mobilizador, auxiliar administrativo e Oficineiro.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Avaliação</b>                        | Relatório, fotografia, lista de presença e questionário avaliativo aplicado após o termino de cada oficina.                                                                                                                                                                                                                |

### **03- Palestras sobre a Importância do Saneamento Básico para a Saúde 8ª Parcela núcleos 1,2/ 3,4/ 5 e 6**

Realizar-se-á 03 palestras informativas e de orientação, 01(uma) em cada quadra das escolas dos núcleo de bairros, com a finalidade de sensibilizar a população

para a importância do saneamento básico, tomando cuidados necessários para a prevenção e combate à essas doenças que tanto tem causado tanto mal a milhões de pessoas em todo o globo, mas compreendendo que com a prevenção tomando as iniciativas corretas ao que tange a responsabilidade que recai sobre cada um de nós será possível se não erradicar, mas diminuir consideravelmente esse índice alarmante que é a nossa realidade de hoje, bem como a responsabilidade quanto à educação ambiental e cidadania. Para esta ação será contratado palestrante para execução da atividade, o mesmo fará as palestras com os beneficiários juntamente com a equipe responsável da prefeitura, e parceria com servidores da saúde. A mobilização ocorrerá através de chamadas em carro som e rádios locais.

As temáticas que serão trabalhadas abordarão: a importância dessas ações acima citadas, sendo método de organização, que tem como objetivo organizacional da comunidade. A realização desta palestra será realizada em 3 edições, dividida por núcleo de bairros, com a participação de 100 pessoas por palestra com duração de 2 horas cada uma, podendo ser replicada. A metodologia para realização da mesma será através de apresentação oral, verbal com a participação dos presentes.

| <b>03- Palestras sobre a Importância do Saneamento Básico para a Saúde</b> |                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo da atividade.</b>                                              | Levar orientação à população a respeito do tema proposto.                                                                          |
| <b>Local de realização</b>                                                 | Nas quadras das escolas dos bairros.                                                                                               |
| <b>Público alvo</b>                                                        | População beneficiária                                                                                                             |
| <b>Quantidades de participantes</b>                                        | 100 Pessoas por palestra.                                                                                                          |
| <b>Período e carga horária</b>                                             | No período vespertino, com 2 h de duração.                                                                                         |
| <b>Método/técnica</b>                                                      | Através de palestras expositivas e explicativas com momentos de interação com os participantes para esclarecer dúvidas que surjam. |
| <b>Indicadores de resultados/metass</b>                                    | Atingir 70 % do público.                                                                                                           |
| <b>Recursos materiais</b>                                                  | 100 Folders, 02 horas de Kit multimídia (Data show, caixa de som, microfone, notebook, slides) lanche (100 salgados,               |

|                         |                                                                                                                                                      |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                         | acompanhados de refrigerante ou suco, água e café) para todos os participantes. Com 2 horas de divulgação com o carro de som e 2 horas de transporte |
| <b>Agente executor</b>  | Órgão gestor e equipe contratada e Palestrante, sendo este um profissional da saúde.                                                                 |
| <b>Recursos humanos</b> | Pedagogo, mobilizador, auxiliar administrativo e palestrante.                                                                                        |
| <b>Avaliação</b>        | Relatório, fotografia, lista de presença ao termino de cada palestra.                                                                                |

✓ **Educação para a Saúde:**

**03- Palestras sobre Doenças Endêmicas / Dengue, Chikungunya e Zica Vírus – 18ª parcela núcleos 1,2,3,4,5 e 6**

Realizar-se-á 03 palestras informativas e de orientação, 01(uma) em cada quadra das escolas dos núcleo de bairros, com a finalidade de sensibilizar a população, tomando cuidados necessários para a prevenção e combate à essas doenças que tanto tem causado tanto mal a milhões de pessoas em todo o globo, mas compreendendo que com a prevenção tomando as iniciativas corretas ao que tange a responsabilidade que recai sobre cada um de nós será possível se não erradicar, mas diminuir consideravelmente esse índice alarmante que é a nossa realidade de hoje. Para esta ação será contratado palestrante para execução da atividade, o mesmo fará as palestras com os beneficiários juntamente com a equipe responsável da prefeitura, e parceria com servidores da saúde. A mobilização ocorrerá através de chamadas em carro som e rádios locais.

As temáticas que serão trabalhadas abordarão: a importância dessas ações acima citadas, sendo método de organização, que tem como objetivo organizacional da comunidade. A realização desta palestra será realizada em 3 edições, dividida por núcleo de bairros, com a participação de 100 pessoas por palestra com duração de 2 horas cada uma, podendo ser replicada. A metodologia para realização da mesma será através de apresentação oral, verbal com a participação dos presentes.

|                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>03- Palestras sobre Doenças de Doenças Endêmicas / Dengue, Chikungunya e Zica Vírus.</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Objetivo da atividade.</b>                                                               | Levar orientação à população a respeito do tema proposto.                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Local de realização</b>                                                                  | Nas quadras das escolas dos bairros.                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Público alvo</b>                                                                         | População beneficiária                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Quantidades de participantes</b>                                                         | 100 Pessoas por palestra.                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Período e carga horária</b>                                                              | No período vespertino, com 2 h de duração.                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Método/técnica</b>                                                                       | Através de palestras expositivas e explicativas com momentos de interação com os participantes para esclarecer dúvidas que surjam.                                                                                                                                        |
| <b>Indicadores de resultados/metas</b>                                                      | Atingir 70 % do público.                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Recursos materiais</b>                                                                   | 100 Folders, 02 horas de Kit multimídia (Data show, caixa de som, microfone, notebook, slides) lanche (100 salgados, acompanhados de refrigerante ou suco, água e café) para todos os participantes. Com 2 horas de divulgação com o carro de som e 2 horas de transporte |
| <b>Agente executor</b>                                                                      | Órgão gestor e equipe contratada e Palestrante, sendo este um profissional da saúde.                                                                                                                                                                                      |
| <b>Recursos humanos</b>                                                                     | Pedagogo, mobilizador, auxiliar administrativo e palestrante.                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Avaliação</b>                                                                            | Relatório, fotografia, lista de presença ao termino de cada palestra.                                                                                                                                                                                                     |

### **03 Palestras Higiene Pessoal e qualidade de vida– 18ª parcela núcleos 1,2/ 3,4/ 5 e 6**

Realizar-se-á 03 palestras informativas e de orientação, 01(uma) em cada quadra das escolas dos núcleo de bairros, com a finalidade de sensibilizar a população

para a importância da Higiene Pessoal e qualidade de vida, tomando cuidados necessários para a prevenção e combate à doenças que tanto tem causado tanto mal a milhões de pessoas em todo o globo, mas compreendendo que com a prevenção tomando as iniciativas corretas ao que tange a responsabilidade que recai sobre cada um de nós será possível se não erradicar, mas diminuir consideravelmente esse índice alarmante que é a nossa realidade de hoje, Para esta ação será contratado palestrante para execução da palestra, o mesmo fará as palestras com os beneficiários juntamente com a equipe responsável da prefeitura, e parceria com servidores da saúde. A mobilização ocorrerá através de chamadas em carro som e rádios locais.

As temáticas que serão trabalhadas abordarão: a importância dessas ações acima citadas, sendo método de organização, que tem como objetivo organizacional da comunidade. A realização desta palestra será realizada em 3 edições, dividida por núcleo de bairros, com a participação de 100 pessoas por atividade com duração de 2 horas cada uma, podendo ser replicada. A metodologia para realização da mesma será através de apresentação oral, verbal com a participação dos presentes.

| <b>03 Palestras Higiene Pessoal e qualidade de vida</b> |                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo da atividade.</b>                           | Levar orientação à população a respeito do tema proposto.                                                                            |
| <b>Local de realização</b>                              | Nas quadras das escolas dos bairros.                                                                                                 |
| <b>Público alvo</b>                                     | População beneficiária                                                                                                               |
| <b>Quantidades de participantes</b>                     | 100 Pessoas por palestra.                                                                                                            |
| <b>Período e carga horária</b>                          | No período vespertino, com 2 h de duração.                                                                                           |
| <b>Método/técnica</b>                                   | Através de palestras expositivas e explicativas com momentos de interação com os participantes para esclarecer dúvidas que surjam.   |
| <b>Indicadores de resultados/metass</b>                 | Atingir 70 % do público.                                                                                                             |
| <b>Recursos materiais</b>                               | 100 Folders, 02 horas de Kit multimídia (Data show, caixa de som, microfone, notebook, slides) lanche (100 salgados, acompanhados de |

|                         |                                                                                                                                      |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                         | refrigerante ou suco, água e café) para todos os participantes. Com 2 horas de divulgação com o carro de som e 2 horas de transporte |
| <b>Agente executor</b>  | Órgão gestor e equipe contratada e Palestrante, sendo este um profissional da saúde.                                                 |
| <b>Recursos humanos</b> | Pedagogo, mobilizador, auxiliar administrativo e palestrante.                                                                        |
| <b>Avaliação</b>        | Relatório, fotografia, lista de presença ao termino de cada palestra.                                                                |

### **03 Palestras Doenças Sexualmente Transmissíveis. 19ª parcela núcleos 1,2/ 3,4/ 5 e 6**

Realizar-se-á 03 palestras informativas e de orientação, 01(uma) em cada quadra das escolas dos núcleo de bairros, com a finalidade de sensibilizar a população para a importância da prevenção e tratamento Doenças Sexualmente Transmissíveis, que tem causado tanto mal a milhões de pessoas em todo o globo, mas compreendendo que com a prevenção tomando as iniciativas corretas ao que tange a responsabilidade que recai sobre cada um de nós será possível se não erradicar, mas diminuir consideravelmente esse índice alarmante que é a nossa realidade de hoje, Para esta ação será contratado palestrante para execução da palestra, o mesmo fará as palestras com os beneficiários juntamente com a equipe responsável da prefeitura, e parceria com servidores da saúde. A mobilização ocorrerá através de chamadas em carro som e rádios locais.

As temáticas que serão trabalhadas abordarão: a importância dessas ações acima citadas, sendo método de organização, que tem como objetivo organizacional da comunidade. Esta contribuirá para que os participantes possam cumprir com suas responsabilidades tendo bom êxito em seus direitos e deveres, que lhes cabe. A realização desta palestra será realizada em 3 edições, dividida por núcleo de bairros, com a participação de 100 pessoas por atividade com duração de 2 horas cada uma, podendo ser replicada. A metodologia para realização da mesma será através de apresentação oral, verbal com a participação dos presentes

| <b>03 Palestras Doenças Sexualmente Transmissíveis</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo da atividade.</b>                          | Levar orientação à população a respeito do tema proposto.                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Local de realização</b>                             | Nas quadras das escolas dos bairros.                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Público alvo</b>                                    | População beneficiária                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Quantidades de participantes</b>                    | 100 Pessoas por palestra.                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Período e carga horária</b>                         | No período vespertino, com 2 h de duração.                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Método/técnica</b>                                  | Através de palestras expositivas e explicativas com momentos de interação com os participantes para esclarecer dúvidas que surjam.                                                                                                                                         |
| <b>Indicadores de resultados/metass</b>                | Atingir 70 % do público.                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Recursos materiais</b>                              | 100 Folders, 02 horas de Kit multimídia (Data show, caixa de som, microfone, notebook, slides) lanche (100 salgados, acompanhados de refrigerante ou suco, água e café) para todos os participantes. Com 2 horas de divulgação com o carro de som e 2 horas de transporte. |
| <b>Agente executor</b>                                 | Órgão gestor e equipe contratada e Palestrante, sendo este um profissional da saúde.                                                                                                                                                                                       |
| <b>Recursos humanos</b>                                | Pedagogo, mobilizador, auxiliar administrativo e palestrante.                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Avaliação</b>                                       | Relatório, fotografia, lista de presença ao termino de cada palestra.                                                                                                                                                                                                      |

### **03 Palestras sobre a Prevenção às Drogas. 20ª parcela núcleos 1,2/ 3,4/ 5 e 6**

Realizar-se-á 03 palestras informativas e de orientação, 01(uma) em cada quadra das escolas dos núcleo de bairros, com a finalidade de sensibilizar a população para a importância do combate e tratamento do uso das drogas , que tem causado tanto mal a milhões de pessoas em todo o globo, mas compreendendo que com a prevenção

tomando as iniciativas corretas ao que tange a responsabilidade que recai sobre cada um de nós será possível se não erradicar, mas diminuir consideravelmente esse índice alarmante que é a nossa realidade de hoje, Para esta palestra será contratado palestrante para execução, o mesmo fará as palestras com os beneficiários juntamente com a equipe responsável da prefeitura, e parceria com servidores da saúde. A mobilização ocorrerá através de chamadas em carro som e rádios locais.

As temáticas que serão trabalhadas abordarão: a importância dessas ações acima citadas, sendo método de organização, que tem como objetivo organizacional da comunidade. A realização desta palestra será realizada em 3 edições, dividida por núcleo de bairros, com a participação de 100 pessoas por palestra com duração de 2 horas cada uma, podendo ser replicada. A metodologia para realização da mesma será através de apresentação oral, verbal com a participação dos presentes

| <b>03 Palestras Prevenção às Drogas.</b> |                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo da atividade.</b>            | Levar orientação à população a respeito do tema proposto.                                                                                                                                                  |
| <b>Local de realização</b>               | Nas quadras das escolas dos bairros.                                                                                                                                                                       |
| <b>Público alvo</b>                      | População beneficiária                                                                                                                                                                                     |
| <b>Quantidades de participantes</b>      | 100 Pessoas por palestra.                                                                                                                                                                                  |
| <b>Período e carga horária</b>           | No período vespertino, com 2 h de duração.                                                                                                                                                                 |
| <b>Método/técnica</b>                    | Através de palestras expositivas e explicativas com momentos de interação com os participantes para esclarecer dúvidas que surjam.                                                                         |
| <b>Indicadores de resultados/metass</b>  | Atingir 70 % do público.                                                                                                                                                                                   |
| <b>Recursos materiais</b>                | 100 Folders, 02 horas de Kit multimídia (Data show, caixa de som, microfone, notebook, slides) lanche (100 salgados, acompanhados de refrigerante ou suco, água e café) para todos os participantes. Com 2 |

|                         |                                                                                      |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
|                         | horas de divulgação com o carro de som e 2 horas de transporte.                      |
| <b>Agente executor</b>  | Órgão gestor e equipe contratada e Palestrante, sendo este um profissional da saúde. |
| <b>Recursos humanos</b> | Pedagogo, auxiliar administrativo, mobilizador e palestrante.                        |
| <b>Avaliação</b>        | Relatório, fotografia, lista de presença ao termino de cada palestra.                |

### **03 Palestras sobre a Doenças de Veiculação Hídrica/ 18ª parcela núcleos 1,2/ 3,4/ 5 e 6**

Realizar-se-á 03 palestras informativas e de orientação, 01(uma) em cada quadra das escolas dos núcleo de bairros, com a finalidade de sensibilizar a população para a importância do combate e tratamento das Doenças de Veiculação Hídrica, que tem causado tanto mal a milhões de pessoas em todo o globo, mas compreendendo que com a prevenção tomando as iniciativas corretas ao que tange a responsabilidade que recai sobre cada um de nós será possível se não erradicar, mas diminuir consideravelmente esse índice alarmante que é a nossa realidade de hoje, Para esta ação será contratado palestrante para execução da palestra, o mesmo fará as palestras com os beneficiários juntamente com a equipe responsável da prefeitura, e parceria com servidores da saúde. A mobilização ocorrerá através de chamadas em carro som e rádios locais.

As temáticas que serão trabalhadas abordarão: a importância dessas ações acima citadas, sendo método de organização, que tem como objetivo organizacional da comunidade. A realização desta palestra será realizada em 3 edições, dividida por núcleo de bairros, com a participação de 100 pessoas por atividade com duração de 2 horas cada uma, podendo ser replicada. A metodologia para realização da mesma será através de apresentação oral, verbal com a participação dos presentes.

| <b>03 Palestras Informativa sobre Doenças de Veiculação Hídrica</b> |                                                           |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo da atividade.</b>                                       | Levar orientação à população a respeito do tema proposto. |
| <b>Local de realização</b>                                          | Nas quadras das escolas dos bairros.                      |

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Público alvo</b>                     | População beneficiária                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Quantidades de participantes</b>     | 100 Pessoas por palestra.                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Período e carga horária</b>          | No período vespertino, com 2 h de duração.                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Método/técnica</b>                   | Através de palestras expositivas e explicativas com momentos de interação com os participantes para esclarecer dúvidas que surjam.                                                                                                                                         |
| <b>Indicadores de resultados/metasp</b> | Atingir 70 % do público.                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Recursos materiais</b>               | 100 Folders, 02 horas de Kit multimídia (Data show, caixa de som, microfone, notebook, slides) lanche (100 salgados, acompanhados de refrigerante ou suco, água e café) para todos os participantes. Com 2 horas de divulgação com o carro de som e 2 horas de transporte. |
| <b>Agente executor</b>                  | Órgão gestor e equipe contratada e Palestrante, sendo este um profissional da saúde.                                                                                                                                                                                       |
| <b>Recursos humanos</b>                 | Pedagogo, auxiliar administrativo e mobilizador e palestrante.                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Avaliação</b>                        | Relatório, fotografia, lista de presença ao termino de cada palestra.                                                                                                                                                                                                      |

#### **15.0- EIXO 4 : DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO:**

Promove a articulação de políticas públicas, visando à inclusão produtiva, econômica e social, abrangendo o apoio e a implementação de iniciativas de geração de trabalho e renda, o planejamento e gestão do orçamento familiar, de forma a promover o incremento da renda familiar e a melhoria da qualidade de vida, fomentando condições para um processo de desenvolvimento socioterritorial de médio e longo prazo.

- **Geração de Trabalho e Renda:**

Os cursos serão selecionados mediante demandas da comunidade e de informações junto às instituições públicas e privadas, vale ressaltar que através do diagnostico teremos um resultado, mais completo, podendo ser realizada as devidas alterações.

- Incentivar a utilização de mão de obra local;
- Realizar atividade de apoio ao encaminhamento para o mercado de trabalho.

- **Capacitação Profissional:**

Definir critérios de seleção como: Pessoas acima de 16 anos, número de vagas por núcleos de bairro, escolaridade, priorizando os que estiverem fora do mercado de trabalho e baixa renda familiar; o grupo gestor, juntamente com a empresa que irá prestar os serviços tem a responsabilidade de elaborar e definir tais critérios que irá viabilizar o curso disponível, levando em consideração a opção dos integrantes. Para isso haverá uma reunião entre grupo gestor e a empresa com o objetivo de discutir meios e formas que poderá ser realizadas tais ações. Logo após acontecerá a mobilização utilizando ferramentas tais como: divulgação em rádio, anúncio em carro de som e distribuição de informativos.

- Promover cursos de capacitação e qualificação profissional através de instituições do ramo, objetivando potencializar a mão de obra local;
- Organizar a exposição da produção dos cursos a serem realizados, podendo efetuar-se na própria comunidade ou nas instituições parceiras;
- Estabelecer parcerias para viabilizar a oferta de credito por entidades de apoio e incentivo ao micro credito, visando a melhoria de renda das famílias ou grupo interessados;
- Realizar pesquisas e aplicação de fichas de avaliação entre os participantes dos cursos avaliando o aproveitamento e aprendizado.
- Oportunizar aos participantes dos cursos e oficinas de capacitação e qualificação profissional que serão promovidos, conhecimentos dos seguintes cursos:

- **Capacitação Profissional:**

- Definir critérios de seleção como: Pessoas acima de 16 anos, número de vagas por núcleos de bairro, escolaridade, priorizando os que estiverem fora do mercado de trabalho e baixa renda familiar;

- Promover cursos de capacitação e qualificação profissional através de instituições do ramo, objetivando potencializar a mão de obra local;

- Oportunizar aos participantes dos cursos, capacitação e qualificação profissional que serão promovidos, conhecimentos dos seguintes cursos:

- 03- Cursos de Compotas de Frutas Regionais .

- 03- Cursos de empreendedorismo.

- 03- Cursos de Operador de Caixa.

- 04- Cursos de Panificação caseiro.

- 06- Cursos de Derivados do Leite.

- 03- Curso de Pintura em Tecidos.

- 03- Curso de Doces e Salgados.

- 05- Cursos de Bordados em Havainas e Chapéus.

- 03- Curso de Cabeleireiro

- 03- Cursos de Auxiliar de Marcenaria.

- 03- Cursos de Eletricista

- Organizar a exposição da produção dos cursos a serem realizados, podendo efetuar-se na própria comunidade ou nas instituições parceiras.

- Estabelecer parcerias para viabilizar a oferta de crédito por entidades de apoio e incentivo ao micro crédito, visando a melhoria de renda das famílias ou grupo interessados;

- Realizar pesquisas e aplicação de fichas de avaliação entre os participantes dos cursos avaliando o aproveitamento e aprendizado.

A empresa contratada deverá buscar junto a empresas que se relacionam com as áreas de atuação dos capacitados, possibilidade de firmar parcerias com vistas a incorporar esta nova mão de obra no mercado de trabalho. Para tanto, a empresa contratada deverá realizar reuniões com possíveis parceiros, apresentando a estes o trabalho social que será desenvolvido, com vistas a firmar parcerias.

➤ **03 Edições- CURSO DE COMPOTAS DE FRUTAS REGIONAIS- 5ª Parcela-núcleos 1,2/ 3,4/ 5 e 6.**

Este curso tem por objetivo capacitar pessoas da comunidade na produção de doces e compotas tornando-as empreendedoras que possam através do aprendizado oferecido gerar renda utilizando de frutas da região.

No decorrer do curso serão apresentadas as seguintes temáticas: a forma de sanitização, a manipulação, a mistura e ponto certo das compotas e doces, apresentação dos produtos e relações comerciais.

O curso acontecerá na cozinha da escola Dom Eurico Krauter, pois a mesma tem quadra própria, e a definição dos participantes será realizada pela Secretária Executiva Municipal de Assistência Social. Esse curso terá a duração de 10 horas, com 3 edições- com pessoas dos núcleos 1,2,3,4,5 e 6/ turma com 25 participantes envolvendo famílias que residem nos núcleos de bairros do Município. Os doces e compotas produzidos serão distribuídos entre os participantes do curso.

| <b>03 CURSOS DE COMPOTAS DE FRUTAS REGIONAIS -</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo da atividade.</b>                      | Oportunizar a articulação de políticas públicas, o apoio e a implementação de iniciativas de geração de trabalho e renda, visando à inclusão produtiva, econômica e social, de forma a promover o incremento da renda familiar e melhoria da qualidade de vida da população. |
| <b>Local de realização</b>                         | Na cozinha da escola.                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Público alvo</b>                                | Os usuários dos serviços.                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Quantidade de participantes</b>                 | 25 pessoas.                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Período e Carga Horária</b>                     | Acontecerá no período vespertino com duração de 10 horas, com 2 hora diárias, durante 5 dias úteis, sendo dividido em 3 turmas com 25 participantes por curso.                                                                                                               |
| <b>Método/ Técnica</b>                             | A ministração do curso será mediante aulas práticas baseadas em conhecimentos teóricos, sendo utilizadas técnicas de fácil compreensão tais como exposição em                                                                                                                |

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                         | material didático, slayds e apostilha impressa, que permita e estimule a participação dos atores envolvidos no processo positivo de execução do curso.                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Indicadores de resultados/ Metas</b> | Através de lista de presença a meta é atingir 100% da população.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Recursos Materiais</b>               | 10 horas de Kit multimídia (Data show, caixa de som, microfone, notebook, caixa amplificada, slides) 01 kit completo de material para a execução e 25 Kit (Apostila, pasta, caneta, papel A4 e certificado) Lanche (125 salgados, acompanhado com refrigerante ou suco, água e café) para ser ofertado durante cada curso, 10 horas de transporte, 06 horas de divulgação. |
| <b>Agente Executor</b>                  | Oficineiro, Órgão gestor juntamente com a equipe social contratada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Recursos Humanos</b>                 | Pedagogo, auxiliar administrativo, mobilizador e o ministrador do curso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Avaliação</b>                        | Relatório, fotos, questionário avaliativo que serão analisados o comprometimento e o grau de satisfação dos envolvidos nas atividades ao termino do curso e certificação.                                                                                                                                                                                                  |

**3 EDIÇÕES DO CURSO DE EMPREENDEDORISMO- 6ª parcela núcleos 1,2/ 3,4/ 5 e 6.**

Este curso tem por objetivo capacitar pessoas da comunidade no controle de suas produções, criando bases para garantir as formas necessárias de controle, e

permanência de manter sua renda, visando à inclusão produtiva, econômica e social, de forma a promover o incremento da renda familiar e melhoria da qualidade de vida da população, na forma de controlar suas finanças, e que este conhecimento venha a contribuir positivamente. Tornando-as empreendedoras que possam através do aprendizado oferecido gerar renda utilizando-se deste curso.

No decorrer dos cursos serão apresentadas as seguintes temáticas: a forma de sistematização de dados, organização e aplicação das técnicas que viabilizem resultados satisfatórios, os cursos acontecerá na quadra da escola Pássaro Azul, cada curso terá duração de 10 horas, com duração de 2 horas diárias para 25 pessoas durante 5 dias úteis, para cada curso, sendo os integrantes, famílias que residem nos bairros do município, para participar dos mesmos.

| <b>03 CURSOS DE EMPREENDEDORISMO.</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo da atividade.</b>         | Oportunizar a articulação de políticas públicas, o apoio e a implementação de iniciativas de geração de trabalho e renda, visando à inclusão produtiva, econômica e social, de forma a promover o incremento da renda familiar e melhoria da qualidade de vida da população. |
| <b>Local de realização</b>            | Na quadra da escola                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Público alvo</b>                   | Os usuários dos serviços.                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Quantidade de participantes</b>    | 25 pessoas.                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Período e Carga Horária</b>        | Acontecerá no período vespertino com duração de 10 horas, com 2 horas diárias, durante 5 dias úteis, sendo dividido em 3 turmas com 25 participantes por curso.                                                                                                              |
| <b>Método/ Técnica</b>                | Sendo utilizadas técnicas de fácil compreensão tais como exposição em material didático, slayds e apostilha                                                                                                                                                                  |

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                         | impressa, que permita e estimule a participação dos atores envolvidos no processo positivo de execução do curso.                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Indicadores de resultados/ Metas</b> | Através de lista de presença a meta é atingir 100% da população.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Recursos Materiais</b>               | 10 horas de Kit multimídia (Data show, caixa de som, microfone, notebook, caixa amplificada, slides) 01 kit completo de material para a execução e 25 Kit (Apostila, pasta, caneta, papel A4 e certificado) Lanche (125 salgados, acompanhado com refrigerante ou suco, água e café) para ser ofertado durante cada curso, 10 horas de transporte, 06 horas de divulgação. |
| <b>Agente Executor</b>                  | Órgão gestor juntamente com a equipe social contratada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Recursos Humanos</b>                 | Pedagogo, auxiliar administrativo, mobilizador e ministrador do curso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Avaliação</b>                        | Relatório, fotos, questionário avaliativo que será analisado o comprometimento e o grau de satisfação dos envolvidos nas atividades ao termino do curso e certificação.                                                                                                                                                                                                    |

### **03- Edições - Operador de Caixa - 23 parcelas núcleos 1,2/ 3,4/ 5 e 6.**

Este curso tem por objetivo capacitar pessoas na excelência de um bom atendimento ao cliente e agilidade, que este profissional seja capaz de contribuir com o bom andamento da empresa que o mesmo esteja inserido. Este curso tem objetivo à inclusão produtiva, econômica e social, de forma a promover o incremento da renda

familiar e melhoria da qualidade de vida da população, na forma de controlar suas finanças, e que este conhecimento venha a contribuir positivamente. Tornando-as empreendedoras que possam através do aprendizado oferecido gerar renda utilizando-se deste curso.

No decorrer dos cursos serão apresentadas as seguintes temáticas: a forma de sistematização de dados, organização e aplicação das técnicas que viabilizem resultados satisfatórios, os cursos acontecerá na quadra da escola Pássaro Azul, cada curso terá duração de 10 horas, com duração de 2 horas diárias para 25 pessoas durante 5 dias úteis, para cada curso, sendo os integrantes, famílias que residem nos bairros do município, para participar dos mesmos.

| <b>03- Edições - Operador de Caixa</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo da atividade.</b>          | Oportunizar a articulação de políticas públicas, o apoio e a implementação de iniciativas de geração de trabalho e renda, visando à inclusão produtiva, econômica e social, de forma a promover o incremento da renda familiar e melhoria da qualidade de vida da população. |
| <b>Local de realização</b>             | Na quadra da escola                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Público alvo</b>                    | Os usuários dos serviços.                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Quantidade de participantes</b>     | 25 pessoas.                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Período e Carga Horária</b>         | Acontecerá no período vespertino com duração de 10 horas, durante 5 dias úteis, sendo dividido em 3 turmas com 25 participantes por curso.                                                                                                                                   |
| <b>Método/ Técnica</b>                 | Sendo utilizadas técnicas de fácil compreensão tais como exposição                                                                                                                                                                                                           |

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                         | em material didático, slayds e apostilha impressa, que permita e estimule a participação dos atores envolvidos no processo positivo de execução do curso.                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Indicadores de resultados/ Metas</b> | Através de lista de presença a meta é atingir 100% da população.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Recursos Materiais</b>               | 10 horas de Kit multimídia (Data show, caixa de som, microfone, notebook, caixa amplificada, slides)<br>01 kit completo de material para a execução e 25 Kit (Apostila, pasta, caneta, papel A4 e certificado)<br>Lanche (125 salgados, acompanhado com refrigerante ou suco, água e café) para ser ofertado durante cada curso, 10 horas de transporte, 06 horas de divulgação. |
| <b>Agente Executor</b>                  | Órgão gestor juntamente com a equipe social contratada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Recursos Humanos</b>                 | Pedagogo, auxiliar administrativo, mobilizador e ministrador do curso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Avaliação</b>                        | Relatório, fotos, questionário avaliativo que serão analisados o comprometimento e o grau de satisfação dos envolvidos nas atividades ao término do curso e certificação.                                                                                                                                                                                                        |

**4 EDIÇÕES DO CURSO DE PANIFICAÇÃO – 9ª Parcela núcleos núcleos -1,2/ 3,4/ 5 e 6.**

Este curso tem por objetivo capacitar pessoas da comunidade na produção de pães caseiros tornando-as empreendedoras que possam através do aprendizado oferecido gerar renda.

No decorrer do curso serão apresentadas as seguintes temáticas: a forma de preparar as massas, a manipulação, a mistura e ponto certo delas, os formatos dos pães, o ponto que deve ir ao forno, o tempo de assar, e a forma de embalar, para que possa está pronto para a apresentação dos produtos e relações comerciais.

O curso acontecerá na cozinha da escola Teoria do saber, pois a mesma possui quadra própria para apresentação final do curso. Cada curso tem duração de 10 horas, com duração de 2 horas diárias, com 25 participantes para cada curso, com total de 4 edições ao todo, que componha famílias moradoras de todos os bairros do Município. Os pães produzidos serão distribuídos entre os participantes do curso.

| <b>04 CURSOS DE PANIFICAÇÃO.</b>   |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo da atividade.</b>      | Oportunizar a articulação de políticas públicas, o apoio e a implementação de iniciativas de geração de trabalho e renda, visando à inclusão produtiva, econômica e social, de forma a promover o incremento da renda familiar e melhoria da qualidade de vida da população. |
| <b>Local de realização</b>         | Na cozinha da escola.                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Público alvo</b>                | Os usuários dos serviços.                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Quantidade de participantes</b> | 25 pessoas.                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Período e Carga Horária</b>     | Acontecerá no período vespertino com duração de 10 horas, com duração de 2 horas diárias durante 5 dias.                                                                                                                                                                     |

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Método/ Técnica</b>                  | A ministração do curso será direcionada a 25 participantes, para cada curso mediante aulas práticas baseadas em conhecimentos teóricos e metodológicos, sendo utilizadas técnicas de fácil compreensão tais como exposição em material didático, slayds e apostilha impressa, que permita e estimule a participação dos atores envolvidos no processo positivo de execução do curso. |
| <b>Indicadores de resultados/ Metas</b> | Através de lista de presença a meta é atingir 100% da população.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Recursos Materiais</b>               | 10 horas de Kit multimidia (Data show, caixa de som, microfone, notebook, caixa amplificada, slides)<br>01 kit completo de material para a execução e 25 Kit (Apostila, pasta, caneta, papel A4 e certificado)<br>Lanche (125 salgados, acompanhado com refrigerante ou suco, água e café) para ser ofertado durante cada curso, 5 horas de transporte, 3 horas de divulgação.       |
| <b>Agente Executor</b>                  | Órgão gestor juntamente com a equipe social contratada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Recursos Humanos</b>                 | Pedagogo, auxiliar administrativo, mobilizador e Ministrador do curso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

|                  |                                                                                                                                                                           |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Avaliação</b> | Relatório, fotos, questionário avaliativo que serão analisados o comprometimento e o grau de satisfação dos envolvidos nas atividades ao término do curso e certificação. |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

➤ **5- EDIÇÕES DO CURSO DE DERIVADOS DO LEITE- 5ª e 10ª Parcela- núcleos 1, 2/ 3, 4/ 5 e 6.**

Este curso tem por objetivo capacitar pessoas da comunidade na produção de derivados do leite, tornando-as empreendedoras que possam através do aprendizado oferecido gerar renda.

No decorrer do curso serão apresentadas as seguintes temáticas: a forma de preparar os derivados, a manipulação, a mistura e ponto certo, e a forma de embalar, para que possa está pronto para a apresentação dos produtos e relações comerciais.

O curso acontecerá na cozinha da escola João Círio de Moura. Cada curso terá duração de 10 horas semanais, com duração de 2 horas diárias durante 5 dias úteis para cada curso, com 25 participantes para cada curso que componha famílias moradoras de todos os bairros do Município. Os pães produzidos serão distribuídos entre os participantes do curso.

| <b>06 CURSOS DE DERIVADOS DO LEITE.</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo da atividade.</b>           | Oportunizar a articulação de políticas públicas, o apoio e a implementação de iniciativas de geração de trabalho e renda, visando à inclusão produtiva, econômica e social, de forma a promover o incremento da renda familiar e melhoria da qualidade de vida da população. |
| <b>Local de realização</b>              | Na cozinha da escola.                                                                                                                                                                                                                                                        |

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Público alvo</b>                     | Os usuários dos serviços.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Quantidade de participantes</b>      | 25 pessoas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Período e Carga Horária</b>          | Acontecerá no período vespertino com duração 10 horas, com duração de 2 horas diárias durante 5 dias. Para cada curso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Método/ Técnica</b>                  | A ministração do curso será direcionada a 25 participantes para cada curso sendo contemplados com participantes de todos os bairros, mediante aulas práticas baseadas em conhecimentos teóricos, sendo utilizadas técnicas de fácil compreensão tais como exposição em material didático, slayds e apostilha impressa, que permita e estimule a participação dos atores envolvidos no processo positivo de execução do curso. |
| <b>Indicadores de resultados/ Metas</b> | Através de lista de presença a meta é atingir 100% da população.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Recursos Materiais</b>               | 10 horas de Kit multimídia (Data show, caixa de som, microfone, notebook, caixa amplificada, slides) 01 kit completo de material para a execução e 25 Kit (Apostila, pasta, caneta, papel A4 e certificado) Lanche (125 salgados, acompanhado com refrigerante ou suco, água e café) para ser ofertado durante cada curso, 10 horas de transporte, 06 horas de divulgação.                                                    |

|                         |                                                                                                                                                                           |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Agente Executor</b>  | Órgão gestor juntamente com a equipe social contratada.                                                                                                                   |
| <b>Recursos Humanos</b> | Pedagogo, auxiliar administrativo, mobilizador e ministrador do curso.                                                                                                    |
| <b>Avaliação</b>        | Relatório, fotos, questionário avaliativo que serão analisados o comprometimento e o grau de satisfação dos envolvidos nas atividades ao termino do curso e certificação. |

**3 EDIÇÕES DO CURSO DE PINTURA EM TECIDO – 11ª Parcela núcleos 1, 2/ 3, 4/ 5 e 6.**

Este curso tem por objetivo capacitar pessoas da comunidade na produção de pintura em tecidos, tornando-as empreendedoras que possam através do aprendizado oferecido gerar renda. No decorrer do curso serão apresentadas as seguintes temáticas: a forma de pintura, a prática, a mistura das tintas e ponto certo, e as técnicas de pintar. O curso acontecerá na quadra da escola Pássaro Azul. O curso terá a duração de 10 horas, com duração de 2 horas diárias, durante 5 dias úteis, com 25 participantes, distribuído na execução dos 3 cursos, com três turmas ao todo que componha famílias moradoras de todos os bairros do Município. Os materiais produzidos serão distribuídos entre os participantes do curso.

| <b>03- CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo da atividade.</b>           | Oportunizar a articulação de políticas públicas, o apoio e a implementação de iniciativas de geração de trabalho e renda, visando à inclusão produtiva, econômica e social, de forma a promover o incremento da renda familiar e melhoria da qualidade de vida da população. |

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Local de realização</b>              | Na quadra da escola.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Público alvo</b>                     | Os usuários dos serviços.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Quantidade de participantes</b>      | 25 pessoas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Período e Carga Horária</b>          | Acontecerá no período vespertino com duração de 10 horas, com duração de 2 horas diárias durante 05 dias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Método/ Técnica</b>                  | A ministração do curso será direcionada a 25 participantes por cada curso contemplando moradores de todos os Bairros, mediante aulas práticas baseadas em conhecimentos teóricos, sendo utilizadas técnicas de fácil compreensão tais como exposição em material didático, slayds e apostilha impressa, que permita e estimule a participação dos atores envolvidos no processo positivo de execução do curso. |
| <b>Indicadores de resultados/ Metas</b> | Através de lista de presença a meta é atingir 100% da população.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Recursos Materiais</b>               | 25 folders, 10 horas de Kit multimidia (Data show, caixa de som, microfone, notebook, caixa amplificadora, slides) 01 kit completo de material para a execução e 25 Kit (Apostila, pasta, caneta, papel A4 e certificado) Lanche (125 salgados, acompanhado com refrigerante ou suco, água e café) para ser ofertado durante cada                                                                              |

|                         |                                                                                                                                                                           |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                         | curso, 10 horas de transporte, 06 horas de divulgação.                                                                                                                    |
| <b>Agente Executor</b>  | Órgão gestor juntamente com a equipe social contratada.                                                                                                                   |
| <b>Recursos Humanos</b> | Pedagogo, auxiliar administrativo e o mobilizador e Ministrador do curso.                                                                                                 |
| <b>Avaliação</b>        | Relatório, fotos, questionário avaliativo que serão analisados o comprometimento e o grau de satisfação dos envolvidos nas atividades ao termino do curso e certificação. |

### **3 EDIÇÕES DO CURSO DE DOCES E SALGADOS- 13ª Parcela núcleos 1,2/ 3,4/ 5 e 6.**

Este curso tem por objetivo capacitar pessoas da comunidade na produção de doces e salgados, tornando-as empreendedoras que possam através do aprendizado oferecido gerar renda. No decorrer do curso serão apresentadas as seguintes temáticas: a forma de preparo, a prática, a mistura, os ingredientes e ponto certo, e as técnicas de produção. O curso acontecerá na cozinha da escola Dom Marechal Rondon. O curso terá a duração de 10 horas, com 2 horas diárias, com 25 participantes para cada curso ao todo que componha famílias moradoras de todos os bairros do Município. Os doces e salgados produzidos serão distribuídos entre os participantes do curso.

| <b>03 CURSOS DE DOCES E SALGADOS.</b> |                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo da atividade.</b>         | Oportunizar a articulação de políticas públicas, o apoio e a implementação de iniciativas de geração de trabalho e renda, visando à inclusão produtiva, econômica e social, de forma a promover o incremento da renda |

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                         | familiar e melhoria da qualidade de vida da população.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Local de realização</b>              | Na cozinha das escolas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Público alvo</b>                     | Os usuários dos serviços.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Quantidade de participantes</b>      | 25 pessoas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Período e Carga Horária</b>          | Acontecerá no período vespertino com duração de 10 horas, com duração de 2 horas e 20 diárias durante 5 dias.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Método/ Técnica</b>                  | A ministração do curso será direcionada a 25 participantes por curso sendo realizado um curso em cada núcleo de bairro, mediante aulas práticas baseadas em conhecimentos teóricos, sendo utilizadas técnicas de fácil compreensão tais como exposição em material didático, e apostilha impressa, que permita e estimule a participação dos atores envolvidos no processo positivo de execução do curso. |
| <b>Indicadores de resultados/ Metas</b> | Através de lista de presença a meta é atingir 100% da população.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Recursos Materiais</b>               | 25 folders, 10 horas de Kit multimídia (Data show, caixa de som, microfone, notebook, caixa amplificada, slides) 01 kit completo de material para a execução e 25 Kit (Apostila, pasta, caneta, papel A4 e certificado) Lanche (125 salgados, acompanhado com refrigerante ou suco, água e café) para ser ofertado durante cada curso, 10                                                                 |

|                         |                                                                                                                                                                           |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                         | horas de transporte, 06 horas de divulgação.                                                                                                                              |
| <b>Agente Executor</b>  | Órgão gestor juntamente com a equipe social contratada.                                                                                                                   |
| <b>Recursos Humanos</b> | Pedagogo, auxiliar administrativo e o mobilizador e Ministrador do curso.                                                                                                 |
| <b>Avaliação</b>        | Relatório, fotos, questionário avaliativo que serão analisados o comprometimento e o grau de satisfação dos envolvidos nas atividades ao termino do curso e certificação. |

**5 CURSOS DE BORDADO EM HAVAINAS E CHAPÉUS PERSONALIZADOS- 10ª e 14ª Parcela - núcleos 1,2/ 3,4/ 5 e 6.**

Este curso tem por objetivo capacitar pessoas da comunidade na produção e na confecção de bordados em sandálias havaianas, tornando-as empreendedoras que possam através do aprendizado oferecido gerar renda.

No decorrer do curso serão apresentadas as seguintes temáticas: a forma de bordar, a prática, e as técnicas de produção.

Os cursos acontecerão nas quadras das escolas. Cada curso tem duração de 10 horas, com duração de 2 horas diárias durante 5 dias uteis para cada curso, e serão 05 cursos com 25 participantes. As sandálias produzidas serão distribuídas entre os participantes do curso

| <b>05 CURSOS DE BORDADOS EM HAVAINAS.</b> |                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo da atividade.</b>             | Oportunizar a articulação de políticas públicas, o apoio e a implementação de iniciativas de geração de trabalho e renda, visando à inclusão produtiva, econômica e social, de forma a |

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                         | promover o incremento da renda familiar e melhoria da qualidade de vida da população.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Local de realização</b>              | Na quadra da escola                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Público alvo</b>                     | Os usuários dos serviços.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Quantidade de participantes</b>      | 25 pessoas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Período e Carga Horária</b>          | Acontecerá no período vespertino com duração de 10 horas, com duração de 2 horas e 20 durante 5 dias. Dividindo em 5 turmas de 25 participantes.                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Método/ Técnica</b>                  | A ministração do curso será direcionada a 25 participantes por curso sendo realizado um curso em cada núcleo de bairro, mediante aulas práticas baseadas em conhecimentos teóricos, sendo utilizadas técnicas de fácil compreensão tais como exposição em material didático, e apostilha impressa, que permita e estimule a participação dos atores envolvidos no processo positivo de execução do curso. |
| <b>Indicadores de resultados/ Metas</b> | Através de lista de presença a meta é atingir 100% da população.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Recursos Materiais</b>               | 25 folders, 6 horas de Kit multimídia (Data show, caixa de som, microfone, notebook, caixa amplificadora, slides) 01 kit completo de material para a execução e 25 Kit (Apostila, pasta, caneta, papel                                                                                                                                                                                                    |

|                         |                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                         | A4 e certificado) Lanche (125 salgados, acompanhado com refrigerante ou suco, água e café) para ser ofertado durante cada curso, 6 horas de transporte, 04 horas de divulgação. |
| <b>Agente Executor</b>  | Órgão gestor juntamente com a equipe social contratada.                                                                                                                         |
| <b>Recursos Humanos</b> | Pedagogo, auxiliar administrativo e o mobilizador e Ministrador do curso.                                                                                                       |
| <b>Avaliação</b>        | Relatório, fotos, questionário avaliativo que serão analisados o comprometimento e o grau de satisfação dos envolvidos nas atividades ao termino do curso e certificação.       |

### **3 EDIÇÕES DO CURSO DE CABELEIREIRO 17ª Parcela núcleos 1,2/ 3,4/ 5 e 6.**

Este curso tem por objetivo desenvolver competências relacionadas à ocupação do cabeleireiro por meio de uma formação ampla, que permita ao profissional negociar e gerir o trabalho com excelência em qualidade de forma ética e criativa. O cabeleireiro é o profissional responsável pelo cuidado e embelezamento dos cabelos. Atende os clientes que buscam seus serviços, executando Cortes, penteados, coloração, descoloração, ondulação, de ondulação e diferentes tipos de tratamento, utilizando produtos e equipamentos adequados às técnicas de embelezamento dos cabelos, de acordo com as exigências e as necessidades do cliente e com as tendências da moda. Deve ter domínio das técnicas pertinentes a sua área e agir com ética e responsabilidade, podendo atuar em salões de beleza, na comunidade em geral, bem como de forma autônoma, assim esse curso busca capacitar pessoas da comunidade na qualificação profissional, tornando-as empreendedoras que possam através do aprendizado oferecido gerar trabalho e renda.

No decorrer do curso serão apresentadas as seguintes temáticas: A prática, e as técnicas da profissão.

Os cursos acontecerão nos espaços dos Centros de Referência da Assistência Social ( CRAS). Cada curso tem duração de 80 horas, com duração de 4 horas diárias durante 20 dias úteis, com 25 participantes de cada núcleo de bairros, gerando um quantitativo de 75 participantes ao todo.

| <b>03 CURSOS DE CABELEIREIRO/ CORTES UNISEX E ESCOVA</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo da atividade.</b>                            | Oportunizar a articulação de políticas públicas, o apoio e a implementação de iniciativas de geração de trabalho e renda, visando à inclusão produtiva, econômica e social, de forma a promover o incremento da renda familiar e melhoria da qualidade de vida da população.                                                                                                                                               |
| <b>Local de realização</b>                               | Nos CRAS-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Público alvo</b>                                      | Os usuários dos serviços.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Quantidade de participantes</b>                       | 75 pessoas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Período e Carga Horária</b>                           | Acontecerá no período vespertino com duração de 80 horas, com duração de 4 horas diárias durante 20 dias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Método/ Técnica</b>                                   | A ministração do curso será direcionada a 25 participantes por curso sendo realizado com usuários dos serviços que residem nos bairros do Município, será dividido em seis turmas de 25 participantes para cada curso, mediante aulas práticas baseadas em conhecimentos teóricos, sendo utilizadas técnicas de fácil compreensão tais como exposição em material didático, e apostilha impressa, que permita e estimule a |

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                         | participação dos atores envolvidos no processo positivo de execução do curso.                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Indicadores de resultados/ Metas</b> | Através de lista de presença a meta é atingir 100% da população.                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Recursos Materiais</b>               | 07 horas de Kit Multimídia, 01 kit completo de matérias, 01 Kit com certificado, 25 Folders e Kit lanche (125 salgados, acompanhado com refrigerante ou suco, água e café) para ser ofertado durante cada curso, 10 horas de transporte, 08 horas de divulgação com carro de som |
| <b>Agente Executor</b>                  | Órgão gestor juntamente com a equipe social contratada.                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Recursos Humanos</b>                 | Pedagogo, auxiliar administrativo e o mobilizador e Ministrador do curso                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Avaliação</b>                        | Relatório, fotos, questionário avaliativo que serão analisados o comprometimento e o grau de satisfação dos envolvidos nas atividades ao término do curso e certificação.                                                                                                        |

### **3- Cursos de auxiliar de marcenaria - 19ª Parcela - núcleos 1,2/ 3,4/ 5 e 6.**

Este curso é uma atividade que exige muita habilidade do profissional, já que cada peça de mobiliário possui características específicas. Trata-se da arte de confeccionar móveis em madeira ou derivados. No entanto, essa arte exige do marceneiro profissional alguns conhecimentos específicos, já que deverão possuir a capacidade de saber interpretar desenhos, medidas, seguir projetos e, ainda manusear instrumentos, equipamentos e maquinários, muitas vezes de tecnologia avançada. Portanto, além de ser uma arte, a marcenaria também deve ser encarada como uma atividade cheia de técnica.

No decorrer dos cursos serão apresentadas as seguintes temáticas: a forma de polir a madeira e dar acabamento, a prática, e as técnicas de produção.

Os cursos acontecerão nas quadras das escolas. Cada curso tem duração de 20 horas, com duração de 4 horas diárias durante 10 dias úteis para cada curso, com 9 participantes cada curso, gerando um quantitativo de 27 participantes ao todo.

|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>03 cursos de auxiliar de marcenaria.</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Objetivo da atividade.</b>               | Oportunizar a articulação de políticas públicas, o apoio e a implementação de iniciativas de geração de trabalho e renda, visando à inclusão produtiva, econômica e social, de forma a promover o incremento da renda familiar e melhoria da qualidade de vida da população.                                   |
| <b>Local de realização</b>                  | Na quadra da escola                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Público alvo</b>                         | Os usuários dos serviços.                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Quantidade de participantes</b>          | 27 pessoas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Período e Carga horária</b>              | Acontecerá no período vespertino com duração de 20 horas, com duração de 4 horas diárias durante 10 dias. Dividindo em 3 turmas de 9 participantes para cada curso.                                                                                                                                            |
| <b>Método/ Técnica</b>                      | A ministração do curso será direcionada a 9 participantes por curso, mediante aulas práticas baseadas em conhecimentos teóricos, sendo utilizadas técnicas de fácil compreensão tais como exposição em material didático, e apostilha impressa, que permita e estimule a participação dos atores envolvidos no |

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                         | processo positivo de execução do curso.                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Indicadores de resultados/ Metas</b> | Através de lista de presença a meta é atingir 100% da população.                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Recursos Materiais</b>               | 10 horas de Kit Multimídia, 01 kit completo de matérias, 01 Kit com certificado, 9 Folders e Kit lanche (90 salgados, acompanhado com refrigerante ou suco, água e café) para ser ofertado durante cada curso, 07 horas de transporte, 05 horas de divulgação com carro de som |
| <b>Agente Executor</b>                  | Órgão gestor juntamente com a equipe social contratada.                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Recursos Humanos</b>                 | Pedagogo, auxiliar administrativo e o mobilizador e Ministrador do curso                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Avaliação</b>                        | Relatório, fotos, questionário avaliativo que serão analisados o comprometimento e o grau de satisfação dos envolvidos nas atividades ao termino do curso e certificação.                                                                                                      |

### **03- Cursos de eletricista - 22ª Parcela - núcleos 1,2/ 3,4/ 5 e 6.**

Este curso é uma atividade que exige muita habilidade do profissional, no mercado de trabalho tornou-se essencial saber desempenhar algumas funções, normalmente para atuar como eletricista de manutenção o profissional deverá ter conhecimentos em Instalações Elétricas para o desenvolvimento de instalações e infraestrutura de por exemplo redes de alimentação de maquinas, ponto de distribuição de energia, tomadas e iluminação de uma residência dentre outros.

Os cursos acontecerão nos locais apropriado para a execução do mesmo. Cada curso tem duração de 20 horas, com duração de 4 horas diárias durante 10 dias uteis para cada curso, e serão 03 turmas com 25 participantes de cada núcleo de bairros.

|                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>06 Cursos de eletricista.</b>   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Objetivo da atividade.</b>      | Oportunizar a articulação de políticas públicas, o apoio e a implementação de iniciativas de geração de trabalho e renda, visando à inclusão produtiva, econômica e social, de forma a promover o incremento da renda familiar e melhoria da qualidade de vida da população.                                                                                                                              |
| <b>Local de realização</b>         | Na quadra da escola                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Público alvo</b>                | Os usuários dos serviços.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Quantidade de participantes</b> | 25 pessoas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Período e Carga horária</b>     | Acontecerá no período vespertino com duração de 20 horas, com duração de 4 hora e diárias durante 10 dias. Dividindo em 3 turmas de 25 participantes.                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Método/ Técnica</b>             | A ministração do curso será direcionada a 25 participantes por curso sendo realizado um curso em cada núcleo de bairro, mediante aulas práticas baseadas em conhecimentos teóricos, sendo utilizadas técnicas de fácil compreensão tais como exposição em material didático, e apostilha impressa, que permita e estimule a participação dos atores envolvidos no processo positivo de execução do curso. |

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Indicadores de resultados/ Metas</b> | Através de lista de presença a meta é atingir 100% da população.                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Recursos Materiais</b>               | 10 horas de Kit Multimídia, 01 kit completo de matérias, 25 Kit com certificado, 25 Folders e Kit lanche (125 salgados, acompanhado com refrigerante ou suco, água e café) para ser ofertado durante cada curso, 07 horas de transporte, 05 horas de divulgação com carro de som |
| <b>Agente Executor</b>                  | Órgão gestor juntamente com a equipe social contratada.                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Recursos Humanos</b>                 | Pedagogo, auxiliar administrativo e o mobilizador e Ministrador do curso                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Avaliação</b>                        | Relatório, fotos, questionário avaliativo que serão analisados o comprometimento e o grau de satisfação dos envolvidos nas atividades ao término do curso e certificação.                                                                                                        |

**17.0-Elaboração e entrega do PDST (Projeto de Desenvolvimento Socioterritorial).  
Mês 08 e 11.**

Este será elaborado mediante a realização de um diagnóstico a partir da consolidação do trabalho Social em campo, da mobilização comunitária e das articulações intersetoriais efetivadas, visando à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e à integração territorial dos beneficiários. E seu processo de construção e implementação tem foco nos arranjos de gestão e estratégias de articulação Inter setorial, onde deve se atuar em uma dimensão maior do território sendo necessária uma leitura de suas necessidades, considerando as intervenções de caráter supralocal ( mobilidade urbana, acesso aos serviços, patrimônio ambiental, cultural, entre outros) sendo direcionado às famílias impactadas com o projeto de saneamento básico, bem

como conhecer os benefícios que o mesmo traz à população e que venha a contribuir gradativamente fazer questionamentos e apontar sugestões quanto aos assuntos expostos anteriormente.

| <b>Elaboração e entrega do PDST (Projeto de Desenvolvimento Socioterritorial)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo da atividade.</b>                                                     | Elaboração e entrega.                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Público alvo</b>                                                               | Representantes da gestão.                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Quantidade de participantes</b>                                                | 04 pessoas                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Método/ Técnica</b>                                                            | mediante a realização de um diagnóstico a partir da consolidação do trabalho Social em campo, da mobilização comunitária e das articulações intersetoriais efetivadas, visando à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e à integração territorial dos beneficiários. |
| <b>Indicadores de resultados/ Metas</b>                                           | Através de slides, bem como material impresso como folders e panfletos. lista de presença a meta é atingir 80% da população.                                                                                                                                                 |
| <b>Recursos Materiais</b>                                                         | Data show, caixa de som, microfone, notebook.                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Agente Executor</b>                                                            | Órgão gestor juntamente com a equipe social contratada.                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Recursos Humanos</b>                                                           | Assistente social, pedagogo, auxiliar administrativo e mobilizador.                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Avaliação</b>                                                                  | Relatório, fotografia, lista de presença.                                                                                                                                                                                                                                    |

## **18.0-METAS DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL**

Espera - se com o projeto trabalhar a sensibilização da comunidade para a conservação e preservação do meio ambiente bem como, nas áreas de intervenção,

informando a população sobre a forma correta do uso da rede de esgotamento sanitário, orientá-los sobre os benefícios materiais, sociais, financeiros e de saúde com a implantação das redes de esgotamento sanitário.

Contudo, pretende-se atingir 70% das lideranças e 80% da população de cada bairro participando das reuniões; 70% dos líderes e 30% da população de cada bairro informada e disseminando as informações, 70% das lideranças e 30% da população de cada bairro tendo o entendimento do valor agregado ao setor com a implantação das redes de esgotamento sanitário, bem como, desativar 100% das fossas da área de intervenção, 100% dos domicílios ligados à rede de esgotos.

## **19.0- MONITORAMENTO**

O monitoramento será contínuo à execução do projeto, de forma participativa e com periodicidade definida, possibilitando os ajustes necessários e/ ou redirecionar ações, quando couber fazê-lo.

A avaliação deverá acontecer em todas as fases do projeto, a cada execução de ações, através do monitoramento constante, a empresa contratada, juntamente com representante do grupo gestor avalia os processos de execução das atividades e verifica necessidade de redirecionamento de ações, mudança da metodologia, caso necessário. Todas as atividades constantes no projeto de acordo com a fase a que se refere, devem ser registradas através dos relatórios e justificadas caso as atividades forem previstas e não realizadas. Considerando que o monitoramento e acompanhamento das famílias que deverão aderir às ligações intra-domiciliares se faz importante durante todo o período de execução da obra.

Todas as atividades constantes no projeto de acordo com a fase a que se refere, devem ser registradas através dos relatórios e justificadas caso as atividades forem previstas e não realizadas. Após a conclusão das atividades do PTS e do PDST, a empresa contratada deverá encaminhar o relatório de avaliação final do Trabalho Social – inserida dentro do Produto Final, que deve ser acompanhado de uma tabulação dos dados e indicadores. Os relatórios mensais e os relatórios finais a serem encaminhados após a finalização de cada fase do Trabalho Social (PTS e PDST) deverão conter a metodologia aplicada, os resultados esperados e obtidos e a definição de indicadores de resultados e impactos visando oferecer elementos qualitativos e quantitativos para o monitoramento do trabalho social.

O beneficiário deverá assinar o termo de aceite e comprometimento em adesão ao serviço. Tendo como meta mensal atingir aproximadamente 70% da população. Os casos de não adesão ao serviço serão analisados pelo representante técnico do grupo e responsável técnico da empresa responsável para posterior intervenção. Estes deverão encaminhar relatórios mensais simplificado das visitas realizadas contendo resumo da situação ao órgão gestor do município, bem como dia, ano, local, total de ligações efetivadas e as não realizadas, explicitando os motivos, conforme cronograma exposto.

| CRONOGRAMA DE MONITORAMENTO DAS LIGAÇÕES INTRA-DOMICILIARES |     |                     |                |
|-------------------------------------------------------------|-----|---------------------|----------------|
| Total de ligações: 9.062                                    |     |                     |                |
| Mês                                                         | Ano | Ligações efetivadas | Não efetivadas |
|                                                             |     |                     |                |
|                                                             |     |                     |                |
|                                                             |     |                     |                |

Técnicos responsáveis:

1: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_

✓ **Indicadores para avaliação pós-ocupação.**

| Dimensões              | Indicadores       | Descritores                                                                      | Meios de Verificação                                                                                                                                                                      |
|------------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Infra-estrutura básica |                   | 1.Percentual (80%) de domicílios atendidos e adequadamente ligados aos sistemas. | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Verificação no projeto executivo</li> <li>- Vistoria ou observação de campo</li> <li>- Consulta junto aos responsáveis pelos serviços</li> </ul> |
|                        | 2.Redes de esgoto |                                                                                  |                                                                                                                                                                                           |
|                        |                   | 4.manutenção dos sistemas<br><br>5.Ligações clandestinas                         |                                                                                                                                                                                           |

|  |                              |                                                                                           |                                                                     |
|--|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
|  | 6.Drenagem pluvial e fluvial | 6.Manutenção dos sistemas<br>7.Alagamento/ Inundação<br>8.Processos erosivos/assoreamento | (concessionárias ou companhias)<br><br>- Questionário com moradores |
|--|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|

**Avaliação dos impactos das ações do TS- Pesquisa avaliação período de obras implantação do sistema de esgotamento sanitário.**

| <b>Dimensões</b>              | <b>Indicadores</b>          | <b>Descritores</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Meios de Verificação</b>  |
|-------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Cidadania e Participação      | 1.Organização dos moradores | 1.Existência de organização local dos moradores<br><br>2. Participação em grupos de interesse (formais informais ou por segmentos)<br><br>3. Estabelecimento de regras e pactos de convivência<br><br>4.Participação de representantes da organização local em instancias de controle social como conselhos, fóruns, etc.   | - Questionário com moradores |
| Inserção no mundo do trabalho | 2.Economia Familiar         | 5.Incremento dos responsáveis pelos domicílios inseridos no mercado de trabalho.<br><br>10. Incremento de formas de geração de renda (cursos, atividades,etc.)<br><br>8.Aumento da renda média familiar.<br><br>9.Percentual de (70%) de famílias que recebem recursos provenientes de programas de transferência de renda. |                              |

A confecção do instrumento, a aplicação da pesquisa e sistematização dos resultados será de responsabilidade da equipe da empresa contratada. Para cada uma das pesquisas (a do 01 primeiro mês de obras e a do último mês de pós-obra) a equipe terá 03 semanas para realizar o trabalho de campo e o relatório da pesquisa, ou seja, 75 horas de trabalho para cada pesquisa. Antes da sua aplicação o instrumento de pesquisa elaborado deverá passar por avaliação da Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu.

| <b>Avaliação dos impactos das ações do TS- Pesquisa avaliação pós-obra implantação do sistema de esgotamento sanitário.</b> |                           |                                 |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------|----------------------|
| Dimensões                                                                                                                   | Indicadores               | Descritos/ apresentar/descrever | Meios de Verificação |
| Infra- estrutura                                                                                                            | Destinação do esgoto      |                                 |                      |
|                                                                                                                             | Organização dos moradores |                                 |                      |
|                                                                                                                             | Economia familiar         |                                 |                      |
|                                                                                                                             | Outros/ identificar       |                                 |                      |

**Avaliação dos impactos das ações do trabalho técnico social sobre a comunidade:**

Será realizada uma pesquisa diagnóstica mediante ficha avaliativa contendo assinatura do entrevistado e do entrevistador, observação de campo, questionário com moradores em relação à implantação do sistema de esgotamento sanitário, onde os mesmos vão poder externar os impactos em sua qualidade de vida com a implantação do projeto, e grau de satisfação dos usuários dos serviços, esse trabalho terá início no primeiro (01) mês de execução do Trabalho Social e finaliza com pesquisa avaliativa logo no início do PDST- Projeto Desenvolvimento Socioterritorial. Esta pesquisa será do tipo quantitativo e seu instrumento será desenvolvido a partir de instrumentos de sistematização de registros: Para esta finalidade podem ser desenvolvidos formulários de registro, além de atas, cadernos de campo, fotos, filmagens, entre outros. Com indicadores de resultados tais como destinação do esgoto, organização dos moradores, economia familiar e outros, vinculados aos objetivos específicos, baseada na matriz avaliativa do Ministério das

Cidades. Tais ações serão importantes para compreender o grau de satisfação do serviço implantado bem como mudanças positivas na vida da população beneficiada.

## **20.0-Elaboração do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST)**

O PDST é o Plano de Pós-Ocupação/ Pós-Obra, deverá ser elaborado conforme as diretrizes da Portaria MCIDADES 21/ 2014 e Portaria 464/2018, este será elaborado a partir de um diagnóstico que comprove a consolidação do trabalho social em campo, da mobilização comunitária e das articulações intersetoriais efetivadas, visando à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e à integração dos beneficiários. O período que irá transcorrer entre a elaboração e aprovação será 05 (Cinco meses) sendo executado durante 10 meses, podendo se prorrogar por mais 03 meses. Este tem como objetivo desenvolver ações que viabilize a inclusão social, ao desenvolvimento econômico e à integração territorial dos usuários, caberá ao gestor municipal contratar a elaboração do PDST, sendo custado pelo valor acessível no mercado, encaminha-lo à Caixa Econômica para avaliação e aprovação, caso a Caixa entenda que está apto para a execução, a prefeitura entra com processo licitatório, concluído o processo licitatório encaminhar -lo à Caixa para verificação do resultado do Processo Licitatório. Vale frisar que resultado do PDST se torna interessante quando a equipe técnica trabalha articulada com outros órgãos públicos e privados, e que se apresente apenas ações já negociadas, com perspectivas reais de execução e indicação de prazo, anexando o plano os protocolos de intenções das iniciativas propostas.

O plano de execução deverá ser elaborado sob a coordenação de um assistente social ou pedagogo, e prestará serviço à empresa contratada, com carga horária mensal de 180 horas, pelo período de 10 meses. A gestão Municipal deverá nomear um Coordenador ou assessor, este profissional deverá ter curso superior preferivelmente Assistente Social, e que tenha vínculo empregatício com o Município, tenha ainda experiência em trabalhar com a comunidade na área social, pois este profissional promoverá reuniões com a equipe técnica do Projeto e Secretarias Municipais, e empresa contratada para a execução dos projetos em questão a partir da execução do PTS terão levantado as necessidades do público-alvo a serem atendidas através das políticas públicas do município. Também encaminhará Relatórios de Acompanhamentos Mensais (ou conforme periodicidade prevista no Cronograma), ao termino da execução, encaminhar Relatório Final do Trabalho Social para análise da

Caixa. Terá início os trabalhos após a aprovação da Caixa Econômica Federal do ente público e a contratação da empresa responsável pela execução do Projeto.

- **EXECUÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL:**
- Plano de Desenvolvimento Socioterritorial.

A empresa contratada terá 04 (três) meses para analisar as necessidades apontadas pela equipe social e iniciar a execução do PDST, que deverá ter duração de 10 (dez) meses com ações de curto, médio e prazo sob acompanhamento da equipe formada pela prefeitura. A execução deverá iniciar no décimo quinto (15º) mês de execução do PTS, e terá duração de 10 meses de execução.

Para isso, como uma das ações iniciais, recomenda-se a previsão de acompanhamento social para as famílias, através do **plantão social**, preferencialmente estipulando e divulgando o local, datas e horários previamente definidos, de maneira a facilitar o acesso dos beneficiários.

Os Temas, Eixos e Atividades descritas na Portaria Nº 21/2014 em consonância com a nova Portaria 464/2018 são orientadores da elaboração do PDST, cabendo à Coordenação do Trabalho Social e à CAIXA a aprovação das ações detalhadas a serem definidas para o PDST após a fase de orientação, diagnóstico territorial e da população beneficiária, visando o atendimento das particularidades sociais, econômicas, culturais e ambientais do empreendimento das ações da macroárea de abrangência.

O PDST deverá conter, no mínimo, o descrito nos itens a seguir:

- a) Identificação: órgão responsável pelo Trabalho Social, dados do empreendimento, da macroárea, do responsável técnico; número de famílias beneficiárias, tipologia das unidades habitacionais;
- b) Objetivos: definidos com base nas articulações intersetoriais e na mobilização/fortalecimento da comunidade, com metas de curto, médio e longo prazo;
- c) Ações e estratégias de execução: definidas a partir dos resultados obtidos pela caracterização da macroárea e pelo diagnóstico das famílias beneficiárias, descrevendo as atividades, a metodologia, as técnicas e os instrumentos a serem utilizados, com base no conteúdo descrito nos quatro eixos;

c.1) na definição da estratégia intersetorial deverão constar os atores/parceiros mobilizados para cada ação prevista e seus respectivos compromissos assumidos, com o comprometimento formal dos setores envolvidos.

d) Monitoramento: deve explicitar os mecanismos que serão utilizados pelo Ente Público para monitorar as ações do PDST, considerando os objetivos de curto, médio e longo prazo, assim como os arranjos de gestão definidos;

e) Equipe de Trabalho Social: com descrição das atividades/atribuições do responsável técnico/Coordenador do Trabalho Social e de cada integrante, além das respectivas formações profissionais;

f) Orçamento: contendo os custos das ações/atividades a serem implementadas, distinguindo as que serão executadas com recursos do trabalho social das que serão realizadas com recursos complementares, especificadas as fontes dos recursos;

g) Cronograma físico-financeiro: contendo o tempo e custos de execução de todas as ações/atividades previstas no PDST e, quando for o caso, das etapas planejadas para o processo licitatório das atividades a serem realizadas de forma indireta.

▪ **Descrição dos Temas, Eixos e Atividades do PDST**

O PDST deverá obrigatoriamente abordar os temas e eixos da Portaria nº 21/2014, como também a Portaria 464/2018 sendo que a ênfase a cada um deverá respeitar as características da intervenção indicada no diagnóstico. Todas as atividades descritas são parâmetros mínimos para as ações a serem detalhadas no PDST. Dessa maneira, a critério da Coordenação Técnica e da Caixa Econômica Federal, poderão ser incorporadas, com as devidas justificativas, novas atividades e ações específicas.

▪ **TEMA: Mobilização e Organização Comunitária**

Tem por objetivo estimular a participação ativa, o fortalecimento dos segmentos sociais e seus processos de organização e decisão através de diferentes ações de caráter socioeducativas, informativas e organizativas como: formação e capacitação de comissões, Plantão Social, reuniões e boletins informativos entre outras.

**Eixo 1 - Mobilização, organização e fortalecimento social** - prevê processos de informação, mobilização, organização e capacitação da população beneficiária visando promover a autonomia e o protagonismo social, bem como o fortalecimento, a constituição e a formalização de novas representações e novos canais de participação e controle social.

**Eixo 2 - Acompanhamento e gestão social da intervenção** – visa promover a gestão das ações sociais necessárias para a identificação, encaminhamento e solução de problemas construtivos ou de manutenção referentes ao empreendimento, em articulação com a construtora, os Entes Públicos e as concessionárias de acordo com as respectivas competências.

**TEMA: Educação Sanitária e Ambiental:**

Compreende o desenvolvimento das atividades de cunho educativo, tendo como norte a Educação Sanitária, Educação Ambiental, Educação Patrimonial, Educação para Mobilidade Urbana e a Educação para a Saúde.

**Eixo 3 - Educação ambiental e patrimonial –**

visa promover mudanças de atitude em relação ao meio ambiente, ao patrimônio e à vida saudável, fortalecendo a percepção crítica da população sobre os aspectos que influenciam sua qualidade de vida, além de refletir sobre os fatores sociais, políticos, culturais e econômicos que determinam sua realidade, tornando possível alcançar a sustentabilidade ambiental e social da intervenção.

**TEMA: Geração de Trabalho e Renda**

Consiste na realização de um conjunto de atividades voltado para a inserção produtiva no mercado de trabalho local de forma individual (formal) e coletiva (associações e cooperativas). As ações de inclusão individual englobam cursos de capacitação e qualificação de mão de obra direcionados para a demanda da indústria, comércio e serviços do Município, apreendida através de pesquisas em agências de emprego, Associação Comercial, Clube de Dirigentes Lojistas e Sistema Nacional de Empregos (SINE). Para o trabalho coletivo e auto gestor deve ser desenvolvidas atividades de Economia Solidária, com constituição de organizações de trabalhadores (registro formal), capacitações gerenciais,

produtivas e interpessoais. Devem ocorrer parcerias com órgãos municipais e entidades/instituições que atuam nessa temática.

**Eixo 4 - Desenvolvimento Socioeconômico** - objetiva a articulação de políticas públicas, o apoio e a implementação de iniciativas de geração de trabalho e renda, visando à inclusão produtiva, econômica e social, de forma a promover o incremento da renda familiar e a melhoria da qualidade de vida da população, fomentando condições para um processo de desenvolvimento socioterritorial de médio e longo prazo.

▪ **Responsabilidades das partes Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu /PA**

A Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu- PA, juntamente com o Departamento de Habitação, serão responsáveis em acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução do Trabalho Social, é de inteira responsabilidade do coordenador dos projetos, acompanhar e monitorar a execução do Trabalho Social nas ações supracitado, bem como, analisar os documentos estabelecidos neste termo de referência disponibilizado pela empresa e repassar à Caixa Econômica Federal. A coordenadora dos projetos sociais estará em contato direto com o supervisor responsável pela empresa terceirizada para supervisionar, em conjunto, a execução do TS a atender as determinações da fiscalização do Ente Público.

Se algum dos profissionais contratados demonstrarem insuficiência na execução das atividades do PDST, no decorrer da execução do trabalho social, a Responsável Técnica poderá comunicar a empresa para que a mesma tenha conhecimento e providencie a resolutividade.

✓ **Contratada**

É de inteira responsabilidade da empresa ganhadora, através do processo de licitação, obedecer e executar com qualidade o que está estabelecido neste Termo de Referência, no PDST, prezando pela qualidade dos serviços prestados aos usuários dos serviços. Deverá ter prévio e amplo conhecimento dos termos contratuais para execução das atividades, serviços e das normas previstas. Deverá exercer rigoroso controle dos cumprimentos de prazos e valores de acordo com o cronograma físico-financeiro e o cronograma de execução de atividades vigentes e aprovado pela Caixa. Deverá exercer rigoroso controle dos cumprimentos de prazos e valores de acordo

com o cronograma físico-financeiro e o cronograma de execução de atividades vigentes e aprovado pela Caixa. Fica proibido realizar qualquer trabalho e/ou atividade sem a aprovação da Responsável Técnica do município e da Instituição Financeira. Deverá disponibilizar a equipe multiprofissional com as exigências estabelecidas no projeto, para executar o trabalho social. É de inteira responsabilidade da empresa contratada realizar a admissão da equipe multiprofissional para realizar as ações propostas, bem como comprovar experiências e apresentar documentos para executar o trabalho social no projeto.

Caso haja a aprovação da demissão de algum profissional, a empresa tem o prazo de 8 (oito) dias para contratar outro profissional que tenha experiência e comprove através de documentos exigidos. É de inteira responsabilidade da empresa realizar o pagamento dos profissionais, de acordo com o valor que está preconizado na planilha de orçamento do PDST sendo vedada a alteração do valor estabelecido. Serão vedadas as despesas de viagens de ordem trabalhistas e outras despesas que não estejam estabelecidas no termo estabelecido no PDST, salvo se a empresa espontaneamente quiser assumir os custos que não estarão preconizados no projeto. É de inteira responsabilidade da empresa e da equipe social executora manter a responsável técnica permanentemente informada sobre qualquer situação.

## **21.0 - RECURSOS E VALORES**

Os recursos aportados para as ações mensais e consecutivas do Trabalho Social deverão ser utilizados, exclusivamente, no pagamento das despesas com a execução das atividades do PDST. De acordo com a Portaria 21/2014, a qual foi substituída pela Portaria Nº 464, de 25 julho de 2018 no Capítulo VI Composição de Investimento, os recursos para a execução do Trabalho Social para as intervenções de saneamento das modalidades de abastecimento de água e esgotamento sanitário, drenagem urbana e saneamento integrado sem remanejamento/reassentamento de famílias correspondem a 1 % (um por cento) a 3% (três por cento) do valor de investimento do instrumento de repasse/ financiamento.

## **22.0-Articulação e Formação de Parcerias:**

- Definição de parcerias de trabalho, através de visitas e reuniões com instituições governamentais, particulares e entidades não governamentais buscando articular a

política pública, promovendo a intersetorialidade e sustentabilidade da intervenção, objetivando disponibilizar recursos e serviços em benefícios da comunidade;

- Realizar levantamento de organizações públicas e privadas e demais seguimentos atuantes no município, através de cadastro, com vista à integração de articulação, de parcerias e fortalecimento, como entidades sociais, secretarias municipais, conselhos de representações populares, poder público estadual, federal etc.

### **23.0- Geração de Trabalho e Renda:**

- Incentivar a utilização de mão de obra local na intervenção física.

### **24.0-Articulação e Parceria**

- SEMTEPS – SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL que se responsabilizará pelas atividades sócio-educativas;

- SEMMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE estará responsável pelas oficinas relacionadas à educação ambiental;

- SEMSA – SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO responsável pelas palestras de educação sanitária;

- SEMED- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – responsável pelo apoio nas atividades desenvolvidas nas escolas e comunidades.

- SEMOB – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS estará responsável pelas informações relacionadas ao andamento das obras.

- **Despesas Indiretas** Estão destinadas a custear impostos ou outros encargos da empresa, está poderá ser de até 25% do valor do recurso de acordo com a portaria do Ministério das Cidades.

- **Serviço de Terceiros** Tem como objetivo custear serviços de terceiros, como oficineiros, palestrantes, aluguel de veículos e outros.

### **25.0-COMPOSIÇÃO DE EQUIPE:**

➤ **Estabelecimento de Equipe Social:** A contratação da equipe social responsável pela execução é de inteira responsabilidade da empresa vencedora através de processo licitatório contratada para a execução do PTS, esta empresa deve estar qualificada com experiência comprovada em trabalho técnico social, em conformidade com as diretrizes contidas na Portaria nº 21, de 22 de janeiro de 2014 do Ministério das

Cidades e a Portaria 464/2018. A equipe social será composta por 01 Assistente social coordenador, 01 profissional de Pedagogia, 01 mobilizador profissional a nível médio, 01 auxiliar administrativo. Os profissionais deveram atuar no projeto por horas técnicas de acordo com as ações a serem realizadas no PDST por 10 meses.

Todo e qualquer profissional que se fizer necessário ao bom desempenho das ações programadas deverão ser contratados pela empresa executora.

#### **25.1- COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE TRABALHO A CONTRATAR PARA EXECUÇÃO DO PTS, SEGUINDO A MESMA LINHA O PDST.**

| <b>NOME</b> | <b>FORMAÇÃO</b>         | <b>ATRIBUIÇÃO NA EQUIPE</b>               | <b>QTD</b> |
|-------------|-------------------------|-------------------------------------------|------------|
| A definir   | Serviço Social          | Técnico Social responsável pela execução. | 01         |
| A definir   | Pedagogia               | Apoio Técnico                             | 01         |
| A definir   | Mobilizador             | Apoio Técnico                             | 01         |
| A definir   | Auxiliar Administrativo | Apoio Técnico                             | 01         |

#### **25.2- COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE COORDENAÇÃO MUNICIPAL DO PTS.**

| <b>Profissional</b> | <b>Formação</b> | <b>Atribuição Equipe</b>                                           | <b>C/h semanal</b>                 | <b>Vínculo empregatício</b> |
|---------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------|
| Assistente Social   | Serviço Social  | Coordenador responsável pelo acompanhamento da execução do projeto | 30 horas semanal /120 horas mensal | Concursado ou contratado    |

Esta equipe deverá ser indicada pelo gestor Municipal, estes devem estar no quadro de servidores públicos do município. Estes deveram realizar um trabalho de acompanhamento e monitoramento e emissão de relatórios das ações realizadas.

✓ **Mobiliário para atividades do PTS:** A empresa contratada deverá disponibilizar de mobiliários e bens permanentes para execução de todas as atividades proposta no PTS., Contudo, para a equipe de acompanhamento do órgão gestor os bens

permanentes deverão ser de responsabilidade do município que deverá fornecê-los durante o período de execução dos projetos, tanto o PTS quanto ao PDST.

✓ **Meios para deslocamento da equipe social:** A empresa contratada deverá disponibilizar de meios para deslocamento de sua equipe social a fim de viabilizar o acesso os diferentes locais onde haverá ações do presente PTS, (reuniões com a comunidade, visitas ao empreendimento, reuniões em secretarias do município, eventos do PTS, oficinas e plantões sociais, entre outras). Entretanto, o órgão gestor poderá alocar veículos para locomoção de sua equipe de acompanhamento das ações de acordo com o cronograma.

## **26.0 - PARCERIAS**

As parcerias abaixo relacionadas serão consolidadas no início da execução do PTS ou quando se fizer necessário, pela contratada.

Objetivos de se fazer parcerias:

- Acelerar a disponibilização da infraestrutura local;
- Redução dos custos no ciclo de vida dos projetos;
- Melhores condições para a gestão e desempenho dos projetos;
- Melhoria da qualidade dos serviços;
- Maior eficiência na utilização dos recursos;
- Melhoria e agilidade na divulgação das ações programadas;
- Fortalecimento do envolvimento das lideranças e comunidade.

| <b>POTENCIAS PARCEIROS</b>       |                                                                                                                                             |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Secretaria de Meio Ambiente      | Apoio às ações do PTS no que diz respeito às palestras e oficinas e as demais atividades que se fizerem importantes.                        |
| Secretaria de Saúde              | Apoio às ações do PTS no que diz respeito às palestras e oficinas.                                                                          |
| Secretaria de Educação           | Apoio às ações do PTS em relação ao espaço físico para desenvolver as ações bem como na divulgação e mobilização para as atividades.        |
| Secretaria de Assistência Social | Apoio as ações do PTS, no que diz respeito a disponibilidade dos espaços físicos, e na execução de todas as atividades do referido projeto. |

|                                                                           |                                                                                                                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Secretaria de Obras e Serviços Urbanos                                    | Apoio as ações do PTS no que diz respeito a acompanhar a execução do projeto de construção da obra, bem como manter a equipe social informadas dos andamentos das obras. |
| Secretaria de Agricultura                                                 | Apoio às ações do PTS no que diz respeito a cursos, palestras e oficinas e outras que se fizerem necessário.                                                             |
| Associações de moradores dos bairros beneficiados e grupo gestor formado. | Apoio às ações do PTS no sentido de atuar juntamente com o órgão gestor e equipe técnica na mobilização da população bem como na condução das atividades.                |
| Igrejas e outros.                                                         | Apoio as ações do PTS no que diz respeito a mobilização.                                                                                                                 |

**Segue anexos as Planilhas: Planilha Orçamentária( Caixa) ; Cronograma Físico-Financeiro; Planilhas de Atividades por Eixos.**

São Félix do Xingu-PA, janeiro de 2020.

Maria Bonfim Silva Araujo  
Assistente Social  
CRESS 7115/PA  
Decreto: 1262/2017



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
TS - TRABALHO SOCIAL

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                          |                               |                                                         |                                         |
|--------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>424628-46 | PROGRAMA<br>SANEAMENTO BASICO | PROponente / TOMADOR<br>MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO XINGU | MUNICÍPIO / UF<br>SÃO FELIX DO XINGU-PA |
|--------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------|

|                                                                      |                                                              |                                                    |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| OBJETO DO CONTRATO<br>IMPLANTAÇÃO DO SES NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO | OBJETO DO TRABALHO SOCIAL<br>PROJETO DE TRABALHO SOCIAL -PTS | REGIME DE EXECUÇÃO DO TS<br>Administração Indireta |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|

|                     |                           |                                                                                                |                |               |      |      |      |
|---------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|------|------|------|
| DATA BASE<br>out-18 | DATA INÍCIO<br>05/03/2020 | EXECUTOR DO TRABALHO SOCIAL<br>DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO XINGU-PA | DI 1<br>12,60% | DI 2<br>0,00% | DI 3 | DI 4 | DI 5 |
|---------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|------|------|------|

| Item       | Fonte   | Tipo           | Código | Descrição                                                                                                                       | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (R\$) | DI (%) | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
|------------|---------|----------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------------|--------|----------------------|-------------------|
| TOTAL      |         |                |        |                                                                                                                                 |         |            |                      |        |                      | 797.985,17        |
| 1.         |         |                |        | PDST                                                                                                                            |         |            |                      |        |                      | 10.263,43         |
| 1.0.0.0.1. | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 001    | ELABORAÇÃO PDST                                                                                                                 | UNIDADE | 1,00       | 10.263,43            | DI 2   | 10.263,43            | 10.263,43         |
| 2.         |         |                |        | EIXO I- MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA                                                                                   |         |            |                      |        |                      | 787.721,74        |
| 2.1.       |         |                |        | 01- Audiência Pública- Apresentação do Projeto/ Parcela 01                                                                      |         |            |                      |        |                      | 4.784,91          |
| 2.1.0.0.1. | SISN    | Rec. Humanos   | 002    | PEDAGOGO                                                                                                                        | HORA    | 3,00       | 113,33               | DI 1   | 127,61               | 382,83            |
| 2.1.0.0.2. | SISN    | Rec. Humanos   | 003    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                                                                                                         | HORA    | 3,00       | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 135,27            |
| 2.1.0.0.3. | SISN    | Rec. Humanos   | 004    | MOBILIZADOR                                                                                                                     | HORA    | 3,00       | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 135,27            |
| 2.1.0.0.4. | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 004    | PANFLETO: F-16 Tam: L22xA 15 cm- Em papel couchê 115g brilho, impressão 4/0 cores (colorido frente) com fotolito incluso.       | UNIDADE | 1.500,00   | 0,50                 | DI 1   | 0,56                 | 840,00            |
| 2.1.0.0.5. | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 009    | MATERIAL EXPEDIENTE E PEDAGOGICO                                                                                                | UNIDADE | 1,00       | 2.254,50             | DI 1   | 2.538,57             | 2.538,57          |
| 2.1.0.0.6. | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 016    | Kit Multimídia                                                                                                                  | HORA    | 3,00       | 40,00                | DI 1   | 45,04                | 135,12            |
| 2.1.0.0.7. | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 018    | Divulgação Carro de Som                                                                                                         | HORA    | 3,00       | 49,90                | DI 1   | 56,19                | 168,57            |
| 2.1.0.0.8. | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 017    | TRANSPORTE ( Locação)                                                                                                           | HORA    | 3,00       | 133,00               | DI 1   | 149,76               | 449,28            |
| 2.2.       |         |                |        | PLANTÃO SOCIAL- 24 MESES                                                                                                        |         |            |                      |        |                      | 106.768,38        |
| 2.2.0.0.1. | SISN    | Rec. Humanos   | 001    | COORDENADOR                                                                                                                     | HORA    | 768,00     | 117,36               | DI 1   | 132,15               | 101.491,20        |
| 2.2.0.0.2. | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 005    | FOLDER: F-16 Tam: L22x15 cm- Em papel couchê 115 brilho, impressão 4/4cores (colorido frente e verso) com fotolito incluso.     | UNIDADE | 4.542,00   | 0,70                 | DI 1   | 0,79                 | 3.588,18          |
| 2.2.0.0.3. | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 010    | KIT LANCHE ( Água, Café, Salgados, Suco e Refrigerante)                                                                         | UNIDADE | 300,00     | 5,00                 | DI 1   | 5,63                 | 1.689,00          |
| 2.3.       |         |                |        | 03- Reuniões para a apresentação do Empreendimento Detalhando o que é o Projeto Social- Parcela 01                              |         |            |                      |        |                      | 5.414,28          |
| 2.3.0.0.1. | SISN    | Rec. Humanos   | 002    | PEDAGOGO                                                                                                                        | HORA    | 6,00       | 113,33               | DI 1   | 127,61               | 765,66            |
| 2.3.0.0.2. | SISN    | Rec. Humanos   | 003    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                                                                                                         | HORA    | 6,00       | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 270,54            |
| 2.3.0.0.3. | SISN    | Rec. Humanos   | 004    | MOBILIZADOR                                                                                                                     | HORA    | 6,00       | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 270,54            |
| 2.3.0.0.4. | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 002    | PALESTRANTE                                                                                                                     | HORA    | 6,00       | 100,00               | DI 1   | 112,60               | 675,60            |
| 2.3.0.0.5. | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 005    | FOLDER: F-16 Tam: L22x15 cm- Em papel couchê 115 brilho, impressão 4/4cores (colorido frente e verso) com fotolito incluso.     | UNIDADE | 300,00     | 0,70                 | DI 1   | 0,79                 | 237,00            |
| 2.3.0.0.6. | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 016    | Kit Multimídia                                                                                                                  | HORA    | 6,00       | 40,00                | DI 1   | 45,04                | 270,24            |
| 2.3.0.0.7. | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 017    | TRANSPORTE ( Locação)                                                                                                           | HORA    | 6,00       | 133,00               | DI 1   | 149,76               | 898,56            |
| 2.3.0.0.8. | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 018    | Divulgação Carro de Som                                                                                                         | HORA    | 6,00       | 49,90                | DI 1   | 56,19                | 337,14            |
| 2.3.0.0.9. | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 010    | KIT LANCHE ( Água, Café, Salgados, Suco e Refrigerante)                                                                         | UNIDADE | 300,00     | 5,00                 | DI 1   | 5,63                 | 1.689,00          |
| 2.4.       |         |                |        | 03 Reuniões Informativas para orientar a população dos Benefícios da implantação das Redes de Esgotamento Sanitário- Parcela 01 |         |            |                      |        |                      | 5.414,28          |
| 2.4.0.0.1. | SISN    | Rec. Humanos   | 002    | PEDAGOGO                                                                                                                        | HORA    | 6,00       | 113,33               | DI 1   | 127,61               | 765,66            |
| 2.4.0.0.2. | SISN    | Rec. Humanos   | 003    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                                                                                                         | HORA    | 6,00       | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 270,54            |
| 2.4.0.0.3. | SISN    | Rec. Humanos   | 004    | MOBILIZADOR                                                                                                                     | HORA    | 6,00       | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 270,54            |
| 2.4.0.0.4. | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 002    | PALESTRANTE                                                                                                                     | HORA    | 6,00       | 100,00               | DI 1   | 112,60               | 675,60            |
| 2.4.0.0.5. | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 005    | FOLDER: F-16 Tam: L22x15 cm- Em papel couchê 115 brilho, impressão 4/4cores (colorido frente e verso) com fotolito incluso.     | UNIDADE | 300,00     | 0,70                 | DI 1   | 0,79                 | 237,00            |
| 2.4.0.0.6. | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 016    | Kit Multimídia                                                                                                                  | HORA    | 6,00       | 40,00                | DI 1   | 45,04                | 270,24            |
| 2.4.0.0.7. | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 017    | TRANSPORTE ( Locação)                                                                                                           | HORA    | 6,00       | 133,00               | DI 1   | 149,76               | 898,56            |
| 2.4.0.0.8. | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 018    | Divulgação Carro de Som                                                                                                         | HORA    | 6,00       | 49,90                | DI 1   | 56,19                | 337,14            |
| 2.4.0.0.9. | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 010    | KIT LANCHE ( Água, Café, Salgados, Suco e Refrigerante)                                                                         | UNIDADE | 300,00     | 5,00                 | DI 1   | 5,63                 | 1.689,00          |
| 2.5.       |         |                |        | 03 Palestras sobre Associativismo/ Desenvolvimento Comunitário- Parcela 04                                                      |         |            |                      |        |                      | 5.414,28          |
| 2.5.0.0.1. | SISN    | Rec. Humanos   | 002    | PEDAGOGO                                                                                                                        | HORA    | 6,00       | 113,33               | DI 1   | 127,61               | 765,66            |
| 2.5.0.0.2. | SISN    | Rec. Humanos   | 003    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                                                                                                         | HORA    | 6,00       | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 270,54            |
| 2.5.0.0.3. | SISN    | Rec. Humanos   | 004    | MOBILIZADOR                                                                                                                     | HORA    | 6,00       | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 270,54            |
| 2.5.0.0.4. | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 002    | PALESTRANTE                                                                                                                     | HORA    | 6,00       | 100,00               | DI 1   | 112,60               | 675,60            |
| 2.5.0.0.5. | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 005    | FOLDER: F-16 Tam: L22x15 cm- Em papel couchê 115 brilho, impressão 4/4cores (colorido frente e verso) com fotolito incluso.     | UNIDADE | 300,00     | 0,70                 | DI 1   | 0,79                 | 237,00            |
| 2.5.0.0.6. | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 016    | Kit Multimídia                                                                                                                  | HORA    | 6,00       | 40,00                | DI 1   | 45,04                | 270,24            |

| Item         | Fonte   | Tipo           | Código | Descrição                                                                                                                   | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (R\$) | DI (%) | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
|--------------|---------|----------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------------|--------|----------------------|-------------------|
| 2.5.0.0.7.   | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 017    | TRANSPORTE ( Locação)                                                                                                       | HORA    | 6,00       | 133,00               | DI 1   | 149,76               | 898,56            |
| 2.5.0.0.8.   | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 018    | Divulgação Carro de Som                                                                                                     | HORA    | 6,00       | 49,90                | DI 1   | 56,19                | 337,14            |
| 2.5.0.0.9.   | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 010    | KIT LANCHE ( Água, Café, Salgados, Suco e Refrigerante)                                                                     | UNIDADE | 300,00     | 5,00                 | DI 1   | 5,63                 | 1.689,00          |
| <b>2.6.</b>  |         |                |        | <b>03 Palestras Sobre Lideranças- Parcela 02</b>                                                                            |         |            |                      |        |                      | <b>5.414,28</b>   |
| 2.6.0.0.1.   | SISN    | Rec. Humanos   | 002    | PEDAGOGO                                                                                                                    | HORA    | 6,00       | 113,33               | DI 1   | 127,61               | 765,66            |
| 2.6.0.0.2.   | SISN    | Rec. Humanos   | 003    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                                                                                                     | HORA    | 6,00       | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 270,54            |
| 2.6.0.0.3.   | SISN    | Rec. Humanos   | 004    | MOBILIZADOR                                                                                                                 | HORA    | 6,00       | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 270,54            |
| 2.6.0.0.4.   | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 002    | PALESTRANTE                                                                                                                 | HORA    | 6,00       | 100,00               | DI 1   | 112,60               | 675,60            |
| 2.6.0.0.5.   | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 005    | FOLDER: F-16 Tam: L22x15 cm- Em papel couchê 115 brilho, impressão 4/4cores (colorido frente e verso) com fotolito incluso. | UNIDADE | 300,00     | 0,70                 | DI 1   | 0,79                 | 237,00            |
| 2.6.0.0.6.   | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 016    | Kit Multimídia                                                                                                              | HORA    | 6,00       | 40,00                | DI 1   | 45,04                | 270,24            |
| 2.6.0.0.7.   | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 017    | TRANSPORTE ( Locação)                                                                                                       | HORA    | 6,00       | 133,00               | DI 1   | 149,76               | 898,56            |
| 2.6.0.0.8.   | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 018    | Divulgação Carro de Som                                                                                                     | HORA    | 6,00       | 49,90                | DI 1   | 56,19                | 337,14            |
| 2.6.0.0.9.   | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 010    | KIT LANCHE ( Água, Café, Salgados, Suco e Refrigerante)                                                                     | UNIDADE | 300,00     | 5,00                 | DI 1   | 5,63                 | 1.689,00          |
| <b>2.7.</b>  |         |                |        | <b>03 Reuniões para Emporera a população a criar Centros Comunitários/ Preventista e Promocional- Parcela 03</b>            |         |            |                      |        |                      | <b>5.414,28</b>   |
| 2.7.0.0.1.   | SISN    | Rec. Humanos   | 002    | PEDAGOGO                                                                                                                    | HORA    | 6,00       | 113,33               | DI 1   | 127,61               | 765,66            |
| 2.7.0.0.2.   | SISN    | Rec. Humanos   | 003    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                                                                                                     | HORA    | 6,00       | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 270,54            |
| 2.7.0.0.3.   | SISN    | Rec. Humanos   | 004    | MOBILIZADOR                                                                                                                 | HORA    | 6,00       | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 270,54            |
| 2.7.0.0.4.   | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 002    | PALESTRANTE                                                                                                                 | HORA    | 6,00       | 100,00               | DI 1   | 112,60               | 675,60            |
| 2.7.0.0.5.   | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 005    | FOLDER: F-16 Tam: L22x15 cm- Em papel couchê 115 brilho, impressão 4/4cores (colorido frente e verso) com fotolito incluso. | UNIDADE | 300,00     | 0,70                 | DI 1   | 0,79                 | 237,00            |
| 2.7.0.0.6.   | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 016    | Kit Multimídia                                                                                                              | HORA    | 6,00       | 40,00                | DI 1   | 45,04                | 270,24            |
| 2.7.0.0.7.   | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 017    | TRANSPORTE ( Locação)                                                                                                       | HORA    | 6,00       | 133,00               | DI 1   | 149,76               | 898,56            |
| 2.7.0.0.8.   | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 018    | Divulgação Carro de Som                                                                                                     | HORA    | 6,00       | 49,90                | DI 1   | 56,19                | 337,14            |
| 2.7.0.0.9.   | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 010    | KIT LANCHE ( Água, Café, Salgados, Suco e Refrigerante)                                                                     | UNIDADE | 300,00     | 5,00                 | DI 1   | 5,63                 | 1.689,00          |
| <b>2.8.</b>  |         |                |        | <b>03 Palestras Sobre Direitos Sociais/ Políticas Públicas- Parcela 03</b>                                                  |         |            |                      |        |                      | <b>5.414,28</b>   |
| 2.8.0.0.1.   | SISN    | Rec. Humanos   | 002    | PEDAGOGO                                                                                                                    | HORA    | 6,00       | 113,33               | DI 1   | 127,61               | 765,66            |
| 2.8.0.0.2.   | SISN    | Rec. Humanos   | 003    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                                                                                                     | HORA    | 6,00       | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 270,54            |
| 2.8.0.0.3.   | SISN    | Rec. Humanos   | 004    | MOBILIZADOR                                                                                                                 | HORA    | 6,00       | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 270,54            |
| 2.8.0.0.4.   | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 002    | PALESTRANTE                                                                                                                 | HORA    | 6,00       | 100,00               | DI 1   | 112,60               | 675,60            |
| 2.8.0.0.5.   | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 005    | FOLDER: F-16 Tam: L22x15 cm- Em papel couchê 115 brilho, impressão 4/4cores (colorido frente e verso) com fotolito incluso. | UNIDADE | 300,00     | 0,70                 | DI 1   | 0,79                 | 237,00            |
| 2.8.0.0.6.   | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 016    | Kit Multimídia                                                                                                              | HORA    | 6,00       | 40,00                | DI 1   | 45,04                | 270,24            |
| 2.8.0.0.7.   | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 017    | TRANSPORTE ( Locação)                                                                                                       | HORA    | 6,00       | 133,00               | DI 1   | 149,76               | 898,56            |
| 2.8.0.0.8.   | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 018    | Divulgação Carro de Som                                                                                                     | HORA    | 6,00       | 49,90                | DI 1   | 56,19                | 337,14            |
| 2.8.0.0.9.   | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 010    | KIT LANCHE ( Água, Café, Salgados, Suco e Refrigerante)                                                                     | UNIDADE | 300,00     | 5,00                 | DI 1   | 5,63                 | 1.689,00          |
| <b>2.9.</b>  |         |                |        | <b>03 Palestras Sobre Cooperativismo/ Economia Solidária- Parcela 04</b>                                                    |         |            |                      |        |                      | <b>5.414,28</b>   |
| 2.9.0.0.1.   | SISN    | Rec. Humanos   | 002    | PEDAGOGO                                                                                                                    | HORA    | 6,00       | 113,33               | DI 1   | 127,61               | 765,66            |
| 2.9.0.0.2.   | SISN    | Rec. Humanos   | 003    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                                                                                                     | HORA    | 6,00       | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 270,54            |
| 2.9.0.0.3.   | SISN    | Rec. Humanos   | 004    | MOBILIZADOR                                                                                                                 | HORA    | 6,00       | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 270,54            |
| 2.9.0.0.4.   | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 002    | PALESTRANTE                                                                                                                 | HORA    | 6,00       | 100,00               | DI 1   | 112,60               | 675,60            |
| 2.9.0.0.5.   | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 005    | FOLDER: F-16 Tam: L22x15 cm- Em papel couchê 115 brilho, impressão 4/4cores (colorido frente e verso) com fotolito incluso. | UNIDADE | 300,00     | 0,70                 | DI 1   | 0,79                 | 237,00            |
| 2.9.0.0.6.   | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 016    | Kit Multimídia                                                                                                              | HORA    | 6,00       | 40,00                | DI 1   | 45,04                | 270,24            |
| 2.9.0.0.7.   | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 017    | TRANSPORTE ( Locação)                                                                                                       | HORA    | 6,00       | 133,00               | DI 1   | 149,76               | 898,56            |
| 2.9.0.0.8.   | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 018    | Divulgação Carro de Som                                                                                                     | HORA    | 6,00       | 49,90                | DI 1   | 56,19                | 337,14            |
| 2.9.0.0.9.   | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 010    | KIT LANCHE ( Água, Café, Salgados, Suco e Refrigerante)                                                                     | UNIDADE | 300,00     | 5,00                 | DI 1   | 5,63                 | 1.689,00          |
| <b>2.10.</b> |         |                |        | <b>03 Oficinas de Produção de Documentos ( Atas, Ofícios, Livro de Registro e outros)- parcela 07</b>                       |         |            |                      |        |                      | <b>4.619,46</b>   |
| 2.10.0.0.1.  | SISN    | Rec. Humanos   | 002    | PEDAGOGO                                                                                                                    | HORA    | 6,00       | 113,33               | DI 1   | 127,61               | 765,66            |
| 2.10.0.0.2.  | SISN    | Rec. Humanos   | 003    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                                                                                                     | HORA    | 6,00       | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 270,54            |
| 2.10.0.0.3.  | SISN    | Rec. Humanos   | 004    | MOBILIZADOR                                                                                                                 | HORA    | 6,00       | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 270,54            |
| 2.10.0.0.4.  | MERCADO | Serv. Terc.    | 003    | OFICINEIRO                                                                                                                  | HORA    | 6,00       | 130,00               | DI 1   | 146,38               | 878,28            |
| 2.10.0.0.5.  | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 004    | PANFLETO: F-16 Tam: L22xA 15 cm- Em papel couchê 115g brilho, impressão 4/0 cores (colorido frente) com fotolito incluso.   | UNIDADE | 150,00     | 0,50                 | DI 1   | 0,56                 | 84,00             |
| 2.10.0.0.6.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 016    | Kit Multimídia                                                                                                              | HORA    | 6,00       | 40,00                | DI 1   | 45,04                | 270,24            |
| 2.10.0.0.7.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 017    | TRANSPORTE ( Locação)                                                                                                       | HORA    | 6,00       | 133,00               | DI 1   | 149,76               | 898,56            |
| 2.10.0.0.8.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 018    | Divulgação Carro de Som                                                                                                     | HORA    | 6,00       | 49,90                | DI 1   | 56,19                | 337,14            |
| 2.10.0.0.9.  | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 010    | KIT LANCHE ( Água, Café, Salgados, Suco e Refrigerante)                                                                     | UNIDADE | 150,00     | 5,00                 | DI 1   | 5,63                 | 844,50            |
| <b>2.11.</b> |         |                |        | <b>Formação de 01 Comissão de Acompanhamento do Grupo Gestor- Parcela 05</b>                                                |         |            |                      |        |                      | <b>2.145,02</b>   |
| 2.11.0.0.1.  | SISN    | Rec. Humanos   | 002    | PEDAGOGO                                                                                                                    | HORA    | 2,00       | 113,33               | DI 1   | 127,61               | 255,22            |
| 2.11.0.0.2.  | SISN    | Rec. Humanos   | 003    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                                                                                                     | HORA    | 2,00       | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 90,18             |

| Item         | Fonte   | Tipo           | Código | Descrição                                                                                                                                                                 | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (R\$) | DI (%) | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
|--------------|---------|----------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------------|--------|----------------------|-------------------|
| 2.11.0.0.3.  | SISN    | Rec. Humanos   | 004    | MOBILIZADOR                                                                                                                                                               | HORA    | 2,00       | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 90,18             |
| 2.11.0.0.4.  | SISN    | Rec. Humanos   | 006    | ENGENHEIRO                                                                                                                                                                | HORA    | 2,00       | -                    | DI 1   | -                    | -                 |
| 2.11.0.0.5.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 002    | PALESTRANTE                                                                                                                                                               | HORA    | 2,00       | 100,00               | DI 1   | 112,60               | 225,20            |
| 2.11.0.0.6.  | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 005    | FOLDER: F-16 Tam: L22x15 cm- Em papel couchê 115 brilho, impressão 4/4cores (colorido frente e verso) com fotolito incluso.                                               | UNIDADE | 153,00     | 0,70                 | DI 1   | 0,79                 | 120,87            |
| 2.11.0.0.7.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 016    | Kit Multimídia                                                                                                                                                            | HORA    | 2,00       | 40,00                | DI 1   | 45,04                | 90,08             |
| 2.11.0.0.8.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 017    | TRANSPORTE ( Locação)                                                                                                                                                     | HORA    | 2,00       | 133,00               | DI 1   | 149,76               | 299,52            |
| 2.11.0.0.9.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 018    | Divulgação Carro de Som                                                                                                                                                   | HORA    | 2,00       | 49,90                | DI 1   | 56,19                | 112,38            |
| 2.11.0.0.10. | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 010    | KIT LANCHE ( Água, Café, Salgados, Suco e Refrigerante)                                                                                                                   | UNIDADE | 153,00     | 5,00                 | DI 1   | 5,63                 | 861,39            |
| <b>2.12.</b> |         |                |        | <b>01 Capacitação do Grupo Gestor com o tema: Medidas Preventistas para o Combate à falta de Saneamento Básico- Parcela 07</b>                                            |         |            |                      |        |                      | <b>2.145,02</b>   |
| 2.12.0.0.1.  | SISN    | Rec. Humanos   | 002    | PEDAGOGO                                                                                                                                                                  | HORA    | 2,00       | 113,33               | DI 1   | 127,61               | 255,22            |
| 2.12.0.0.2.  | SISN    | Rec. Humanos   | 003    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                                                                                                                                                   | HORA    | 2,00       | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 90,18             |
| 2.12.0.0.3.  | SISN    | Rec. Humanos   | 004    | MOBILIZADOR                                                                                                                                                               | HORA    | 2,00       | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 90,18             |
| 2.12.0.0.4.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 002    | PALESTRANTE                                                                                                                                                               | HORA    | 2,00       | 100,00               | DI 1   | 112,60               | 225,20            |
| 2.12.0.0.5.  | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 005    | FOLDER: F-16 Tam: L22x15 cm- Em papel couchê 115 brilho, impressão 4/4cores (colorido frente e verso) com fotolito incluso.                                               | UNIDADE | 153,00     | 0,70                 | DI 1   | 0,79                 | 120,87            |
| 2.12.0.0.6.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 016    | Kit Multimídia                                                                                                                                                            | HORA    | 2,00       | 40,00                | DI 1   | 45,04                | 90,08             |
| 2.12.0.0.7.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 017    | TRANSPORTE ( Locação)                                                                                                                                                     | HORA    | 2,00       | 133,00               | DI 1   | 149,76               | 299,52            |
| 2.12.0.0.8.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 018    | Divulgação Carro de Som                                                                                                                                                   | HORA    | 2,00       | 49,90                | DI 1   | 56,19                | 112,38            |
| 2.12.0.0.9.  | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 010    | KIT LANCHE ( Água, Café, Salgados, Suco e Refrigerante)                                                                                                                   | UNIDADE | 153,00     | 5,00                 | DI 1   | 5,63                 | 861,39            |
| <b>2.13.</b> |         |                |        | <b>01 Capacitação para pesquisador de Adesão ao Sistema Regulamentário dos serviços ofertados- Parcela 07</b>                                                             |         |            |                      |        |                      | <b>2.609,22</b>   |
| 2.13.0.0.1.  | SISN    | Rec. Humanos   | 002    | PEDAGOGO                                                                                                                                                                  | HORA    | 6,00       | 113,33               | DI 1   | 127,61               | 765,66            |
| 2.13.0.0.2.  | SISN    | Rec. Humanos   | 003    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                                                                                                                                                   | HORA    | 6,00       | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 270,54            |
| 2.13.0.0.3.  | SISN    | Rec. Humanos   | 004    | MOBILIZADOR                                                                                                                                                               | HORA    | 6,00       | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 270,54            |
| 2.13.0.0.4.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 002    | PALESTRANTE                                                                                                                                                               | HORA    | 6,00       | 100,00               | DI 1   | 112,60               | 675,60            |
| 2.13.0.0.5.  | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 005    | FOLDER: F-16 Tam: L22x15 cm- Em papel couchê 115 brilho, impressão 4/4cores (colorido frente e verso) com fotolito incluso.                                               | UNIDADE | 27,00      | 0,70                 | DI 1   | 0,79                 | 21,33             |
| 2.13.0.0.6.  | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 001    | KIT ALUNO                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 9,00       | 7,00                 | DI 1   | 7,88                 | 70,92             |
| 2.13.0.0.7.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 016    | Kit Multimídia                                                                                                                                                            | HORA    | 6,00       | 40,00                | DI 1   | 45,04                | 270,24            |
| 2.13.0.0.8.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 018    | Divulgação Carro de Som                                                                                                                                                   | HORA    | 2,00       | 49,90                | DI 1   | 56,19                | 112,38            |
| 2.13.0.0.9.  | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 010    | KIT LANCHE ( Água, Café, Salgados, Suco e Refrigerante)                                                                                                                   | UNIDADE | 27,00      | 5,00                 | DI 1   | 5,63                 | 152,01            |
| <b>2.14.</b> |         |                |        | <b>03 Palestras Informativas sobre ligações intradomiciliares e taxas de serviços- Parcela 07</b>                                                                         |         |            |                      |        |                      | <b>5.414,28</b>   |
| 2.14.0.0.1.  | SISN    | Rec. Humanos   | 002    | PEDAGOGO                                                                                                                                                                  | HORA    | 6,00       | 113,33               | DI 1   | 127,61               | 765,66            |
| 2.14.0.0.2.  | SISN    | Rec. Humanos   | 003    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                                                                                                                                                   | HORA    | 6,00       | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 270,54            |
| 2.14.0.0.3.  | SISN    | Rec. Humanos   | 004    | MOBILIZADOR                                                                                                                                                               | HORA    | 6,00       | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 270,54            |
| 2.14.0.0.4.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 002    | PALESTRANTE                                                                                                                                                               | HORA    | 6,00       | 100,00               | DI 1   | 112,60               | 675,60            |
| 2.14.0.0.5.  | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 005    | FOLDER: F-16 Tam: L22x15 cm- Em papel couchê 115 brilho, impressão 4/4cores (colorido frente e verso) com fotolito incluso.                                               | UNIDADE | 300,00     | 0,70                 | DI 1   | 0,79                 | 237,00            |
| 2.14.0.0.6.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 016    | Kit Multimídia                                                                                                                                                            | HORA    | 6,00       | 40,00                | DI 1   | 45,04                | 270,24            |
| 2.14.0.0.7.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 017    | TRANSPORTE ( Locação)                                                                                                                                                     | HORA    | 6,00       | 133,00               | DI 1   | 149,76               | 898,56            |
| 2.14.0.0.8.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 018    | Divulgação Carro de Som                                                                                                                                                   | HORA    | 6,00       | 49,90                | DI 1   | 56,19                | 337,14            |
| 2.14.0.0.9.  | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 010    | KIT LANCHE ( Água, Café, Salgados, Suco e Refrigerante)                                                                                                                   | UNIDADE | 300,00     | 5,00                 | DI 1   | 5,63                 | 1.689,00          |
| <b>2.15.</b> |         |                |        | <b>01 Campanha Educativa Sobre Saneamento Básico- Parcela 17</b>                                                                                                          |         |            |                      |        |                      | <b>6.290,14</b>   |
| 2.15.0.0.1.  | SISN    | Rec. Humanos   | 002    | PEDAGOGO                                                                                                                                                                  | HORA    | 3,00       | 113,33               | DI 1   | 127,61               | 382,83            |
| 2.15.0.0.2.  | SISN    | Rec. Humanos   | 003    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                                                                                                                                                   | HORA    | 3,00       | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 135,27            |
| 2.15.0.0.3.  | SISN    | Rec. Humanos   | 004    | MOBILIZADOR                                                                                                                                                               | HORA    | 3,00       | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 135,27            |
| 2.15.0.0.4.  | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 005    | FOLDER: F-16 Tam: L22x15 cm- Em papel couchê 115 brilho, impressão 4/4cores (colorido frente e verso) com fotolito incluso.                                               | UNIDADE | 5.720,00   | 0,70                 | DI 1   | 0,79                 | 4.518,80          |
| 2.15.0.0.5.  | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 006    | BANNER: Tam 1,0,80x A1,20m- Em lona 280g brilho com impressão digital ( alta resolução) em tinta Original (maior qualidade e durabilidade) serviço de acabamento incluso. | UNIDADE | 1,00       | 124,33               | DI 1   | 140,00               | 140,00            |
| 2.15.0.0.6.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 016    | Kit Multimídia                                                                                                                                                            | HORA    | 3,00       | 40,00                | DI 1   | 45,04                | 135,12            |
| 2.15.0.0.7.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 017    | TRANSPORTE ( Locação)                                                                                                                                                     | HORA    | 3,00       | 133,00               | DI 1   | 149,76               | 449,28            |
| 2.15.0.0.8.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 018    | Divulgação Carro de Som                                                                                                                                                   | HORA    | 3,00       | 49,90                | DI 1   | 56,19                | 168,57            |
| 2.15.0.0.9.  | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 011    | ÁGUA MINERAL DE 500 ML                                                                                                                                                    | UNIDADE | 100,00     | 2,00                 | DI 1   | 2,25                 | 225,00            |
| <b>2.16.</b> |         |                |        | <b>01 Reunião e Formação de parcerias com o colegiado das secretarias municipais e representantes da sociedade civil ( terceiro setor)- Parcela 07</b>                    |         |            |                      |        |                      | <b>750,28</b>     |
| 2.16.0.0.1.  | SISN    | Rec. Humanos   | 002    | PEDAGOGO                                                                                                                                                                  | HORA    | 1,00       | 113,33               | DI 1   | 127,61               | 127,61            |
| 2.16.0.0.2.  | SISN    | Rec. Humanos   | 003    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                                                                                                                                                   | HORA    | 1,00       | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 45,09             |
| 2.16.0.0.3.  | SISN    | Rec. Humanos   | 004    | MOBILIZADOR                                                                                                                                                               | HORA    | 1,00       | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 45,09             |
| 2.16.0.0.4.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 016    | Kit Multimídia                                                                                                                                                            | HORA    | 1,00       | 40,00                | DI 1   | 45,04                | 45,04             |

| Item           | Fonte   | Tipo           | Código | Descrição                                                                                                                           | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (R\$) | DI (%) | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
|----------------|---------|----------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------------|--------|----------------------|-------------------|
| 2.16.0.0.5.    | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 017    | TRANSPORTE ( Locação)                                                                                                               | HORA    | 1,00       | 133,00               | DI 1   | 149,76               | 149,76            |
| 2.16.0.0.6.    | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 018    | Divulgação Carro de Som                                                                                                             | HORA    | 1,00       | 49,90                | DI 1   | 56,19                | 56,19             |
| 2.16.0.0.7.    | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 010    | KIT LANCHE ( Água, Café, Salgados, Suco e Refrigerante)                                                                             | UNIDADE | 50,00      | 5,00                 | DI 1   | 5,63                 | 281,50            |
| <b>2.17.</b>   |         |                |        | <b>03 Palestras sobre: o Direito do Idoso- Parcela 07</b>                                                                           |         |            |                      |        |                      | <b>5.345,28</b>   |
| 2.17.0.0.1.    | SISN    | Rec. Humanos   | 002    | PEDAGOGO                                                                                                                            | HORA    | 6,00       | 113,33               | DI 1   | 127,61               | 765,66            |
| 2.17.0.0.2.    | SISN    | Rec. Humanos   | 003    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                                                                                                             | HORA    | 6,00       | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 270,54            |
| 2.17.0.0.3.    | SISN    | Rec. Humanos   | 004    | MOBILIZADOR                                                                                                                         | HORA    | 6,00       | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 270,54            |
| 2.17.0.0.4.    | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 002    | PALESTRANTE                                                                                                                         | HORA    | 6,00       | 100,00               | DI 1   | 112,60               | 675,60            |
| 2.17.0.0.5.    | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 004    | PANFLETO: F-16 Tam: L22xA 15 cm- Em papel couchê 115g brilho, impressão 4/0 cores (colorido frente) com fotolito incluso.           | UNIDADE | 300,00     | 0,50                 | DI 1   | 0,56                 | 168,00            |
| 2.17.0.0.6.    | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 016    | Kit Multimídia                                                                                                                      | HORA    | 6,00       | 40,00                | DI 1   | 45,04                | 270,24            |
| 2.17.0.0.7.    | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 017    | TRANSPORTE ( Locação)                                                                                                               | HORA    | 6,00       | 133,00               | DI 1   | 149,76               | 898,56            |
| 2.17.0.0.8.    | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 018    | Divulgação Carro de Som                                                                                                             | HORA    | 6,00       | 49,90                | DI 1   | 56,19                | 337,14            |
| 2.17.0.0.9.    | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 010    | KIT LANCHE ( Água, Café, Salgados, Suco e Refrigerante)                                                                             | UNIDADE | 300,00     | 5,00                 | DI 1   | 5,63                 | 1.689,00          |
| <b>2.18.</b>   |         |                |        | <b>03 Atividades socioculturais sobre: O Direito da Mulher- Parcela 08</b>                                                          |         |            |                      |        |                      | <b>5.345,28</b>   |
| 2.18.0.0.1.    | SISN    | Rec. Humanos   | 002    | PEDAGOGO                                                                                                                            | HORA    | 6,00       | 113,33               | DI 1   | 127,61               | 765,66            |
| 2.18.0.0.2.    | SISN    | Rec. Humanos   | 003    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                                                                                                             | HORA    | 6,00       | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 270,54            |
| 2.18.0.0.3.    | SISN    | Rec. Humanos   | 004    | MOBILIZADOR                                                                                                                         | HORA    | 6,00       | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 270,54            |
| 2.18.0.0.4.    | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 002    | PALESTRANTE                                                                                                                         | HORA    | 6,00       | 100,00               | DI 1   | 112,60               | 675,60            |
| 2.18.0.0.5.    | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 004    | PANFLETO: F-16 Tam: L22xA 15 cm- Em papel couchê 115g brilho, impressão 4/0 cores (colorido frente) com fotolito incluso.           | UNIDADE | 300,00     | 0,50                 | DI 1   | 0,56                 | 168,00            |
| 2.18.0.0.6.    | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 016    | Kit Multimídia                                                                                                                      | HORA    | 6,00       | 40,00                | DI 1   | 45,04                | 270,24            |
| 2.18.0.0.7.    | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 017    | TRANSPORTE ( Locação)                                                                                                               | HORA    | 6,00       | 133,00               | DI 1   | 149,76               | 898,56            |
| 2.18.0.0.8.    | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 018    | Divulgação Carro de Som                                                                                                             | HORA    | 6,00       | 49,90                | DI 1   | 56,19                | 337,14            |
| 2.18.0.0.9.    | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 010    | KIT LANCHE ( Água, Café, Salgados, Suco e Refrigerante)                                                                             | UNIDADE | 300,00     | 5,00                 | DI 1   | 5,63                 | 1.689,00          |
| <b>2.19.</b>   |         |                |        | <b>03 Eventos culturais Gincanas, Teatro, Músicas e Exposição- Parcela 08</b>                                                       |         |            |                      |        |                      | <b>8.383,68</b>   |
| 2.19.0.0.1.    | SISN    | Rec. Humanos   | 002    | PEDAGOGO                                                                                                                            | HORA    | 6,00       | 113,33               | DI 1   | 127,61               | 765,66            |
| 2.19.0.0.2.    | SISN    | Rec. Humanos   | 003    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                                                                                                             | HORA    | 6,00       | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 270,54            |
| 2.19.0.0.3.    | SISN    | Rec. Humanos   | 004    | MOBILIZADOR                                                                                                                         | HORA    | 6,00       | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 270,54            |
| 2.19.0.0.4.    | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 004    | PANFLETO: F-16 Tam: L22xA 15 cm- Em papel couchê 115g brilho, impressão 4/0 cores (colorido frente) com fotolito incluso.           | UNIDADE | 900,00     | 0,50                 | DI 1   | 0,56                 | 504,00            |
| 2.19.0.0.5.    | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 016    | Kit Multimídia                                                                                                                      | HORA    | 6,00       | 40,00                | DI 1   | 45,04                | 270,24            |
| 2.19.0.0.6.    | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 017    | TRANSPORTE ( Locação)                                                                                                               | HORA    | 6,00       | 133,00               | DI 1   | 149,76               | 898,56            |
| 2.19.0.0.7.    | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 018    | Divulgação Carro de Som                                                                                                             | HORA    | 6,00       | 49,90                | DI 1   | 56,19                | 337,14            |
| 2.19.0.0.8.    | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 010    | KIT LANCHE ( Água, Café, Salgados, Suco e Refrigerante)                                                                             | UNIDADE | 900,00     | 5,00                 | DI 1   | 5,63                 | 5.067,00          |
| <b>2.19.1.</b> |         |                |        | <b>EIXO II- ACOMPANHAMENTO E GESTÃO SOCIAL DA INTERVENÇÃO.</b>                                                                      |         |            |                      |        |                      | <b>-</b>          |
| <b>2.20.</b>   |         |                |        | <b>02 Atividades Esportivas de ( Futebol e Vôlei) - Parcela 09</b>                                                                  |         |            |                      |        |                      | <b>9.081,52</b>   |
| 2.20.0.0.1.    | SISN    | Rec. Humanos   | 002    | PEDAGOGO                                                                                                                            | HORA    | 4,00       | 113,33               | DI 1   | 127,61               | 510,44            |
| 2.20.0.0.2.    | SISN    | Rec. Humanos   | 003    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                                                                                                             | HORA    | 4,00       | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 180,36            |
| 2.20.0.0.3.    | SISN    | Rec. Humanos   | 004    | MOBILIZADOR                                                                                                                         | HORA    | 4,00       | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 180,36            |
| 2.20.0.0.4.    | MERCADO | Serv. Terc.    | 004    | Oficineiro das atividades Esportivas                                                                                                | HORA    | 4,00       | 100,00               | DI 1   | 112,60               | 450,40            |
| 2.20.0.0.5.    | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 012    | Kit completo para realização do Torneio Esportivo                                                                                   | UNIDADE | 2,00       | 2.500,00             | DI 1   | 2.815,00             | 5.630,00          |
| 2.20.0.0.6.    | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 016    | Kit Multimídia                                                                                                                      | HORA    | 4,00       | 40,00                | DI 1   | 45,04                | 180,16            |
| 2.20.0.0.7.    | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 017    | TRANSPORTE ( Locação)                                                                                                               | HORA    | 4,00       | 133,00               | DI 1   | 149,76               | 599,04            |
| 2.20.0.0.8.    | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 018    | Divulgação Carro de Som                                                                                                             | HORA    | 4,00       | 49,90                | DI 1   | 56,19                | 224,76            |
| 2.20.0.0.9.    | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 010    | KIT LANCHE ( Água, Café, Salgados, Suco e Refrigerante)                                                                             | UNIDADE | 200,00     | 5,00                 | DI 1   | 5,63                 | 1.126,00          |
| <b>2.21.</b>   |         |                |        | <b>03 Palestras informativas a Respeito do projeto nas escolas, Centros Comunitários, Associações, Clubes e Igrejas- Parcela 02</b> |         |            |                      |        |                      | <b>5.414,28</b>   |
| 2.21.0.0.1.    | SISN    | Rec. Humanos   | 002    | PEDAGOGO                                                                                                                            | HORA    | 6,00       | 113,33               | DI 1   | 127,61               | 765,66            |
| 2.21.0.0.2.    | SISN    | Rec. Humanos   | 003    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                                                                                                             | HORA    | 6,00       | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 270,54            |
| 2.21.0.0.3.    | SISN    | Rec. Humanos   | 004    | MOBILIZADOR                                                                                                                         | HORA    | 6,00       | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 270,54            |
| 2.21.0.0.4.    | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 002    | PALESTRANTE                                                                                                                         | HORA    | 6,00       | 100,00               | DI 1   | 112,60               | 675,60            |
| 2.21.0.0.5.    | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 005    | FOLDER: F-16 Tam: L22x15 cm- Em papel couchê 115 brilho, impressão 4/4cores (colorido frente e verso) com fotolito incluso.         | UNIDADE | 300,00     | 0,70                 | DI 1   | 0,79                 | 237,00            |
| 2.21.0.0.6.    | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 016    | Kit Multimídia                                                                                                                      | HORA    | 6,00       | 40,00                | DI 1   | 45,04                | 270,24            |
| 2.21.0.0.7.    | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 017    | TRANSPORTE ( Locação)                                                                                                               | HORA    | 6,00       | 133,00               | DI 1   | 149,76               | 898,56            |
| 2.21.0.0.8.    | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 018    | Divulgação Carro de Som                                                                                                             | HORA    | 6,00       | 49,90                | DI 1   | 56,19                | 337,14            |
| 2.21.0.0.9.    | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 010    | KIT LANCHE ( Água, Café, Salgados, Suco e Refrigerante)                                                                             | UNIDADE | 300,00     | 5,00                 | DI 1   | 5,63                 | 1.689,00          |
| <b>2.22.</b>   |         |                |        | <b>01 Pesquisa de Adesão aos Serviços Ofertados- Parcela 07</b>                                                                     |         |            |                      |        |                      | <b>13.407,30</b>  |
| 2.22.0.0.1.    | SISN    | Rec. Humanos   | 002    | PEDAGOGO                                                                                                                            | HORA    | 30,00      | 113,33               | DI 1   | 127,61               | 3.828,30          |
| 2.22.0.0.2.    | SISN    | Rec. Humanos   | 003    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                                                                                                             | HORA    | 30,00      | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 1.352,70          |
| 2.22.0.0.3.    | SISN    | Rec. Humanos   | 004    | MOBILIZADOR                                                                                                                         | HORA    | 30,00      | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 1.352,70          |
| 2.22.0.0.4.    | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 019    | Ministrador da pesquisa                                                                                                             | MÊS     | 3,00       | 1.200,00             | DI 1   | 1.351,20             | 4.053,60          |

| Item           | Fonte   | Tipo           | Código | Descrição                                                                                                                                                                  | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (R\$) | DI (%) | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
|----------------|---------|----------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------------|--------|----------------------|-------------------|
| 2.22.0.0.5.    | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 005    | FOLDER: F-16 Tam: L22x15 cm- Em papel couchê 115 brilho, impressão 4/4cores (colorido frente e verso) com fotolito incluso.                                                | UNIDADE | 3.000,00   | 0,70                 | DI 1   | 0,79                 | 2.370,00          |
| 2.22.0.0.6.    | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 011    | ÁGUA MINERAL DE 500 ML                                                                                                                                                     | UNIDADE | 200,00     | 2,00                 | DI 1   | 2,25                 | 450,00            |
| <b>2.22.1.</b> |         |                |        | <b>EIXO III- EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PATRIMONIAL</b>                                                                                                                          |         |            |                      |        |                      | -                 |
| <b>2.23.</b>   |         |                |        | <b>10 Palestras Educativas em todas as Escolas dos Bairros sobre: Educação Sanitária- Parcela 7,8,10,11,13,15,17,18,20 e 22</b>                                            |         |            |                      |        |                      | <b>10.628,80</b>  |
| 2.23.0.0.1.    | SISN    | Rec. Humanos   | 002    | PEDAGOGO                                                                                                                                                                   | HORA    | 10,00      | 113,33               | DI 1   | 127,61               | 1.276,10          |
| 2.23.0.0.2.    | SISN    | Rec. Humanos   | 003    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                                                                                                                                                    | HORA    | 10,00      | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 450,90            |
| 2.23.0.0.3.    | SISN    | Rec. Humanos   | 004    | MOBILIZADOR                                                                                                                                                                | HORA    | 10,00      | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 450,90            |
| 2.23.0.0.4.    | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 002    | PALESTRANTE                                                                                                                                                                | HORA    | 10,00      | 100,00               | DI 1   | 112,60               | 1.126,00          |
| 2.23.0.0.5.    | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 005    | FOLDER: F-16 Tam: L22x15 cm- Em papel couchê 115 brilho, impressão 4/4cores (colorido frente e verso) com fotolito incluso.                                                | UNIDADE | 750,00     | 0,70                 | DI 1   | 0,79                 | 592,50            |
| 2.23.0.0.6.    | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 016    | Kit Multimídia                                                                                                                                                             | HORA    | 10,00      | 40,00                | DI 1   | 45,04                | 450,40            |
| 2.23.0.0.7.    | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 017    | TRANSPORTE ( Locação)                                                                                                                                                      | HORA    | 10,00      | 133,00               | DI 1   | 149,76               | 1.497,60          |
| 2.23.0.0.8.    | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 018    | Divulgação Carro de Som                                                                                                                                                    | HORA    | 10,00      | 49,90                | DI 1   | 56,19                | 561,90            |
| 2.23.0.0.9.    | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 010    | KIT LANCHE ( Água, Café, Salgados, Suco e Refrigerante)                                                                                                                    | UNIDADE | 750,00     | 5,00                 | DI 1   | 5,63                 | 4.222,50          |
| <b>2.24.</b>   |         |                |        | <b>01 Blitz Educativa com o Tema:( Conservação e Valorização dos Serviços) Parcela 16</b>                                                                                  |         |            |                      |        |                      | <b>3.736,60</b>   |
| 2.24.0.0.1.    | SISN    | Rec. Humanos   | 002    | PEDAGOGO                                                                                                                                                                   | HORA    | 3,00       | 113,33               | DI 1   | 127,61               | 382,83            |
| 2.24.0.0.2.    | SISN    | Rec. Humanos   | 003    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                                                                                                                                                    | HORA    | 3,00       | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 135,27            |
| 2.24.0.0.3.    | SISN    | Rec. Humanos   | 004    | MOBILIZADOR                                                                                                                                                                | HORA    | 3,00       | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 135,27            |
| 2.24.0.0.4.    | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 005    | FOLDER: F-16 Tam: L22x15 cm- Em papel couchê 115 brilho, impressão 4/4cores (colorido frente e verso) com fotolito incluso.                                                | UNIDADE | 2.300,00   | 0,70                 | DI 1   | 0,79                 | 1.817,00          |
| 2.24.0.0.5.    | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 008    | FAIXA: Tam: L3,00 x A0,80 m Em lona 400g brilho com impressão digital ( Alta resolução) em tinta original ( maior qualidade e durabilidade) serviço em acabamento incluso. | UNIDADE | 1,00       | 256,00               | DI 1   | 288,26               | 288,26            |
| 2.24.0.0.6.    | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 016    | Kit Multimídia                                                                                                                                                             | HORA    | 3,00       | 40,00                | DI 1   | 45,04                | 135,12            |
| 2.24.0.0.7.    | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 017    | TRANSPORTE ( Locação)                                                                                                                                                      | HORA    | 3,00       | 133,00               | DI 1   | 149,76               | 449,28            |
| 2.24.0.0.8.    | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 018    | Divulgação Carro de Som                                                                                                                                                    | HORA    | 3,00       | 49,90                | DI 1   | 56,19                | 168,57            |
| 2.24.0.0.9.    | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 011    | ÁGUA MINERAL DE 500 ML                                                                                                                                                     | UNIDADE | 100,00     | 2,00                 | DI 1   | 2,25                 | 225,00            |
| <b>2.25.</b>   |         |                |        | <b>01 Seminário sobre Saneamento Básico com o Tema: Destino do Esgoto Sanitário e Águas Pluviais- Parcela 04</b>                                                           |         |            |                      |        |                      | <b>4.244,36</b>   |
| 2.25.0.0.1.    | SISN    | Rec. Humanos   | 002    | PEDAGOGO                                                                                                                                                                   | HORA    | 2,00       | 113,33               | DI 1   | 127,61               | 255,22            |
| 2.25.0.0.2.    | SISN    | Rec. Humanos   | 003    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                                                                                                                                                    | HORA    | 2,00       | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 90,18             |
| 2.25.0.0.3.    | SISN    | Rec. Humanos   | 004    | MOBILIZADOR                                                                                                                                                                | HORA    | 2,00       | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 90,18             |
| 2.25.0.0.4.    | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 002    | PALESTRANTE                                                                                                                                                                | HORA    | 2,00       | 100,00               | DI 1   | 112,60               | 225,20            |
| 2.25.0.0.5.    | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 005    | FOLDER: F-16 Tam: L22x15 cm- Em papel couchê 115 brilho, impressão 4/4cores (colorido frente e verso) com fotolito incluso.                                                | UNIDADE | 480,00     | 0,70                 | DI 1   | 0,79                 | 379,20            |
| 2.25.0.0.6.    | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 016    | Kit Multimídia                                                                                                                                                             | HORA    | 2,00       | 40,00                | DI 1   | 45,04                | 90,08             |
| 2.25.0.0.7.    | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 017    | TRANSPORTE ( Locação)                                                                                                                                                      | HORA    | 2,00       | 133,00               | DI 1   | 149,76               | 299,52            |
| 2.25.0.0.8.    | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 018    | Divulgação Carro de Som                                                                                                                                                    | HORA    | 2,00       | 49,90                | DI 1   | 56,19                | 112,38            |
| 2.25.0.0.9.    | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 010    | KIT LANCHE ( Água, Café, Salgados, Suco e Refrigerante)                                                                                                                    | UNIDADE | 480,00     | 5,00                 | DI 1   | 5,63                 | 2.702,40          |
| <b>2.26.</b>   |         |                |        | <b>03 Oficinas de Esgotamento Sanitário- Parcela 10</b>                                                                                                                    |         |            |                      |        |                      | <b>17.649,60</b>  |
| 2.26.0.0.1.    | SISN    | Rec. Humanos   | 002    | PEDAGOGO                                                                                                                                                                   | HORA    | 30,00      | 113,33               | DI 1   | 127,61               | 3.828,30          |
| 2.26.0.0.2.    | SISN    | Rec. Humanos   | 003    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                                                                                                                                                    | HORA    | 30,00      | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 1.352,70          |
| 2.26.0.0.3.    | SISN    | Rec. Humanos   | 004    | MOBILIZADOR                                                                                                                                                                | HORA    | 30,00      | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 1.352,70          |
| 2.26.0.0.4.    | MERCADO | Serv. Terc.    | 003    | OFICINEIRO                                                                                                                                                                 | HORA    | 30,00      | 130,00               | DI 1   | 146,38               | 4.391,40          |
| 2.26.0.0.5.    | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 005    | FOLDER: F-16 Tam: L22x15 cm- Em papel couchê 115 brilho, impressão 4/4cores (colorido frente e verso) com fotolito incluso.                                                | UNIDADE | 90,00      | 0,70                 | DI 1   | 0,79                 | 71,10             |
| 2.26.0.0.6.    | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 002    | KIT ( APOSTILA,CANETA, PAPEL A4 E CERTIFICADO)                                                                                                                             | UNIDADE | 90,00      | 7,00                 | DI 1   | 7,88                 | 709,20            |
| 2.26.0.0.7.    | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 016    | Kit Multimídia                                                                                                                                                             | HORA    | 30,00      | 40,00                | DI 1   | 45,04                | 1.351,20          |
| 2.26.0.0.8.    | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 017    | TRANSPORTE ( Locação)                                                                                                                                                      | HORA    | 10,00      | 133,00               | DI 1   | 149,76               | 1.497,60          |
| 2.26.0.0.9.    | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 018    | Divulgação Carro de Som                                                                                                                                                    | HORA    | 10,00      | 49,90                | DI 1   | 56,19                | 561,90            |
| 2.26.0.0.10.   | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 010    | KIT LANCHE ( Água, Café, Salgados, Suco e Refrigerante)                                                                                                                    | UNIDADE | 450,00     | 5,00                 | DI 1   | 5,63                 | 2.533,50          |
| <b>2.27.</b>   |         |                |        | <b>03 Palestras sobre Destinação correta do Lixo- Parcela 09</b>                                                                                                           |         |            |                      |        |                      | <b>5.414,28</b>   |
| 2.27.0.0.1.    | SISN    | Rec. Humanos   | 002    | PEDAGOGO                                                                                                                                                                   | HORA    | 6,00       | 113,33               | DI 1   | 127,61               | 765,66            |
| 2.27.0.0.2.    | SISN    | Rec. Humanos   | 003    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                                                                                                                                                    | HORA    | 6,00       | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 270,54            |
| 2.27.0.0.3.    | SISN    | Rec. Humanos   | 004    | MOBILIZADOR                                                                                                                                                                | HORA    | 6,00       | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 270,54            |
| 2.27.0.0.4.    | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 002    | PALESTRANTE                                                                                                                                                                | HORA    | 6,00       | 100,00               | DI 1   | 112,60               | 675,60            |
| 2.27.0.0.5.    | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 005    | FOLDER: F-16 Tam: L22x15 cm- Em papel couchê 115 brilho, impressão 4/4cores (colorido frente e verso) com fotolito incluso.                                                | UNIDADE | 300,00     | 0,70                 | DI 1   | 0,79                 | 237,00            |
| 2.27.0.0.6.    | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 016    | Kit Multimídia                                                                                                                                                             | HORA    | 6,00       | 40,00                | DI 1   | 45,04                | 270,24            |
| 2.27.0.0.7.    | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 017    | TRANSPORTE ( Locação)                                                                                                                                                      | HORA    | 6,00       | 133,00               | DI 1   | 149,76               | 898,56            |
| 2.27.0.0.8.    | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 018    | Divulgação Carro de Som                                                                                                                                                    | HORA    | 6,00       | 49,90                | DI 1   | 56,19                | 337,14            |
| 2.27.0.0.9.    | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 010    | KIT LANCHE ( Água, Café, Salgados, Suco e Refrigerante)                                                                                                                    | UNIDADE | 300,00     | 5,00                 | DI 1   | 5,63                 | 1.689,00          |

| Item         | Fonte   | Tipo           | Código | Descrição                                                                                                                   | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (R\$) | DI (%) | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
|--------------|---------|----------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------------|--------|----------------------|-------------------|
| <b>2.28.</b> |         |                |        | <b>03 Palestras sobre Educação Ambiental e Cidadania- Parcela 11</b>                                                        |         |            |                      |        |                      | <b>5.414,28</b>   |
| 2.28.0.0.1.  | SISN    | Rec. Humanos   | 002    | PEDAGOGO                                                                                                                    | HORA    | 6,00       | 113,33               | DI 1   | 127,61               | 765,66            |
| 2.28.0.0.2.  | SISN    | Rec. Humanos   | 003    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                                                                                                     | HORA    | 6,00       | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 270,54            |
| 2.28.0.0.3.  | SISN    | Rec. Humanos   | 004    | MOBILIZADOR                                                                                                                 | HORA    | 6,00       | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 270,54            |
| 2.28.0.0.4.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 002    | PALESTRANTE                                                                                                                 | HORA    | 6,00       | 100,00               | DI 1   | 112,60               | 675,60            |
| 2.28.0.0.5.  | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 005    | FOLDER: F-16 Tam: L22x15 cm- Em papel couchê 115 brilho, impressão 4/4cores (colorido frente e verso) com fotolito incluso. | UNIDADE | 300,00     | 0,70                 | DI 1   | 0,79                 | 237,00            |
| 2.28.0.0.6.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 016    | Kit Multimídia                                                                                                              | HORA    | 6,00       | 40,00                | DI 1   | 45,04                | 270,24            |
| 2.28.0.0.7.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 017    | TRANSPORTE ( Locação)                                                                                                       | HORA    | 6,00       | 133,00               | DI 1   | 149,76               | 898,56            |
| 2.28.0.0.8.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 018    | Divulgação Carro de Som                                                                                                     | HORA    | 6,00       | 49,90                | DI 1   | 56,19                | 337,14            |
| 2.28.0.0.9.  | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 010    | KIT LANCHE ( Água, Café, Salgados, Suco e Refrigerante)                                                                     | UNIDADE | 300,00     | 5,00                 | DI 1   | 5,63                 | 1.689,00          |
| <b>2.29.</b> |         |                |        | <b>03 Palestras sobre Mudanças Climáticas- Parcela 12</b>                                                                   |         |            |                      |        |                      | <b>5.414,28</b>   |
| 2.29.0.0.1.  | SISN    | Rec. Humanos   | 002    | PEDAGOGO                                                                                                                    | HORA    | 6,00       | 113,33               | DI 1   | 127,61               | 765,66            |
| 2.29.0.0.2.  | SISN    | Rec. Humanos   | 003    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                                                                                                     | HORA    | 6,00       | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 270,54            |
| 2.29.0.0.3.  | SISN    | Rec. Humanos   | 004    | MOBILIZADOR                                                                                                                 | HORA    | 6,00       | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 270,54            |
| 2.29.0.0.4.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 002    | PALESTRANTE                                                                                                                 | HORA    | 6,00       | 100,00               | DI 1   | 112,60               | 675,60            |
| 2.29.0.0.5.  | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 005    | FOLDER: F-16 Tam: L22x15 cm- Em papel couchê 115 brilho, impressão 4/4cores (colorido frente e verso) com fotolito incluso. | UNIDADE | 300,00     | 0,70                 | DI 1   | 0,79                 | 237,00            |
| 2.29.0.0.6.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 016    | Kit Multimídia                                                                                                              | HORA    | 6,00       | 40,00                | DI 1   | 45,04                | 270,24            |
| 2.29.0.0.7.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 017    | TRANSPORTE ( Locação)                                                                                                       | HORA    | 6,00       | 133,00               | DI 1   | 149,76               | 898,56            |
| 2.29.0.0.8.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 018    | Divulgação Carro de Som                                                                                                     | HORA    | 6,00       | 49,90                | DI 1   | 56,19                | 337,14            |
| 2.29.0.0.9.  | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 010    | KIT LANCHE ( Água, Café, Salgados, Suco e Refrigerante)                                                                     | UNIDADE | 300,00     | 5,00                 | DI 1   | 5,63                 | 1.689,00          |
| <b>2.30.</b> |         |                |        | <b>03 Palestras sobre Globalização, Educação e o Meio Ambiente- Parcela 13</b>                                              |         |            |                      |        |                      | <b>5.414,28</b>   |
| 2.30.0.0.1.  | SISN    | Rec. Humanos   | 002    | PEDAGOGO                                                                                                                    | HORA    | 6,00       | 113,33               | DI 1   | 127,61               | 765,66            |
| 2.30.0.0.2.  | SISN    | Rec. Humanos   | 003    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                                                                                                     | HORA    | 6,00       | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 270,54            |
| 2.30.0.0.3.  | SISN    | Rec. Humanos   | 004    | MOBILIZADOR                                                                                                                 | HORA    | 6,00       | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 270,54            |
| 2.30.0.0.4.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 002    | PALESTRANTE                                                                                                                 | HORA    | 6,00       | 100,00               | DI 1   | 112,60               | 675,60            |
| 2.30.0.0.5.  | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 005    | FOLDER: F-16 Tam: L22x15 cm- Em papel couchê 115 brilho, impressão 4/4cores (colorido frente e verso) com fotolito incluso. | UNIDADE | 300,00     | 0,70                 | DI 1   | 0,79                 | 237,00            |
| 2.30.0.0.6.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 016    | Kit Multimídia                                                                                                              | HORA    | 6,00       | 40,00                | DI 1   | 45,04                | 270,24            |
| 2.30.0.0.7.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 017    | TRANSPORTE ( Locação)                                                                                                       | HORA    | 6,00       | 133,00               | DI 1   | 149,76               | 898,56            |
| 2.30.0.0.8.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 018    | Divulgação Carro de Som                                                                                                     | HORA    | 6,00       | 49,90                | DI 1   | 56,19                | 337,14            |
| 2.30.0.0.9.  | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 010    | KIT LANCHE ( Água, Café, Salgados, Suco e Refrigerante)                                                                     | UNIDADE | 300,00     | 5,00                 | DI 1   | 5,63                 | 1.689,00          |
| <b>2.31.</b> |         |                |        | <b>03 Oficinas de Artesanato com materiais Recicláveis ( Lata, Vidros, Plásticos e etc) Parcela 14</b>                      |         |            |                      |        |                      | <b>16.296,90</b>  |
| 2.31.0.0.1.  | SISN    | Rec. Humanos   | 003    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                                                                                                     | HORA    |            | 40,04                | DI 1   | 45,09                | -                 |
| 2.31.0.0.2.  | SISN    | Rec. Humanos   | 002    | PEDAGOGO                                                                                                                    | HORA    | 30,00      | 113,33               | DI 1   | 127,61               | 3.828,30          |
| 2.31.0.0.3.  | SISN    | Rec. Humanos   | 004    | MOBILIZADOR                                                                                                                 | HORA    | 30,00      | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 1.352,70          |
| 2.31.0.0.4.  | MERCADO | Serv. Terc.    | 003    | OFICINEIRO                                                                                                                  | HORA    | 30,00      | 130,00               | DI 1   | 146,38               | 4.391,40          |
| 2.31.0.0.5.  | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 005    | FOLDER: F-16 Tam: L22x15 cm- Em papel couchê 115 brilho, impressão 4/4cores (colorido frente e verso) com fotolito incluso. | UNIDADE | 90,00      | 0,70                 | DI 1   | 0,79                 | 71,10             |
| 2.31.0.0.6.  | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 002    | KIT ( APOSTILA,CANETA, PAPEL A4 E CERTIFICADO)                                                                              | UNIDADE | 90,00      | 7,00                 | DI 1   | 7,88                 | 709,20            |
| 2.31.0.0.7.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 016    | Kit Multimídia                                                                                                              | HORA    | 30,00      | 40,00                | DI 1   | 45,04                | 1.351,20          |
| 2.31.0.0.8.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 017    | TRANSPORTE ( Locação)                                                                                                       | HORA    | 10,00      | 133,00               | DI 1   | 149,76               | 1.497,60          |
| 2.31.0.0.9.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 018    | Divulgação Carro de Som                                                                                                     | HORA    | 10,00      | 49,90                | DI 1   | 56,19                | 561,90            |
| 2.31.0.0.10. | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 010    | KIT LANCHE ( Água, Café, Salgados, Suco e Refrigerante)                                                                     | UNIDADE | 450,00     | 5,00                 | DI 1   | 5,63                 | 2.533,50          |
| <b>2.32.</b> |         |                |        | <b>03 Oficinas de Reciclagem em Tecidos- Parcela 15</b>                                                                     |         |            |                      |        |                      | <b>22.716,60</b>  |
| 2.32.0.0.1.  | SISN    | Rec. Humanos   | 002    | PEDAGOGO                                                                                                                    | HORA    | 30,00      | 113,33               | DI 1   | 127,61               | 3.828,30          |
| 2.32.0.0.2.  | SISN    | Rec. Humanos   | 003    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                                                                                                     | HORA    | 30,00      | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 1.352,70          |
| 2.32.0.0.3.  | SISN    | Rec. Humanos   | 004    | MOBILIZADOR                                                                                                                 | HORA    | 30,00      | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 1.352,70          |
| 2.32.0.0.4.  | MERCADO | Serv. Terc.    | 003    | OFICINEIRO                                                                                                                  | HORA    | 30,00      | 130,00               | DI 1   | 146,38               | 4.391,40          |
| 2.32.0.0.5.  | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 005    | FOLDER: F-16 Tam: L22x15 cm- Em papel couchê 115 brilho, impressão 4/4cores (colorido frente e verso) com fotolito incluso. | UNIDADE | 90,00      | 0,70                 | DI 1   | 0,79                 | 71,10             |
| 2.32.0.0.6.  | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 024    | Kit completo para a Oficina de Reciclagem em Tecidos                                                                        | UNIDADE | 3,00       | 1.500,00             | DI 1   | 1.689,00             | 5.067,00          |
| 2.32.0.0.7.  | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 002    | KIT ( APOSTILA,CANETA, PAPEL A4 E CERTIFICADO)                                                                              | UNIDADE | 90,00      | 7,00                 | DI 1   | 7,88                 | 709,20            |
| 2.32.0.0.8.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 016    | Kit Multimídia                                                                                                              | HORA    | 30,00      | 40,00                | DI 1   | 45,04                | 1.351,20          |
| 2.32.0.0.9.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 017    | TRANSPORTE ( Locação)                                                                                                       | HORA    | 10,00      | 133,00               | DI 1   | 149,76               | 1.497,60          |
| 2.32.0.0.10. | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 018    | Divulgação Carro de Som                                                                                                     | HORA    | 10,00      | 49,90                | DI 1   | 56,19                | 561,90            |
| 2.32.0.0.11. | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 010    | KIT LANCHE ( Água, Café, Salgados, Suco e Refrigerante)                                                                     | UNIDADE | 450,00     | 5,00                 | DI 1   | 5,63                 | 2.533,50          |
| <b>2.33.</b> |         |                |        | <b>03 Oficinas de confecção de Colchas em Patchwork com Tecidos- Parcela 16</b>                                             |         |            |                      |        |                      | <b>25.419,00</b>  |
| 2.33.0.0.1.  | SISN    | Rec. Humanos   | 002    | PEDAGOGO                                                                                                                    | HORA    | 30,00      | 113,33               | DI 1   | 127,61               | 3.828,30          |
| 2.33.0.0.2.  | SISN    | Rec. Humanos   | 003    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                                                                                                     | HORA    | 30,00      | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 1.352,70          |
| 2.33.0.0.3.  | SISN    | Rec. Humanos   | 004    | MOBILIZADOR                                                                                                                 | HORA    | 30,00      | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 1.352,70          |

| Item         | Fonte   | Tipo           | Código | Descrição                                                                                                                   | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (R\$) | DI (%) | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
|--------------|---------|----------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------------|--------|----------------------|-------------------|
| 2.33.0.0.4.  | MERCADO | Serv. Terc.    | 003    | OFICINEIRO                                                                                                                  | HORA    | 30,00      | 130,00               | DI 1   | 146,38               | 4.391,40          |
| 2.33.0.0.5.  | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 005    | FOLDER: F-16 Tam: L22x15 cm- Em papel couchê 115 brilho, impressão 4/4cores (colorido frente e verso) com fotolito incluso. | UNIDADE | 90,00      | 0,70                 | DI 1   | 0,79                 | 71,10             |
| 2.33.0.0.6.  | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 013    | Kit completo para a realização da Oficina em Patchwork                                                                      | UNIDADE | 3,00       | 2.300,00             | DI 1   | 2.589,80             | 7.769,40          |
| 2.33.0.0.7.  | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 002    | KIT (APOSTILA,CANETA, PAPEL A4 E CERTIFICADO)                                                                               | UNIDADE | 90,00      | 7,00                 | DI 1   | 7,88                 | 709,20            |
| 2.33.0.0.8.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 016    | Kit Multimídia                                                                                                              | HORA    | 30,00      | 40,00                | DI 1   | 45,04                | 1.351,20          |
| 2.33.0.0.9.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 017    | TRANSPORTE ( Locação)                                                                                                       | HORA    | 10,00      | 133,00               | DI 1   | 149,76               | 1.497,60          |
| 2.33.0.0.10. | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 018    | Divulgação Carro de Som                                                                                                     | HORA    | 10,00      | 49,90                | DI 1   | 56,19                | 561,90            |
| 2.33.0.0.11. | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 010    | KIT LANCHE ( Água, Café, Salgados, Suco e Refrigerante)                                                                     | UNIDADE | 450,00     | 5,00                 | DI 1   | 5,63                 | 2.533,50          |
| <b>2.34.</b> |         |                |        | <b>03 Oficinas de Embalagem para presente- Parcela 17</b>                                                                   |         |            |                      |        |                      | <b>24.405,60</b>  |
| 2.34.0.0.1.  | SISN    | Rec. Humanos   | 002    | PEDAGOGO                                                                                                                    | HORA    | 30,00      | 113,33               | DI 1   | 127,61               | 3.828,30          |
| 2.34.0.0.2.  | SISN    | Rec. Humanos   | 003    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                                                                                                     | HORA    | 30,00      | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 1.352,70          |
| 2.34.0.0.3.  | SISN    | Rec. Humanos   | 004    | MOBILIZADOR                                                                                                                 | HORA    | 30,00      | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 1.352,70          |
| 2.34.0.0.4.  | MERCADO | Serv. Terc.    | 003    | OFICINEIRO                                                                                                                  | HORA    | 30,00      | 130,00               | DI 1   | 146,38               | 4.391,40          |
| 2.34.0.0.5.  | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 005    | FOLDER: F-16 Tam: L22x15 cm- Em papel couchê 115 brilho, impressão 4/4cores (colorido frente e verso) com fotolito incluso. | UNIDADE | 90,00      | 0,70                 | DI 1   | 0,79                 | 71,10             |
| 2.34.0.0.6.  | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 014    | Kit completo para a realização da Oficina Embalagem para Presente                                                           | UNIDADE | 3,00       | 2.000,00             | DI 1   | 2.252,00             | 6.756,00          |
| 2.34.0.0.7.  | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 002    | KIT (APOSTILA,CANETA, PAPEL A4 E CERTIFICADO)                                                                               | UNIDADE | 90,00      | 7,00                 | DI 1   | 7,88                 | 709,20            |
| 2.34.0.0.8.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 016    | Kit Multimídia                                                                                                              | HORA    | 30,00      | 40,00                | DI 1   | 45,04                | 1.351,20          |
| 2.34.0.0.9.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 017    | TRANSPORTE ( Locação)                                                                                                       | HORA    | 10,00      | 133,00               | DI 1   | 149,76               | 1.497,60          |
| 2.34.0.0.10. | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 018    | Divulgação Carro de Som                                                                                                     | HORA    | 10,00      | 49,90                | DI 1   | 56,19                | 561,90            |
| 2.34.0.0.11. | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 010    | KIT LANCHE ( Água, Café, Salgados, Suco e Refrigerante)                                                                     | UNIDADE | 450,00     | 5,00                 | DI 1   | 5,63                 | 2.533,50          |
| <b>2.35.</b> |         |                |        | <b>03 Oficinas de Coletas Seletivas do Lixo- Parcela 12</b>                                                                 |         |            |                      |        |                      | <b>17.649,60</b>  |
| 2.35.0.0.1.  | SISN    | Rec. Humanos   | 002    | PEDAGOGO                                                                                                                    | HORA    | 30,00      | 113,33               | DI 1   | 127,61               | 3.828,30          |
| 2.35.0.0.2.  | SISN    | Rec. Humanos   | 003    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                                                                                                     | HORA    | 30,00      | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 1.352,70          |
| 2.35.0.0.3.  | SISN    | Rec. Humanos   | 004    | MOBILIZADOR                                                                                                                 | HORA    | 30,00      | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 1.352,70          |
| 2.35.0.0.4.  | MERCADO | Serv. Terc.    | 003    | OFICINEIRO                                                                                                                  | HORA    | 30,00      | 130,00               | DI 1   | 146,38               | 4.391,40          |
| 2.35.0.0.5.  | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 005    | FOLDER: F-16 Tam: L22x15 cm- Em papel couchê 115 brilho, impressão 4/4cores (colorido frente e verso) com fotolito incluso. | UNIDADE | 90,00      | 0,70                 | DI 1   | 0,79                 | 71,10             |
| 2.35.0.0.6.  | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 002    | KIT (APOSTILA,CANETA, PAPEL A4 E CERTIFICADO)                                                                               | UNIDADE | 90,00      | 7,00                 | DI 1   | 7,88                 | 709,20            |
| 2.35.0.0.7.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 016    | Kit Multimídia                                                                                                              | HORA    | 30,00      | 40,00                | DI 1   | 45,04                | 1.351,20          |
| 2.35.0.0.8.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 017    | TRANSPORTE ( Locação)                                                                                                       | HORA    | 10,00      | 133,00               | DI 1   | 149,76               | 1.497,60          |
| 2.35.0.0.9.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 018    | Divulgação Carro de Som                                                                                                     | HORA    | 10,00      | 49,90                | DI 1   | 56,19                | 561,90            |
| 2.35.0.0.10. | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 010    | KIT LANCHE ( Água, Café, Salgados, Suco e Refrigerante)                                                                     | UNIDADE | 450,00     | 5,00                 | DI 1   | 5,63                 | 2.533,50          |
| <b>2.36.</b> |         |                |        | <b>03 Palestras sobre a importância do Saneamento Básico para a Saúde- Parcela 08</b>                                       |         |            |                      |        |                      | <b>5.414,28</b>   |
| 2.36.0.0.1.  | SISN    | Rec. Humanos   | 002    | PEDAGOGO                                                                                                                    | HORA    | 6,00       | 113,33               | DI 1   | 127,61               | 765,66            |
| 2.36.0.0.2.  | SISN    | Rec. Humanos   | 003    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                                                                                                     | HORA    | 6,00       | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 270,54            |
| 2.36.0.0.3.  | SISN    | Rec. Humanos   | 004    | MOBILIZADOR                                                                                                                 | HORA    | 6,00       | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 270,54            |
| 2.36.0.0.4.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 002    | PALESTRANTE                                                                                                                 | HORA    | 6,00       | 100,00               | DI 1   | 112,60               | 675,60            |
| 2.36.0.0.5.  | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 005    | FOLDER: F-16 Tam: L22x15 cm- Em papel couchê 115 brilho, impressão 4/4cores (colorido frente e verso) com fotolito incluso. | UNIDADE | 300,00     | 0,70                 | DI 1   | 0,79                 | 237,00            |
| 2.36.0.0.6.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 016    | Kit Multimídia                                                                                                              | HORA    | 6,00       | 40,00                | DI 1   | 45,04                | 270,24            |
| 2.36.0.0.7.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 017    | TRANSPORTE ( Locação)                                                                                                       | HORA    | 6,00       | 133,00               | DI 1   | 149,76               | 898,56            |
| 2.36.0.0.8.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 018    | Divulgação Carro de Som                                                                                                     | HORA    | 6,00       | 49,90                | DI 1   | 56,19                | 337,14            |
| 2.36.0.0.9.  | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 010    | KIT LANCHE ( Água, Café, Salgados, Suco e Refrigerante)                                                                     | UNIDADE | 300,00     | 5,00                 | DI 1   | 5,63                 | 1.689,00          |
| <b>2.37.</b> |         |                |        | <b>03 Palestras sobre Doenças Endêmicas Dengue, Chikungunia e Zica Vírus- Parcela 18</b>                                    |         |            |                      |        |                      | <b>5.414,28</b>   |
| 2.37.0.0.1.  | SISN    | Rec. Humanos   | 002    | PEDAGOGO                                                                                                                    | HORA    | 6,00       | 113,33               | DI 1   | 127,61               | 765,66            |
| 2.37.0.0.2.  | SISN    | Rec. Humanos   | 003    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                                                                                                     | HORA    | 6,00       | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 270,54            |
| 2.37.0.0.3.  | SISN    | Rec. Humanos   | 004    | MOBILIZADOR                                                                                                                 | HORA    | 6,00       | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 270,54            |
| 2.37.0.0.4.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 002    | PALESTRANTE                                                                                                                 | HORA    | 6,00       | 100,00               | DI 1   | 112,60               | 675,60            |
| 2.37.0.0.5.  | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 005    | FOLDER: F-16 Tam: L22x15 cm- Em papel couchê 115 brilho, impressão 4/4cores (colorido frente e verso) com fotolito incluso. | UNIDADE | 300,00     | 0,70                 | DI 1   | 0,79                 | 237,00            |
| 2.37.0.0.6.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 016    | Kit Multimídia                                                                                                              | HORA    | 6,00       | 40,00                | DI 1   | 45,04                | 270,24            |
| 2.37.0.0.7.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 017    | TRANSPORTE ( Locação)                                                                                                       | HORA    | 6,00       | 133,00               | DI 1   | 149,76               | 898,56            |
| 2.37.0.0.8.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 018    | Divulgação Carro de Som                                                                                                     | HORA    | 6,00       | 49,90                | DI 1   | 56,19                | 337,14            |
| 2.37.0.0.9.  | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 010    | KIT LANCHE ( Água, Café, Salgados, Suco e Refrigerante)                                                                     | UNIDADE | 300,00     | 5,00                 | DI 1   | 5,63                 | 1.689,00          |
| <b>2.38.</b> |         |                |        | <b>03 Palestras de Higiene Pessoal e Qualidade de Vida- Parcela 18</b>                                                      |         |            |                      |        |                      | <b>5.414,28</b>   |
| 2.38.0.0.1.  | SISN    | Rec. Humanos   | 002    | PEDAGOGO                                                                                                                    | HORA    | 6,00       | 113,33               | DI 1   | 127,61               | 765,66            |
| 2.38.0.0.2.  | SISN    | Rec. Humanos   | 003    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                                                                                                     | HORA    | 6,00       | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 270,54            |
| 2.38.0.0.3.  | SISN    | Rec. Humanos   | 004    | MOBILIZADOR                                                                                                                 | HORA    | 6,00       | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 270,54            |
| 2.38.0.0.4.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 002    | PALESTRANTE                                                                                                                 | HORA    | 6,00       | 100,00               | DI 1   | 112,60               | 675,60            |
| 2.38.0.0.5.  | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 005    | FOLDER: F-16 Tam: L22x15 cm- Em papel couchê 115 brilho, impressão 4/4cores (colorido frente e verso) com fotolito incluso. | UNIDADE | 300,00     | 0,70                 | DI 1   | 0,79                 | 237,00            |

| Item             | Fonte   | Tipo           | Código | Descrição                                                                                                                   | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (R\$) | DI (%) | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
|------------------|---------|----------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------------|--------|----------------------|-------------------|
| 2.38.0.0.6.      | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 016    | Kit Multimídia                                                                                                              | HORA    | 6,00       | 40,00                | DI 1   | 45,04                | 270,24            |
| 2.38.0.0.7.      | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 017    | TRANSPORTE ( Locação)                                                                                                       | HORA    | 6,00       | 133,00               | DI 1   | 149,76               | 898,56            |
| 2.38.0.0.8.      | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 018    | Divulgação Carro de Som                                                                                                     | HORA    | 6,00       | 49,90                | DI 1   | 56,19                | 337,14            |
| 2.38.0.0.9.      | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 010    | KIT LANCHE ( Água, Café, Salgados, Suco e Refrigerante)                                                                     | UNIDADE | 300,00     | 5,00                 | DI 1   | 5,63                 | 1.689,00          |
| <b>2.39.</b>     |         |                |        | <b>03 Palestras sobre Doenças Sexualmente Transmissíveis - Parcela 19</b>                                                   |         |            |                      |        |                      | <b>5.414,28</b>   |
| 2.39.0.0.1.      | SISN    | Rec. Humanos   | 002    | PEDAGOGO                                                                                                                    | HORA    | 6,00       | 113,33               | DI 1   | 127,61               | 765,66            |
| 2.39.0.0.2.      | SISN    | Rec. Humanos   | 003    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                                                                                                     | HORA    | 6,00       | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 270,54            |
| 2.39.0.0.3.      | SISN    | Rec. Humanos   | 004    | MOBILIZADOR                                                                                                                 | HORA    | 6,00       | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 270,54            |
| 2.39.0.0.4.      | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 002    | PALESTRANTE                                                                                                                 | HORA    | 6,00       | 100,00               | DI 1   | 112,60               | 675,60            |
| 2.39.0.0.5.      | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 005    | FOLDER: F-16 Tam: L22x15 cm- Em papel couchê 115 brilho, impressão 4/4cores (colorido frente e verso) com fotolito incluso. | UNIDADE | 300,00     | 0,70                 | DI 1   | 0,79                 | 237,00            |
| 2.39.0.0.6.      | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 016    | Kit Multimídia                                                                                                              | HORA    | 6,00       | 40,00                | DI 1   | 45,04                | 270,24            |
| 2.39.0.0.7.      | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 017    | TRANSPORTE ( Locação)                                                                                                       | HORA    | 6,00       | 133,00               | DI 1   | 149,76               | 898,56            |
| 2.39.0.0.8.      | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 018    | Divulgação Carro de Som                                                                                                     | HORA    | 6,00       | 49,90                | DI 1   | 56,19                | 337,14            |
| 2.39.0.0.9.      | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 010    | KIT LANCHE ( Água, Café, Salgados, Suco e Refrigerante)                                                                     | UNIDADE | 300,00     | 5,00                 | DI 1   | 5,63                 | 1.689,00          |
| <b>2.40.</b>     |         |                |        | <b>03 Palestras de Prevenção às Drogas- Parcela 20</b>                                                                      |         |            |                      |        |                      | <b>5.414,28</b>   |
| 2.40.0.0.1.      | SISN    | Rec. Humanos   | 002    | PEDAGOGO                                                                                                                    | HORA    | 6,00       | 113,33               | DI 1   | 127,61               | 765,66            |
| 2.40.0.0.2.      | SISN    | Rec. Humanos   | 003    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                                                                                                     | HORA    | 6,00       | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 270,54            |
| 2.40.0.0.3.      | SISN    | Rec. Humanos   | 004    | MOBILIZADOR                                                                                                                 | HORA    | 6,00       | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 270,54            |
| 2.40.0.0.4.      | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 002    | PALESTRANTE                                                                                                                 | HORA    | 6,00       | 100,00               | DI 1   | 112,60               | 675,60            |
| 2.40.0.0.5.      | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 005    | FOLDER: F-16 Tam: L22x15 cm- Em papel couchê 115 brilho, impressão 4/4cores (colorido frente e verso) com fotolito incluso. | UNIDADE | 300,00     | 0,70                 | DI 1   | 0,79                 | 237,00            |
| 2.40.0.0.6.      | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 016    | Kit Multimídia                                                                                                              | HORA    | 6,00       | 40,00                | DI 1   | 45,04                | 270,24            |
| 2.40.0.0.7.      | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 017    | TRANSPORTE ( Locação)                                                                                                       | HORA    | 6,00       | 133,00               | DI 1   | 149,76               | 898,56            |
| 2.40.0.0.8.      | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 018    | Divulgação Carro de Som                                                                                                     | HORA    | 6,00       | 49,90                | DI 1   | 56,19                | 337,14            |
| 2.40.0.0.9.      | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 010    | KIT LANCHE ( Água, Café, Salgados, Suco e Refrigerante)                                                                     | UNIDADE | 300,00     | 5,00                 | DI 1   | 5,63                 | 1.689,00          |
| <b>2.41.</b>     |         |                |        | <b>03 Palestras sobre Doenças de Veiculação Hídrica- Parcela 18</b>                                                         |         |            |                      |        |                      | <b>5.414,28</b>   |
| 2.41.0.0.1.      | SISN    | Rec. Humanos   | 002    | PEDAGOGO                                                                                                                    | HORA    | 6,00       | 113,33               | DI 1   | 127,61               | 765,66            |
| 2.41.0.0.2.      | SISN    | Rec. Humanos   | 003    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                                                                                                     | HORA    | 6,00       | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 270,54            |
| 2.41.0.0.3.      | SISN    | Rec. Humanos   | 004    | MOBILIZADOR                                                                                                                 | HORA    | 6,00       | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 270,54            |
| 2.41.0.0.4.      | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 002    | PALESTRANTE                                                                                                                 | HORA    | 6,00       | 100,00               | DI 1   | 112,60               | 675,60            |
| 2.41.0.0.5.      | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 005    | FOLDER: F-16 Tam: L22x15 cm- Em papel couchê 115 brilho, impressão 4/4cores (colorido frente e verso) com fotolito incluso. | UNIDADE | 300,00     | 0,70                 | DI 1   | 0,79                 | 237,00            |
| 2.41.0.0.6.      | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 016    | Kit Multimídia                                                                                                              | HORA    | 6,00       | 40,00                | DI 1   | 45,04                | 270,24            |
| 2.41.0.0.7.      | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 017    | TRANSPORTE ( Locação)                                                                                                       | HORA    | 6,00       | 133,00               | DI 1   | 149,76               | 898,56            |
| 2.41.0.0.8.      | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 018    | Divulgação Carro de Som                                                                                                     | HORA    | 6,00       | 49,90                | DI 1   | 56,19                | 337,14            |
| 2.41.0.0.9.      | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 010    | KIT LANCHE ( Água, Café, Salgados, Suco e Refrigerante)                                                                     | UNIDADE | 300,00     | 5,00                 | DI 1   | 5,63                 | 1.689,00          |
| <b>2.41.0.1.</b> |         |                |        | <b>EIXO IV- DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO</b>                                                                              |         |            |                      |        |                      | <b>-</b>          |
| <b>2.42.</b>     |         |                |        | <b>03 Cursos de Compotas de Frutas Regionais- Parcela 05</b>                                                                |         |            |                      |        |                      | <b>20.979,49</b>  |
| 2.42.0.0.1.      | SISN    | Rec. Humanos   | 002    | PEDAGOGO                                                                                                                    | HORA    | 30,00      | 113,33               | DI 1   | 127,61               | 3.828,30          |
| 2.42.0.0.2.      | SISN    | Rec. Humanos   | 003    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                                                                                                     | HORA    | 30,00      | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 1.352,70          |
| 2.42.0.0.3.      | SISN    | Rec. Humanos   | 004    | MOBILIZADOR                                                                                                                 | HORA    | 30,00      | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 1.352,70          |
| 2.42.0.0.4.      | MERCADO | Serv. Terc.    | 005    | Ministrador do Curso de Compotas de Frutas Regionais                                                                        | HORA    | 30,00      | 130,00               | DI 1   | 146,38               | 4.391,40          |
| 2.42.0.0.5.      | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 015    | Kit completo do Curso de Compotas de Frutas Regionais                                                                       | UNIDADE | 3,00       | 1.500,00             | DI 1   | 1.689,00             | 5.067,00          |
| 2.42.0.0.6.      | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 002    | KIT (APOSTILA,CANETA, PAPEL A4 E CERTIFICADO)                                                                               | UNIDADE | 75,00      | 7,00                 | DI 1   | 7,88                 | 591,00            |
| 2.42.0.0.7.      | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 016    | Kit Multimídia                                                                                                              | HORA    | 10,00      | 40,00                | DI 1   | 45,04                | 450,40            |
| 2.42.0.0.8.      | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 017    | TRANSPORTE ( Locação)                                                                                                       | HORA    | 10,00      | 133,00               | DI 1   | 149,76               | 1.497,60          |
| 2.42.0.0.9.      | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 018    | Divulgação Carro de Som                                                                                                     | HORA    | 6,00       | 49,90                | DI 1   | 56,19                | 337,14            |
| 2.42.0.0.10.     | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 010    | KIT LANCHE ( Água, Café, Salgados, Suco e Refrigerante)                                                                     | UNIDADE | 375,00     | 5,00                 | DI 1   | 5,63                 | 2.111,25          |
| <b>2.43.</b>     |         |                |        | <b>03 Cursos de Empreendedorismo- Parcela 06</b>                                                                            |         |            |                      |        |                      | <b>15.971,74</b>  |
| 2.43.0.0.1.      | SISN    | Rec. Humanos   | 002    | PEDAGOGO                                                                                                                    | HORA    | 30,00      | 113,33               | DI 1   | 127,61               | 3.828,30          |
| 2.43.0.0.2.      | SISN    | Rec. Humanos   | 003    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                                                                                                     | HORA    | 30,00      | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 1.352,70          |
| 2.43.0.0.3.      | SISN    | Rec. Humanos   | 004    | MOBILIZADOR                                                                                                                 | HORA    | 30,00      | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 1.352,70          |
| 2.43.0.0.4.      | MERCADO | Serv. Terc.    | 006    | Ministrador do Curso de Empreendedorismo                                                                                    | HORA    | 30,00      | 130,00               | DI 1   | 146,38               | 4.391,40          |
| 2.43.0.0.5.      | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 005    | FOLDER: F-16 Tam: L22x15 cm- Em papel couchê 115 brilho, impressão 4/4cores (colorido frente e verso) com fotolito incluso. | UNIDADE | 75,00      | 0,70                 | DI 1   | 0,79                 | 59,25             |
| 2.43.0.0.6.      | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 002    | KIT (APOSTILA,CANETA, PAPEL A4 E CERTIFICADO)                                                                               | UNIDADE | 75,00      | 7,00                 | DI 1   | 7,88                 | 591,00            |
| 2.43.0.0.7.      | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 016    | Kit Multimídia                                                                                                              | HORA    | 10,00      | 40,00                | DI 1   | 45,04                | 450,40            |
| 2.43.0.0.8.      | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 017    | TRANSPORTE ( Locação)                                                                                                       | HORA    | 10,00      | 133,00               | DI 1   | 149,76               | 1.497,60          |
| 2.43.0.0.9.      | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 018    | Divulgação Carro de Som                                                                                                     | HORA    | 6,00       | 49,90                | DI 1   | 56,19                | 337,14            |
| 2.43.0.0.10.     | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 010    | KIT LANCHE ( Água, Café, Salgados, Suco e Refrigerante)                                                                     | UNIDADE | 375,00     | 5,00                 | DI 1   | 5,63                 | 2.111,25          |
| <b>2.44.</b>     |         |                |        | <b>03 Cursos de Operador de Caixa- Parcela 23</b>                                                                           |         |            |                      |        |                      | <b>15.971,74</b>  |
| 2.44.0.0.1.      | SISN    | Rec. Humanos   | 002    | PEDAGOGO                                                                                                                    | HORA    | 30,00      | 113,33               | DI 1   | 127,61               | 3.828,30          |

| Item         | Fonte   | Tipo           | Código | Descrição                                                                                                                   | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (R\$) | DI (%) | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
|--------------|---------|----------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------------|--------|----------------------|-------------------|
| 2.44.0.0.2.  | SISN    | Rec. Humanos   | 003    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                                                                                                     | HORA    | 30,00      | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 1.352,70          |
| 2.44.0.0.3.  | SISN    | Rec. Humanos   | 004    | MOBILIZADOR                                                                                                                 | HORA    | 30,00      | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 1.352,70          |
| 2.44.0.0.4.  | MERCADO | Serv. Terc.    | 007    | Ministrador do Curso de Operador de Caixa                                                                                   | HORA    | 30,00      | 130,00               | DI 1   | 146,38               | 4.391,40          |
| 2.44.0.0.5.  | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 005    | FOLDER: F-16 Tam: L22x15 cm- Em papel couchê 115 brilho, impressão 4/4cores (colorido frente e verso) com fotolito incluso. | UNIDADE | 75,00      | 0,70                 | DI 1   | 0,79                 | 59,25             |
| 2.44.0.0.6.  | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 002    | KIT (APOSTILA,CANETA, PAPEL A4 E CERTIFICADO)                                                                               | UNIDADE | 75,00      | 7,00                 | DI 1   | 7,88                 | 591,00            |
| 2.44.0.0.7.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 016    | Kit Multimídia                                                                                                              | HORA    | 10,00      | 40,00                | DI 1   | 45,04                | 450,40            |
| 2.44.0.0.8.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 017    | TRANSPORTE ( Locação)                                                                                                       | HORA    | 10,00      | 133,00               | DI 1   | 149,76               | 1.497,60          |
| 2.44.0.0.9.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 018    | Divulgação Carro de Som                                                                                                     | HORA    | 6,00       | 49,90                | DI 1   | 56,19                | 337,14            |
| 2.44.0.0.10. | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 010    | KIT LANCHE ( Água, Café, Salgados, Suco e Refrigerante)                                                                     | UNIDADE | 375,00     | 5,00                 | DI 1   | 5,63                 | 2.111,25          |
| <b>2.45.</b> |         |                |        | <b>04 Cursos de Panificação Caseira- Parcela 09</b>                                                                         |         |            |                      |        |                      | <b>33.324,48</b>  |
| 2.45.0.0.1.  | SISN    | Rec. Humanos   | 002    | PEDAGOGO                                                                                                                    | HORA    | 40,00      | 113,33               | DI 1   | 127,61               | 5.104,40          |
| 2.45.0.0.2.  | SISN    | Rec. Humanos   | 003    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                                                                                                     | HORA    | 40,00      | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 1.803,60          |
| 2.45.0.0.3.  | SISN    | Rec. Humanos   | 004    | MOBILIZADOR                                                                                                                 | HORA    | 40,00      | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 1.803,60          |
| 2.45.0.0.4.  | MERCADO | Serv. Terc.    | 008    | Ministrador do Curso de Panificação Caseira                                                                                 | HORA    | 40,00      | 90,00                | DI 1   | 101,34               | 4.053,60          |
| 2.45.0.0.5.  | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 016    | Kit completo do Curso de Panificação Caseira                                                                                | UNIDADE | 4,00       | 2.750,00             | DI 1   | 3.096,50             | 12.386,00         |
| 2.45.0.0.6.  | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 002    | KIT (APOSTILA,CANETA, PAPEL A4 E CERTIFICADO)                                                                               | UNIDADE | 100,00     | 7,00                 | DI 1   | 7,88                 | 788,00            |
| 2.45.0.0.7.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 016    | Kit Multimídia                                                                                                              | HORA    | 20,00      | 40,00                | DI 1   | 45,04                | 900,80            |
| 2.45.0.0.8.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 017    | TRANSPORTE ( Locação)                                                                                                       | HORA    | 20,00      | 133,00               | DI 1   | 149,76               | 2.995,20          |
| 2.45.0.0.9.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 018    | Divulgação Carro de Som                                                                                                     | HORA    | 12,00      | 49,90                | DI 1   | 56,19                | 674,28            |
| 2.45.0.0.10. | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 010    | KIT LANCHE ( Água, Café, Salgados, Suco e Refrigerante)                                                                     | UNIDADE | 500,00     | 5,00                 | DI 1   | 5,63                 | 2.815,00          |
| <b>2.46.</b> |         |                |        | <b>05 Cursos de Derivados do Leite- Parcelas 05/ 10</b>                                                                     |         |            |                      |        |                      | <b>31.415,15</b>  |
| 2.46.0.0.1.  | SISN    | Rec. Humanos   | 002    | PEDAGOGO                                                                                                                    | HORA    | 50,00      | 113,33               | DI 1   | 127,61               | 6.380,50          |
| 2.46.0.0.2.  | SISN    | Rec. Humanos   | 003    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                                                                                                     | HORA    | 50,00      | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 2.254,50          |
| 2.46.0.0.3.  | SISN    | Rec. Humanos   | 004    | MOBILIZADOR                                                                                                                 | HORA    | 50,00      | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 2.254,50          |
| 2.46.0.0.4.  | MERCADO | Serv. Terc.    | 009    | Ministrador do Curso de Derivados do Leite                                                                                  | HORA    | 50,00      | 90,00                | DI 1   | 101,34               | 5.067,00          |
| 2.46.0.0.5.  | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 017    | Kit completo do Curso de Derivados do Leite                                                                                 | UNIDADE | 5,00       | 1.500,00             | DI 1   | 1.689,00             | 8.445,00          |
| 2.46.0.0.6.  | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 002    | KIT (APOSTILA,CANETA, PAPEL A4 E CERTIFICADO)                                                                               | UNIDADE | 125,00     | 7,00                 | DI 1   | 7,88                 | 985,00            |
| 2.46.0.0.7.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 016    | Kit Multimídia                                                                                                              | HORA    | 10,00      | 40,00                | DI 1   | 45,04                | 450,40            |
| 2.46.0.0.8.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 017    | TRANSPORTE ( Locação)                                                                                                       | HORA    | 10,00      | 133,00               | DI 1   | 149,76               | 1.497,60          |
| 2.46.0.0.9.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 018    | Divulgação Carro de Som                                                                                                     | HORA    | 10,00      | 49,90                | DI 1   | 56,19                | 561,90            |
| 2.46.0.0.10. | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 010    | KIT LANCHE ( Água, Café, Salgados, Suco e Refrigerante)                                                                     | UNIDADE | 625,00     | 5,00                 | DI 1   | 5,63                 | 3.518,75          |
| <b>2.47.</b> |         |                |        | <b>03 Cursos de Pintura em Tecidos- Parcela 11</b>                                                                          |         |            |                      |        |                      | <b>24.019,69</b>  |
| 2.47.0.0.1.  | SISN    | Rec. Humanos   | 002    | PEDAGOGO                                                                                                                    | HORA    | 30,00      | 113,33               | DI 1   | 127,61               | 3.828,30          |
| 2.47.0.0.2.  | SISN    | Rec. Humanos   | 003    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                                                                                                     | HORA    | 30,00      | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 1.352,70          |
| 2.47.0.0.3.  | SISN    | Rec. Humanos   | 004    | MOBILIZADOR                                                                                                                 | HORA    | 30,00      | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 1.352,70          |
| 2.47.0.0.4.  | MERCADO | Serv. Terc.    | 010    | Ministrador do Curso Pintura em Tecidos                                                                                     | HORA    | 30,00      | 160,00               | DI 1   | 180,16               | 5.404,80          |
| 2.47.0.0.5.  | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 018    | Kit completo do Curso para Pintura em Tecidos                                                                               | UNIDADE | 3,00       | 2.100,00             | DI 1   | 2.364,60             | 7.093,80          |
| 2.47.0.0.6.  | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 002    | KIT (APOSTILA,CANETA, PAPEL A4 E CERTIFICADO)                                                                               | UNIDADE | 75,00      | 7,00                 | DI 1   | 7,88                 | 591,00            |
| 2.47.0.0.7.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 016    | Kit Multimídia                                                                                                              | HORA    | 10,00      | 40,00                | DI 1   | 45,04                | 450,40            |
| 2.47.0.0.8.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 017    | TRANSPORTE ( Locação)                                                                                                       | HORA    | 10,00      | 133,00               | DI 1   | 149,76               | 1.497,60          |
| 2.47.0.0.9.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 018    | Divulgação Carro de Som                                                                                                     | HORA    | 6,00       | 49,90                | DI 1   | 56,19                | 337,14            |
| 2.47.0.0.10. | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 010    | KIT LANCHE ( Água, Café, Salgados, Suco e Refrigerante)                                                                     | UNIDADE | 375,00     | 5,00                 | DI 1   | 5,63                 | 2.111,25          |
| <b>2.48.</b> |         |                |        | <b>03 Cursos de Doces e Salgados- Parcela 13</b>                                                                            |         |            |                      |        |                      | <b>27.059,89</b>  |
| 2.48.0.0.1.  | SISN    | Rec. Humanos   | 002    | PEDAGOGO                                                                                                                    | HORA    | 30,00      | 113,33               | DI 1   | 127,61               | 3.828,30          |
| 2.48.0.0.2.  | SISN    | Rec. Humanos   | 003    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                                                                                                     | HORA    | 30,00      | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 1.352,70          |
| 2.48.0.0.3.  | SISN    | Rec. Humanos   | 004    | MOBILIZADOR                                                                                                                 | HORA    | 30,00      | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 1.352,70          |
| 2.48.0.0.4.  | MERCADO | Serv. Terc.    | 011    | Ministrador do Curso de Doces e Salgados                                                                                    | HORA    | 30,00      | 90,00                | DI 1   | 101,34               | 3.040,20          |
| 2.48.0.0.5.  | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 019    | Kit completo do Curso de Doces e Salgados                                                                                   | UNIDADE | 3,00       | 3.700,00             | DI 1   | 4.166,20             | 12.498,60         |
| 2.48.0.0.6.  | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 002    | KIT (APOSTILA,CANETA, PAPEL A4 E CERTIFICADO)                                                                               | UNIDADE | 75,00      | 7,00                 | DI 1   | 7,88                 | 591,00            |
| 2.48.0.0.7.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 016    | Kit Multimídia                                                                                                              | HORA    | 10,00      | 40,00                | DI 1   | 45,04                | 450,40            |
| 2.48.0.0.8.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 017    | TRANSPORTE ( Locação)                                                                                                       | HORA    | 10,00      | 133,00               | DI 1   | 149,76               | 1.497,60          |
| 2.48.0.0.9.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 018    | Divulgação Carro de Som                                                                                                     | HORA    | 6,00       | 49,90                | DI 1   | 56,19                | 337,14            |
| 2.48.0.0.10. | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 010    | KIT LANCHE ( Água, Café, Salgados, Suco e Refrigerante)                                                                     | UNIDADE | 375,00     | 5,00                 | DI 1   | 5,63                 | 2.111,25          |
| <b>2.49.</b> |         |                |        | <b>05 Cursos em Bordados em havaianas e Chapéus- Parcela 10/14</b>                                                          |         |            |                      |        |                      | <b>49.385,05</b>  |
| 2.49.0.0.1.  | SISN    | Rec. Humanos   | 002    | PEDAGOGO                                                                                                                    | HORA    | 50,00      | 113,33               | DI 1   | 127,61               | 6.380,50          |
| 2.49.0.0.2.  | SISN    | Rec. Humanos   | 003    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                                                                                                     | HORA    | 50,00      | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 2.254,50          |
| 2.49.0.0.3.  | SISN    | Rec. Humanos   | 004    | MOBILIZADOR                                                                                                                 | HORA    | 50,00      | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 2.254,50          |
| 2.49.0.0.4.  | MERCADO | Serv. Terc.    | 012    | Ministrador do Curso de Bordados em Havaianas e Chapéus                                                                     | HORA    | 50,00      | 130,00               | DI 1   | 146,38               | 7.319,00          |
| 2.49.0.0.5.  | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 020    | Kit completo para o Curso de Bordados em Havaianas e Chapéus                                                                | UNIDADE | 5,00       | 3.500,00             | DI 1   | 3.941,00             | 19.705,00         |
| 2.49.0.0.6.  | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 002    | KIT (APOSTILA,CANETA, PAPEL A4 E CERTIFICADO)                                                                               | UNIDADE | 125,00     | 7,00                 | DI 1   | 7,88                 | 985,00            |
| 2.49.0.0.7.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 016    | Kit Multimídia                                                                                                              | HORA    | 30,00      | 40,00                | DI 1   | 45,04                | 1.351,20          |
| 2.49.0.0.8.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 017    | TRANSPORTE ( Locação)                                                                                                       | HORA    | 30,00      | 133,00               | DI 1   | 149,76               | 4.492,80          |

| Item         | Fonte   | Tipo           | Código | Descrição                                               | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (R\$) | DI (%) | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
|--------------|---------|----------------|--------|---------------------------------------------------------|---------|------------|----------------------|--------|----------------------|-------------------|
| 2.49.0.0.9.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 018    | Divulgação Carro de Som                                 | HORA    | 20,00      | 49,90                | DI 1   | 56,19                | 1.123,80          |
| 2.49.0.0.10. | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 010    | KIT LANCHE ( Água, Café, Salgados, Suco e Refrigerante) | UNIDADE | 625,00     | 5,00                 | DI 1   | 5,63                 | 3.518,75          |
| <b>2.50.</b> |         |                |        | <b>03 Cursos de Cabelereiro- Parcela 17</b>             |         |            |                      |        |                      | <b>62.313,41</b>  |
| 2.50.0.0.1.  | SISN    | Rec. Humanos   | 002    | PEDAGOGO                                                | HORA    |            | 113,33               | DI 1   | 127,61               | -                 |
| 2.50.0.0.2.  | SISN    | Rec. Humanos   | 003    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                                 | HORA    | 240,00     | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 10.821,60         |
| 2.50.0.0.3.  | SISN    | Rec. Humanos   | 004    | MOBILIZADOR                                             | HORA    | 240,00     | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 10.821,60         |
| 2.50.0.0.4.  | MERCADO | Serv. Terc.    | 013    | Ministrador do Curso de Cabelereiro                     | HORA    | 240,00     | 100,00               | DI 1   | 112,60               | 27.024,00         |
| 2.50.0.0.5.  | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 021    | Kit completo para o Curso de Cabelereiro                | UNIDADE | 3,00       | 2.500,00             | DI 1   | 2.815,00             | 8.445,00          |
| 2.50.0.0.6.  | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 002    | KIT ( APOSTILA,CANETA, PAPEL A4 E CERTIFICADO)          | UNIDADE | 25,00      | 7,00                 | DI 1   | 7,88                 | 197,00            |
| 2.50.0.0.7.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 016    | Kit Multimídia                                          | HORA    | 21,00      | 40,00                | DI 1   | 45,04                | 945,84            |
| 2.50.0.0.8.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 017    | TRANSPORTE ( Locação)                                   | HORA    | 10,00      | 133,00               | DI 1   | 149,76               | 1.497,60          |
| 2.50.0.0.9.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 018    | Divulgação Carro de Som                                 | HORA    | 8,00       | 49,90                | DI 1   | 56,19                | 449,52            |
| 2.50.0.0.10. | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 010    | KIT LANCHE ( Água, Café, Salgados, Suco e Refrigerante) | UNIDADE | 375,00     | 5,00                 | DI 1   | 5,63                 | 2.111,25          |
| <b>2.51.</b> |         |                |        | <b>03 Cursos de Auxiliar de Marcenaria- Parcela 19</b>  |         |            |                      |        |                      | <b>43.603,93</b>  |
| 2.51.0.0.1.  | SISN    | Rec. Humanos   | 002    | PEDAGOGO                                                | HORA    | 60,00      | 113,33               | DI 1   | 127,61               | 7.656,60          |
| 2.51.0.0.2.  | SISN    | Rec. Humanos   | 003    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                                 | HORA    | 60,00      | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 2.705,40          |
| 2.51.0.0.3.  | SISN    | Rec. Humanos   | 004    | MOBILIZADOR                                             | HORA    | 60,00      | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 2.705,40          |
| 2.51.0.0.4.  | MERCADO | Serv. Terc.    | 014    | Ministrador do Curso de Auxiliar de Marcenaria          | HORA    | 60,00      | 190,00               | DI 1   | 213,94               | 12.836,40         |
| 2.51.0.0.5.  | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 022    | Kit completo para o Curso de Auxiliar de marcenaria     | UNIDADE | 3,00       | 3.900,00             | DI 1   | 4.391,40             | 13.174,20         |
| 2.51.0.0.6.  | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 002    | KIT ( APOSTILA,CANETA, PAPEL A4 E CERTIFICADO)          | UNIDADE | 27,00      | 7,00                 | DI 1   | 7,88                 | 212,76            |
| 2.51.0.0.7.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 016    | Kit Multimídia                                          | HORA    | 10,00      | 40,00                | DI 1   | 45,04                | 450,40            |
| 2.51.0.0.8.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 017    | TRANSPORTE ( Locação)                                   | HORA    | 7,00       | 133,00               | DI 1   | 149,76               | 1.048,32          |
| 2.51.0.0.9.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 018    | Divulgação Carro de Som                                 | HORA    | 5,00       | 49,90                | DI 1   | 56,19                | 280,95            |
| 2.51.0.0.10. | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 010    | KIT LANCHE ( Água, Café, Salgados, Suco e Refrigerante) | UNIDADE | 450,00     | 5,00                 | DI 1   | 5,63                 | 2.533,50          |
| <b>2.52.</b> |         |                |        | <b>03 Cursos de Eletricista Predial- Parcela 22</b>     |         |            |                      |        |                      | <b>46.383,30</b>  |
| 2.52.0.0.1.  | SISN    | Rec. Humanos   | 002    | PEDAGOGO                                                | HORA    | 60,00      | 113,33               | DI 1   | 127,61               | 7.656,60          |
| 2.52.0.0.2.  | SISN    | Rec. Humanos   | 003    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                                 | HORA    | 60,00      | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 2.705,40          |
| 2.52.0.0.3.  | SISN    | Rec. Humanos   | 004    | MOBILIZADOR                                             | HORA    | 60,00      | 40,04                | DI 1   | 45,09                | 2.705,40          |
| 2.52.0.0.4.  | MERCADO | Serv. Terc.    | 015    | Ministrador do Curso de Eletricista Predial             | HORA    | 60,00      | 160,00               | DI 1   | 180,16               | 10.809,60         |
| 2.52.0.0.5.  | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 023    | Kit completo para o Curso de Eletricista Predial        | UNIDADE | 3,00       | 3.000,00             | DI 1   | 3.378,00             | 10.134,00         |
| 2.52.0.0.6.  | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 002    | KIT ( APOSTILA,CANETA, PAPEL A4 E CERTIFICADO)          | UNIDADE | 150,00     | 7,00                 | DI 1   | 7,88                 | 1.182,00          |
| 2.52.0.0.7.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 016    | Kit Multimídia                                          | HORA    | 30,00      | 40,00                | DI 1   | 45,04                | 1.351,20          |
| 2.52.0.0.8.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 017    | TRANSPORTE ( Locação)                                   | HORA    | 30,00      | 133,00               | DI 1   | 149,76               | 4.492,80          |
| 2.52.0.0.9.  | COTAÇÃO | Serv. Terc.    | 018    | Divulgação Carro de Som                                 | HORA    | 20,00      | 49,90                | DI 1   | 56,19                | 1.123,80          |
| 2.52.0.0.10. | COTAÇÃO | Rec. Materiais | 010    | KIT LANCHE ( Água, Café, Salgados, Suco e Refrigerante) | UNIDADE | 750,00     | 5,00                 | DI 1   | 5,63                 | 4.222,50          |

Observações:

SÃO FELIX DO XINGU-PA

Local

27 de fevereiro de 2020

Data

Responsável Técnico

Nome: MARIA BONFIM SILVA ARAUJO

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Representante do Proponente

Nome: MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

**TRABALHO SOCIAL: PO - Planilha Orçamentária / CFF - Cronograma Físico Financeiro**

**INSTRUÇÕES DE USO E PREENCHIMENTO**  
(NÃO IMPRIMIR ESTA ABA)

1. Este documento somente pode ser utilizado nas versões do Excel 2003 ou superior. Não deve ser utilizado versões do BROffice. O Documento deve ser salvo **SOMENTE** em extensão habilitada para macros (.xls ou .xslm). Se o documento for salvo na extensão .xlsx, o arquivo será **INUTILIZADO**.

2. Para funcionamento pleno desse arquivo, a **Segurança de Macros do Excel deve ser habilitada**.

2.1 Na Versão Excel 2003, selecione na Faixa de Opções: Ferramentas --> Macro --> Segurança --> Na aba Nível de Segurança selecione a Opção "Baixo" --> Clique em OK --> Feche e abra o Excel novamente para utilizar a Planilha.

2.2 Na Versão Excel 2007 ou superior, selecione na Faixa de Opções: Arquivo --> Opções --> Central de Confiabilidade --> Configurações da Central de Confiabilidade --> Configurações de Macro --> Habilitar todas as Macros --> Clique em OK --> Feche e abra o excel novamente para utilizar a Planilha.

3. O Preenchimento deve ser feito somente nas **células em amarelo**. As outras células são de preenchimento Automático.

**4. Ordem de Preenchimento**

**4.1. na Aba DADOS**

4.1.1. Preencha os dados abaixo:

|                                                                                    |  |                               |  |                                                                                                   |  |               |                                                    |                      |  |
|------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------|----------------------------------------------------|----------------------|--|
| Nº OPERAÇÃO<br>424628-46                                                           |  | PROGRAMA<br>SANEAMENTO BASICO |  | PROponente / TOMADOR<br>MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO XINGU                                           |  |               | MUNICÍPIO / UF<br>SÃO FELIX DO XINGU-PA            |                      |  |
| OBJETO DO CONTRATO<br>IMPLANTAÇÃO DO SES NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO               |  |                               |  | OBJETO DO TRABALHO SOCIAL<br>PROJETO DE TRABALHO SOCIAL -PTS                                      |  |               | REGIME DE EXECUÇÃO DO TS<br>Administração Indireta |                      |  |
| DATA BASE<br>out-18                                                                |  | DATA INÍCIO<br>05/03/2020     |  | EXECUTOR DO TRABALHO SOCIAL<br>DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO XINGU-PA    |  |               |                                                    |                      |  |
|                                                                                    |  |                               |  | DI 1<br>12,60%                                                                                    |  | DI 2<br>0,00% |                                                    | DI 3<br>DI 4<br>DI 5 |  |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO<br>NOME: MARIA BONFIM SILVA ARAUJO<br>CARGO: ASSISTENTE SOCIAL |  |                               |  | REPRESENTANTE DO PROPONENTE<br>NOME: MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA<br>CARGO: PREFEITA MUNICIPAL |  |               |                                                    |                      |  |

**4.2. na Aba Insumos:**

4.2.1. Os insumos serão divididos em Recursos Humanos / Recursos Materiais / Serviços Terceiros.

4.2.2. A aba insumos vem com uma linha de cada insumo, sendo possível adicionar mais através dos botões no cabeçalho.

4.2.2.1. Escolha o tipo de insumo a ser adicionado e clique em adicionar, uma nova linha aparecerá na tabela.

4.2.2.2. A ordem dos itens nesta etapa não é importante.

4.2.3. Cadastre todos os insumos pertinentes ao orçamento.

**4.3. na Aba PO (Planilha Orçamentária):**

4.3.1. O orçamento segue uma estrutura de níveis, que agrupa os insumos e totaliza seus valores:

Ação

└ Ativ. Nível 1

└ Ativ. Nível 2

└ Ativ. Nível 3

4.3.2. Os insumos podem estar dentro de qualquer nível.

4.3.3. A primeira linha do orçamento já vem inserida, pois é obrigatório iniciar com o maior nível: Ação.

4.3.3.1. Deve ser preenchido o nome da primeira ação diretamente na linha do orçamento.

4.3.4. A inclusão das demais linhas no orçamento pode ser feita clicando-se no botão "Editar Planilha" ou através do atalho de teclado CTRL + i

4.3.4.1. A janela que se abre ao editar planilha possui 3 abas que permitem adicionar insumo, adicionar Nível (ver 4.3.1) ou Reorganizar a planilha orçamentária.

4.3.4.2. Na aba adicionar insumo, é possível digitar no campo "Pesquisa" para encontrar o insumo na lista de insumos cadastrados. Pode-se apertar "Enter" duas vezes quando o insumo for o primeiro da lista de resultados, ou selecionar o insumo na lista e clicar em "Adicionar". Por padrão o insumo é inserido na linha abaixo da célula selecionada antes de abrir a janela Editar, mas pode ser mudado alterando o campo "Depois da Linha".

4.3.4.2. Na aba adicionar nível, deve-se especificar o nível a ser adicionado (ver 4.3.1), sua descrição e a posição de inserção. Por padrão o nível é inserido na linha abaixo da célula selecionada ao abrir a janela Editar.

4.3.4.3. Na aba reorganizar, é possível excluir, mover ou copiar linhas do orçamento.

4.3.5. Depois de incluído o insumo, é possível entrar a quantidade diretamente na planilha orçamentária.

4.3.6. Por padrão os insumos adotam a composição de Despesa Indireta 1. Na coluna "DI" é possível escolher outra composição ou entrar diretamente com o valor da DI para aquele insumo.

4.3.7. As colunas NÍVEL, FONTE, TIPO, CÓDIGO, DESCRIÇÃO, UNIDADE e CUSTO UNITÁRIO são trazidas da aba INSUMOS ou da informação cadastrada ao adicionar a linha.

4.3.8. As colunas QUANTIDADE e DI são entradas pelo usuário diretamente na PO.

4.3.9. As colunas ITEM, PREÇO UNITÁRIO, PREÇO TOTAL são calculadas automaticamente.

Banco de Insumos

(Esta aba não precisa ser impressa)

Adicionar Insumo

☐ Rec. Humanos

☒ Rec. Materiais

☐ Serv. Terc.

Adicionar

| TIPO           | CÓDIGO | FONTE   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                  | UNIDADE | CUSTO         |
|----------------|--------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------|
| Rec. Humanos   | 001    | SISN    | COORDENADOR                                                                                                                                                                | HORA    | R\$ 117,36    |
| Rec. Humanos   | 002    | SISN    | PEDAGOGO                                                                                                                                                                   | HORA    | R\$ 113,33    |
| Rec. Humanos   | 003    | SISN    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                                                                                                                                                    | HORA    | R\$ 40,04     |
| Rec. Humanos   | 004    | SISN    | MOBILIZADOR                                                                                                                                                                | HORA    | R\$ 40,04     |
| Rec. Humanos   | 005    | MERCADO | PESQUISADOR                                                                                                                                                                | MÊS     | R\$ 1.000,00  |
| Rec. Humanos   | 006    | SISN    | ENGENHEIRO                                                                                                                                                                 | HORA    |               |
| Rec. Materiais | 001    | COTAÇÃO | KIT ALUNO                                                                                                                                                                  | UNIDADE | R\$ 7,00      |
| Rec. Materiais | 002    | COTAÇÃO | KIT (APOSTILA,CANETA, PAPEL A4 E CERTIFICADO)                                                                                                                              | UNIDADE | R\$ 7,00      |
| Rec. Materiais | 003    | COTAÇÃO | KIT de Apoio ( Apostila, caneta, Bloco de Anotações e Pasta Plástica)                                                                                                      | UNIDADE | R\$ 8,00      |
| Rec. Materiais | 004    | COTAÇÃO | PANFLETO: F-16 Tam: L22xA 15 cm- Em papel couchê 115g brilho, impressão 4/0 cores (colorido frente) com fotolito incluso.                                                  | UNIDADE | R\$ 0,50      |
| Rec. Materiais | 005    | COTAÇÃO | FOLDER: F-16 Tam: L22x15 cm- Em papel couchê 115 brilho, impressão 4/4cores (colorido frente e verso) com fotolito incluso.                                                | UNIDADE | R\$ 0,70      |
| Rec. Materiais | 006    | COTAÇÃO | BANNER: Tam I.O,80x A1,20m- Em lona 280g brilho com impressão digital ( alta resolução) em tinta Original (maior qualidade e durabilidade) serviço de acabamento incluso.  | UNIDADE | R\$ 124,33    |
| Rec. Materiais | 007    | COTAÇÃO | CARTAZ: F-2 Tam: L 43,5 xA 64,5 cm- Em papel couchê 115 g brilho, impressão 4/0 cores (colorido frrente) com fotolito incluso.                                             | UNIDADE | R\$ 2,50      |
| Rec. Materiais | 008    | COTAÇÃO | FAIXA: Tam: L3,00 x A0,80 m Em lona 400g brilho com impressão digital ( Alta resolução) em tinta original ( maior qualidade e durabilidade) serviço em acabamento incluso. | UNIDADE | R\$ 256,00    |
| Rec. Materiais | 009    | COTAÇÃO | MATERIAL EXPEDIENTE E PEDAGOGICO                                                                                                                                           | UNIDADE | R\$ 2.254,50  |
| Rec. Materiais | 010    | COTAÇÃO | KIT LANCHE ( Água, Café, Salgados, Suco e Refrigerante)                                                                                                                    | UNIDADE | R\$ 5,00      |
| Rec. Materiais | 011    | COTAÇÃO | ÁGUA MINERAL DE 500 ML                                                                                                                                                     | UNIDADE | R\$ 2,00      |
| Rec. Materiais | 012    | COTAÇÃO | Kit completo para realização do Torneio Esportivo                                                                                                                          | UNIDADE | R\$ 2.500,00  |
| Rec. Materiais | 013    | COTAÇÃO | Kit completo para a realização da Oficina em Patchwork                                                                                                                     | UNIDADE | R\$ 2.300,00  |
| Rec. Materiais | 014    | COTAÇÃO | Kit completo para a realização da Oficina Embalagem para Presente                                                                                                          | UNIDADE | R\$ 2.000,00  |
| Rec. Materiais | 015    | COTAÇÃO | Kit completo do Curso de Compotas de Frutas Regionais                                                                                                                      | UNIDADE | R\$ 1.500,00  |
| Rec. Materiais | 016    | COTAÇÃO | Kit completo do Curso de Panificação Caseira                                                                                                                               | UNIDADE | R\$ 2.750,00  |
| Rec. Materiais | 017    | COTAÇÃO | Kit completo do Curso de Derivados do Leite                                                                                                                                | UNIDADE | R\$ 1.500,00  |
| Rec. Materiais | 018    | COTAÇÃO | Kit completo do Curso para Pintura em Tecidos                                                                                                                              | UNIDADE | R\$ 2.100,00  |
| Rec. Materiais | 019    | COTAÇÃO | Kit completo do Curso de Doces e Salgados                                                                                                                                  | UNIDADE | R\$ 3.700,00  |
| Rec. Materiais | 020    | COTAÇÃO | Kit completo para o Curso de Bordados em Havaianas e Chapéus                                                                                                               | UNIDADE | R\$ 3.500,00  |
| Rec. Materiais | 021    | COTAÇÃO | Kit completo para o Curso de Cabelereiro                                                                                                                                   | UNIDADE | R\$ 2.500,00  |
| Rec. Materiais | 022    | COTAÇÃO | Kit completo para o Curso de Auxiliar de marcenaria                                                                                                                        | UNIDADE | R\$ 3.900,00  |
| Rec. Materiais | 023    | COTAÇÃO | Kit completo para o Curso de Eletricista Predial                                                                                                                           | UNIDADE | R\$ 3.000,00  |
| Rec. Materiais | 024    | COTAÇÃO | Kit completo para a Oficina de Reciclagem em Tecidos                                                                                                                       | UNIDADE | R\$ 1.500,00  |
| Serv. Terc.    | 001    | COTAÇÃO | ELABORAÇÃO PDST                                                                                                                                                            | UNIDADE | R\$ 10.263,43 |
| Serv. Terc.    | 002    | COTAÇÃO | PALESTRANTE                                                                                                                                                                | HORA    | R\$ 100,00    |
| Serv. Terc.    | 003    | MERCADO | OFICINEIRO                                                                                                                                                                 | HORA    | R\$ 130,00    |
| Serv. Terc.    | 004    | MERCADO | Oficineiro das atividades Esportivas                                                                                                                                       | HORA    | R\$ 100,00    |
| Serv. Terc.    | 005    | MERCADO | Ministrador do Curso de Compotas de Frutas Regionais                                                                                                                       | HORA    | R\$ 130,00    |
| Serv. Terc.    | 006    | MERCADO | Ministrador do Curso de Empreendedorismo                                                                                                                                   | HORA    | R\$ 130,00    |
| Serv. Terc.    | 007    | MERCADO | Ministrador do Curso de Operador de Caixa                                                                                                                                  | HORA    | R\$ 130,00    |
| Serv. Terc.    | 008    | MERCADO | Ministrador do Curso de Panificação Caseira                                                                                                                                | HORA    | R\$ 90,00     |
| Serv. Terc.    | 009    | MERCADO | Ministrador do Curso de Derivados do Leite                                                                                                                                 | HORA    | R\$ 90,00     |
| Serv. Terc.    | 010    | MERCADO | Ministrador do Curso Pintura em Tecidos                                                                                                                                    | HORA    | R\$ 160,00    |
| Serv. Terc.    | 011    | MERCADO | Ministrador do Curso de Doces e Salgados                                                                                                                                   | HORA    | R\$ 90,00     |
| Serv. Terc.    | 012    | MERCADO | Ministrador do Curso de Bordados em Havaianas e Chapéus                                                                                                                    | HORA    | R\$ 130,00    |
| Serv. Terc.    | 013    | MERCADO | Ministrador do Curso de Cabelereiro                                                                                                                                        | HORA    | R\$ 100,00    |
| Serv. Terc.    | 014    | MERCADO | Ministrador do Curso de Auxiliar de Marcenaria                                                                                                                             | HORA    | R\$ 190,00    |
| Serv. Terc.    | 015    | MERCADO | Ministrador do Curso de Eletricista Predial                                                                                                                                | HORA    | R\$ 160,00    |
| Serv. Terc.    | 016    | COTAÇÃO | Kit Multimídia                                                                                                                                                             | HORA    | R\$ 40,00     |
| Serv. Terc.    | 017    | COTAÇÃO | TRANSPORTE ( Locação)                                                                                                                                                      | HORA    | R\$ 133,00    |
| Serv. Terc.    | 018    | COTAÇÃO | Divulgação Carro de Som                                                                                                                                                    | HORA    | R\$ 49,90     |
| Serv. Terc.    | 019    | COTAÇÃO | Ministrador da pesquisa                                                                                                                                                    | MÊS     | R\$ 1.200,00  |

|                             |                                                       |                                                               |                                                                                                                                                     |                                                         |                                                     |                     |              |                                                      |                           |              |              |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------|--------------|------------------------------------------------------|---------------------------|--------------|--------------|
| Nº da Operação: 0426.628-46 |                                                       |                                                               | Programa: Saneamento Básico                                                                                                                         |                                                         | Proponente/Tomador: Município de São Félix do Xingu |                     |              | Objetivo do Contrato: Implantação do SES zona urbana |                           |              |              |
| Prazo: 24 meses             |                                                       |                                                               | Executor do TS: empresa a contratar                                                                                                                 |                                                         |                                                     | Nº Famílias: 11.766 |              | DI: 12,60 %                                          | Valor PTS: R\$ 797.985,17 |              | Responsável  |
|                             |                                                       |                                                               |                                                                                                                                                     |                                                         |                                                     |                     |              |                                                      |                           |              |              |
| NATUREZA DA DESPESA         |                                                       |                                                               |                                                                                                                                                     |                                                         |                                                     |                     |              |                                                      |                           |              |              |
|                             |                                                       |                                                               | Parcela 01<br>Mês                                                                                                                                   | Parcela 02                                              | Parcela 03                                          | Parcela 04          | Parcela 05   | Parcela 06                                           | Parcela 07                | Parcela 08   |              |
|                             |                                                       | 4                                                             | EIXO I- MOBILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO SOCIAL                                                                                            |                                                         |                                                     |                     |              |                                                      |                           |              |              |
|                             | EIXO MOBILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO SOCIAL | 4.1                                                           | 01-Audiência Pública: Apresentação do Projeto                                                                                                       | R\$ 4.784,91                                            |                                                     |                     |              |                                                      |                           |              |              |
|                             |                                                       | 4.2                                                           | Plantão Social- Duração 24 Meses                                                                                                                    | R\$ 4.449,20                                            | R\$ 4.448,66                                        | R\$ 4.448,66        | R\$ 4.448,66 | R\$ 4.448,66                                         | R\$ 4.448,66              | R\$ 4.448,66 | R\$ 4.448,66 |
|                             |                                                       | 4.3                                                           | 03- Reuniões para Apresentação do Empreendimento detalhando o que é o projeto social.                                                               | R\$ 5.414,28                                            |                                                     |                     |              |                                                      |                           |              |              |
|                             |                                                       | 4.4                                                           | 03- Reuniões informativas para orientar a população dos benefícios da implantação das redes de Esgotamento Sanitário.                               | R\$ 5.414,28                                            |                                                     |                     |              |                                                      |                           |              |              |
|                             |                                                       | 4.5                                                           | 03-Palestras sobre Associativismo/Desenvolvimento Comunitário                                                                                       |                                                         |                                                     |                     | R\$ 5.414,28 |                                                      |                           |              |              |
|                             |                                                       | 4.6                                                           | 03- Palestras sobre Lideranças                                                                                                                      |                                                         | R\$ 5.414,28                                        |                     |              |                                                      |                           |              |              |
|                             |                                                       | 4.7                                                           | 03- Reuniões para Empoderar a População a Criar Centros Comunitários/Preventista e Promocional                                                      |                                                         |                                                     | R\$ 5.414,28        |              |                                                      |                           |              |              |
|                             |                                                       | 4.8                                                           | 03- Palestras sobre Direitos Sociais e Políticas Públicas.                                                                                          |                                                         |                                                     | R\$ 5.414,28        |              |                                                      |                           |              |              |
|                             |                                                       | 4.9                                                           | 03-Palestras sobre Cooperativismo e Economia Solidária                                                                                              |                                                         |                                                     |                     | R\$ 5.414,28 |                                                      |                           |              |              |
|                             |                                                       | 4.10                                                          | 03- Oficinas de Produção de Documentos/ Atas, Ofícios, Livro de Registros e outros                                                                  |                                                         |                                                     |                     |              |                                                      |                           | R\$ 4.619,46 |              |
|                             |                                                       | 4.11                                                          | Formação de 01 Comissão de Acompanhamento do Grupo Gestor                                                                                           |                                                         |                                                     |                     |              | R\$ 2.145,02                                         |                           |              |              |
|                             |                                                       | 4.12                                                          | 01- Capacitação do Grupo Gestor com o Tema: Medidas preventivas para o Combate à Falta de Saneamento Básico                                         |                                                         |                                                     |                     |              |                                                      |                           | R\$ 2.145,02 |              |
|                             |                                                       |                                                               | 01 Capacitação para Pesquisador de Adesão ao Sistema Regulamentário dos Serviços Ofertados                                                          |                                                         |                                                     |                     |              |                                                      |                           | R\$ 2.609,22 |              |
|                             |                                                       | 4.13                                                          | 03- Palestras Informativa Sobre ligações Intradomiciliares e Taxas de Serviços                                                                      |                                                         |                                                     |                     |              |                                                      |                           | R\$ 5.414,28 |              |
|                             |                                                       | 4.14                                                          | 01- Campanha Educativa sobre Saneamento Básico                                                                                                      |                                                         |                                                     |                     |              |                                                      |                           |              |              |
|                             |                                                       | 4.15                                                          | 01-Reunião de Articulação e Formação de Parcerias com o colegiado das secretárias Municipais e representantes da sociedade civil ( terceiro setor). |                                                         |                                                     |                     |              |                                                      |                           | R\$ 750,28   |              |
|                             |                                                       |                                                               | 4.16                                                                                                                                                | 03-Palestras sobre o Direito do Idoso                   |                                                     |                     |              |                                                      |                           | R\$ 5.345,28 |              |
|                             |                                                       |                                                               | 4.17                                                                                                                                                | 03 Atividades socioculturais sobre o Direito da Mulher. |                                                     |                     |              |                                                      |                           |              | R\$ 5.345,28 |
|                             | 4.18                                                  | 03- Eventos Culturais , Gincanas,Teatro, Músicas e Exposição. |                                                                                                                                                     |                                                         |                                                     |                     |              |                                                      | R\$ 8.383,68              |              |              |
|                             |                                                       | 5                                                             | EIXO II- ACOMPANHAMENTO E GESTÃO SOCIAL DA INTERVENÇÃO                                                                                              |                                                         |                                                     |                     |              |                                                      |                           |              |              |
|                             | 5.1                                                   | 02- Atividades Esportivas ( Futebol e Vôlei)                  |                                                                                                                                                     |                                                         |                                                     |                     |              |                                                      |                           |              |              |

|                                                                   |                   |      |                                                                                                                   |  |              |  |              |  |  |               |              |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------|--|--------------|--|--|---------------|--------------|
| SERVIÇOS DE TERCEIROS/CONSULTORIA E EVENTOS (ATIVIDADES DIVERSAS) | TAL E PATRIMONIAL | 5.3  | 03- Palestras informativas a respeito do Projeto nas Escolas, Centros Comunitários, Associações, Clubes e Igrejas |  | R\$ 5.414,28 |  |              |  |  |               |              |
|                                                                   |                   | 5.2  | 01- Pesquisa de Adesão ao Sistema dos Serviços Ofertados.                                                         |  |              |  |              |  |  | R\$ 13.407,30 |              |
|                                                                   |                   | 6    | EIXO III- EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PATRIMONIAL                                                                        |  |              |  |              |  |  |               |              |
|                                                                   |                   | 6.1  | 10- Palestras Educativa em todas as Escolas dos bairros, sobre Educação Sanitária                                 |  |              |  |              |  |  | R\$ 1.062,88  | R\$ 1.062,88 |
|                                                                   |                   | 6.2  | Blitz Educativa com o Tema: Conservação e Valorização dos Serviços                                                |  |              |  |              |  |  |               |              |
|                                                                   |                   | 6.3  | 01- Seminário Sobre saneamento Básico com o Tema:"Destino do Esgoto Sanitário e Águas Pluviais                    |  |              |  | R\$ 4.244,36 |  |  |               |              |
|                                                                   |                   | 6.4  | 03- Oficinas de Esgotamento Sanitário                                                                             |  |              |  |              |  |  |               |              |
|                                                                   |                   | 6.5  | 03- Palestras Sobre a Destinação correta do lixo                                                                  |  |              |  |              |  |  |               |              |
|                                                                   |                   | 6.6  | 03- Palestras Sobre Educação Ambiental e Cidadania                                                                |  |              |  |              |  |  |               |              |
|                                                                   |                   | 6.7  | 03 Palestras sobre Educação Ambiental e Mudanças Climáticas.                                                      |  |              |  |              |  |  |               |              |
|                                                                   |                   | 6.8  | 03- Palestra sobre Globalização, Educação e o Meio Ambiente                                                       |  |              |  |              |  |  |               |              |
|                                                                   |                   | 6.9  | 03- Oficinas de Artesanato com Materias Recicláveis,( latas, vidros, plásticos e etc)                             |  |              |  |              |  |  |               |              |
|                                                                   |                   | 6.10 | 03- Oficinas de Reciclagem de Tecidos.                                                                            |  |              |  |              |  |  |               |              |
|                                                                   |                   | 6.11 | 03- Oficinas de Confecção de Colchas em Pchwork com tecidos                                                       |  |              |  |              |  |  |               |              |
|                                                                   |                   | 6.12 | 03- Oficinas de Embalagem para Presentes                                                                          |  |              |  |              |  |  |               |              |
|                                                                   |                   | 6.13 | 03- Oficinas de Coletas Seletivas de Lixo                                                                         |  |              |  |              |  |  |               |              |
|                                                                   |                   | 6.14 | 03- Palestras Sobre a Importância do Saneamento Básico Para Saúde                                                 |  |              |  |              |  |  |               | R\$ 5.414,28 |
|                                                                   |                   | 6.15 | 03- Palestras Sobre Doenças Endêmicas Dengue, Chikungunya e Zica Virus                                            |  |              |  |              |  |  |               |              |
|                                                                   |                   | 6.16 | 03- Palestras de Higiene Pessoal e Qualidade de Vida                                                              |  |              |  |              |  |  |               |              |

|  |                                       |      |                                                                                                           |               |               |               |               |               |               |               |               |
|--|---------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|  | EIXO - EDUCAÇÃO AMBIEN                | 6.17 | 03- Palestras Sobre Doenças Sexualmente Transmissíveis.                                                   |               |               |               |               |               |               |               |               |
|  |                                       | 6.18 | 03- Palestras de Prevenção as Drogas.                                                                     |               |               |               |               |               |               |               |               |
|  |                                       | 6.19 | 03- Palestras Sobre Doenças de Veiculação Hídrica                                                         |               |               |               |               |               |               |               |               |
|  |                                       | 7    | EIXO - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO                                                                     |               |               |               |               |               |               |               |               |
|  | EIXO - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO | 7.1  | 03- Cursos de Compotas de Frutas Regionais -cada edição com 25 pessoas com carga horária de 10 horas.     |               |               |               |               | R\$ 20.979,49 |               |               |               |
|  |                                       | 7.2  | 03- Cursos de empreendedorismo- com 25 pessoas com carga horária de 10 horas cada um.                     |               |               |               |               |               | R\$ 15.971,74 |               |               |
|  |                                       | 7.3  | 03- Cursos de Operador de Caixa- com 25 pessoas com carga horária de 10 horas cada curso                  |               |               |               |               |               |               |               |               |
|  |                                       | 7.4  | 04- Cursos de Panificação caseiro- com 25 pessoas com carga horária de 10 horas cada um.                  |               |               |               |               |               |               |               |               |
|  |                                       | 7.5  | 05- Cursos de Derivados do Leite- com 25 pessoas com carga horária de 10 horas cada um.                   |               |               |               |               | R\$ 12.566,06 |               |               |               |
|  |                                       | 7.6  | 03- Curso de Pintura em Tecidos- com 25 Pessoas com carga horária de 10 horas cada um                     |               |               |               |               |               |               |               |               |
|  |                                       | 7.8  | 03- Curso de Doces e Salgados-com 25 Pessoas com carga horária de 10 horas cada um                        |               |               |               |               |               |               |               |               |
|  |                                       | 7.9  | 05- Cursos de Bordados em Havainas e Chapéus- com 25 pessoas com carga horária de 10 horas cada um.       |               |               |               |               |               |               |               |               |
|  |                                       | 7.10 | 03- Curso de Cabeleireiro Cortes e Escovas Unissex- com 25 Pessoas com carga horária de 80 horas cada um. |               |               |               |               |               |               |               |               |
|  |                                       | 7.11 | 03- Cursos de Auxiliar de Marcenaria- com 09 pessoas com a carga horária de 10 horas cada um              |               |               |               |               |               |               |               |               |
|  |                                       | 7.12 | 03- Cursos de Eletricista- com 25 pessoas com a carga horária de 10 hoaras cada um.                       |               |               |               |               |               |               |               |               |
|  |                                       | 8    | Elaboração do PDST e entrega.                                                                             |               |               |               |               |               |               |               | R\$ 2.053,03  |
|  |                                       | 9    | EXECUÇÃO DO PDST                                                                                          |               |               |               |               |               |               |               |               |
|  | VALORES TOTAIS                        | 10   | SUB-TOAL (R\$)                                                                                            | R\$ 20.062,67 | R\$ 15.277,22 | R\$ 15.277,22 | R\$ 19.521,58 | R\$ 40.139,23 | R\$ 20.420,40 | R\$ 39.802,38 | R\$ 26.707,81 |

[illegible]

|              |               |              |               |              |               |               |               |               |              |  |              |  |              |
|--------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------|--|--------------|--|--------------|
|              |               |              |               |              |               |               |               |               |              |  |              |  |              |
|              |               |              |               |              |               |               |               |               |              |  |              |  |              |
|              |               |              |               |              |               |               |               |               |              |  |              |  |              |
|              | R\$ 1.062,88  | R\$ 1.062,88 |               | R\$ 1.062,88 |               | R\$ 1.062,88  |               | R\$ 1.062,88  | R\$ 1.062,88 |  | R\$ 1.062,88 |  | R\$ 1.062,88 |
|              |               |              |               |              |               |               | 3.736,60      |               |              |  |              |  |              |
|              |               |              |               |              |               |               |               |               |              |  |              |  |              |
|              | R\$ 17.649,60 |              |               |              |               |               |               |               |              |  |              |  |              |
| R\$ 5.414,28 |               |              |               |              |               |               |               |               |              |  |              |  |              |
|              |               | R\$ 5.414,28 |               |              |               |               |               |               |              |  |              |  |              |
|              |               |              | R\$ 5.414,28  |              |               |               |               |               |              |  |              |  |              |
|              |               |              |               | R\$ 5.414,28 |               |               |               |               |              |  |              |  |              |
|              |               |              |               |              | R\$ 16.296,90 |               |               |               |              |  |              |  |              |
|              |               |              |               |              |               | R\$ 22.716,60 |               |               |              |  |              |  |              |
|              |               |              |               |              |               |               | R\$ 25.419,00 |               |              |  |              |  |              |
|              |               |              |               |              |               |               |               | R\$ 24.405,60 |              |  |              |  |              |
|              |               |              | R\$ 17.649,60 |              |               |               |               |               |              |  |              |  |              |
|              |               |              |               |              |               |               |               |               |              |  |              |  |              |
|              |               |              |               |              |               |               |               |               | R\$ 5.414,28 |  |              |  |              |
|              |               |              |               |              |               |               |               |               | R\$ 5.414,28 |  |              |  |              |

[illegible]

|              |                 |                      |  |  |
|--------------|-----------------|----------------------|--|--|
| Set./2017    | Data de início: |                      |  |  |
|              |                 |                      |  |  |
|              |                 |                      |  |  |
|              |                 | Valores Totais (R\$) |  |  |
| Parcela 23   | Parcela 24      |                      |  |  |
|              |                 |                      |  |  |
|              |                 | R\$ 4.784,91         |  |  |
| R\$ 4.448,66 | R\$ 4.448,66    | R\$ 106.768,38       |  |  |
|              |                 | R\$ 5.414,28         |  |  |
|              |                 | R\$ 5.414,28         |  |  |
|              |                 | R\$ 5.414,28         |  |  |
|              |                 | R\$ 5.414,28         |  |  |
|              |                 | R\$ 5.414,28         |  |  |
|              |                 | R\$ 5.414,28         |  |  |
|              |                 | R\$ 5.414,28         |  |  |
|              |                 | R\$ 5.414,28         |  |  |
|              |                 | R\$ 4.619,46         |  |  |
|              |                 | R\$ 2.145,02         |  |  |
|              |                 | R\$ 2.145,02         |  |  |
|              |                 | R\$ 2.609,22         |  |  |
|              |                 | R\$ 5.414,28         |  |  |
|              |                 | R\$ 6.290,14         |  |  |
|              |                 | R\$ 750,28           |  |  |
|              |                 | R\$ 5.345,28         |  |  |
|              |                 | R\$ 5.345,28         |  |  |
|              |                 | R\$ 8.383,68         |  |  |
|              |                 |                      |  |  |
|              |                 | R\$ 9.081,52         |  |  |

|  |  |               |  |  |
|--|--|---------------|--|--|
|  |  | R\$ 5.414,28  |  |  |
|  |  | R\$ 13.407,30 |  |  |
|  |  |               |  |  |
|  |  | R\$ 10.628,80 |  |  |
|  |  | R\$ 3.736,60  |  |  |
|  |  | R\$ 4.244,36  |  |  |
|  |  | R\$ 17.649,60 |  |  |
|  |  | R\$ 5.414,28  |  |  |
|  |  | R\$ 5.414,28  |  |  |
|  |  | R\$ 5.414,28  |  |  |
|  |  | R\$ 5.414,28  |  |  |
|  |  | R\$ 16.296,90 |  |  |
|  |  | R\$ 22.716,60 |  |  |
|  |  | R\$ 25.419,00 |  |  |
|  |  | R\$ 24.405,60 |  |  |
|  |  | R\$ 17.649,60 |  |  |
|  |  | R\$ 5.414,28  |  |  |
|  |  | R\$ 5.414,28  |  |  |
|  |  | R\$ 5.414,28  |  |  |

|               |              |                  |                |  |
|---------------|--------------|------------------|----------------|--|
|               |              | R\$ 5.414,28     |                |  |
|               |              | R\$ 5.414,28     |                |  |
|               |              | R\$ 5.414,28     |                |  |
|               |              |                  |                |  |
|               |              | R\$ 20.979,49    |                |  |
|               |              | R\$ 15.971,74    |                |  |
| R\$ 15.971,74 |              | R\$ 15.971,74    |                |  |
|               |              | R\$ 33.324,48    |                |  |
|               |              | R\$ 31.415,15    |                |  |
|               |              | R\$ 24.019,69    |                |  |
|               |              | R\$ 27.059,89    |                |  |
|               |              | R\$ 49.385,05    |                |  |
|               |              | R\$ 62.313,41    |                |  |
|               |              | R\$ 43.603,93    |                |  |
|               |              | R\$ 46.383,30    |                |  |
|               |              | R\$ 10.263,43    |                |  |
|               |              | R\$ 467.099,07   | ALICITAR       |  |
| R\$ 20.420,40 | R\$ 4.448,66 | R\$ 1.265.084,24 | R\$ 797.985,17 |  |
|               |              |                  |                |  |





ANEXO II  
CARTA DE CREDENCIAMENTO  
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS TIPO TÉCNICA E PREÇO Nº  
001/2020-PMSFX  
EDITAL TP nº 001/2020-PMSFX

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
Presidente e Membros da CPL

Prezados Senhores,

A (razão social da empresa), CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, (qualificação sócio/procurador), infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à (qualificação sócio/procurador), infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_, com o fim específico de representar a outorgante perante a Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, na licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS TIPO TÉCNICA E PREÇO nº 001/2020- PMSFX**, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de credenciamento, habilitação, propostas e julgamentos da documentação, dar lances, desistir de lançar, assinar as respectivas propostas, atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

**Localidade, aos dias do Mês de de 2020.**

\_\_\_\_\_  
(assinatura e dados – Outorgante representante da licitante)

\_\_\_\_\_  
(assinatura e dados – Outorgado representante da licitante)

OBS:

*\*Esta declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.*

*\*A Carta de Credenciamento deverá vir acompanhada dos documentos que comprovem os poderes do outorgante;*

*\*O Credenciado deverá portar os documentos de identificação mencionados na Carta de Credenciamento, em seus originais, no momento da Licitação;*

*\*Deverá a assinatura tanto do Outorgante como do Outorgado, estar reconhecida em Cartório;*

*\*Se de interesse da Outorgante, acrescentar outros poderes tais como: assinar contratos, termo aditivos, aceitação da ordem de serviços e/ou entrega do material estes deverão ser procedidos por meio de procuração pública.*



ANEXO III  
MINUTA DA CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO  
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS TIPO TÉCNICA E PREÇO Nº 001/2020-  
PMSFX

**CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
**Presidente da CPL**

Prezados Senhores,

A \_\_\_\_\_ (**razão social da empresa**), CNPJ nº. \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_ (**endereço completo**), tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente documentação para a **Contratação de empresa, para execução do PROJETO TÉCNICO SOCIAL – PTS e elaboração do PDST PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL (Referencia Contrato CT: 0424628-46/2015,), MCIDADES/SANAAMENTO BASICO IMPLA/SES-SÃO FELIX DO XINGU – PA**, de conformidade com o Edital mencionado.

**Declara, sob as penas da lei, que:**

- a) Está apresentando proposta para a **Contratação de empresa, para execução do PROJETO TÉCNICO SOCIAL – PTS e elaboração do PDST – PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL (Referencia Contrato CT: 0424628- 46/2015,), MCIDADES/SANAAMENTO BASICO IMPLA/SES-SÃO FELIX DO XINGU – PA.**
- b) Está de acordo e acata todas as condições previstas neste Edital e seus anexos, bem como às constantes do termo de sujeição do Edital;
- c) A documentação proposta para esta licitação constituirá em um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital;
- d) **Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências;
- e) **Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho** ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

**Localidade, aos \_\_\_\_\_ dias de \_\_\_\_\_ de 2020.**

\_\_\_\_\_  
(assinatura e dados – representante da licitante)

*OBS: Esta declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.*



**ANEXO IV**  
**MINUTA DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE**  
**PROPOSTA**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS TIPO TÉCNICA E PREÇO**  
**nº001/2020-PMSFX**  
**EDITAL TP nº 001/2020-PMSFX**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**  
**Presidente e Membros da CPL**

Prezados Senhores,

(Identificação completa do representante da licitante – qualificação/documentos), como representante devidamente constituído de (identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no do Edital da LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS TÉCNICA E PREÇO nº **001/2020-PMSFX**, declara sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) As propostas apresentada para participar da LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS TIPO TÉCNICA E PREÇO nº **001/2020-PMSFX** foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS TIPO TÉCNICA E PREÇO nº **001/2020-PMSFX**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar as propostas elaboradas para participar da LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS TIPO TÉCNICA E PREÇO nº **001/2020-PMSFX** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS TÉCNICA E PREÇO nº **001/2020-PMSFX**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS TIPO TÉCNICA E PREÇO nº **001/2020-PMSFX** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) O conteúdo da proposta apresentada para participar da LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS TIPO TÉCNICA E PREÇO Nº **001/2020-PMSFX** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS TIPO TÉCNICA E PREÇO nº **001/2020-PMSFX** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) O conteúdo da proposta apresentada para participar da LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS TIPO TÉCNICA E PREÇO nº **001/2020-PMSFX** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la se responsabilizando pelas informações declaradas e em executar o objeto licitado no prazo do Edital e seus anexos, que os preços se referem a preços usuais de mercado.

**Localidade, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2020.**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**



\_\_\_\_\_ *(assinatura e dados – representante da licitante)*

*OBS: Esta declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.*



ANEXO V  
MINUTA DA DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DE DOCUMENTOS COM  
AUTORIZAÇÃO DE VERIFICAÇÃO  
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS TIPO TÉCNICA E PREÇO  
nº001/2020-PMSFX  
EDITAL TP nº 001/2020-PMSFX

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
Presidente e Membros da CPL

Prezados Senhores,

A \_\_\_\_\_ (razão social da empresa), CNPJ nº. \_\_\_\_\_, sediada (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) (qualificação sócio/procurador), infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_, tendo examinado o Edital e seus anexos, vem apresentar a presente documentação para fins do presente processo licitatório modalidade **TOMADA DE PREÇOS TIPO TÉCNICA E PREÇO nº 001/2020-PMSFX**;

**DECLARA, sob as penas da lei, a veracidade e fidelidade de todos os documentos e informações apresentados por esta Licitante na LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS TIPO TÉCNICA E PREÇO nº 001/2020-PMSFX;**

**DECLARA** que, em sendo credenciado e/ou habilitado, estou sujeito à confirmação de toda e qualquer informação submetida à apreciação, por meio da **PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL**. Para tanto, **AUTORIZO** a Administração Municipal, por meio da **PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL**, com auxílio de técnicos, a conduzir diligências para verificar as declarações, documentos e informações apresentadas, e buscar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários para elucidar informações contidas nos documentos apresentados, bem como autoriza quaisquer empresas, entidades e/ou instituições, mencionadas em qualquer documento, a fornecer toda e qualquer informação e/ou declaração apresentada pela empresa licitante. **COMPROMETE-SE** a informar de imediato, a Prefeitura Municipal, por meio da **PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL**, a ocorrência de qualquer fato que possa comprometer ou impedir seu credenciamento e/ou habilitação até a homologação da presente licitação.

Ciente ainda, que ocorrendo à falsificação de qualquer documento e/ou informação incorrerá de imediato com a suspensão da execução do objeto licitado e com a rescisão automática da ata de registro de preço e/ou contrato administrativo e demais sanções administrativas previstas em na legislação em vigor, sem direito a qualquer que seja a indenização ou ressarcimento.

E por ser expressão da verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

**Localidade, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2020.**

\_\_\_\_\_  
*(assinatura e dados – representante da licitante)*

*OBS: Esta declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.*



ANEXO VI  
MINUTA DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR  
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS TIPO TÉCNICA E PREÇO  
nº001/2020-PMSFX  
EDITAL TP nº 001/2020-PMSFX

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
Presidente e Membros da CPL

Prezados Senhores,

A \_\_\_\_\_ **(razão social da empresa)** \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_,  
sediada \_\_\_\_\_ **(endereço completo)** \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal,  
o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_ **(qualificação sócio/procurador)** \_\_\_\_\_, infra-assinado, portador(a) da  
Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_, tendo examinado o Edital e  
seus anexos, vem apresentar a presente documentação para fins do presente processo licitatório  
modalidade **TOMADA DE PREÇOS TIPO TÉCNICA E PREÇO nº 001/2020- PMSFX;**

**DECLARA**, sob as penas da lei, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho  
noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, ressalvado na  
condição de aprendiz, cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição  
Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98.

E por ser expressão da verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

**Localidade, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2020.**

\_\_\_\_\_  
*(assinatura e dados – representante da licitante)*

*OBS: Esta declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada  
pelo seu representante legal ou mandatário.*



ANEXO VII  
MINUTA DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE  
IDONEIDADE E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS  
TIPO TÉCNICA E PREÇO nº 001/2020-PMSFX  
EDITAL TP nº 001/2020-PMSFX

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
Presidente e Membros da CPL

Prezados Senhores,

A (razão social da empresa), CNPJ nº., sediada (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, (qualificação sócio/procurador), infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_, tendo examinado o Edital e seus anexos, vem apresentar a presente documentação para fins do presente processo licitatório modalidade **TOMADA DE PREÇOS TIPO TÉCNICA E PREÇO nº 001/2020-PMSFX, DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- a) Não foi declarado inidôneo por ato do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal e que não teve suspensos seus direitos de transacionar, licitar ou contratar com o Poder Público;
- b) Não se encontra sob processo de recuperação judicial ou extrajudicial;
- c) Não foi apenado com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;
- e) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências.

E por ser expressão da verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Localidade, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2020.

(assinatura e dados – representante da licitante)

OBS: Esta declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.





ANEXO IX  
INSTRUÇÃO PARA JULGAMENTO E PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA  
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS  
TIPO TÉCNICA E PREÇO nº001/2020-PMSFX  
EDITAL TP nº 001/2020-PMSFX

| INSTRUÇÃO PARA JULGAMENTO E PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA |                                                                                                                                                                                                                                       |                           |                  |
|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------|
| LICITANTE                                                 |                                                                                                                                                                                                                                       |                           |                  |
| Item                                                      | Descrição                                                                                                                                                                                                                             | Pontuação máxima por item | Pontuação obtida |
| 01                                                        | Histórico da empresa: Trabalhos executados compatíveis com o objeto da presente licitação;<br>Demonstração da metodologia, organização, tecnologia e recursos materiais a serem utilizados nos trabalhos Total 50 (cinquenta) pontos. | 50                        |                  |
| 02                                                        | – <b>Número de atestados com experiência em PTS, possuir</b> A cada atestado – 05 pontos cada. Será permitida a somatória de atestados                                                                                                | 50                        |                  |
| TOTAL DE PONTOS                                           |                                                                                                                                                                                                                                       | 100                       |                  |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
Departamento de Licitações e Contratos



| INSTRUÇÃO PARA JULGAMENTO E PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA |                                                                                                                                   |                           |                  |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------|
| RESPONSÁVEL TÉCNICO                                       |                                                                                                                                   |                           |                  |
| Item                                                      | Descrição                                                                                                                         | Pontuação máxima por item | Pontuação obtida |
| 01                                                        | Número de atestados com experiência em PTS, Possuir:<br>A cada atestado – 10 pontos cada. Será permitida a somatória de atestados | 100                       |                  |





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**



Informamos que o prazo de validade da proposta **não inferior a 90 (noventa) dias corridos**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

**Condições para pagamento do(s) objeto(s) licitado(s) executados pelo proponente (licitante vencedor) serão efetuadas na forma do cronograma financeiro**, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante, à vista do respectivo termo de recebimento definitivo do objeto ou recibo, na forma prevista no contrato administrativo e legislação pertinente. Indicar o nome do banco, agência e número da conta bancária, onde será depositado o pagamento das obrigações pactuadas;

**Localidade, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2020.**

**\_\_\_\_\_ (assinatura e dados – representante da licitante)**

*OBS: Esta proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.*



## ANEXO XI

### MINUTA DO CERTIFICADO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

#### LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS TIPO TÉCNICA E PREÇO nº001/2020-PMSFX

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ e de CPF nº. \_\_\_\_\_, representante legal **DECLARO** para os devidos fins de direito e certifico que retirei o edital e seus anexos da **TOMADA DE PREÇOS TIPO TÉCNICA E PREÇO**, em favor da empresa \_\_\_\_\_ **(razão social da empresa)**, inscrita no CNPJ nº. \_\_\_\_\_.

| RECIBO DO EDITAL E SEUS ANEXOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Constitui objeto da presente licitação a <b>Contratação de empresa, para execução do PROJETO TÉCNICO SOCIAL – PTS e elaboração do PDST – PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL (Referencia Contrato CT: 0424628-46/2015,)</b> , MCIDADES/SANAEMENTO BASICO IMPLA/SES-SÃO FELIX DO XINGU –<br><b>PA</b> , devidamente relacionados e especificados no <b>Termo de Referência – Anexo I</b> . |                                        |
| <b>Local de Entrega da Proposta, Informações e Consultas:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Departamento de Licitações e Contratos |
| <b>EMPRESA RETIRANTE DO EDITAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                        |
| Razão Social:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                        |
| CNPJ:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |
| Endereço:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                        |
| Cidade/Estado:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                        |
| Telefone:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                        |
| E-mail:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                        |
| Pessoa para contato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                        |

Retirei o Edital e seus anexos, às    horas do dia    de    de 2020.

**Nome do representante da empresa**

Carteira de Identidade Nº Sócio Dirigente ou Procurador

*OBS: Esta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.*



## ANEXO XII - MINUTA DO CONTRATO

### LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS TIPO TÉCNICA E PREÇO nº001/2020-PMSFX

**TERMO DE CONTRATO Nº XXX/2020**, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA**, E A **EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, PARA

**Contratação de empresa, para execução do PROJETO TÉCNICO SOCIAL – PTS e elaboração do PDST – PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL (Referencia Contrato CT: 0424628-46/2015,), MCIDADES/SANAAMENTO BASICO IMPLA/SES-SÃO FELIX DO XINGU – PA.**

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, entidade de direito público interno, com sede na Avenida 22 de Março, 915, Bairro Centro, CEP 68380-000, São Félix do Xingú/PA nesta cidade, inscrita no **CNPJ sob o n.º 05.421.300/0001-68**, neste ato representado pela Senhora Prefeita Municipal **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, Brasileira, casado, professora, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº, e portador da Carteira de Identidade nº\_\_;

**CONTRATADA:**\_\_\_\_\_, empresa inscrita no CNPJ sob o nº\_\_\_\_\_, inscrição estadual nº\_\_\_\_\_, estabelecida à\_\_\_\_\_, nº\_\_\_\_\_, bairro\_\_\_\_\_, na cidade de\_\_\_\_\_, Estado\_\_\_\_\_;

Por esta e na melhor forma de direito os contratantes firmam o presente contrato para: **Contratação de empresa, para execução do PROJETO TÉCNICO SOCIAL – PTS e elaboração do PDST – PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL (Referencia Contrato CT: 0424628-46/2015,), MCIDADES/SANAAMENTO BASICO IMPLA/SES-SÃO FELIX DO XINGU – PA**, como abaixo se declara:

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO CONTRATO:** O presente contrato está vinculado ao procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, TIPO TÉCNICA E PREÇO nº 001/2020-PMSFX**, sob a égide da Lei Federal nº. 8.666/93 além de outras legislações complementares, as quais amparam o presente contrato para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição, conforme as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM DO CONTRATO**

Este Contrato decorre de executar ações Constantes do Orçamento Geral do Município - OGM e do Orçamento Geral da União - OGU, e é resultante do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, TIPO TÉCNICA E PREÇO nº 001/2020 - PMSFX**, devidamente homologado.



## **CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, pelo Edital de **TOMADA DE PREÇOS** nº 001/2020-PMSFX, e, nos casos omissos, observar-se-á o disposto no Código Civil Brasileiro e demais diplomas legais pertinentes à matéria.

## **CLAUSULA TERCEIRA: DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a **Contratação de empresa, para execução do PROJETO TÉCNICO SOCIAL – PTS e elaboração do PDST – PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL (Referencia Contrato CT: 0424628-46/2015), MCIDADES/SANAAMENTO BASICO IMPLA/SES-SÃO FELIX DO XINGU – PA, consoante LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS TIPO TÉCNICA E PREÇO nº 001/2020-PMSFX**, conforme se acha discriminado no Anexo I, o qual faz parte integrante e inseparável deste contrato.

## **CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor do Contrato é de R\$ (\_\_\_\_\_), onerando a seguinte dotação orçamentária:

- **INDICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 17.01.15.0011.2.043 – Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB**
- **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**  
**Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.**  
**Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais**

## **CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

1.1. O pagamento será feito conforme o disposto no art. 40, inciso XIV da Lei nº 8.666/93; Em consonância com o Termo de Referência parte integrante inseparável do edital convocatório e desse instrumento;

1.2. Os preços incluem todos os custos/benefícios decorrentes de trabalhos executados em horas extraordinárias, trabalhos noturnos, dominicais e em feriados, de modo a constituir a única contraprestação pela execução dos serviços.

1.3. O preço global contratado poderá ser reajustado, depois de decorridos 12(doze) meses da data da apresentação da proposta ou do orçamento a que essa proposta se referir, de acordo com a seguinte formula, aplicável em conformidade com as condições;

$R = P_i \times I_i - I_0$  onde:

R = valor do reajustamento;

P<sub>i</sub> = preço inicial dos serviços a serem reajustados;

I<sub>i</sub> = índice nacional da Construção Civil-INCC, coluna 39, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FVG no 13º mês, contados da data da apresentação da proposta ou do orçamento a que essa proposta se referir;

I<sub>0</sub> = índice publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FVG, referente ao mês da apresentação da proposta.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em parcelas mensais, após a conclusão dos serviços, de acordo com os Cronogramas de Execução de Atividades e de Desembolso, mediante aprovação dos relatórios pela PMSFX;



- 1.5. O pagamento será efetuado de acordo com apresentação da nota fiscal dos serviços executados, que deverá obedecer ao cronograma disponibilizado para a empresa vencedora do certame. O pagamento não poderá ultrapassar o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da execução dos serviços objeto do presente contrato;
- 1.6. Sempre que houver irregularidade na entrega dos produtos, a PMSFX poderá suspender os pagamentos até que as mesmas sejam corrigidas e aplicar as sanções previstas neste Edital;
- 1.7. A execução dos serviços será comprovada através da apresentação de Relatório, devidamente aprovado e atestado pelo SETOR SOCIAL/PMSFX, condição indispensável para o pagamento das faturas;
- 1.8. Para o pagamento das faturas será exigida, ainda, a comprovação da regularidade de situação da empresa junto ao INSS através da apresentação das respectivas Certidões Negativas (CND e CRF), isto é, todas as certidões do art. 29, da Lei 8.666/93;
- 1.9. Da fatura deverá constar a discriminação dos serviços executados, expressando o valor unitário;
- 1.10. Nos preços indicados deverão ser incluídos os valores relativos a impostos, bem como encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários, nos termos do art. 71 da Lei 8.666/93;
- 1.11. O valor dos tributos, quando for o caso, será retido na fonte, nos termos da legislação vigente.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL**

- 6.1. O referido contrato tem vigência de 12 (Dose) meses, a partir da data de sua assinatura.
- 6.2. O prazo para execução dos serviços será de 12 (dose) meses, conforme cronograma físico-financeiro.
- 6.3. Os prazos e início, de etapa de execução, de conclusão e de entrega poderão ser prorrogados, desde que devidamente justificados os motivos, a critério da Administração, mantidas as circunstâncias apontadas no art. 57, § 1º, incisos I a VI, da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 7.1. Realizar os trabalhos, observadas as recomendações normativas para a espécie, com discrição e mantendo a necessária reserva sobre suas conclusões.
- 7.2. Prestar os serviços com eficiência e presteza, dentro dos padrões exigidos pela PMSFX, obrigando-se especialmente a cumprir as obrigações estabelecidas neste Contrato;
- 7.3. Possuir todas as condições técnico-operacionais, principalmente máquinas de qualidade e mão-de-obra qualificada para realizar os serviços requeridos;
- 7.4. Apresentar relatórios em boa qualidade, ou seja, legíveis, limpos, sem riscos e sem manchas devendo, caso não atinjam estas características mínimas de qualidade, ser refeitos, sem ônus para CONTRATANTE;
- 7.5. Cumprir rigorosamente todas as exigências contidas no Edital e seus Anexos, sobretudo todas as exigências e regras estabelecidas no projeto básico;
- 7.6. Fornecer todo o ferramental necessário a mais perfeita execução dos serviços contratados, bem como as rotinas para a execução dos serviços e entrega do material solicitado em conformidade com as solicitações que o caso requer;
- 7.7. Fornecer, na data da assinatura do Contrato, números de telefones e/ou outras formas de contato (correio eletrônico) do(s) Responsáveis Técnicos;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**



- 7.8. Indicar, na data da assinatura do contrato, o(s) nome(s) do(s) funcionário(s) responsável(is) pela entrega dos documentos na PMSFX, devendo o(s) mesmo(s) sempre portar(em) documento de identificação;
- 7.9. Executar todos os serviços com esmero e correção, refazendo tudo que for impugnado pelo Setor Social/PMSFX;
- 7.10. Assumir inteira responsabilidade civil e administrativa pela execução dos serviços, correndo por sua conta o ônus dos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, de licenças concernentes ao contrato, de seguros contra acidentes de trabalho, bem como de indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal e/ou material que possam advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou ser causados por seus profissionais à CONTRATANTE, aos usuários dos locais, e a terceiros;
- 7.11. Participar de reuniões técnicas organizadas pela PMSFX;
- 7.12. Efetuar, de imediato, o afastamento de qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados inconvenientes ou insatisfatórios ao bom andamento dos serviços;
- 7.13. Comunicar por escrito, imediatamente à Fiscalização do Contrato, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- 7.14. Manter nos locais dos serviços o Livro de Ocorrências, para uso concomitante da administração e das fiscalizações da PMSFX;
- 7.15. Paralisar, por determinação da Administração, qualquer serviço que não esteja sendo acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 7.16. Manter, durante todo o curso do Contrato, as condições que regem o artigo 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
- 7.17. A CONTRATADA deverá permitir a qualquer tempo a fiscalização das obras por Fiscais da PMSFX;
- 7.18. A CONTRATADA não poderá alterar o projeto Contratado sem prévia autorização por ESCRITO da CONTRATANTE;

**CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 8.1. Prestar à Proponente eventualmente contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da obra;
- 8.2. Fornecer todas as informações solicitadas pela CONTRATADA, visando o bom desenvolvimento dos serviços;
- 8.3. Supervisionar, através de visitas periódicas ao local dos serviços, por Técnico designado pela PMSFX, lançando em boletins as eventuais correções ou alterações a serem feitas pela empresa contratada;
- 8.4. Remunerar a CONTRATADA de acordo com o que estabelece a Cláusula Quinta;
- 8.5. Comunicar por escrito e em tempo hábil à CONTRATADA, quaisquer instruções ou procedimentos a adotar sobre os assuntos relacionados com este Contrato.
- 8.6. Todas as despesas decorrentes de transportes, hospedagens, alimentação e demais despesas eventuais, serão arcadas pela Empresa Contratada, visto que todos os serviços serão executados no município de SÃO FÉLIX DO XINGU.
- 8.7. A Empresa Contratada executará todos os serviços especificados neste Termo de



- Referência Técnica, no Cronograma de Execução de Atividades e na Memória de Cálculo contida nos anexos, parte deste Termo;
- 8.8. A Empresa Contratada deverá dispor de todos os equipamentos e recursos necessários para a execução das ações/atividades, previstas no cronograma de execução e na memória de cálculo - palestras, oficinas, torneios, encontros e cursos - tais como: Data Show, computadores, material didático, de expediente, entre outros, previstos na memória de cálculo;
- 8.9. A Contratada deverá emitir a fatura/nota fiscal de serviço, considerando o Contrato de Repasse, celebrada entre a PMSFX e a CAIXA.

### **CLÁUSULA NONA: DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

91. A CONTRATADA deverá solicitar, através de correspondência, em 02 (duas) vias, protocolada na seção de Protocolo da PMSFX, o recebimento dos serviços, tendo a Administração o prazo de até 72 (setenta e duas) horas para lavrar o Termo de Recebimento Provisório;
92. O Termo de Recebimento Provisório somente será lavrado se todos os serviços estiverem concluídos e aceitos pela Administração e, quando em contrário, será lavrado Termo de Não Recebimento, anulando a solicitação feita anteriormente, devendo a Contratada, após atendidas todas as exigências, solicitar novamente o recebimento dos serviços;
93. Decorridos 03 (três) dias do Termo de Recebimento Provisório, desde que corrigidos eventuais defeitos surgidos neste período, a Administração lavrará o Termo de Recebimento Definitivo, cuja data será o referencial para análise do prazo contratual e pagamento da última parcela, de acordo com a cláusula 5.13;
94. O Termo de Encerramento das Obrigações Contratuais será emitido após a apresentação da Certidão Negativa de Débito - CND do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, referente aos serviços contratados;
95. O prazo máximo para apresentação do CND será de 07 (sete) dias úteis, data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo decorrido o qual a Administração emitirá o Termo de Encerramento de Obrigações. Em caso da não apresentação, será imposta a multa equivalente a 0,2% (dois décimos por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso;
96. Após a lavratura do Termo de Recebimento Definitivo, do cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Contrato por parte da Contratante e da Contratada, lavrar-se-á o Termo de Encerramento de Obrigações Contratuais no prazo de 03 (três) dias do atendimento de todas as condições estabelecidas neste item;
97. Os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo e de Encerramento de Obrigações Contratuais não eximirá a Contratada das responsabilidades decorrentes do Contrato e da legislação em vigor;
98. A Contratada fica obrigada, pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir do recebimento da obra, a reparar, às suas custas, qualquer defeito quando decorrente de falha técnica, devidamente comprovada na execução dos serviços, sendo responsável pela segurança e solidez dos trabalhos executados, conforme preceitua o art. 618 do Código Civil Brasileiro.



### **CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO CONTRATUAL**

- 10.1. O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, independente de qualquer aviso ou comunicação extrajudicial ou judicial, quando da ocorrência do previsto nos artigos, 77, 78, incisos I a XII e XVII, e 79, inciso I, da Lei nº. 8.666/1993.
- 10.2. O contrato poderá ser rescindido por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
- 10.3. A rescisão de que trata a Cláusula anterior deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 10.4. No caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos que houver sofrido desde que esteja devidamente comprovada a inexistência de culpa, bem como haja a comprovação dos prejuízos sofridos.
- 10.3. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 79 acarretará as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 10.4. Fica expressamente vedado a CONTRATADA a utilização da cláusula *exceptiononadimpleticontractus*, sob pena de rescisão por inexecução contratual.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES**

11.1. Na inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, a PMSFX poderá garantir a prévia defesa, aplicar à Contratada as seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa compensatória no percentual de 2% (dois por cento) do valor contratual, pela recusa em assinar o instrumento contratual, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no artigo 86 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
- c) Multa de 1 % (um por cento) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
- d) Multa de 10 % (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do contratante, devendo reassumir a execução do (s) serviço (s) no prazo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
- e) Multa de 20 % (vinte por cento) do valor contratual quando ocorrer rescisão do Contrato;
- f) A multa será cobrada pela contratante de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a contratada não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas;
- g) As penalidades previstas no caput poderão cumular-se e o montante das multas não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato;
- h) Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição.
- i) As multas previstas neste subitem não têm caráter compensatório, porém moratório, e



consequentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração. Enquanto a Contratada não cumprir as condições contratuais estabelecidas, a administração reterá seus pagamentos.

j) As penalidades previstas poderão cumular-se.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FISCALIZAÇÃO**

12.1. Não obstante a Contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços deste Contrato, a Contratante, através de funcionário especialmente designado pela Diretoria de Articulação Social - DAS/GPS acompanhará e fiscalizará sua execução, sem de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade;

12.2. A CONTRATADA deverá permitir que Técnicos Sociais enviados pela PMSFX:

- a) I  
inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto do presente Contrato;
- b) E  
xaminem os registros e documentos que considerarem necessários conferir;
- c) N  
o desempenho destas tarefas, deverão os técnicos da PMSFX, contar com a total colaboração da CONTRATADA;
- d) Q  
ualquer serviço que apresente defeitos, vícios ou incorreções não revelados até o último relatório apresentado, deverá ser prontamente refeito, corrigido e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para a CONTRATANTE;
- e) O  
Fiscal da PMSFX terá acesso a todos os locais onde os serviços se realizarem e plenos poderes para praticar atos, nos limites do presente CONTRATO, que se destinem a acautelar e preservar todo e qualquer direito da PMSFX, tais como:

12.3. Recusar serviços que tenham sido executados em desacordo com as condições preestabelecidas neste CONTRATO, ou com as informações ou a documentação técnica fornecida pela PMSFX;

12.4. Aprovar a alocação, a deslocação e a substituição de pessoal promovida pela CONTRATADA;

Solicitar, por escrito, a substituição de funcionário cuja permanência na equipe seja considerada inconveniente;

12.5. Sustar o pagamento de quaisquer faturas da CONTRATADA, no caso de inobservância de exigências do Fiscal da PMSFX, amparadas em disposições contidas neste CONTRATO, até a regularização da situação. Tal procedimento será comunicado por escrito à CONTRATADA, sem perda do direito de aplicação das demais sanções previstas neste Contrato;

12.6. Os pagamentos sustados serão efetuados tão logo sejam atendidas pela CONTRATADA as exigências do Fiscal da PMSFX;

12.7. Instruir a CONTRATADA quanto à propriedade dos serviços a serem executados.

12.7.1. A CONTRATADA declara aceitar os métodos e processos de acompanhamento,



verificação e controle adotados pelo técnico da PMSFX;

**12.7.2. A fiscalização deverá:**

- a) Atestar a (s) nota (s) fiscal (is) e dar visto nos demais documentos apresentados pela CONTRATADA, principalmente no Relatório Mensal dos Serviços Realizados, por ela apresentado, em todos apondo o “de acordo”, quando julgá-los corretos;
- b) Emitir, até o 5º dia útil do mês subsequente, Relatório Mensal de Acompanhamento, informando a qualidade do desempenho da CONTRATADA (satisfatório/insatisfatório), ao qual deverá ser anexado o Relatório Mensal dos Serviços Realizados;
- c) Propor aplicação de penalidades, de acordo com disposto no contrato, sob pena de responsabilidade, quando for constatada qualquer irregularidade (descumprimento de obrigação contratual).

**DÉCIMA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

131. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela CONTRATANTE quando da ocorrência das hipóteses previstas no Artigo 65, I, alíneas *a* à *b*, da Lei Federal nº. 8.666/1993.
132. O contrato poderá ainda ser modificado por através de acordo entre os contratantes quando ocorrerem às hipóteses previstas no artigo 65, II, alíneas *a* à *d*, da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA GARANTIA CONTRATUAL**

**14.1.**

erá exigida do licitante vencedora prestação de garantia na contratação do objeto deste instrumento convocatório, na forma de caução em dinheiro, ou seguro-garantia, ou fiança bancária (emitida por instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil - BACEN) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, nos termos do art. 56, § 2º da Lei nº 8.666/93.

**14.2. O contratado deverá prestar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, garantia contratual, dentre uma das modalidades previstas no § 1º do art. 56, da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ ( ), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato.**

**14.3. O CONTRATANTE fica autorizado a utilizar a garantia para corrigir imperfeições na execução do Objeto deste Contrato ou recuperar danos decorrentes da ação ou omissão do CONTRATADO ou de preposto seu ou, ainda, para satisfazer qualquer obrigação resultante ou decorrente de suas ações ou omissões.**

**14.4. O CONTRATADO se obriga a repor, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor da garantia que vier a ser utilizado pelo CONTRATANTE.**

**14.5. A garantia prestada será retirada definitivamente, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão por culpa do CONTRATADO, sem prejuízo das penalidades cabíveis.**

**14.6. A garantia será restituída, automaticamente ou por solicitação, somente após integral cumprimento de todas as obrigações contratuais, inclusive recolhimento de multas e satisfação de prejuízos causados ao CONTRATANTE.**

S



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**



- 14.7. Em se tratando da modalidade fiança bancária, deverá constar do instrumento a expressa renúncia pelo fiador dos benefícios nos arts. 827 e 835 do Código Civil.
- 14.8. Caso o contrato seja prorrogado, ou expirado o prazo da garantia contratual, o CONTRATADO se obriga a prestar nova garantia contratual no valor de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, nas modalidades elencadas no item 14.1 do presente instrumento, abrangendo o período estipulado de prorrogação; e,
- 14.9. A garantia será liberada em até 60 (sessenta) dias após a assinatura do termo de recebimento definitivo por solicitação do contratado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

15.1. Este contrato será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial, a cargo da Administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO**

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Félix do Xingú, Estado do Pará, para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas nas vias administrativas, com exclusão de qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por estarem justos e contratados as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

São Felix do Xingu, PA em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ**  
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS**

1. Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_
2. Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_